

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

## **PROCESSO**

**Nº 0501085-05.2011.8.24.0011**



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Nações - 88338-900 - Balneário Camboriú/SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 - Fone: (47 ) 3267-7000  
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Impresso em: 22/03/2023 12:44  
Usuário: BRUNA LARISSA DE ANDRADE  
Chave de autenticidade: 95Cz-YO0e

## Extrato de Débitos

### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

<b>Razão Social:</b> 131435 FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	<b>CPF/CNPJ:</b> 82.981.671/0001-45
<b>Rua.....:</b> PRIMEIRO DE MAIO	<b>Número:</b> 1283
<b>Bairro..:</b> PRIMEIRO DE MAIO	<b>Cidade:</b> Brusque
<b>E-mail...:</b>	<b>Complemento:</b>
	<b>Estado:</b> SC
	<b>CEP:</b> 88353-202

### INFORMATIVO DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

<b>Cód. imóvel:</b> 37599	<b>Insc. imobi.:</b> 02.01.044.0264.000	<b>Matrícula:</b> 42130 2ºOF	<b>Quadra:</b>	<b>Lote:</b> 35
<b>Endereço:</b> RUA JOAO JORGE PIO, nº 000000- Bairro: REGIÃO DAS PRAIAS- CEP: 88334-150- Cidade: Balneário Camboriú				
		<b>Apto:</b>	<b>Sala:</b>	<b>Box:</b>

### FÓRUM - DÉBITOS AJUIZADOS ATÉ ESTA DATA (EXECUTIVO FISCAL)

Exercício	Dívida	Cód. Imóvel	Insc./Exerc.	Número CDA	Processo	Valor Causa - Atualizado
2014	201-D.A. IPTU	37599		4262/2015	03117460620158240005	67,71
2014	292-D.A. COSIP	37599		4263/2015	03117460620158240005	178,31
Sub Total Ano						246,02
SubTotal						0,00

### Total Imobiliário

TOTAL EM EXERCÍCIO:	0,00
TOTAL EM DÍVIDA ATIVA	0,00
TOTAL EM DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	0,00
TOTAL PARCELA DE PARCELAMENTO	0,00
TOTAL:	0,00
TOTAL GERAL (ABERTO) :	2.557,21
TOTAL GERAL (PAGO) :	0,00

**Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú**

Rua Dinamarca, 320 - Nações - 88338-900 - Balneário Camboriú/SC  
 CNPJ: 83.102.285/0001-07 - Fone: (47 ) 3267-7000  
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Impresso em: 22/03/2023 12:43  
 Usuário: BRUNA LARISSA DE ANDRADE

Chave de autenticidade: UJ7b-Xn1r

**Extrato de Débitos****INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

**Razão Social:** 131435 FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A

**CPF/CNPJ:** 82.981.671/0001-45

**Rua.....:** PRIMEIRO DE MAIO

**Número:** 1283

**Telefone:** 3351 0922

**Bairro..:** PRIMEIRO DE MAIO

**Cidade:** Brusque

**Estado:** SC

**E-mail...:**

**Complemento:**

**CEP:** 88353-202

**INFORMATIVO DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS**

**Cód. imóvel:** 37616      **Insc. imobi.:** 02.01.044.0470.000      **Matrícula:** 42129 2ºOF      **Quadra:**      **Lote:** 34

**Endereço:** RUA JOAO JORGE PIO, nº 000000- Bairro: REGIÃO DAS PRAIAS- CEP: 88334-150- Cidade: Balneário Camboriú/SC      **Apto:**      **Sala:**      **Box:**

**DÉBITOS DIVIDA ATIVA**

Dívida	Exerc. Par.	Dt. lanç.	Dt. venc.	Situação	Número CDA	Valor	Corr.	Multa	Juros	Valor
201-D.A. IPTU	2009 0	01/01/2009	31/01/2009	Aberto	5638/201	12,36	19,62	0,64	54,24	86,86
<i>Descrição: DEBITO IPTU 2009 UN</i>										
292-D.A. COSIF	2009 0	31/12/2008	31/01/2009	Aberto	5637/201	58,60	93,00	3,03	257,12	411,75
<i>Descrição: DEBITO COSIP 2009 UN</i>										
Sub Total Ano						70,96	112,62	3,67	311,36	498,61
201-D.A. IPTU	2010 0	01/01/2010	31/01/2010	Aberto	5638/201	12,88	19,11	0,64	50,43	83,06
292-D.A. COSIF	2010 0	31/12/2009	31/01/2010	Aberto	5637/201	41,76	61,94	2,07	163,47	269,24
Sub Total Ano						54,64	81,05	2,71	213,90	352,30
201-D.A. IPTU	2015 0	01/01/2015	31/01/2015	Aberto	3226/2015	18,18	13,81	0,64	31,22	63,85
<i>Descrição: IPTU 2015 P.1CALCULO IPTU 2015</i>										
292-D.A. COSIF	2015 0	31/12/2014	31/01/2015	Aberto	5637/201	44,92	34,11	1,58	77,14	157,75
<i>Descrição: COSIP 2015 P.1-2-3-4COSIP 2015</i>										
Sub Total Ano						63,10	47,92	2,22	108,36	221,60
201-D.A. IPTU	2016 0	01/01/2016	31/01/2016	Aberto	5639/201	20,02	11,97	0,64	27,40	60,03
<i>Descrição: IPTU 2016 P.1-2</i>										
292-D.A. COSIF	2016 0	31/12/2015	31/01/2016	Aberto	5637/201	44,92	26,86	1,44	61,47	134,69
<i>Descrição: COSIP 2016 P.1-2-3-4COSIP 2016</i>										
Sub Total Ano						64,94	38,83	2,08	88,87	194,72
201-D.A. IPTU	2017 0	01/01/2017	31/01/2017	Aberto		21,78	10,21	0,64	23,57	56,20
<i>Descrição: IPTU 2017 P.1-2</i>										
292-D.A. COSIF	2017 0	31/12/2016	31/01/2017	Aberto	5637/201	44,92	21,06	1,32	48,61	115,91
<i>Descrição: COSIP 2017 P.1-2-3-4COSIP 2017</i>										
Sub Total Ano						66,70	31,27	1,96	72,18	172,11
SubTotal						320,34	311,69	12,64	794,67	0,00

**FÓRUM - DÉBITOS AJUIZADOS ATÉ ESTA DATA (EXECUTIVO FISCAL)**

Exercício	Dívida	Cód. Imóvel	Insc./Exerc.	Número CDA	Processo	Valor Causa - Atualizado
2011	201-D.A. IPTU	37616		4264/2015	03117460620158240005	79,40
2011	292-D.A. COSIP	37616		4265/2015	03117460620158240005	236,06
Sub Total Ano						315,46
2012	201-D.A. IPTU	37616		4264/2015	03117460620158240005	75,39
2012	292-D.A. COSIP	37616		4265/2015	03117460620158240005	210,03
Sub Total Ano						285,42
2013	201-D.A. IPTU	37616		4264/2015	03117460620158240005	71,55
2013	292-D.A. COSIP	37616		4265/2015	03117460620158240005	199,42
Sub Total Ano						270,97



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Nações - 88338-900 - Balneário Camboriú/SC  
 CNPJ: 83.102.285/0001-07 - Fone: (47 ) 3267-7000  
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Impresso em: 22/03/2023 12:43  
 Usuário: BRUNA LARISSA DE ANDRADE  
 Chave de autenticidade: UJ7b-Xn1r

## Extrato de Débitos

### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

**Razão Social:** 131435 FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A **CPF/CNPJ:** 82.981.671/0001-45  
**Rua.....:** PRIMEIRO DE MAIO **Número:** 1283 **Telefone:** 3351 0922  
**Bairro..:** PRIMEIRO DE MAIO **Cidade:** Brusque **Estado:** SC  
**E-mail...:** **Complemento:** **CEP:** 88353-202

### INFORMATIVO DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

**Cód. imóvel:** 37616 **Insc. imobi.:** 02.01.044.0470.000 **Matrícula:** 42129 2ºOF **Quadra:** **Lote:** 34  
**Endereço:** RUA JOAO JORGE PIO, nº 000000- Bairro: REGIÃO DAS PRAIAS- CEP: 88334-150- Cidade: Balneário Camboriú **Apto:** **Sala:** **Box:**

### FÓRUM - DÉBITOS AJUIZADOS ATÉ ESTA DATA (EXECUTIVO FISCAL)

Exercício	Dívida	Cód. Imóvel	Insc./Exerc.	Número CDA	Processo	Valor Causa - Atualizado
2014	201-D.A. IPTU	37616		4264/2015	03117460620158240005	67,71
2014	292-D.A. COSIP	37616		4265/2015	03117460620158240005	178,31
Sub Total Ano						246,02
SubTotal						0,00

### Total Imobiliário

TOTAL EM EXERCÍCIO:	0,00
TOTAL EM DÍVIDA ATIVA	0,00
TOTAL EM DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	0,00
TOTAL PARCELA DE PARCELAMENTO	0,00
TOTAL:	0,00
TOTAL GERAL (ABERTO) :	2.557,21
TOTAL GERAL (PAGO) :	0,00



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Nações - 88338-900 - Balneário Camboriú/SC  
 CNPJ: 83.102.285/0001-07 - Fone: (47 ) 3267-7000  
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Impresso em: 22/03/2023 12:45  
 Usuário: BRUNA LARISSA DE ANDRADE

Chave de autenticidade: 2R76-DQxM

## Extrato de Débitos

### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

**Razão Social:** 131435 FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A

**CPF/CNPJ:** 82.981.671/0001-45

**Rua.....:** PRIMEIRO DE MAIO

**Número:** 1283

**Telefone:** 3351 0922

**Bairro..:** PRIMEIRO DE MAIO

**Cidade:** Brusque

**Estado:** SC

**E-mail...:**

**Complemento:**

**CEP:** 88353-202

### INFORMATIVO DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

**Cód. imóvel:** 37617 **Insc. imobi.:** 02.01.044.0482.000 **Matrícula:** 42129 2ºOF **Quadra:** **Lote:** 32

**Endereço:** RUA JOAO JORGE PIO, nº 000000- Bairro: REGIÃO DAS PRAIAS- CEP: 88334-150- Cidade: Balneário Camboriú **Apto:** **Sala:** **Box:**

### DÉBITOS DIVIDA ATIVA

Dívida	Exerc. Par.	Dt. lanç.	Dt. venc.	Situação	Número CDA	Valor	Corr.	Multa	Juros	Valor
201-D.A. IPTU	2015 0	01/01/2015	31/01/2015	Aberto	5640/201	18,18	13,81	0,64	31,22	63,85
<i>Descrição: IPTU 2015 P.1CALCULO IPTU 2015</i>										
292-D.A. COSIF	2015 0	31/12/2014	31/01/2015	Aberto		44,92	34,11	1,58	77,14	157,75
<i>Descrição: COSIP 2015 P.1-2-3-4COSIP 2015</i>										
Sub Total Ano						63,10	47,92	2,22	108,36	221,60
201-D.A. IPTU	2016 0	01/01/2016	31/01/2016	Aberto	5640/201	20,02	11,97	0,64	27,40	60,03
<i>Descrição: IPTU 2016 P.1-2</i>										
292-D.A. COSIF	2016 0	31/12/2015	31/01/2016	Aberto	5641/201	44,92	26,86	1,44	61,47	134,69
<i>Descrição: COSIP 2016 P.1-2-3-4COSIP 2016</i>										
Sub Total Ano						64,94	38,83	2,08	88,87	194,72
201-D.A. IPTU	2017 0	01/01/2017	31/01/2017	Aberto	5640/201	21,78	10,21	0,64	23,57	56,20
<i>Descrição: IPTU 2017 P.1-2</i>										
292-D.A. COSIF	2017 0	31/12/2016	31/01/2017	Aberto		44,92	21,06	1,32	48,61	115,91
<i>Descrição: COSIP 2017 P.1-2-3-4COSIP 2017</i>										
Sub Total Ano						66,70	31,27	1,96	72,18	172,11
SubTotal						194,74	118,02	6,26	269,41	0,00

### FÓRUM - DÉBITOS AJUIZADOS ATÉ ESTA DATA (EXECUTIVO FISCAL)

Exercício	Dívida	Cód. Imóvel	Insc./Exerc.	Número CDA	Processo	Valor Causa - Atualizado
2009	292-D.A. COSIP	37617		5091/2014	03055736320158240005	411,75
Sub Total Ano						411,75
2010	292-D.A. COSIP	37617		5091/2014	03055736320158240005	269,24
Sub Total Ano						269,24
2011	292-D.A. COSIP	37617		5091/2014	03055736320158240005	236,06
Sub Total Ano						236,06
2012	201-D.A. IPTU	37617		5092/2014	03055736320158240005	75,39
2012	292-D.A. COSIP	37617		5091/2014	03055736320158240005	210,03
Sub Total Ano						285,42
2013	201-D.A. IPTU	37617		5092/2014	03055736320158240005	71,55
2013	292-D.A. COSIP	37617		5091/2014	03055736320158240005	199,42
Sub Total Ano						270,97
2014	201-D.A. IPTU	37617		4266/2015	03117460620158240005	67,71
2014	292-D.A. COSIP	37617		4267/2015	03117460620158240005	178,31
Sub Total Ano						246,02
SubTotal						0,00



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Nações - 88338-900 - Balneário Camboriú/SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 - Fone: (47 ) 3267-7000  
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Impresso em: 22/03/2023 12:45  
Usuário: BRUNA LARISSA DE ANDRADE  
Chave de autenticidade: 2R76-DQxM

## Extrato de Débitos

### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

<b>Razão Social:</b> 131435 FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	<b>CPF/CNPJ:</b> 82.981.671/0001-45
<b>Rua.....:</b> PRIMEIRO DE MAIO	<b>Número:</b> 1283
<b>Bairro..:</b> PRIMEIRO DE MAIO	<b>Cidade:</b> Brusque
<b>E-mail...:</b>	<b>Complemento:</b>
	<b>Telefone:</b> 3351 0922
	<b>Estado:</b> SC
	<b>CEP:</b> 88353-202

### INFORMATIVO DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

<b>Cód. imóvel:</b> 37617	<b>Insc. imobi.:</b> 02.01.044.0482.000	<b>Matrícula:</b> 42129 2ºOF	<b>Quadra:</b>	<b>Lote:</b> 32
<b>Endereço:</b> RUA JOAO JORGE PIO, nº 000000- Bairro: REGIÃO DAS PRAIAS- CEP: 88334-150- Cidade: Balneário Camboriú				
			<b>Apto:</b>	<b>Sala:</b>
			<b>Box:</b>	

#### Total Imobiliário

TOTAL EM EXERCÍCIO:	0,00
TOTAL EM DÍVIDA ATIVA	0,00
TOTAL EM DÍVIDA ATIVA AJUZADA	0,00
TOTAL PARCELA DE PARCELAMENTO	0,00
TOTAL:	0,00
TOTAL GERAL (ABERTO) :	2.307,89
TOTAL GERAL (PAGO) :	0,00

## **Evento 4772**

**Evento:**

PETICAO

**Data:**

24/07/2023 13:34:39

**Usuário:**

PR007295 - LUIZ RODRIGUES WAMBIER - ADVOGADO

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

4772

# WAMBIER

YAMASAKI, BEVERVANÇO & LOBO

ADVOGADOS

Curitiba | São Paulo | Rio de Janeiro | Brasília  
Ponta Grossa | Porto Alegre | Recife

[www.wambier.com.br](http://www.wambier.com.br)

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Brusque – Estado de Santa Catarina.

Processo n.º 0501085-05.2011.8.24.0011

**VIBRA ENERGIA S.A.** (atual denominação de PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.), sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.274.233/0001-02, com sede na Rua Correia Vasques, n.º 250, térreo, 1º ao 9º andares, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-140, neste ato representada por seus procuradores que ao final assinam, com escritório na Rua Casa do Ator, n.º 1117, Sala 142, 14º Andar, São Paulo/SP, CEP 04546-004, com endereço eletrônico [processo@wambier.com.br](mailto:processo@wambier.com.br), vem, respeitosamente, à presença deste d. juízo, para expor e requer o que segue.

Diante do encaminhamento destes autos falimentares, a credora peticionante informa seus dados bancários para eventual e futura transferência, caso ainda tenha algum saldo residual de direito a ser pago pela Massa.

VIBRA ENERGIA S/A CNPJ nº 34.274.233/0001-02 BANCO DO BRASIL (001) Ag. 3180-1 C/C nº 2315-9
---



# WAMBIER

YAMASAKI, BEVERVANÇO & LOBO

ADVOGADOS

Por fim, requer-se que todas as intimações e publicações sejam feitas **conjuntamente** em nome da Sociedade **Wambier, Yamasaki, Bevervanço & Lobo Advogados**, registrada junto a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraná sob nº. 2.049, e dos advogados **Luiz Rodrigues Wambier** (OAB/SC 23.516) e **Mauri Marcelo Bevervanço Junior** (OAB/SC 46.689), sob pena de nulidade.

Pede deferimento.

Brusque/SC, 21 de julho de 2023.



LUIZ RODRIGUES WAMBIER  
OAB/SC 23.516



MAURI MARCELO BEVERVANÇO JUNIOR  
OAB/SC 46.689

**TRASLADO**  
**Livro nº 3248**  
**Folhas nº 051 a 053**  
**Ato nº 015**

**PROCURAÇÃO BASTANTE** que faz **VIBRA ENERGIA S.A.**, nova denominação de **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, na forma abaixo:-----

**SAIBAM** os que este público instrumento de procuração bastante virem que, no ano de **dois mil e vinte e um (2021)**, aos **dezesesseis (16)** dias do mês de **Novembro**; perante mim – **LUIZ ANDRÉ MÜLLER LAMEIRA, Tabelião Substituto**, CTPS nº 17.864/038-RJ, deste **Cartório do 8º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro**, Tabelião Gustavo Bandeira, situado à Rua da Assembleia, nº 10, Sala 1016, Centro, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 30.714.901/0001-06; compareceu através do Sistema de Atos Notariais Eletrônicos (e-Notariado), como **OUTORGANTE: VIBRA ENERGIA S.A.**, nova denominação de **PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**, com sede na Rua **Correia Vasques, 250, térreo, 1º ao 9º andares, nesta cidade**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.274.233/0001-02, representada neste ato, na forma do artigo 20, do Estatuto Social, por seu Diretor Executivo de Operações, Logística e Sourcing, **MARCELO FERNANDES BRAGANÇA**, brasileiro, natural de Vitória/ES, nascido em 17/07/1974, filho de Lilson Corveto Bragança e Marina Maria Fernandes Bragança, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade n.º 1159062, expedida pela SSP/ES em 29/12/1998, inscrito no CPF sob o n.º 007.926.197-30, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço comercial na sede da outorgante; endereço eletrônico: [braganca@vibraenergia.com.br](mailto:braganca@vibraenergia.com.br), e por seu Diretor Executivo de Comercial, Varejo e Inteligência de Mercado **FLAVIO COELHO DANTAS**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro, nascido em 12/04/1963, filho de Garibaldi Soares Dantas e Helena Maria Coelho Dantas, casado, Economista, portador da carteira de identidade n.º 22149, expedida pelo CORECON/RJ em 23/03/2017, inscrito no CPF sob o n.º 003.641.307-09, residente e domiciliado nesta cidade, com endereço comercial na sede da outorgante; endereço eletrônico: [flaviodantas@vibraenergia.com.br](mailto:flaviodantas@vibraenergia.com.br), ambos eleitos nos termos da 854ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 28.07.2021, devidamente arquivada ou registrada na JUCERJA em 03.08.2021 sob

o nº 00004261196, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas, que afirmaram se encontrarem válidas e vigentes, eles por mim identificados, através de videoconferência realizada pela plataforma *e-notariado*, devidamente gravada e arquivada, **juntamente com cópia digitalizada de suas carteiras de identidade, validadas com batimento realizado via Denatran pelo Identificador de Pessoas da Plataforma e-Notariado, em 16.07.2020 às 11:13hrs e em 11.12.2020 às 19:30, respectivamente**, do que dou fé, bem como que da presente farei enviar nota ao competente Ofício Distribuidor, no prazo e na forma da Lei; E, por meio da citada videoconferência, da qual dou fé por este público instrumento, pela **OUTORGANTE, na pessoa de seus Diretores**, me foi dito ter procedido à leitura completa deste ato, com o qual concorda em todos os seus termos, tendo compreendido seus efeitos e consequências, sem qualquer ressalva ou vício de consentimento, razão pela qual por este público instrumento, e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES: 1º) HENRY DANIEL HADID**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade profissional nº 93.248, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.860.077-97; **exercendo a função de Diretor de Jurídico, Compliance e Relações Institucionais; 2º) JOSÉ GUILHERME FONTES DE AZEVEDO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 126.729 e no CPF sob o nº. 052.610.127-08, exercendo a função de **Gerente Regulatório e Tributário; 3ª) ISABEL GOMEZ GARCIA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº. 96.037 e no CPF sob o nº. 025.736.347-52, exercendo a função de **Gerente de Contratos; 4º) ENRICO SEVERINI ANDRIOLO**, brasileiro, casado, profissional pleno, inscrito na OAB/RJ sob o nº 117549 e no CPF sob o nº 081.590.047-37, exercendo a função de **Gerente de Societário; 5º) PAULO BASTOS BARREIROS NEVES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/DF nº 49.901 e no CPF/MF sob o nº 056.273.857-66, exercendo a função de **Gerente de Cível; 6º) FELIPE ABRANTES MACIEL**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PB nº 13.006 no CPF/MF sob o nº 047.648.494-45, exercendo a função de **Gerente de Trabalhista, 7º) ALEXANDRE PORTUGAL PAES**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ nº 98370, no CPF/MF 556.036.881-49, exercendo a função de **Gerente de Tribunais Superiores, Órgãos de Controle e Criminal, e 8º) SHEYLA**

**CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita na OAB/RJ nº 167.976, no CPF/MF 026.036.487-80, exercendo a função de **Gerente de Relações Institucionais**, todos residentes e domiciliados nesta cidade, com escritório na Rua Correia Vasques, 250, 9º andar. **E, assim, a OUTORGANTE confere aos OUTORGADOS os poderes abaixo listados, podendo os poderes das alíneas “a” até “j” serem praticados em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação acima**, a saber: **a)** representar e defender a OUTORGANTE em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal e perante quaisquer pessoas naturais ou jurídicas de direito público privado interno ou externo, bem como a União Federal, os Estados da Federação, o Distrito Federal e os Municípios, por seus diversos órgãos da Administração Pública direta e indireta, abrangendo as Autarquias, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e os delegados, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos e habilitados para a prática de todos os atos de interesse da OUTORGANTE junto às referidas pessoas, entidades, órgãos e unidades administrativas, praticando todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, tais como peticionar, reclamar, efetuar depósitos em garantia de Instância ou levantá-los, receber ou retirar documentos, podendo ainda: **b)** receber citações, intimações e notificações; **c)** requerer e acompanhar até a decisão final de falência e insolvências cíveis; **d)** contestar cálculos; **e)** levantar alvará; **f)** participar e votar em Assembleia Geral de Credores oriunda de Recuperações Judiciais e Falência, conforme instrução de voto a ser proferida pela Cia.; **g)** representar a OUTORGANTE na audiência do art. 334 do Código de Processo Civil, com poderes para conciliar, negociar, transigir, receber e dar quitação; **h)** comparecer como representante da parte às audiências de instrução e julgamento, com poderes para acordar, negociar, transigir, receber e dar quitação; **i)** assinar termos de penhora; **j)** Nomear preposto para representar a outorgante em juízo; **e, ainda, a OUTORGANTE confere aos OUTORGADOS os poderes da cláusula ad judicium et extra abaixo listados, devendo os poderes das alíneas “k” até “r” serem praticados apenas em conjunto mínimo de 02 (dois) procuradores, independente da ordem de nomeação acima**, a saber: **k)** apresentar notícia-crime e queixa-crime; **l)** requerer instaurações de inquérito policial e ação penal; **m)** reconhecer a procedência do pedido; **n)** desistir ou renunciar ao

direito sobre o que se funda a ação judicial; **o)** transigir em oportunidades diversas daquelas a que aludem as alíneas “g” e “h”; **p)** confessar, desistir, receber e dar quitação em oportunidades diversas daquelas a que aludem as alíneas “g” e “h”; **q)** firmar compromissos diversos daqueles a que aludem as alíneas “g” e “h”; e **r)** habilitar créditos. Faculta-se, ainda aos OUTORGADOS, **sempre em conjunto mínimo de 02 (dois) procuradores, independente da ordem de nomeação acima**, substabelecerem em todo ou em parte os poderes desta procuração, com reserva de iguais poderes para si. O presente mandato terá validade até **16/11/2023**, podendo, no entanto, ser revogado antes desta data, especialmente nas hipóteses de rescisão do contrato de trabalho entre a outorgante e os outorgados, quando, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial será revogado o presente mandato. **Assim o disse**, do que dou fé, me pediu que lhe lavrasse o presente instrumento, o qual lavrei e encaminhei por meio digital, sendo recebido, lido e aceito pela **OUTORGANTE, na pessoa de seus Diretores, conforme declarações expressas em videoconferência, gravadas e arquivadas em anexo ao presente instrumento**, que outorgam e assinam digitalmente, com certificado ICP/Brasil, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias conforme lhe faculta a legislação vigente, declarando ainda que se encontra em pleno exercício de sua personalidade e capacidade civil, tendo declarado não incorrer em erro, dolo, coação, fraude, má-fé ou outro vício do consentimento, isentando o serviço notarial de quaisquer responsabilidades decorrentes de sua capacidade de praticar atos da vida civil e gerir sua pessoa e bens. Certifico que foi realizada em 08.11.2021, em nome da OUTORGANTE, Consulta ao Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens, com código HASH: 1225.da1c.ea41.0ca7.57d4.d00c.1961.9600.e021.8d46, na qual **nada consta**; Foram apresentadas as certidões negativas do 1º e 2º Ofício de Interdições e Tutelas, onde **nada constam**. **DO ENCERRAMENTO** - Certifico que foram recebidos neste ato as custas e emolumentos de conformidade com as Tabelas: (Tab. 07, item 2) R\$275,30; (arquivamento, Tabela 01, item 4) R\$11,63; (Tabela 01, item 5) R\$26,96; R\$313,89; (20% FETJ – Lei 3.217/99) R\$62,77; (5% do FUNPERJ – Lei Complementar Estadual 111/06) R\$15,69; (5% do FUNDPERJ – Lei Estadual 4664/05) R\$15,69; (4% FUNARPEN/RJ Lei Estadual 6.281/12) R\$12,55; (2% PMCMV Lei Estadual 6370/12) R\$5,50; (ISS) R\$16,51; (Distribuidor conforme

quantidade de nomes) R\$41,77. E eu, **LUIZ ANDRÉ MÜLLER LAMEIRA, Tabelião Substituto**, lavrei, li e realizei a videoconferência com os Diretores da Outorgante, na qual disseram aceitá-la, e encerro o presente ato colhendo a assinatura digital. E eu, Everaldo Oliveira de Lacerda, Tabelião Substituto, matrícula 94-7954, a subscrevo e assino digitalmente este ato com meu certificado digital ICP-Brasil, em Testemunho da Verdade. **(assinado com certificado digital). VIBRA ENERGIA S.A. – Outorgante / Representante Legal MARCELO FERNANDES BRAGANÇA // VIBRA ENERGIA S.A. – Outorgante / Representante Legal FLAVIO COELHO DANTAS.** Matrícula Notarial Eletrônica: 089391.2021.11.16.00000884-11. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código TW5R9-25FLD-3BM33-HSGPC. **TRASLADADA nesta mesma data**  
Eu, Everaldo Oliveira de Lacerda, Tabelião Substituto, matrícula 94-7954, a subscrevo e assino em público e raso.-----

EM TESTEMUNHO DA VERDADE



Assinado digitalmente por:  
EVERALDO OLIVEIRA DE LACERDA  
CPF: 079.506.147-14  
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5  
Data: 18/11/2021 18:09:53 -03:00



Esse documento foi assinado por EVERALDO OLIVEIRA DE LACERDA.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código G4LS9-T3HJ8-467TD-E3G8J





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: G4LS9-T3HJ8-467TD-E3G8J

Matrícula Notarial Eletrônica: 089391.2021.11.16.00000884-11

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ EVERALDO OLIVEIRA DE LACERDA (CPF 079.506.147-14) em 18/11/2021 18:09

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/G4LS9-T3HJ8-467TD-E3G8J>



Nº do Protocolo

00-2021/478736-2

JUCERJA

Último arquivamento:  
ED33300780-7/000 - 08/11/2021

NIRE: 33.3.0001392-0

VIBRA ENERGIA S.A

Boleto(s):

Hash: 20EF3B19-4F73-4BED-B08B-56752696F80E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	176,00	176,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0001392-0

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

VIBRA ENERGIA S.A

Código Ato Eventos

201

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ROBERTO FRANCISCO DA SILVA , RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA E SÉRGIO CARLOS RAMALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004620632	34.274.233/0001-02	Rua CORREIA VASQUES 0250	Cidade Nova	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 08/11/2021 e arquivado em 08/11/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

6	1/1
---	-----

Observação:

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**  
 Empresa: VIBRA ENERGIA S.A  
 NIRE: 333.0001392-0 Protocolo: 00-2021/478736-2 Data do protocolo: 05/11/2021  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/11/2021 SOB O NÚMERO 00004620632 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: B5615AD12457273B5A7B9086FEB15A1D80F7F2A76C3FE9E4A9E3C1A1511EE532  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

**JUCERJA**  
assinado digitalmente

Pag. 1/6





Presidência da República  
 Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00 - 2021 / 478736 - 2

05/11/2021 17:24:17

JUCERJA

Último arquivamento:

00004595472 - 03/11/2021

NIRE: 33.3.0001392-0

VIBRA ENERGIA S.A

Boleto(s): 103848225

Hash: 20EF3B19-4F73-4BED-B08B-56752696F80E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	176,00	176,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0001392-0

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

**REQUERIMENTO**

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**VIBRA ENERGIA S.A**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código do Ato**

201

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX

**Requerente**

<b>Nome:</b>	Bruno de Oliveira
<b>Assinatura:</b>	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
<b>Telefone de contato:</b>	21972199390
<b>E-mail:</b>	brunolh10@gmail.com
<b>Tipo de documento:</b>	Digital
<b>Data de criação:</b>	05/11/2021
<b>Data da 1ª entrada:</b>	

Rio de Janeiro

Local

05/11/2021

Data



00-2021/478736-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VIBRA ENERGIA S.A

NIRE: 333.0001392-0 Protocolo: 00-2021/478736-2 Data do protocolo: 05/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/11/2021 SOB O NÚMERO 00004620632 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B5615AD12457273B5A7B9086FEB15A1D80F7F2A76C3FE9E4A9E3C1A1511EE532

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.









**IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES**

CERTIFICO QUE O ATO DA VIBRA ENERGIA S.A, NIRE 33.3.0001392-0, PROTOCOLO 00-2021/478736-2, ARQUIVADO EM 08/11/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004620632, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 121.462.337-96	BRUNO DE OLIVEIRA PAULO

08 de novembro de 2021.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
 Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: VIBRA ENERGIA S.A

NIRE: 333.0001392-0 Protocolo: 00-2021/478736-2 Data do protocolo: 05/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/11/2021 SOB O NÚMERO 00004620632 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B5615AD12457273B5A7B9086FEB15A1D80F7F2A76C3FE9E4A9E3C1A1511EE532

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/6





Nº do Protocolo

00-2021/478736-2

JUCERJA

Útimo arquivamento:  
ED33300780-7/000 - 08/11/2021

NIRE: 33.3.0001392-0

VIBRA ENERGIA S.A

Boleto(s):

Hash: 20EF3B19-4F73-4BED-B08B-56752696F80E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	176,00	176,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0001392-0

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

VIBRA ENERGIA S.A

Código Ato      Eventos

201

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ROBERTO FRANCISCO DA SILVA , RODRIGO OTÁVIO CARVALHO MOREIRA E SÉRGIO CARLOS RAMALHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004620632	34.274.233/0001-02	Rua CORREIA VASQUES 0250	Cidade Nova	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 08/11/2021 e arquivado em 08/11/2021

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger  
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
6	1/1

Observação:

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**  
 Empresa: VIBRA ENERGIA S.A  
 NIRE: 333.0001392-0 Protocolo: 00-2021/478736-2 Data do protocolo: 05/11/2021  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/11/2021 SOB O NÚMERO 00004620632 e demais constantes do termo de autenticação.  
 Autenticação: B5615AD12457273B5A7B9086FEB15A1D80F7F2A76C3FE9E4A9E3C1A1511EE532  
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

**Pag. 1/6**



Presidência da República  
Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

**33.3.0001392-0**

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

**00 - 2021 / 478736 - 2**

05/11/2021 17:24:17

**JUCERJA**

Último arquivamento:

00004595472 - 03/11/2021

NIRE: 33.3.0001392-0

VIBRA ENERGIA S.A

Boleto(s): 103848225

Hash: 20EF3B19-4F73-4BED-B08B-56752696F80E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	176,00	176,00
DREI	0,00	0,00

**REQUERIMENTO**

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**VIBRA ENERGIA S.A**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

201

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
252	1	Arquivamento de Publicações de Atos de Sociedade / Atos Societários
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX
xxx	xxx	XX

**Requerente**

<b>Nome:</b>	Bruno de Oliveira
<b>Assinatura:</b>	<b>ASSINADO DIGITALMENTE</b> O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
<b>Telefone de contato:</b>	21972199390
<b>E-mail:</b>	brunolh10@gmail.com
<b>Tipo de documento:</b>	Digital
<b>Data de criação:</b>	05/11/2021
<b>Data da 1ª entrada:</b>	

Rio de Janeiro

**Local**

05/11/2021

**Data**

00-2021/478736-2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VIBRA ENERGIA S.A

NIRE: 333.0001392-0 Protocolo: 00-2021/478736-2 Data do protocolo: 05/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/11/2021 SOB O NÚMERO 00004620632 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B5615AD12457273B5A7B9086FEB15A1D80F7F2A76C3FE9E4A9E3C1A1511EE532

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 2/6











### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA VIBRA ENERGIA S.A, NIRE 33.3.0001392-0, PROTOCOLO 00-2021/478736-2, ARQUIVADO EM 08/11/2021, SOB O NÚMERO (S) 00004620632, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 121.462.337-96	BRUNO DE OLIVEIRA PAULO

08 de novembro de 2021.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VIBRA ENERGIA S.A

NIRE: 333.0001392-0 Protocolo: 00-2021/478736-2 Data do protocolo: 05/11/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/11/2021 SOB O NÚMERO 00004620632 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: B5615AD12457273B5A7B9086FEB15A1D80F7F2A76C3FE9E4A9E3C1A1511EE532

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/6





[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

**PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**

CNPJ/ME nº 34.274.233/0001-02

NIRE nº 33300013920

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAEXTRAORDINÁRIA DA  
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A., REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2021**

*(Lavrada na forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, parágrafo 1º,  
da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada)*

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 13 de outubro de 2021, às 10 horas, em segunda convocação, de modo exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social da Petrobras Distribuidora S.A. ("Companhia") localizada na Rua Correia Vasques, nº 250, 4º andar, Cidade Nova, cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, CEP 20211-140, nos termos do artigo 4º, parágrafo 3º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481").

**2. CONVOCAÇÃO:** Por edital, para segunda convocação, publicado nos dias 01, 04 e 05 de outubro de 2021, no "Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro" (fls. 9, 4 e 3, respectivamente) e no jornal "Diário Comercial" (fls. B3, B3 e B1, respectivamente), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

**3. PUBLICAÇÕES:** Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Instrução CVM 481, foram disponibilizados aos acionistas na rede mundial de computadores nos *websites* da Companhia (<https://ri.br.com.br/>), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**4. PRESENCAS E QUÓRUM:** Presentes acionistas da Companhia representando 52,98% (cinquenta e dois vírgula noventa e oito por cento) do capital social na Assembleia Geral Extraordinária, havendo quórum legal de instalação da presente Assembleia em segunda convocação, para deliberar acerca da alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia. Foram considerados (i) acionistas que participaram desta Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") por meio do sistema eletrônico, considerados presentes nos termos do artigo 21-V, inciso III, da Instrução CVM 481; e (ii) boletins de voto à distância recebidos pela Companhia por ocasião da primeira convocação da AGE, cuja utilização em eventual segunda convocação foi expressamente autorizada pelos respectivos acionistas, conforme matéria do item "15" do boletim de voto à distância e nos termos da Instrução CVM 481. Presentes também o Sr. **Wilson Pinto Ferreira Junior**, Presidente e o Sr. **André Corrêa Natal**, Diretor Executivo de Finanças, Compras e Relações com Investidores. Por ato do Sr. **Wilson Pinto Ferreira Junior**, Presidente, o Sr. **Marcelo Tourinho** foi designado Presidente da AGE, com base no artigo 38 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), tendo sido a Sra. **Flavia Rita Radosweski Quintal Tanabe**, convidada a secretariar os trabalhos.



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

5. **MESA:** *Presidente:* Sr. Marcelo Tourinho; e *Secretária:* Sra. Flavia Rita Radusweski Quintal Tanabe.

6. **LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:**  
Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGE, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e, ainda, (i) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos senhores acionistas por meio do *website* da Companhia (<https://ri.br.com.br/>); (iii) foram encaminhados à B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foram colocados à disposição dos senhores acionistas no *website* da CVM ([gov.br/cvm](http://gov.br/cvm)). Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. A AGE foi integralmente gravada e a respectiva gravação será mantida pela Companhia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou, conforme aplicável, por prazo superior caso este venha a ser expressamente determinado pela CVM.

7. **ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre: (i) alteração e consolidação do Estatuto Social, contemplando (a) a alteração da denominação social da Companhia para “Vibra Energia S.A.”; (b) a alteração dos atuais parágrafos 3º e 4º do artigo 21; do inciso XVII do artigo 23; e (c) a exclusão do atual artigo 46, com a consequente renumeração dos artigos subsequentes, em todos os casos, na forma da proposta da administração para a AGE (“Proposta da Administração”).

8. **DELIBERAÇÕES:**

**Item I** aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, registrando-se os votos a favor, contrários e as abstenções (conforme Item 9 abaixo), a alteração do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração, bem como a sua consolidação na forma do **Anexo II**.

9. **MAPA DE VOTAÇÃO:** Em atendimento ao artigo 30, parágrafo 4º, da Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada, bem como ao artigo 21-W, parágrafo 6º, da Instrução CVM 481, o mapa sintético final de votação constante do **Anexo I**, que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu, bem como o número de votos conferido a cada candidato na eleição para o Conselho Administração.

10. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA COMPANHIA:** Ficam arquivados na sede da Companhia, em atenção ao artigo 130, parágrafo 1º, alínea “a” da Lei das Sociedades por Ações, os seguintes documentos:

11. **ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130,



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ-Brasil

parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

**Mesa presente via participação digital, nos termos do artigo 21-C, parágrafo 5º, da Instrução CVM 481:** *Presidente:* Marcelo Tourinho; *Secretária:* Flavia Rita Radusweski Quintal Tanabe.

**Acionistas presentes via participação digital, nos termos do artigo 21-V, parágrafo 1º, da Instrução CVM 481:**

**Ilana Chagas Sanches, Carolina Hernades Pagani Ferreira (CPF 103.639.447-61), CPF: 312.975.128-98; Bradesco**

Representante de Agora Esmeralda Fundo de Investimento Multimercado; Bradesco FF Índice Ativo Fundo de Investimento em Ações; Bradesco FI em Ações Araucaria; Bradesco FIA Dividendos; Bradesco FIA Equities; Bradesco FIA Ibovespa Plus; Bradesco FIA IBrX Multipatrocinado; Bradesco FIA Institucional IBrX Ativo; Bradesco FIA Master Dividendos; Bradesco FIA Master Ibovespa; Bradesco FIA Master IBrX; Bradesco FIA Master Previdência; Bradesco FIA Multi Setorial; Bradesco FIA Selecao; Bradesco FIA Selection; Bradesco FIA Super Acao; Bradesco FIA Sustentabilidade Empresarial; Bradesco FIM Long Biased; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Master Long Biased; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Master Long Only; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Master Previdência I; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Salubre; Bradesco Fundo de Investimento em Ações Zinco; Bradesco Fundo Mútuo de Privatização FGTS CL; Bradesco H FI em Ações Dividendos; Bradesco H FI em Ações Ibovespa; Bradesco H FIA Sri; Bradesco Multiportofolio FMP - FGTS CL; Bradesco Private FIA Ibovespa Alavancado; Bradesco Private FIA Ibovespa Ativo; Bradeseg Participações S/A; Bram FIA Ibovespa Ativo; Bram FIA IBrX Ativo; Bram FIA Institucional; Bram FIA Long Only; Bram Fundo de Investimento em Ações; Bram Fundo de Investimento em Ações Ibovespa; Bram Fundo de Investimento em Ações Ibrx-50; Bram Fundo de Investimento em Ações Sustentabilidade Empresa; Bram H FI em Ações Ibovespa Gestao; Bram H FI em Ações Passivo IBrX; Bram H FIA Dividendos; Bram H FIA Institucional; ETF Bradesco Ibovespa Fundo de Índice; FI em Ações Aruba; FIM Crédito Privado IE - 2431; Fundo de Investimento de Ações Meaipe Ibx Ativo; Fundo de Investimento em Ações Ibovespa 157; e Fundo de Investimento em Ações Master Previdência Esg

**Matheus Fernandes Amorim, CPF: 137.855.237-77; NAVI**

Representante de Itaú Navi Long Short Previdência FIM; Navi B Previdência Fife Master Fundo de Investimento em Acoee; Navi Compass Master Fundo de Investimento em Ações; Navi Cruise Master Fundo de Investimento em Ações; Navi Fender Master Fundo de Investimento em Ações; Navi Institucional Master Fundo de Investimento em Ações; Navi Long Biased Master Fundo de Investimento Multimercado; Navi Long Biased Master II Fundo de Investimento Multimercad; Navi Long Short Master Fundo de Investimento Multimercado; Navi Long Short Previdência Fife FIM CP; e Navi Long Short XP Seguros Previdência FIM

**Bruno Rapparini Soares, Bruno Rudge (CPF:016.802.897-21) e João Eduardo Machado (CPF:126.426.877-75), CPF: 132.354.527-10; Dynamo**

Representante de Ascese Fundo de Investimento em Ações; Dyna III Fundo de Investimento em Ações - Investimento no EX; Dynamo Brasil I LLC; Dynamo Brasil III LLC; Dynamo Brasil IX LLC; Dynamo Brasil V LLC; Dynamo Brasil VI LLC; Dynamo Brasil VIII LLC; Dynamo Brasil XIV LLC; Dynamo Brasil XV LP; e Dynamo Cougar Master - FIA

**Michele da Silva Gonsales, CPF: 324.731.878-00; ALFM**

Representante de Norges Bank

**Marcos Paulo F Silva, Silvio Moura(CPF 053.035.337-78),Sergio Vieira (028.670.147-27), CPF: 175.526.448-85; PREVI**





[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ-Brasil

Representante de Caixa de Previd.dos Func.do Banco do Brasil

**Luiz Paulo de Amorim, CPF: 753.251.447-15; SAMAMBAIA**

Representante de Samambaia Master FIA Investimento no Exterior - BDR Nível I

**Acionistas presentes via participação do boletim de voto à distância, nos termos do artigo 21-F da Instrução CVM 481:**

**Escriturador**

Representante de Aberdeen Inv Funds Icvc III - Aberdeen Global Emerg M Q e FD; Aberdeen Investment Funds UK Icvc II - Aberdeen em; Alahli Emerging Markets Index Fund; Allianz GL Investors GmbH ON Behalf of Allianzgi-fonds Dspt; Alps Emerging Sector Dividend Dogs ETF; American Century ETF Trust - Avantis Emerging Mark; American Century ETF Trust - Avantis Emerging Mark; American Century Retirement Date Trust; American Century World Mutual Fd,inc-nt Emerging Markets FD; American Century World Mutual Funds, Inc Emerg Markets Fund; Aqr Funds - Aqr TM Emerging Multi-style Fund; Aqr Lux Funds II - Aqr Style Premia: All Country Equity Fund; Aqr Ucits Funds; Arero - Der Weltfonds -nachhaltig; Artisan International Small-mid Fund; Artisan Multiple Investment Trust; Asset Management Exchange Ucits Ccf; Aviva I Investment Funds Icvc - Aviva I International I T F; Aviva Investors; Aviva Life Pensions UK Limited; Blackrock A. M. S. AG ON B. of I. e. M. e. I. F. (ch); Blackrock Asset Manag IR LT I Its Cap A M F T Bkr I S FD; Blackrock Cdn Msci Emerging Markets Index Fund; Blackrock Global Index Funds; Blackrock Institutional Trust Company na; Blackrock Life Limited - DC Overseas Equity Fund; Blk Magi Fund; Bmo Msci Emerging Markets Index ETF; Bnym Mellon CF SL Emerging Markets Stock Index Fund; British Columbia Investment Management Corporation; Caisse de Depot ET Placement DU Quebec; Canada Pension Plan Investment Board; Catholic United Investment Trust; Causeway Emerging Markets Fund; Causeway Emerging Markets Group Trust; Causeway Funds Plc; Causeway International Opportunities Fund; Causeway International Opportunities Group Trust; Causeway Multi-fund LLC - Emerging Markets Equity Series A; Chang Hwa CO Bank, Ltd IN Its C as M Cust of N B Fund; Chevron Master Pension Trust; CIBC Emerging Markets Fund; CIBC Emerging Markets Index Fund; Cititrust Lim as TR of Black Premier Fds- Ish Wor Equ Ind FD; City of Los Angeles Fire and Police Pension Plan; City of New York Group Trust; City of Philadelphia Pub Employees Ret System; Claritas Long Bias Fundo de Investimento Multimercado; Claritas Long Bias Prev Fife FIM; Claritas Long Short Master Fundo Investimento Multimercado; Claritas Quant Master FIM; Claritas XP Long Bias Previdência Fife Fundo de Investimento; Clinton Nuclear Power Plant Qualified Fund; College Retirement Equities Fund; Columbia Emerging Markets Consumer ETF; Commonwealth Bank Group Super; Connecticut General Life Insurance Company; Consulting Group Capital Mkts Funds Emer Markets Equity Fund; Custody Bank of Japan, Ltd. as TR F Hsbc Brazil New MO Fund; Custody Bank of Japan, Ltd. Re: Emerg Equity Passive Mothr F; Custody Bank of Japan, Ltd. Re: Rtb Nikko B. e. A. M. F.; Custody.B.O.J.l.as.T.F.S.G.Equity Mother Fund; Dela Depositary Asset Management B.V.; Deutsche Asset Wealth Management Investment GmbH for D Gpf; Deutsche Asset Management S.A. for Arero - Der Wel; Deutsche X-trackers Msci All World EX US Hedged Equity ETF; Dimensional Emerging Mkts Value Fund; Dupont Pension Trust; Dws Advisors Emerging Markets Equities-passive; Dws I. GmbH for Deam-fonds Kg-pensionen; Dws Invest (ie) IcaV; Eaton Vance Collective Investment Tfe Ben Plans em MQ Equ FD; Eaton Vance Richard Bernstein All Asset Strategy Fund; Eaton Vance Richard Bernstein Equity Strategy Fund; Eaton Vance TR CO CO TR FD - PA Str em Mkts EQ Com TR FD; Emer Mkts Core EQ Port Dfa Invest Dimens Grou; Emerging Markets Equity Group Trust; Emerging Markets Equity Index Esg Screened Fund B; Emerging Markets Equity Index Master Fund; Emerging Markets Index Non-lendable Fund; Emerging Markets Index Non-lendable Fund B; Employees Retirement System of Texas; EQ Advisors Trust - EQ/Lazard Emerging Mkts Equity Portfolio; Exelon Generation Comp, LLC Tax Qualified Nuclear Decomm Par; Fideicomiso Fae; Fidelity Concord Street Trust: Fidelity Zero Int. Index Fund; Fidelity Investment Funds Fidelity Index Emerg Markets Fund; Fidelity Rutland Square Trust li: Strategic A e M Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity e M Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity G EX U.S Index Fund; Fidelity Salem Street T: Fidelity Total Inte



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ-Brasil

Index Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Flex International Ind; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Sai Emerging; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Sai Emerging M I Fund; Fidelity Salem Street Trust: Fidelity Series G EX US I FD; First Trust Brazil Alphasdex Fund; First Trust Global F Plc - First T G e Income Ucits ETF; Flexshares International Quality Dividend Index Fund; Flexshares International Quality Dividend Dynamic Index Fund; Flexshares Morningstar Emerging Markets Factor Tilt Index F; Fondo Consolidado de Reservas Previsionales; Ford Motor CO Defined Benef Master Trust; Forsta Ap-fonden; Franklin Libertyqt Emerging Markets Index ETF; Franklin Libertyshares Ica; Franklin Templeton ETF T - Franklin Libertyq Emerging M ETF; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Brazi; Franklin Templeton ETF Trust - Franklin Ftse Latin; Franklin Templeton ETF Trust -franklin Libertyq Global e ETF; Franklin Templeton Investment Funds; Gmo Benchmark-free Fund, A Series of Gmo Trust; Gmo Global Equity Allocation Investment Fund; Gmo Global R Return (ucits) F, A Sub-fund of Gmo Funds Plc; Gmo Implementation Fund, A Series of Gmo Trust; Goldman S S Investment Trust (cayman Islands) - M-a e V Fund; Goldman Sachs ETF Trust - Goldman Sachs Emerging M; Goldman Sachs Funds - Goldman Sachs e M C (r) EQ Portfolio; Goldman Sachs Trust - Goldman Sachs Emerging Markets e I F; Government Employees Superannuation Board; H.e.S.T. Australia Limited; Halliburton CO Employee Benefit Master Trust; Hostplus Pooled Superannuation Trust; Imco Emerging Markets Public Equity LP; Imperial Emerging Economies Pool; IN BK for Rec and Dev,as TR FT ST Ret Plan and TR/Rsbp AN TR; Intech Global All Country Enhanced Index Fund LLC; Intel Retirement Plans Collective Investment Trust; International Monetary Fund; Invesco Funds; Invesco Global Small Cap Equity Pool; Invesco Global Smaller Companies Fund (uk); Invesco Latin American Fund (uk); Invesco Markets III Plc - Inv Ftse RI Emerging Mark U ETF; Invesco Pooled Investment Fund - Global Strategic Equity Fun; Invesco Purebetasm Ftse Emerging Markets ETF; Invesco Rafi Fundamental Global Index Trust; Invesco Strategic Emerging Markets ETF; Investeringsforeningen D. I. I. G. AC R. - A. KL; Investeringsforeningen D. I. I. G. e. M. R. - A. KL; Investors Wholesale Emerging Markets Equities Trust; Irish Life Assurance Plc; Ishares (de) I Investmentaktiengesellschaft Mit TG; Ishares Core Msci Emerging Markets ETF; Ishares Core Msci Total International Stock ETF; Ishares Emerging Markets Fundamental Index ETF; Ishares Emerging Markets Imi Equity Index Fund; Ishares II Public Limited Company; Ishares III Public Limited Company; Ishares IV Public Limited Company; Ishares Msci Acwi ETF; Ishares Msci Acwi EX U.S. ETF; Ishares Msci Brazil ETF; Ishares Msci Bric ETF; Ishares Msci Emerging Markets ETF; Ishares Msci Emerging Markets EX China ETF; Ishares Public Limited Company; Ishares V Public Limited Company; Itaú Funds - Latin America Equity Fund; Ivesco Ftse Rafi Emerging Markets ETF; Jnl Emerging Markets Index Fund; John Hancock Funds II Emerging Markets Fund; John Hancock Funds II International Strategic Equity Allocat; John Hancock Funds II Strategic Equity Allocation Fund; John Hancock Trust Company Collective Investment T; Kapitalforeningen Emd Invest, Emerging Markets Ind; Kapitalforeningen Investin Pro, Velliv Emerging MA; Kapitalforeningen Laegernes Pensionsinvestering, Lpi Aem III; Kumpulan Wang Persaraan (diperbadankan); Laerernes Pension Forsikringsaktieselskab; Lazard Asset Management LLC; Lazard Emerging Markets Equity Fund; Lazard Emerging Markets Fund; Lazard Emerging Markets Small Cap Equity Trust; Lazard Esc Emerging Markets Equity Portfolio; Lazard Global Active Funds, Plc; Lazard Ret em Mkts Port of the Lazard R.S.I.; Lazard/Wilmington Collective Trust; Legal General Ccf; Legal General Collective Investment Trust; Legal General Global Emerging Markets Index Fund; Legal General Global Equity Index Fund; Legal General Ica; Legal General International Index Trust; Legal General Scientific Beta Emerging Markets Fund, LLC; Legal and General Assurance Pensions Mng Ltd; Lgps Central Global Multi Factor Equity Index Fund; Liontrust Investment Funds I - Liontrust Latin America Fund; Los Angeles County Employees Ret Association; Macquarie Multi-factor Fund; Macquarie True Index Emerging Markets Fund; Macquarie True Index Emerging Markets Value Weighted Fund; Magna Umbrella Fund Plc; Master Trust for Defined Contribution Plans of Ame; Mercer Qif Fund Plc; Mercer Ucits Common Contractual Fund; Metallrente Fonds Portfolio; Mgts Afh da Global Emerging Markets Equity Fund; Mineworkers Pension Scheme; Ministry of Economy and Finance; Mobius Life Limited; Morningstar International Equity Fund, A Series of; Msci Acwi Ex-u.S. Imi Index Fund B2; Msci Equity Index Fund B - Brazil; Municipal e Annuity A B Fund of Chicago; Nat West BK Plc as TR of ST James PL GL Equity Unit Trust; Nat West BK Plc as TR



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ-Brasil

of ST James PL ST Managed Unit Trust; National Employment Savings Trust; National Westminster Bank Plc as Trustee of ST. JA; New Airways Pension Scheme; New York State Teachers Retirement System; New Zealand Superannuation Fund; Nissay Ucits Funds - Nissay Global Emerging Equity; Nomura Funds Ireland Plc - American Century Emergi; Nordea 1, Sicav-Nordea 1- Latin American Equity Fund; Northern Emerging Markets Equity Index Fund; Northern Trust Collective All Country World I (acwi) E-u F-I; Northern Trust Collective Emerging Markets Index Fund-lend; Northern Trust Investment Funds Plc; Northern Trust Ucits Fgr Fund; Ntgi QM Common Daily All Count World Exus Equ Index FD Lend; Ntgi Quantitative Management Collec Funds Trust; Ntgi-qm Common Dac World Ex-us Investable Mif - Lending; Ntgi-qm Common Daily Emerging Markets Equity I F- Non L; Ohio Police and Fire Pension Fund; Old Westbury Small Mid Cap Strategies Fund; Onepath Global Emerging Markets Shares(unhedged) Index Pool; Ori Capital I FIA; Ori Capital II Master FIA; Pacific Select Fund - PD Emerging Markets Portfolio; Panagora Diversified Risk Multi-asset Fund, Ltd; Panagora Group Trust; Panagora Risk Parity Multi Asset Master Fund, Ltd; Parametric Tmemc Fund, LP; People S Bank of China; Perfin Diamante Fundo de Investimento em Ações; Perfin Equity Hedge Master FIA; Perfin Equity Hedge Master FIM; Perfin Foresight 100 Fundo de Investimento de Ações Prev Fif; Perfin Foresight Master Fundo de Investimento em Ações; Philadelphia Gas Works Pension Plan; Pictet - Emerging Markets Index; Pictet CH Institucional-emerging Markets Tracker; Pictet Global Selection Fund - G G M Fund; Pimco Equity Series: Pimco Rae Emerging Markets Fund; Pimco Equity Series: Pimco Rafi Dynamic Multi-factor Emergin; Pimco Rae Emerging Markets Fund LLC; Pioneer Emerging Markets Equity Fund; Pool Reinsurance Company Limited; Principal Funds, Inc-international Emerging Markets Fund; Principal Life Insurance Company; Principal Variable Contracts Funds Inc Int Emerg Mar Account; Public Sector Pension Investment Board; Qantas S Limited as Tru for the Qantas S Plan; Qic International Equities Fund; QS Investors Dbi Global Emerging Markets Equity Fund LP; Renaissance Emerging Markets Equity Private Pool; Renaissance Emerging Markets Fund; Sanford C.Bernstein Fund, Inc.; Schlumberger Group Trust Agreement; Schlumberger International Staff Retirement Fund, Fcp - Sif; Schroder Small Cap Discovery Fund; Scottish Widows Investment Solutions Funds Icvc- Fundamental; Scottish Widows Managed Investment Funds Icvc -int; Segall Bryant Hamill Emerging Markets Fund; Spartan Group Trust for Empliee Benefit Plans: Spartan Emerg; State of Alaska Retirement and Benefits Plans; State of New Jersey Common Pension Fund D; State of Wyoming; State Street C S Jersey L T O T Cosm I F; Stichting Blue Sky Act EQ em MK GL Fund; Stichting Bedrijfstakpensioenfond V H Beroepsvervoer O D WE; Stichting Pensioenfond Horeca Catering; Stichting Pensioenfond Pgb; Stichting Pensionenfond Van de Metalektro (pme); Sunamerica Series Trust SA Emerging Markets Equity; Sunsuper Superannuation Fund; Superannuation Funds Management Corporation of S Australia; T Rowe Price Int Fnds T.Rowe Price L Amer Fun; Teacher Retirement System of Texas; Teachers Retirement System of Oklahoma; Teachers Retirement System of the State of Illinois; the Bank of N. Y. M. (int) Ltd as T. of I. e. M. e. I. F. UK; the Bank of New York Mellon Emp Ben Collective Invest FD Pla; the Board of the Pension Protection Fund; the Emerging M.S. of the Dfa I.T.CO.; the Goldman Sachs Trust Company na Collective Trust; the Lazard Funds Inc; the Master T BK of Jpn, Ltd as T of Nikko BR EQ Mother Fund; the Master TR Bank of Japan as TR for Hsbc Brazil Mother FD; the Master Trust Bank of Jap., Ltd. as TR. for Mtbj400045829; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as T F Mtbj400045832; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as TR for Mutb400045792; the Master Trust Bank of Japan, Ltd. as Trustee for Mutb4000; the Nomura T and B CO Ltd RE I e S Index Msci e no Hed M Fun; the Regents of the University of California; the Seventh Swedish National Pension Fund - Ap7 Equity Fund; the State Teachers Retirement System of Ohio; the Sultanate of Oman Ministry of Defence Pension Fund; the Texas Education Agency; Three Mile Island Unit One Qualified Fund; Thrivent Core Emerging Markets Equity Fund; Thrivent International Allocation Fund; Thrivent International Allocation Portfolio; Tiaa-cref Funds - Tiaa-cref Emerging Markets Equity I F; Tork Long Only Institucional Master FIA; Tork Long Only Master Fundo de Investimento em Ações; Tork Master FIA; Tork Master II FIA; Tork Prev Fundo de Investimento em Ações Fife; Total International EX U.S. I Master Port of Master Inv Port; Ui-e - J P Morgan S/A DTVM; Usaa Capital Growth Fund; Usaa Emerging Markets Fund; Usaa World Growth Fund; Valic Company I Global Strategy Fund; Vanguard Emerging Markets Shares Index



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

Fund; Vanguard Emerging Markets Stock Index Fund; Vanguard F. T. C. Inst. Total Intl Stock M. Index Trust II; Vanguard Fiduciary Trt Company Instit T Intl Stk Mkt Index T; Vanguard Funds Public Limited Company; Vanguard International High Dividend Yield Index F; Vanguard Inv Funds Icvv-vanguard Ftse Global All Cap Index F; Vanguard Investment Series Plc; Vanguard Total International Stock Index Fd, A SE Van S F; Vanguard Total World Stock Index Fund, A Series of; Variable Insurance Products Fund Ii: International; Verdipapirfondet Klip Aksje Fremvoksende Markeder F; Verdipapirfondet Klip Aksje Fremvoksende Markeder Indeks I; Victory Capital International Collective Investment Trust; Victory Cemp Emerging Market High Div Volatility Wtd Index e; Victory Market Neutral Income Fund; Victory Sophus Emerging Markets Fund; Victory Sophus Emerging Markets Vip Series; Virginia Retirement System; Voya Emerging Markets Index Portfolio; Wells Fargo BK D of T Establishing Inv F for e Benefit TR; Wells Fargo Factor Enhanced Emerging Markets Portfolio; Wisdomtree Emerg Mkts Quality Div Growth Fund; Wisdomtree Emerging Markets Efficient Core Fund; Wisdomtree Emerging Markets Ex-state-owned Enterprises Fund; Wisdomtree Emerging Markets High Dividend Fund; Wisdomtree Emerging Markets Multifactor Fund; Wisdomtree Global High Dividend Fund; Wisdomtree Issuer Ica; WM Pool - Equities Trust no. 75; Xtrackers; Xtrackers (ie) Public Limited Company; e Xtrackers Msci All World EX US High D Y Equity ETF

#### **Direto**

Representante de : XP Investor Ibovespa Ativo Master FIA; Bahia AM Brazil Equity Fund LLC; Bahia AM Ciclotron Master FIM CP IE; Bahia AM Familia Previdência Fundo de Investimento em Ações; Bahia AM Fapes Fundo de Investimento Multimercado; Bahia AM II Fundo de Investimento em Ações; Bahia AM Long Biased Master FIM; Bahia AM Marau Master RV Fundo de Investimento Multimercado; Bahia AM Prev Fife FIM; Bahia AM Smid Caps Valor Master FIA; Bahia AM Valuation Master FIA; Bogari Buriti Fundo de Investimento de Ações; Bogari Polar Fundo de Investimento em Acoes.; Bogari Value Icatu Prev Fundo de Investimento Multimercado F; Bogari Value Master FIA; Bogari Value Master II Fundo de Investimento de Ações; Bogari Value P Fife Previdenciario FIA; Bogari Value Q Fundo de Investimento em Ações Previdenciario; Caixa Vinci Valor Dividendos Fundo de Investimento em Ações; Caixa Vinci Valor FIA; Chapada dos Veadeiros FIA; Equitas Master Ações Previdenciario FI; Equitas Master Selection FIA; Equitas Prev Master FIA; Equitas Previdência Fundo de Investimento Multimercado; Equitas Previdenciario XP Master FIA; Equitas Selecton Institucional Master FI de Ações; Etrend All Star Brasil Master Fundo de Investimento em Ações; FIA - Sabesprev Bahia AM Valuation; FIA Paraty; FIA Pipa; FIA Sabesprev Vinci Gas Dividendos BDR Nível I; FP XP Total Return Fundo de Investimento em Ações; FP Bahia AM Fundo de Investimento em Ações; Fundo de Investimento em Ações Sao Conrado; Genipabu Fundo de Investimento em Ações; Gerdau Previdência FIA 07; Itaú Prev Master Verde AM FI Multimercado; Kapitalo Master II Fundo de Investimento Multimercado; Kapitalo Sigma LLC - Bem - Distribuidora de Titulos e Valore; Kapitalo Tarkus Master FI em Ações; Muta Master Fundo de Investimento Multimercado; Naf Enigma II Fundo de Investimento Multimercado; Tijuca Fundo de Investimento em Ações; Trend ETF Ibovespa Fundo de Índice; Trend Ibovespa FIA; Trend Ibovespa Master Prev Fundo de Investimento em Ações; Verde AM Ações Master Fundo de Investimento em Ações; Verde AM B Long Bias Previdenciario Fife Fundo de Investimen; Verde AM B Previdência Fife Master Fundo de Investimento Mul; Verde AM BB Prev Qualificado Fife FI Multimercado; Verde AM Icatu Discere Prev Fife Fundo de Investimento Multi; Verde AM Icatu Previdência Master FIM Previdenciario; Verde AM Long Bias 70 Advisory XP S. P. M. FIM; Verde AM Long Bias 70 BB Prev Master FI MM; Verde AM Long Bias 70 Itaú Prev Master FIM; Verde AM Long Bias Icatu Prev Fife Fundo de Investimento Mul; Verde AM Long Bias Master Fundo de Investimento em Ações; Verde AM Performance Fundo de Investimento em Ações; Verde AM Cena Advisory XP Seguros Master Fundo de Investime; Verde AM Strategy II Master Fundo de Investimento em Ações; Verde AM Valor Dividendos FIA; Verde Equity Master Fundo de Investimento Multimercado; Verde Master FI Multimercado; Vinci Ações A Fundo de Investimento em Ações; Vinci Gas Discovery Master Fundo de Investimento em Ações; Vinci Gas Dividendos Fundo de Investimento em Ações; Vinci Joatinga Fundo de Investimento em Ações; Vinci K Fundo de Investimento em Ações; Vinci Mosaico Advisory FIA; Vinci Mosaico FIA; Vinci Mosaico FIA; Vinci Selecao Fundo de Investimento em Ações; Vinci Stb



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

Fundo de Investimento em Ações; XP Dividendos 30 Master Fundo de Investimento de Ações; XP Dividendos Fundo de Investimento de Ações; XP Família Previdência Fundo de Investimento em Ações; XP Investor 30 Master Fundo de Investimento de Ações; XP Investor Equity Hedge I Master FIM; XP Investor Fundo de Investimento de Ações; XP Investor Long Biased FIM; XP Long Biased Advisory XP Seguros P Master FIM IQ; XP Long Short Master Fundo de Investimento Multimercado; XP Long Term Equity Institucional Master Fundo de Investimen; XP Long Term Equity Master Fundo de Investimento em Ações; XP Long Term Equity Seguros Master Fife Fundo de Investiment; XP Macro FIM; e XP Macro Plus Fundo de Investimento Multimercado.

*Confere com a original lavrada em livro próprio.*

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2021.

---

**Marcelo Tourinho**  
Presidente

---

**Flávia Rita Radusweski Quintal Tanabe**  
Secretária



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

**PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**

CNPJ/ME nº 34.274.233/0001-02

NIRE nº 33300013920

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.,  
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2021**

**ANEXO I**

**MAPA SINTÉTICO FINAL DE VOTAÇÃO**

A Petrobras Distribuidora S.A. (“**Companhia**”), nos termos do artigo 21-W, parágrafo 6º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, divulga aos seus acionistas e ao mercado em geral o mapa sintético final de votação consolidando as instruções de voto proferidas durante a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em segunda convocação no dia 13 de outubro de 2021 (“**AGE**”), de modo exclusivamente digital e à distância pelos acionistas da Companhia para a matéria submetida à deliberação da AGE, referente a alteração e consolidação do estatuto social da Companhia, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções proferidas pelas ações votantes. Nesse sentido, o mapa sintético consolidado de voto encontra-se anexo ao presente.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2021.

**ANDRÉ CORRÊA NATAL**

Diretor Executivo de Finanças, Compras e  
Relações com Investidores



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova

CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ-Brasil

### MAPA SINTÉTICO FINAL DE VOTAÇÃO

Deliberação	Ativo	Aprovar	%	Rejeitar	%	Abstenções, Branco, Nulos e Vedados	%
1. Alteração e consolidação do Estatuto Social, contemplando (i) a alteração da denominação social da Companhia para Vibra Energia S.A.; (ii) a alteração dos atuais parágrafos 3º e 4º do artigo 21; e do inciso XVII do artigo 23; e (iii) a exclusão do atual artigo 46, com a consequente renumeração dos artigos subsequentes, em todos os casos, na forma desta Proposta da Administração	ON	366.376.659	60,32%	224.438.638	36,95%	16.601.969	2,73%



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

**PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.**

CNPJ/ME nº 34.274.233/0001-02

NIRE nº 33300013920

Companhia Aberta

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.,  
REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2021**

**ANEXO II**

**ESTATUTO SOCIAL DA VIBRA ENERGIA S.A.**

**Capítulo I. Da Natureza, Sede e Objeto da Sociedade**

**Artigo 1º.** A Vibra Energia S.A., doravante denominada “**Companhia**”, é uma companhia aberta com prazo de duração indeterminado, que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe são aplicáveis.

**Parágrafo único.** Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal sujeitam-se às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

**Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo estabelecer, no País e no exterior, filiais, agências, sucursais e escritórios.

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto:

- (i) a distribuição, o transporte, o comércio, a armazenagem, a estocagem, a manipulação e a industrialização de derivados do petróleo, de gás natural, de xisto ou de outras rochas e seus correlatos, bem como de insumos relacionados com a indústria do petróleo;
- (ii) a distribuição, o transporte, o comércio, o beneficiamento e a industrialização de combustíveis de outras origens;
- (iii) a distribuição, a comercialização e o transporte de produtos de qualquer natureza comercializados em postos de serviços, em centros de troca de óleo, de lavagem ou de abastecimento e de manutenção de veículos automotivos;
- (iv) a exploração de negócios relacionados ao mercado de distribuição, tal como o desenvolvimento e o gerenciamento de programas de fidelização, incluindo a comercialização de resgate de prêmios relacionados aos respectivos programas, e lojas de conveniência, localizadas em quaisquer pontos comerciais, nas quais





[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

- poderão ser comercializados ou elaborados produtos e serviços de qualquer gênero;
- (v) a operação de soluções financeiras, tais como arranjos de pagamento;
  - (vi) a prestação de serviços tecnológicos, como processamento de dados;
  - (vii) a produção, o transporte, a distribuição e a comercialização de todas as formas de energia, bem como a prestação de serviços correlacionados;
  - (viii) a produção, a industrialização, o transporte, a distribuição e a comercialização de produtos químicos, bem como a prestação de serviços correlacionados;
  - (ix) a produção, a industrialização, o transporte, a distribuição e a comercialização de asfaltos e produtos afins, bem como a prestação de serviços de pavimentação e outros correlacionados;
  - (x) a prestação de serviços de administração, operação, conservação, manutenção de instalações operacionais e industriais e de controle de qualidade vinculados ao seu objeto social;
  - (xi) a importação e a exportação relacionadas com os produtos e as atividades descritos neste Artigo; e
  - (xii) o exercício de quaisquer outras atividades que possam interessar, direta ou indiretamente à realização do objeto social da Companhia, inclusive a prestação de serviços de qualquer natureza.

**Parágrafo único.** A Companhia, diretamente ou através de suas subsidiárias integrais, e de suas controladas, associada ou não a terceiros, poderá exercer no País ou fora do território nacional qualquer das atividades integrantes de seu objeto social.

## **Capítulo II. Do Capital Social, das Ações e dos Acionistas**

**Artigo 4º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$6.353.388.954,04 (seis bilhões, trezentos e cinquenta e três milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), dividido em 1.165.000.000 (um bilhão, cento e sessenta e cinco milhões) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**Parágrafo 1º.** Cada ação ordinária confere o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

**Parágrafo 2º.** A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação, até o montante do saldo de lucros e de reservas disponíveis, exceto a legal, sem diminuição do capital social, observada a legislação em vigor.

**Artigo 5º.** A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

**Artigo 6º.** A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração da Companhia, aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

de R\$7.000.000.000,00 (sete bilhões de reais), mediante a emissão de novas ações ordinárias.

**Parágrafo 1º.** O Conselho de Administração fixará as condições da emissão, subscrição, forma e prazo de integralização, preço por ação, forma de colocação (pública ou privada) e sua distribuição no país e/ou no exterior.

**Parágrafo 2º.** A critério do Conselho de Administração, poderá ser realizada a emissão dentro do limite do capital autorizado, sem direito de preferência ou com redução do prazo de que trata o artigo 171, parágrafo 4º da Lei 6.404/1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou de acordo com plano de opções de ações aprovado pela Assembleia Geral, nos termos estabelecidos em lei.

**Artigo 7º.** A integralização das ações obedecerá às normas estabelecidas pela Assembleia Geral ou Conselho de Administração, conforme aplicável. Em caso de mora do acionista, e independentemente de interpelação, poderá a Companhia promover a execução ou determinar a venda das ações, por conta e risco do mesmo.

**Artigo 8º.** As ações da Companhia, todas escriturais, serão mantidas, em nome de seus titulares, em conta de depósito de instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), sem emissão de certificado.

**Artigo 9º.** O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais na forma prevista no artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, exibindo, no ato, ou depositando, previamente, o comprovante expedido pela instituição financeira depositária, acompanhado do documento de identidade ou procuração com poderes especiais.

### **Capítulo III. Das Subsidiárias Integrais, Controladas e Coligadas**

**Artigo 10.** Na execução de suas atividades, a Companhia poderá, observadas as disposições legais aplicáveis, constituir sociedades, associar-se a outras pessoas jurídicas, sob qualquer forma jurídica, ou, ainda, adquirir ações ou quotas de capital de outras sociedades, com o fim de torná-las controladas ou coligadas.

### **Capítulo IV. Da Administração da Companhia**

#### **Seção I. Dos Conselheiros e dos Diretores Executivos**

**Artigo 11.** A Companhia será dirigida por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, com os poderes conferidos pela lei e de acordo com o presente Estatuto Social.

**Artigo 12.** O Conselho de Administração será composto por 9 (nove) membros, cabendo à Assembleia Geral dos Acionistas designar dentre eles o Presidente do Conselho, todos com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º.** No caso de vacância no cargo de Presidente do Conselho, o substituto será eleito na primeira reunião ordinária do Conselho de Administração e seguirá exercendo a função de Presidente do Conselho até a próxima Assembleia Geral, a qual deverá deliberar sobre novo titular para o cargo.



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

**Parágrafo 2º.** As funções de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente ou Principal Executivo da Companhia não poderão ser acumuladas pela mesma pessoa.

**Parágrafo 3º.** O Conselho de Administração deve ser composto, no mínimo, por 50% (cinquenta por cento) de membros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo 4º.** A caracterização como Conselheiro Independente deverá ser deliberada na ata da Assembleia Geral que o eleger, observando-se o Regulamento do Novo Mercado, podendo basear-se na declaração encaminhada pelo conselheiro indicado ou na manifestação do Conselho de Administração sobre o enquadramento do indicado nos critérios de independência, inserida na proposta da administração para a Assembleia.

**Parágrafo 5º.** Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo 3º acima, o cálculo resultar número fracionário de conselheiros, a Companhia deve proceder ao arredondamento para número inteiro imediatamente superior.

**Artigo 13.** O processo de eleição dos membros do Conselho de Administração pela Assembleia Geral de Acionistas integrará a proposta da administração, de acordo com a lei aplicável e este Estatuto.

**Artigo 14.** A Diretoria Executiva, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta por 1 (um) Presidente e até 5 (cinco) Diretores Executivos de caráter estatutário, residentes no País, com prazo de gestão de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º.** O Conselho de Administração deverá observar na escolha e eleição dos membros da Diretoria Executiva a sua capacidade profissional, notório conhecimento e especialização nas respectivas áreas de contato em que esses administradores irão atuar, observado o Plano Básico de Organização.

**Parágrafo 2º.** Os membros da Diretoria Executiva exercerão seus cargos em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva ao serviço da Companhia, permitido, excepcionalmente, após justificativa e aprovação pelo Conselho de Administração, o exercício concomitante em cargos de administração de subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia e em conselhos de administração de outras sociedades.

**Parágrafo 3º.** O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva será prorrogado até a efetiva investidura dos novos membros.

**Artigo 15.** A investidura em cargo de administração da Companhia observará as condições impostas pelo artigo 147 e complementadas por aquelas previstas no artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações, bem como aquelas previstas na Política de Indicação da Companhia e no Regulamento do Novo Mercado.

**Parágrafo 1º.** Para fins de cumprimento dos requisitos e vedações legais, a Companhia considerará ainda as seguintes condições para a caracterização da reputação ilibada do



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

indicado para o cargo de administração, as quais estão detalhadas na Política de Indicação da Companhia:

- (i) não possuir contra si processos judiciais ou administrativos com acórdão desfavorável ao indicado, em segunda instância, observada a atividade a ser desempenhada;
- (ii) não possuir pendências comerciais ou financeiras que tenham sido objeto de protesto ou de inclusão em cadastros oficiais de inadimplentes, sendo possível o esclarecimento à Companhia sobre tais fatos;
- (iii) demonstrar a diligência adotada na resolução de apontamentos indicados em relatórios de órgãos de controle interno ou externo em processos e/ou atividades sob sua gestão, quando aplicável;
- (iv) não possuir falta grave relacionada ao descumprimento do Código de Ética, Guia de Conduta, Programa de Prevenção da Corrupção ou outros normativos internos da Companhia, quando aplicável; e
- (v) não ter sido enquadrado no sistema de consequência disciplinar no âmbito de qualquer sociedade subsidiária, controlada ou coligada da Companhia ou ter sofrido penalidade trabalhista ou administrativa em outra pessoa jurídica de direito público ou privado nos últimos 3 (três) anos em decorrência de apurações internas, quando aplicável.

**Parágrafo 2º.** O indicado para o cargo de administração não poderá apresentar qualquer forma de conflito de interesse com a Companhia.

**Parágrafo 3º.** Os requisitos legais e de integridade deverão ser analisados pelo Comitê de Pessoas.

**Parágrafo 4º.** Será vedada a investidura em cargos de administração daqueles que possuírem ascendentes, descendentes ou parentes colaterais ocupando cargos no Conselho de Administração, na Diretoria Executiva ou no Conselho Fiscal da Companhia.

**Parágrafo 5º.** É incompatível com a participação nos órgãos da administração da Companhia e de suas subsidiárias e controladas, membro com candidatura a mandato público eletivo, devendo o interessado renunciar ao cargo, sob pena de destituição, a partir do momento em que tornar pública sua pretensão à candidatura.

**Parágrafo 6º.** O Comitê de Pessoas da Companhia poderá solicitar ao indicado para o cargo que compareça a uma entrevista para esclarecimento sobre os requisitos deste Artigo, sendo que a aceitação do convite obedecerá à vontade do indicado.

**Artigo 16.** Os Conselheiros e membros da Diretoria Executiva serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, respectivamente, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da eleição ou nomeação.

**Parágrafo 1º.** O termo de posse deverá conter, sob pena de nulidade: (i) a indicação de pelo menos 1 (um) domicílio no qual o administrador receberá as citações e



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, as quais reputar-se-ão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação por escrito à Companhia; e (ii) a anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o Artigo 56 deste Estatuto e demais termos estabelecidos pela legislação e pela Companhia.

**Parágrafo 2º.** A posse do Conselheiro residente ou domiciliado no exterior fica condicionada à constituição de representante residente no País, com poderes para receber citação em ações contra ele propostas com base na legislação societária, mediante procuração com prazo de validade que deverá estender-se por, no mínimo, 3 (três) anos após o término do prazo de gestão do Conselheiro.

**Artigo 17.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva responderão, nos termos do artigo 158 da Lei das Sociedades por Ações, individual e solidariamente, pelos atos que praticarem e pelos prejuízos que deles decorram para a Companhia, sendo-lhes vedado participar na deliberação acerca de operações envolvendo sociedades em que participem com mais de 10% (dez por cento), ou tenham ocupado cargo de gestão em período imediatamente anterior à investidura na Companhia.

**Parágrafo 1º.** A Companhia assegurará a defesa em processos judiciais e administrativos aos seus administradores, presentes e passados, além de manter contrato de seguro permanente em favor desses administradores, para resguardá-los das responsabilidades por atos decorrentes do exercício do cargo ou função, nos casos em que não houver incompatibilidade com os interesses da Companhia, cobrindo todo o prazo de exercício dos respectivos mandatos.

**Parágrafo 2º.** A garantia prevista no parágrafo anterior se estende aos membros do Conselho Fiscal, bem como a todos os empregados e prepostos que legalmente atuem por delegação dos administradores da Companhia.

**Parágrafo 3º.** A Companhia poderá, ainda, celebrar contratos de indenidade com os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, comitês, Gerente Executivos e todos os demais empregados e prepostos que legalmente atuem por delegação dos administradores da Companhia, de forma a fazer frente a determinadas despesas relacionadas a processos arbitrais, judiciais ou administrativos que envolvam atos praticados no exercício de suas atribuições ou poderes, desde a data de sua posse ou do início do vínculo contratual com a Companhia.

**Parágrafo 4º.** Os contratos de indenidade não abarcarão:

- (i) atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes de seus signatários;
- (ii) atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude;
- (iii) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da companhia;
- (iv) indenizações decorrentes de ação social prevista no artigo 159 da Lei das Sociedades por Ações ou ressarcimento de prejuízos de que trata o artigo 11, parágrafo 5º, inciso II, da Lei nº 6.385/1976; ou



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

(v) demais casos previstos no contrato de indenidade.

**Parágrafo 5º.** O contrato de indenidade deverá ser adequadamente divulgado e prever, entre outras questões:

- (i) o valor limite da cobertura oferecida;
- (ii) o período de cobertura; e
- (iii) o procedimento decisório quanto ao pagamento da cobertura, que deverá garantir a independência das decisões e assegurar que sejam tomadas no interesse da Companhia.

**Parágrafo 6º.** O beneficiário do contrato de indenidade estará obrigado a devolver à Companhia os valores adiantados nos casos em que, após decisão final irreversível, restar comprovado que o ato praticado pelo beneficiário não é passível de indenização, nos termos do contrato.

**Artigo 18.** Perderá o cargo o Conselheiro que deixar de participar de 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 4 (quatro) ordinárias alternadas, sem motivo justificado ou licença concedida pelo Conselho de Administração.

**Artigo 19.** No caso de vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será eleito pelos Conselheiros remanescentes, e servirá até a primeira Assembleia Geral, que deliberará sobre a sua eleição, na forma prevista no artigo 150 da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo único.** O Conselheiro, ou membro da Diretoria Executiva eleito em substituição completará o prazo de gestão do substituído, e, quando findo o prazo de gestão, permanecerá no cargo até a posse do sucessor.

**Artigo 20.** A Companhia será representada, em juízo ou fora dele, individualmente, por seu Presidente ou por, no mínimo, 2 (dois) Diretores Executivos em conjunto, podendo nomear procuradores ou representantes.

**Artigo 21.** O Presidente e os demais Diretores Executivos não poderão ausentar-se do exercício do cargo, anualmente, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos ou não, sem licença ou autorização do Conselho de Administração.

**Parágrafo 1º.** O Presidente e os demais Diretores Executivos farão jus, anualmente, a 30 (trinta) dias de licença remunerada mediante prévia autorização da Diretoria Executiva, vedado o pagamento em dobro da remuneração pela licença não gozada no ano anterior.

**Parágrafo 2º.** Ao Presidente, compete designar, dentre os Diretores Executivos, seu substituto eventual.

**Parágrafo 3º.** No caso de vacância do cargo de Presidente, o Presidente do Conselho de Administração indicará o substituto dentre os demais membros da Diretoria Executiva até a eleição do novo Presidente nos termos do Artigo 14 deste Estatuto.

**Parágrafo 4º.** As atribuições individuais dos Diretores Executivos serão exercidas, durante suas ausências: (a) em caso de férias, afastamentos e licenças de até 30 (trinta)



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

dias consecutivos, por gestor da área correspondente da Companhia, designado pelo Presidente; e (b) em caso de afastamentos e licenças superiores a 30 (trinta) dias consecutivos ou, em caso de vacância, até a posse do substituto eleito, por um dos Diretores Executivos, mediante designação do Conselho de Administração.

## **Seção II. Do Conselho de Administração e dos Comitês**

**Artigo 22.** O Conselho de Administração é o órgão de orientação e direção superior da Companhia, competindo-lhe:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, definindo sua missão, seus objetivos estratégicos e diretrizes;
- (ii) aprovar, por proposta da Diretoria Executiva, e acompanhar o plano estratégico, os respectivos planos plurianuais, bem como os planos e programas anuais de dispêndios e de investimentos, as metas, assim como avaliar os resultados na execução dos referidos planos;
- (iii) definir os assuntos e valores para a alçada decisória da Diretoria Executiva, fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva e de seus membros e fixar-lhes as atribuições, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, podendo solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- (iv) avaliar, anualmente, resultados de desempenho, individual e coletivo, dos administradores e dos membros dos comitês estatutários do Conselho, com o apoio metodológico e procedimental do Comitê de Pessoas da Companhia;
- (v) manifestar-se sobre atos ou contratos relativos à sua alçada decisória e aprovar anualmente, o valor acima do qual os atos, contratos ou operações, embora de competência da Diretoria Executiva ou de seus membros, deverão ser submetidos à aprovação do Conselho de Administração;
- (vi) aprovar a prática de atos que importem em renúncia, transação ou compromisso arbitral, podendo fixar limites de valor para a prática desses atos pela Diretoria Executiva ou por seus membros;
- (vii) aprovar a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações com ou sem garantia real, bem como notas promissórias e outros títulos e valores mobiliários não conversíveis em ações;
- (viii) aprovar a emissão de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, até o limite do capital autorizado, fixando-lhes as condições de emissão, incluindo o preço e prazo de integralização;
- (ix) aprovar as políticas globais da Companhia, incluindo a de gestão estratégica comercial, financeira, de suprimentos de derivados, de gerenciamento de riscos, de investimentos, de meio ambiente, de divulgação de informações, de negociação de valores mobiliários, de distribuição de dividendos, de transações com partes relacionadas, de recursos humanos, Governança Corporativa da Companhia; remuneração, Política de Indicação da Companhia



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

que contenha os requisitos mínimos para indicação de membros do Conselho de Administração e de seus Comitês, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, a ser disponibilizada, de forma ampla, aos acionistas e ao mercado.

- (x) aprovar a transferência da titularidade de ativos da Companhia, constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, podendo fixar limites de valor para a prática desses atos pela Diretoria Executiva ou por seus membros;
- (xi) implementar, diretamente ou por intermédio de outros órgãos da Companhia, e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e àqueles relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
- (xii) manifestar-se formalmente quando da realização de ofertas públicas de aquisição de ações de emissão da Companhia;
- (xiii) aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAINTE;
- (xiv) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;
- (xv) declarar dividendos intermediários ou intercalares, observado o disposto em lei;
- (xvi) manifestar-se previamente sobre o voto a ser proferido no âmbito das sociedades controladas e coligadas, relativamente às operações de incorporação, cisão, fusão e transformação.

**Parágrafo 1º.** A manifestação formal, favorável ou contrária, de que trata o inciso XII será por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de ações, abordando, na forma do Regulamento do Novo Mercado, pelo menos: (i) a conveniência e a oportunidade da oferta pública de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos seus acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e (iii) alternativas à aceitação da oferta pública de ações disponíveis no mercado.

**Parágrafo 2º.** O parecer do Conselho de Administração deve abranger a opinião fundamentada favorável ou contrária à aceitação da oferta pública, alertando que é de responsabilidade de cada acionista a decisão final sobre a referida aceitação.

**Artigo 23.** Compete, ainda, ao Conselho de Administração deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) a distribuição individual do montante de remuneração dos Administradores, Diretoria Executiva e Conselho, bem como a dos membros dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, observada a “Política de Remuneração da Companhia” e o disposto no Artigo 37 deste Estatuto.





[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

- (ii) atribuições de cada membro da Diretoria Executiva;
- (iii) a autorização para aquisição de ações de emissão da Companhia para permanência em tesouraria ou cancelamento, bem como posterior alienação dessas ações;
- (iv) a permuta de valores mobiliários de sua emissão;
- (v) a eleição e a destituição, a qualquer tempo, dos membros da Diretoria Executiva;
- (vi) a constituição de subsidiárias integrais, participações da Companhia em sociedades controladas ou coligadas, a transferência ou a cessação dessa participação, bem como a aquisição de ações ou cotas de outras sociedades;
- (vii) convocação de Assembleia Geral dos acionistas, quando julgar conveniente, ou nos casos previstos em lei ou neste Estatuto;
- (viii) as propostas a serem submetidas à deliberação dos acionistas em assembleia;
- (ix) a inclusão de matérias no instrumento de convocação da Assembleia Geral, não se admitindo a rubrica “assuntos gerais”;
- (x) o Código de Ética e Guia de Conduta, bem como Regimento Interno do Conselho de Administração;
- (xi) a escolha e destituição de auditores independentes, os quais não poderão prestar à Companhia serviços de consultoria durante a vigência do contrato;
- (xii) a nomeação e destituição do titular da Auditoria Interna;
- (xiii) o relatório da administração e contas da Diretoria Executiva;
- (xiv) a escolha dos integrantes dos Comitês estatutários do Conselho, dentre seus membros e/ou dentre pessoas de mercado de notória experiência e capacidade técnica em relação à especialidade do respectivo Comitê, e aprovação das atribuições do regimento interno e de outras regras de funcionamento dos Comitês;
- (xv) os assuntos que, em virtude de disposição legal ou por determinação da Assembleia Geral, dependam de sua deliberação;
- (xvi) os critérios de integridade e conformidade, bem como os demais critérios e requisitos pertinentes aplicáveis à eleição dos membros da Diretoria Executiva, que deverão atender, no mínimo, àqueles constantes do Artigo 15, Parágrafos 1º e 2º deste Estatuto;
- (xvii) as marcas estratégicas e patentes da Companhia;
- (xviii) os contratos de indenidade a serem firmado pela Companhia e os procedimentos que garantam a independência das decisões; e,
- (xix) casos omissos deste Estatuto Social.

**Parágrafo único.** O Conselho de Administração poderá determinar a realização de inspeções, auditorias ou tomadas de contas na Companhia, bem como a contratação de



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

especialistas, peritos ou auditores externos, para melhor instruírem as matérias sujeitas à sua deliberação.

**Artigo 24.** O Conselho de Administração para melhor desempenho de suas funções, poderá criar Comitês ou grupos de trabalho transitórios e com objetivos definidos, sendo integrados por membros da Administração e profissionais com conhecimentos específicos do assunto a ser abordado, sendo que contará obrigatoriamente com 3 (três) Comitês de assessoramento permanentes, com atribuições específicas de análise e recomendação sobre determinadas matérias, vinculados diretamente ao Conselho: (i) Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) Comitê de Riscos e Financeiro; e (iii) Comitê de Pessoas.

**Parágrafo 1º.** Os pareceres dos Comitês não constituem condição necessária para a apresentação de matérias ao exame e deliberação do Conselho de Administração;

**Parágrafo 2º.** Os membros dos Comitês poderão participar como convidados das reuniões do Conselho de Administração;

**Parágrafo 3º.** A composição e as regras de funcionamento dos Comitês serão disciplinadas em regimentos a serem aprovados pelo Conselho de Administração, sendo vedada a participação, seja como membro, seja como convidado permanente destes comitês, do Presidente da Companhia, dos Diretores Executivos e dos empregados, salvo, neste último caso, mediante solicitação por maioria dos membros do respectivo Comitê.

**Artigo 25.** O Comitê de Auditoria Estatutário tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração da Companhia no exercício de suas funções e terá atribuição, sem prejuízo de outras previstas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração, para análise e manifestação sobre as seguintes matérias:

- (i) opinar sobre a contratação e a destituição dos serviços de auditoria independente;
- (ii) acompanhar a atuação, independência e qualidade dos trabalhos dos auditores independentes e dos auditores internos, bem como as atividades da área de controles internos da Companhia;
- (iii) avaliar a qualidade, transparência e integridade das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- (iv) acompanhar a efetividade dos processos de controles internos para a produção de relatórios financeiros;
- (v) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- (vi) avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e
- (vii) avaliar situações de potencial conflito de interesse e opinar sobre transações com partes relacionadas.
- (viii) dispor de meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia,



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e confidencialidade da informação.

**Parágrafo 1º.** O Comitê de Auditoria Estatutário acompanha, ainda, as atividades de conformidade, Ouvidoria e da Comissão de Ética da Companhia.

**Parágrafo 2º.** O Comitê de Auditoria Estatutário deverá ser composto por, no mínimo, 3 (três) membros e, no máximo, 5 (cinco), os quais devem ter experiência profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo, preferencialmente na área de contabilidade, auditoria ou no setor de atuação da Companhia, sendo que pelo menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência profissional em assuntos de contabilidade societária e a maioria dos integrantes devem ser independentes, dentre estes, pelo menos 1 (um) deve ser membro do Conselho de Administração.

**Parágrafo 3º.** As características referidas no parágrafo acima poderão ser acumuladas pelo mesmo membro do Comitê de Auditoria Estatutário.

**Parágrafo 4º.** As atividades do coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário estão definidas em seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração.

**Artigo 26.** O Comitê de Pessoas deverá analisar os requisitos de elegibilidade para a investidura em cargo de administração e de conselheiro fiscal da Companhia, em conformidade com a Política de Indicação da Companhia.

**Artigo 27.** O Comitê de Riscos e Financeiro terá por finalidade assessorar o Conselho de Administração em assuntos estratégicos e financeiros, tais como os riscos concernentes à gestão financeira, a proposta de plano estratégico, o plano de negócios e demais diretrizes e orientações relacionadas ao escopo do Comitê definidas em seu regimento interno.

**Artigo 28.** O Conselho de Administração reunir-se-á com a presença da maioria de seus membros, mediante convocação do seu Presidente ou da maioria dos Conselheiros.

**Parágrafo 1º.** Fica facultada, se necessária, a participação dos Conselheiros na reunião, por telefone, videoconferência, ou outro meio de comunicação que possa assegurar a participação efetiva e a autenticidade do seu voto. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais, e incorporado à ata da referida reunião.

**Parágrafo 2º.** As matérias submetidas à apreciação do Conselho de Administração serão instruídas com a decisão da Diretoria Executiva, as manifestações da área técnica ou do Comitê competente, e ainda o parecer jurídico, quando necessários ao exame da matéria.

**Parágrafo 3º.** O Presidente do Conselho, por iniciativa própria ou por solicitação de qualquer Conselheiro, poderá convocar membros da Diretoria Executiva da Companhia para assistir às reuniões e prestar esclarecimentos ou informações sobre as matérias em apreciação.

**Parágrafo 4º.** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto da maioria dos Conselheiros presentes e serão registradas no livro próprio de atas.



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

**Parágrafo 5º.** Em caso de empate, o Presidente do Conselho terá o voto de qualidade.

**Parágrafo 6º.** Serão aprovadas pelo voto de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros de Administração presentes: (i) as matérias envolvendo operações entre partes relacionadas, em caso de manifestação desfavorável do Comitê de Auditoria Estatutário; (ii) as matérias previstas no Artigo 22, Inciso VIII, e Artigo 23, Incisos XI e XVII, desse estatuto; (iii) a alteração da política de distribuição de dividendos prevista no Artigo 22, Inciso IX, desse Estatuto; e (iv) a distribuição de dividendos, disposta no Artigo 22, Inciso XV desse Estatuto.

### **Seção III. Da Diretoria Executiva**

**Artigo 29.** Cabe à Diretoria Executiva e aos seus membros exercer a gestão dos negócios da Companhia, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo único.** O Conselho de Administração poderá delegar atribuições à Diretoria Executiva, ressalvadas aquelas expressamente previstas em lei e observadas as alçadas estabelecidas em tais delegações.

**Artigo 30.** Compete à Diretoria Executiva:

- (i) Avaliar e submeter à aprovação do Conselho de Administração:
  - (a) as bases e diretrizes para a elaboração do plano estratégico, bem como dos programas anuais e planos plurianuais;
  - (b) o plano estratégico, bem como os respectivos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da Companhia com os respectivos projetos;
  - (c) os orçamentos de custeio e de investimentos da Companhia;
  - (d) o resultado de desempenho das atividades da Companhia;
- (ii) Aprovar:
  - (a) critérios de avaliação técnico-econômica para os projetos de investimentos, com os respectivos planos de delegação de responsabilidade para sua execução e implantação;
  - (b) política de preços e estruturas básica de preço dos produtos da Companhia;
  - (c) políticas de gestão, de construção e planejamento, operação e manutenção dos ativos da Companhia;
  - (d) políticas de compras, planejamento econômico-financeiro e tributário da Companhia;
  - (e) políticas de atuação das áreas comerciais, tais como as relacionadas com a rede de postos e lojas de conveniência, bem como do mercado corporativo e de lubrificantes;



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

- (f) planos de contas, critérios básicos para apuração de resultados, amortização e depreciação de capitais investidos e mudanças de práticas contábeis;
  - (g) manuais e normas de contabilidade, finanças, administração de pessoal, contratação e execução de obras e serviços, suprimento e alienação de materiais e equipamentos, de operação e outros necessários à orientação do funcionamento da Companhia;
  - (h) normas para cessão de uso, locação ou arrendamento de bens imóveis de propriedade da Companhia;
  - (i) alteração na estrutura organizacional da Companhia, observadas as atribuições estabelecidas no Plano Básico de Organização, bem como criar, transformar ou extinguir órgãos operacionais ou correspondentes, agências, filiais, sucursais e escritórios no País;
  - (j) a indicação e destituição dos titulares da estrutura geral da Companhia, conforme definido no Plano Básico de Organização.
  - (k) a dotação de pessoal das áreas da Companhia;
  - (l) os atos e contratos relativos à sua alçada decisória;
  - (m) o valor acima do qual os atos, contratos ou operações, embora de competência do Presidente ou dos Diretores Executivos, deverão ser submetidos para aprovação da Diretoria Executiva, respeitada a alçada definida pelo Conselho de Administração;
  - (n) a criação e a extinção de Comitês não estatutários, vinculados a Diretoria Executiva ou a seus membros, aprovando as respectivas regras de funcionamento, atribuições e limites de competência para atuação;
  - (o) seu Regimento Interno;
  - (p) o plano anual de seguros da Companhia; e
  - (q) as propostas de negociação com as entidades sindicais, bem como a propositura de mediação e dissídios coletivos de trabalho.
- (iii) Garantir a implementação do plano estratégico e dos planos plurianuais e programas anuais de dispêndios e de investimentos da Companhia com os respectivos projetos, respeitando os limites orçamentários aprovados;
  - (iv) Monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e respectivas medidas de mitigação, elaborando relatórios gerenciais com indicadores de gestão;
  - (v) Acompanhar e controlar as atividades das empresas das quais a Companhia participe, ou com as quais esteja associada;
  - (vi) Instruir os representantes da Companhia nas Assembleias Gerais das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, em conformidade com as



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração, bem como com as orientações corporativas aplicáveis;

- (vii) Deliberar sobre nomes e insígnias da Companhia; e
- (viii) Deliberar sobre os assuntos que venham a ser submetidos pelo Presidente ou por qualquer outro Diretor Executivo.

**Artigo 31.** A Diretoria Executiva reunir-se-á, com a maioria de seus membros, dentre eles o Presidente ou o seu substituto, mediante convocação do Presidente ou de 2/3 (dois terços) dos Diretores Executivos.

**Parágrafo 1º.** As deliberações da Diretoria Executiva serão tomadas pelo voto da maioria dos presentes e registradas no livro próprio de atas.

**Parágrafo 2º.** Em caso de empate, o Presidente terá o voto de qualidade.

**Parágrafo 3º.** Mediante solicitação, a Diretoria Executiva encaminhará ao Conselho de Administração cópias das atas de suas reuniões e prestará as informações que permitam avaliar o desempenho das atividades da Companhia.

**Artigo 32.** Compete, individualmente:

**Parágrafo 1º.** Ao Presidente:

- (i) Convocar, presidir e coordenar os trabalhos das reuniões da Diretoria Executiva;
- (ii) Propor ao Conselho de Administração a indicação dos Diretores Executivos;
- (iii) Prestar informações ao Conselho de Administração da Companhia;
- (iv) Garantir a mobilização de recursos para fazer frente às situações de risco severo à segurança, meio ambiente e saúde; e
- (v) Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 2º.** Ao Diretor Executivo a quem for atribuído o cargo de Diretor de Relações com Investidores, representar a Companhia perante a CVM e demais entidades do mercado de capitais e instituições financeiras, bem como órgãos reguladores e bolsas de valores, nacionais e estrangeiros, nas quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação, além de fazer cumprir as normas regulamentares aplicáveis à Companhia no tocante aos registros mantidos junto à CVM e junto aos órgãos reguladores e bolsas de valores nas quais a Companhia tenha valores mobiliários admitidos à negociação e administrar a política de relacionamento com investidores.

**Parágrafo 3º.** Cabe ao Presidente e a todos os Diretores, inclusive os não estatutários, dentre as áreas de contato descritas no Plano Básico de Organização:

- (i) Implementar o plano estratégico e orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, com utilização do sistema de gestão da Companhia;
- (ii) Admitir e demitir empregados e formalizar as designações para cargos e funções gerenciais;



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

- (iii) Designar empregados para missões no exterior;
- (iv) Reportar à Diretoria Executiva as atividades técnicas e operacionais das subsidiárias integrais e empresas das quais a Companhia participe ou com as quais esteja associada;
- (v) Administrar, supervisionar e avaliar desempenho das atividades das áreas sob sua responsabilidade direta, conforme definido no Plano Básico de Organização, bem como praticar atos de gestão correlacionados a essas atividades, podendo fixar limites de valor para delegação da prática desses atos, respeitadas as regras corporativas aprovadas pela Diretoria Executiva; e
- (vi) aprovar as normas e procedimentos para desempenho das atividades das unidades sob sua responsabilidade direta, conforme definido no Plano Básico de Organização.

#### **Seção IV. Das funções de Auditoria Interna, Integridade, Compliance, Controle Interno, Riscos Corporativos e Ouvidoria**

**Artigo 33.** A Companhia disporá de uma Auditoria Interna, cuja atividades são reportadas diretamente ao Conselho de Administração, ou por meio do Comitê de Auditoria Estatutário.

**Parágrafo 1º.** A Auditoria Interna será responsável por prover avaliação sobre a eficácia dos processos da Companhia, bem como assessoramento ao Conselho de Administração, ao Comitê de Auditoria Estatutário, à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal.

**Parágrafo 2º.** O titular da Auditoria Interna será nomeado e destituído pelo Conselho de Administração.

**Artigo 34.** A Companhia disporá de área com responsabilidade para desempenhar funções de Integridade, Compliance, Controles Internos, Riscos Corporativos e Ouvidoria, observando-se qualificações e independência nos termos da legislação vigente.

#### **Capítulo V. Da Assembleia Geral**

**Artigo 35.** A Assembleia Geral Ordinária realizar-se-á, anualmente, no prazo previsto no artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, em local, data e hora previamente fixados pelo Conselho de Administração, para deliberar sobre as matérias de sua competência, especialmente:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e
- (iii) eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

**Artigo 36.** A Assembleia Geral Extraordinária, além dos casos previstos em lei, reunir-se-á mediante convocação do Conselho de Administração, para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente:



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

- (i) reforma do presente Estatuto Social;
- (ii) eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho de Administração, assim como dos membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes;
- (iii) aumento do capital social da Companhia, que exceda o limite do capital autorizado, mediante a subscrição de novas ações, estabelecendo as condições da sua emissão, inclusive preço, prazo e forma de integralização, ou sua redução;
- (iv) transformação, fusão, cisão e incorporação da Companhia, bem como incorporação de ações de emissão da Companhia, sua dissolução e liquidação;
- (v) cancelamento do registro de companhia aberta;
- (vi) participação da Companhia em grupo de sociedades, conforme definição contida no artigo 265 da Lei das Sociedades por Ações;
- (vii) a prévia autorização para a Companhia mover ação de responsabilidade civil contra os administradores pelos prejuízos causados ao seu patrimônio;
- (viii) eleição e destituição, a qualquer tempo, de liquidantes, julgando-lhes as contas;
- (ix) deliberação sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração; e
- (x) dispensar a realização de oferta pública de ações, na forma do Artigo 51.

**Artigo 37.** A Assembleia Geral fixará, anualmente, o montante global ou individual da remuneração dos administradores, e dos membros dos Comitês de assessoramento ao Conselho de Administração.

**Artigo 38.** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente da Companhia ou substituto que este vier a designar, e, na ausência de ambos, por um acionista escolhido pela maioria dos votos dos presentes.

**Parágrafo único.** O Presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes à Assembleia, o Secretário da mesa.

## **Capítulo VI. Do Conselho Fiscal**

**Artigo 39.** O Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, compõe-se de 3 (três) membros e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, todos residentes no País, observados os requisitos e impedimentos fixados na Lei das Sociedades por Ações, na Política de Indicação e no Artigo 15 deste Estatuto.

**Parágrafo 1º.** Em caso de vacância, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a 2 (duas) reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do prazo de atuação, pelo respectivo suplente.

**Parágrafo 2º.** Os membros do Conselho Fiscal serão investidos nos seus cargos mediante a assinatura de termo de posse no livro de atas e pareceres do Conselho





[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

Fiscal, do qual constará anuência aos termos da cláusula compromissória de que trata o Artigo 56 deste Estatuto.

**Parágrafo 3º.** Aplica-se o procedimento previsto no Artigo 15 deste Estatuto às indicações para membros do Conselho Fiscal.

**Artigo 40.** Os membros do Conselho Fiscal exercerão suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, sendo permitida a reeleição.

**Artigo 41.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso obrigatório das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada anualmente pela Assembleia Geral, observado o limite estabelecido na Lei das Sociedades por Ação.

**Artigo 42.** Compete ao Conselho Fiscal, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas em virtude de disposição legal ou por determinação da Assembleia Geral:

- (i) fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- (ii) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- (iii) opinar sobre as propostas dos administradores, a serem submetidas à Assembleia Geral, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão da Companhia;
- (iv) denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;
- (v) convocar a Assembleia Geral Ordinária se os administradores retardarem por mais de um mês essa convocação, e a Extraordinária sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na pauta das assembleias as matérias que considerarem necessárias;
- (vi) analisar, pelo menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Diretoria Executiva;
- (vii) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;
- (viii) exercer essas atribuições durante a liquidação; e
- (ix) realizar a autoavaliação anual de seu desempenho.

**Parágrafo único.** Os membros do Conselho Fiscal participarão, obrigatoriamente, das reuniões do Conselho de Administração em que devam ser apreciadas as matérias referidas nos incisos II, III e VII deste Artigo.



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

## Capítulo VII. Exercício Social e destinação dos Resultados

**Artigo 43.** O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, que deverão atender às disposições legais aplicáveis.

**Artigo 44.** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, da seguinte forma:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescidos dos montantes das reservas de capital exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para constituição da reserva legal;
- (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório;
- (iv) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;
- (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;
- (vi) constituição com justificativa técnica e aprovação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal a respeito dos valores e da destinação, de reserva estatutária para garantir investimentos compatíveis com o desenvolvimento dos negócios da Companhia, constituída pela parcela de até 100% (cem por cento) do saldo do lucro líquido, após as destinações anteriores, até o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social; e
- (vii) os lucros não destinados às reservas acima descritas deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do parágrafo 6º do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

**Parágrafo único.** A Companhia poderá realizar pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio em períodos inferiores ao do exercício por deliberação do Conselho de Administração, observadas as disposições legais. Os dividendos intermediários e



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

intercalares e os juros sobre o capital próprio previstos neste Artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

**Artigo 45.** Os dividendos não reclamados pelos acionistas dentro de 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos à disposição dos acionistas, prescreverão em favor da Companhia.

#### **Capítulo VIII. Alienação de Controle**

**Artigo 46.** A alienação direta ou indireta de controle acionário da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a assegurar-lhes tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

#### **Capítulo IX. Oferta Pública de Aquisição de Ações por Atingimento de Participação Relevante**

**Artigo 47.** Caso qualquer acionista adquira ou se torne titular: (a) de participação direta ou indireta igual ou superior a 50,0% (cinquenta por cento) do total de ações de emissão da Companhia; ou (b) de outros direitos de sócio, inclusive usufruto, quando adquiridos de forma onerosa, que lhe atribuam o direito de voto, sobre ações de emissão da Companhia que representem percentual igual ou superior a 50,0% (cinquenta por cento) do capital social da Companhia (“**Participação Relevante**”), o tal acionista (o “**Acionista Adquirente**”) deverá realizar uma oferta pública de aquisição, ou solicitar o seu registro junto à CVM e à B3, conforme o caso, com os seguintes requisitos:

- (i) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia para a aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia;
- (ii) o preço ofertado deve corresponder a, no mínimo, o maior valor entre: (i) o preço justo das ações de emissão da Companhia, conforme determinado em laudo de avaliação preparado por empresa especializada escolhida pela assembleia de acionistas; (ii) o maior preço pago pelo Acionista Adquirente nos 6 (seis) meses que antecederem ao atingimento da Participação Relevante, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária;
- (iii) ser efetivada em leilão a ser realizado na B3.

**Parágrafo 1º.** O Acionista Adquirente deverá realizar a oferta pública de aquisição, ou solicitar o seu registro junto à CVM e à B3, conforme o caso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da última transação que resultou no atingimento da Participação Relevante pelo Acionista Adquirente.

**Parágrafo 2º.** Para fins do cálculo do percentual de Participação Relevante, serão computados também os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou de redução do capital



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

social da Companhia com o cancelamento de ações, caso em que o Acionista Adquirente terá um período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de aprovação da operação societária, para alienar a participação excedente a fim de que sua participação ou direitos de sócio na Companhia deixem de ser considerados Participação Relevante.

**Parágrafo 3º.** As obrigações constantes do Artigo 46 e/ou do Artigo 50 não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes deste Artigo 47.

**Parágrafo 4º.** A oferta pública de aquisição de ações de que trata este Artigo 47 poderá ser dispensada pela Assembleia Geral de Acionistas na forma do Artigo 51 do Estatuto Social.

**Artigo 48.** Na hipótese de o Acionista Adquirente não cumprir as obrigações impostas pelo Artigo 48, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos: (i) para a realização ou solicitação do registro da oferta pública; ou (ii) para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Acionista Adquirente não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do Acionista Adquirente, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 49.** As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários da oferta pública prevista nesse Estatuto.

#### **Capítulo X. Saída da Companhia do Novo Mercado**

**Artigo 50.** A saída voluntária do Novo Mercado deve ser precedida de oferta pública de ações que observe os procedimentos previstos na regulamentação editada pela CVM sobre ofertas públicas de aquisição de ações para cancelamento de registro de companhia aberta, além dos seguintes requisitos:

- (i) o preço ofertado deve ser justo, sendo possível, portanto, o pedido de nova avaliação da Companhia, na forma estabelecida na legislação societária; e
- (ii) acionistas titulares de mais de 1/3 (um terço) das ações em circulação, deverão aceitar a oferta pública de ações ou concordar expressamente com a saída do segmento sem efetuar a venda das ações.

**Parágrafo 1º.** Atendido o quórum previsto acima:

- (i) os aceitantes da oferta pública de ações não podem ser submetidos a rateio na alienação de sua participação, observados os procedimentos de dispensa dos limites previstos na regulamentação editada pela CVM aplicável a ofertas públicas de aquisição de ações; e
- (ii) o ofertante ficará obrigado a adquirir as ações em circulação remanescentes, pelo prazo de 1 (um) mês, contado da data da realização do leilão, pelo preço final do leilão de oferta pública de ações, atualizado até a data do efetivo pagamento, nos termos do edital, da legislação e da regulamentação em vigor, que deve ocorrer em, no máximo, 15 (quinze) dias contados da data do exercício da faculdade pelo acionista.



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

**Parágrafo 2º.** Para os fins deste Artigo, consideram-se ações em circulação apenas as ações cujos titulares concordem expressamente com a saída do Novo Mercado ou se habilitem para o leilão da oferta pública de ações, na forma da regulamentação editada pela CVM aplicável às ofertas públicas de aquisição de ações de Companhia aberta para cancelamento de registro.

**Artigo 51.** A saída voluntária do Novo Mercado pode ocorrer independentemente da realização da oferta pública de ações mencionada no Artigo 50 deste Estatuto na hipótese de dispensa aprovada em Assembleia Geral.

**Parágrafo 3º.** A Assembleia Geral deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação.

**Parágrafo 4º.** Caso o quórum do Parágrafo 1º não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação.

**Parágrafo 5º.** A deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de ações deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral.

**Artigo 52.** A saída compulsória do Novo Mercado depende da realização de oferta pública de ações nas mesmas condições da oferta pública de ações em decorrência de saída voluntária do Novo Mercado, nos termos do Artigo 50 deste Estatuto.

**Parágrafo único.** Na hipótese de não atingimento do percentual para saída do Novo Mercado, após a realização da oferta pública de ações, as ações de emissão da Companhia ainda serão negociadas pelo prazo de 6 (seis) meses no referido segmento, contados da realização do leilão da oferta pública de ações.

## **Capítulo XI. Reorganização Societária**

**Artigo 53.** Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

**Parágrafo único.** Caso a reorganização societária envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na Assembleia Geral deve dar anuência a essa estrutura.

## **Capítulo XII. Disposições Gerais**

**Artigo 54.** As atividades da Companhia obedecerão ao Plano Básico de Organização, que conterà, dentre outros, o modelo de organização e definirá a natureza e as atribuições de cada unidade da estrutura geral e as relações de subordinação necessárias ao funcionamento da Companhia, de acordo com o presente Estatuto.

**Artigo 55.** A Diretoria Executiva poderá autorizar a prática de atos gratuitos razoáveis em benefício dos empregados ou da comunidade de que participe a empresa, inclusive a doação



[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

de bens inservíveis, tendo em vista suas responsabilidades sociais, na forma prevista no parágrafo 4º do artigo 154 da Lei das Sociedades por Ações.

**Artigo 56.** A Companhia, seus acionistas, administradores e conselheiros fiscais, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/1976, na Lei das Sociedades por Ações, neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>34.274.233/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/05/1972</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VIBRA ENERGIA S.A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b> <b>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos</b> <b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem</b> <b>52.39-7-99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>204-6 - Sociedade Anônima Aberta</b>		
LOGRADOURO <b>R CORREIA VASQUES</b>	NÚMERO <b>250</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>20.211-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>
		UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RELACIONAMENTOFISCO@BR.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(21) 2354-3151/ (21) 2354-3146</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/11/2021** às **18:41:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



vibraenergia.com.br

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

## SUBSTABELECIMENTO

Substabelecemos, com reservas de iguais poderes, nas pessoas: **LUIZ RODRIGUES WAMBIER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 7.295, na OAB/DF sob o nº 38.828, na OAB/MA sob o nº 15.265-A, na OAB/MT sob o nº 14.469/A, na OAB/PE sob o nº 43.605, na OAB/RJ sob o nº 181.232, na OAB/RS sob o nº 66.123-A, na OAB/SC sob o nº 23.516 e na OAB/SP sob o nº 291.479, com CPF nº 215.477.859-34, **PATRICIA YAMASAKI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 34.143, com CPF nº 026.583.409-07, **MAURI MARCELO BEVERVANÇO JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 42.277, na OAB/ES sob o nº 30.709, na OAB/MG sob o nº 190.794, na OAB/MT sob o nº 24.197-A, na OAB/MS sob o nº 22.495-A, na OAB/RJ sob o nº 219.091, na OAB/RS sob o nº 115.852A, na OAB/SC sob o nº 46.689, na OAB/SP sob o nº 360.037 e na OAB/TO sob o nº 9939-A, com CPF nº 047.636.959-24, **ARTHUR MENDES LOBO**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/PR sob o nº 46.828, na OAB/SP sob o nº 436.690, com CPF nº 041.070.116-58, **EVIE NOGUEIRA E MALAFAIA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 185.020, com CPF nº 019.086.165-71, **LARISSA BISETTO BREUS FELDE**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 54.708, com CPF nº 064.812.129-10, **LUCIANO GABRIEL PRIMAVERA DE FREITAS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 391.666, com CPF nº 381.135.278-42 e **AURORA KRAVCHYCHYN CAPPELLETTI**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 88.707, com CPF nº 089.450.799-04, integrantes do escritório **WAMBIER, YAMASAKI, BEVERVANÇO E LOBO ADVOGADOS**, com endereço na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Mariano Torres, nº 729, 11º andar, Centro, CEP 80.060-120, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.433.081/0001-25, local onde recebem as intimações de estilo, concedendo-lhes os poderes da cláusula **AD JUDICIA** dos poderes que nos foram conferidos, ficando os ora substabelecidos qualificados para representar e defender, isoladamente ou em conjunto, os interesses da **VIBRA ENERGIA S.A., nova denominação de PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.** em juízo e perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, podendo, para tanto, praticar todos os atos necessários ao perfeito cumprimento do presente mandato.

**DOS PODERES QUE NOS FORAM CONFERIDOS ATRAVÉS** da Procuração firmada por instrumento público em 16/11/2021, no livro 3248, Fls. 051 a 053, Ato nº 015, do 8º Ofício de Notas da Cidade do Rio de Janeiro, **FICAM VEDADOS OS ATOS CONSTANTES NAS SEGUINTE LETRAS:** (B) Receber citações, intimações e notificações, (C) Requerer e acompanhar até a decisão final de falência e insolvências cíveis, (E) Levantar alvará, (I) Assinar termos de penhora, (K) Requerer instaurações de inquérito policial e ação penal, (L) Reconhecer a procedência do pedido, (M) Desistir ou renunciar ao direito sobre o que se funda

Este documento foi assinado eletronicamente por Enrico Severini Andriolo e Jose Guilherme Fontes De Azevedo Costa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8C43-4C51-E960-960A.





[vibraenergia.com.br](http://vibraenergia.com.br)

+55 21 2354-4015

Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova  
CEP:20211-140, Rio de Janeiro/RJ–Brasil

a ação judicial, (O) Confessar, desistir, receber e dar quitação em oportunidades diversas daquelas a que aludem as alíneas 'G' e 'H', (P) Firmar compromissos diversos daqueles a que aludem as alíneas 'G' e 'H'. **Fica autorizado o substabelecimento, no todo ou em parte, para os poderes constantes deste instrumento. VEDADOS** os demais poderes não expressamente citados neste instrumento.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

**José Guilherme Fontes de Azevedo Costa**  
OAB/RJ 126.729

**Enrico Severini Andriolo**  
OAB/RJ 117549

Este documento foi assinado eletronicamente por Enrico Severini Andriolo e Jose Guilherme Fontes De Azevedo Costa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 8C43-4C51-E960-960A.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vibra Energia. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8C43-4C51-E960-960A> ou vá até o site <https://brdistribuidora.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 8C43-4C51-E960-960A**



### Hash do Documento

B8C63D77C702F24E9FBB1013753191D14EA541D72698BAAC25E1C4D813EE3FAB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2022 é(são) :

- ENRICO SEVERINI ANDRIOLO - 081.590.047-37 em 27/05/2022 14:00 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: [enrico@vibraenergia.com.br](mailto:enrico@vibraenergia.com.br)

### Evidências

**Client Timestamp** Fri May 27 2022 14:00:02 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -22.932755 Longitude: -43.236732 Accuracy: 213

**IP** 179.210.112.143

**Assinatura:**

### Hash Evidências:

5A975AAA98F05BCF2ACF0C471A3D5474EFCB22F6C1125581D744BDF5CE1B4A62

- JOSÉ GUILHERME FONTES DE AZEVEDO COSTA - 052.610.127-08 em 23/05/2022 10:32 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: [josegf@vibraenergia.com.br](mailto:josegf@vibraenergia.com.br)

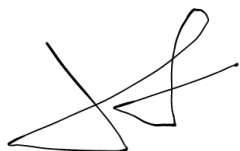
### Evidências

**Client Timestamp** Mon May 23 2022 10:32:06 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -22.9518132 Longitude: -43.1843926 Accuracy: 1103.4848730999704

**IP 189.60.12.180**

**Assinatura:**

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned below the 'Assinatura:' label.

**Hash Evidências:**

83B4CDBCCE368BB9BDCBDDF38609C5920FB82542FFFB8B7C248948F9AE576B61



## **Evento 4773**

**Evento:**

DECISAO\_INTERLOCUTORIA

**Data:**

22/11/2023 18:16:34

**Usuário:**

JOANA - JOANA RIBEIRO - MAGISTRADO

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

4773



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**2ª Vara Cível da Comarca de Brusque**

Praça das Bandeiras, 55 - Bairro: Centro - CEP: 88350-051 - Fone: (47)3217-8016 - Horário de atendimento: 12h00 às 19h00 - Email: brusque.civel2@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC**

**AUTOR:** FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

**DESPACHO/DECISÃO**

Trata-se de ação falimentar de FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO, tradicional empresa de Brusque.

**1.** Diante do esgotamento dos ativos disponíveis para pagamento dos credores, por ocasião da prolação da decisão de evento 4634, foi determinada a suspensão da presente falência até julgamento das ações prejudiciais registradas.

**2.** Em que pese não se tenha notícia correspondente a existência de ativo capaz viabilizar o pagamento dos créditos reamnescentes e permitir o processamento do feito, sobrevieram aos autos diversos ofícios e manifestações, ensejando a conclusão do feito, merecendo, portanto, análise pelo juízo.

**3.** Acuso o recebimento dos ofícios autuados sob evento 4746 e 4747, oriundos da Vara de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais da Comarca de Florianópolis.

**4.** Cientifique-se o Administrador Judicial acerca o teor dos ofícios acostados sob evento 4746 e 4747 e comando neles contidos, em como para manifestar-se a respeito no prazo de 15 (quinze) dias, adotando as providências cabíveis.

**5.** Comprovada a alteração de sua denominação social, acolho o pedido de evento 4755, a fim de que seja promovida a alteração do cadastro dos autos de modo que a denominação social da empresa Renaux São Paulo Representações e Empreendimentos Ltda passe a constar como sendo RENAUX SÃO PAULO PRODUÇÃO TEATRAL LTDA.

**5.1.** Procedam-se as alterações necessárias, de modo a constar no cadastro dos autos a nova denominação social da empresa.

**6.** Da mesma forma, anote-se a procuração acostada sob evento 4755, documento 1, e procedam-se as anotações necessárias a fim de que as intimações endereçadas a petionante sejam realizadas exclusivamente em nome do Dr. Maurício Silveira de Souza, inscrito na OAB/SC sob n. 8.734.

**7.** Acolho os pedidos formulados nos eventos 4757, 4764 e 4765, a fim de que os advogados constituídos pelas procurações/substabelecimentos acostadas aos autos passem a figurar no cadastro do feito, em substituição aqueles cadastrados originariamente na condição de advogados dos petionantes.

**8.** Ciente do teor do ofício de evento 4758, dando conta da extinção dos autos n. 0306297-44.2018.8.24.0011, intime-se o Administrador Judicial acerca de seu conteúdo, bem como para, querendo, manifestar-se nos autos.

**9.** Manifestando-se no evento 4761, Bom Jesus Agropecuária - em Recuperação Judicial pleiteou seu ingresso na presente ação falimentar, na condição de sucessor dos direitos creditórios de titularidade da então credora Cooperativa de Agroindustrial do Centro Oeste Ltda, instruindo o pedido com cópia do termo de cessão de direitos creditórios firmando entre elas.

Sem que se negue a legitimidade da transação firmada entre as subscritoras, devidamente instrumentalizada nos autos, visando conferir maior segurança a medida a ser adotada por este juízo

em relação ao pleito, bem como mitigar eventual ocorrência de nulidade futura, reputo necessária a intimação da cedente (credora originária) para manifestar-se nos autos acerca do pleito.

Intimem-se a cedente Cooperativa Agroindustrial do Centro Oeste Ltda., na pessoa de seus advogados e pessoalmente, para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se nos autos acerca da cessão de direitos creditórios noticiada nos autos, bem como para anuir com o pedido de substituição processual formulado pela cessionária Bom Jesus Agropecuaria Ltda - em Recuperação Judicial.

**9.1.** Fica a cedente advertida que a ausência de manifestação implicará em anuência ao pleito.

**9.2** Apresentada eventual manifestação ou certificado o decurso de prazo para tanto, intime-se a falida e o administrador judicial para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se nos autos.

**10.** Diante do teor das petições acostadas sob evento 4766 e 4768, cietifique-se a falida e o administrador judicial acerca do informado e intimem-se para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem-se nos autos a respeito, bem como adotarem as providências cabíveis.

**11.** Cientifique-se o administrador judicial acerca do teor da petição de evento 4772, bem como para que proceda as anotações necessárias acerca do quanto requerido.

**12.** No mais, incito o administrador judicial a manifestar-se nos autos acerca da existência de novos ativos disponíveis para pagamento dos credores, indicar eventual viabilidade do prosseguimento do feito e/ou requerer as providências cabíveis.

**13.** Intimem-se.

---

Documento eletrônico assinado por **JOANA RIBEIRO, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310051965146v8** e do código CRC **de35c005**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): JOANA RIBEIRO  
Data e Hora: 22/11/2023, às 18:16:33

---

**0501085-05.2011.8.24.0011**

**310051965146 .V8**

## **Evento 4777**

**Evento:**

PETICAO

**Data:**

04/12/2023 17:13:57

**Usuário:**

PR007533 - JOSÉ CID CAMPÊLO FILHO - ADVOGADO

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

4777



Fundador: José Cid Campêlo

José Cid Campêlo Filho

Carolina Vonsowski Lichacovski

Luis Renato Pedroso Neto

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE BRUSQUE, ESTADO DE SANTA CATARINA.

**ALAIN MENDES HAMADE**, por seus advogados, no final assinados, nos autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 0501085-05.2011.8.24.0011**, requerida perante esse douto Juízo por **FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A.**, em cumprimento à r. decisão de ev. 4773, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer seu descadastramento do presente feito, uma vez que já tendo recebido seu crédito (ev. 4493) não possui mais interesse em permanecer habilitado nos autos e receber comunicações dos atos que estão sendo praticados.

Termos em que,  
pede deferimento.

De Curitiba/PR para Brusque/SC,  
04 de dezembro de 2023.

**p.p. José Cid Campêlo Filho**  
**O.A.B./PR nº 7.533**

**p.p. Luis Renato Pedroso Neto**  
**O.A.B./PR nº 91.207**



## **Evento 4778**

**Evento:**

JUNTADO\_A\_\_\_\_\_OFICIO\_EXPEDIDO\_NOS\_AUTOS\_09001393120128240011\_SC\_REFERENTE\_AO\_EV

**Data:**

05/12/2023 13:24:28

**Usuário:**

PAULATZELIKIS - ANA PAULA TZELIKIS - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

4778



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Vara de Execução Fiscal Estadual**

Rua Tenente Silveira, 60 - Bairro: Centro - CEP: 88010-300 - Fone: (48)3287--5906 - www.tjsc.jus.br - Email:  
capital.executivoestadual@tjsc.jus.br

**EXECUÇÃO FISCAL Nº 0900139-31.2012.8.24.0011/SC**

**OFÍCIO Nº 310052543694**

**JUIZ DO PROCESSO:** Marcelo Volpato de Souza

**EXEQUENTE:** ESTADO DE SANTA CATARINA

**EXECUTADO :** FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A

**DESTINATÁRIO:** 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRUSQUE

**PROCESSO:** 0501085-05.2011.8.24.0011

**OBJETO:** Por meio deste, cumpre-me informar acerca da decisão proferida nos autos, no seguinte teor: "Determino a anotação da existência desta execução fiscal no rosto do processo falimentar, autos nº 0501085-05.2011.8.24.0011 que tramitam na 2ª Vara Cível da Comarca de Brusque, em importância correspondente ao último valor atualizado da dívida apresentado pela parte exequente, para fins de preservar a preferência tributária."

**VALOR DA AÇÃO:** R\$ 10.362.437,98

**DATA DO VALOR:** 05/07/2012

---

Documento eletrônico assinado por **ANA PAULA TZELIKIS, Servidora de Cartório**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310052543694v3** e do código CRC **b5675775**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANA PAULA TZELIKIS

Data e Hora: 5/12/2023, às 13:24:27

---

**0900139-31.2012.8.24.0011**

**310052543694 .V3**

## **Evento 4779**

**Evento:**

PETICAO\_\_\_REFER\_\_\_AOS\_EVENTOS\_\_\_4774\_E\_4775

**Data:**

19/12/2023 10:48:03

**Usuário:**

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

4779

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRUSQUE – SANTA CATARINA.**

**Autos: Processo de FALÊNCIA nº 0501085-052011.8.24.0011  
Massa Falida de Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A**

**GILSON AMILTON SGROTT**, na condição de Administrador Judicial devidamente nomeado junto aos autos em epígrafes, vem com o devido acato perante V.Exa., em atendimento ao r. despacho de ev.4773, apresentar e requerer nos seguintes termos:

**1. PENHORA – ev.4746 e 4747**

Informa ciência das penhoras “no rosto dos autos” da presente Falência, requeridas nos eventos 4746 e 4747, para assegurar dívidas frente ao Estado de Santa Catarina.

Ciente que tal procedimento decorre do andamento das execuções fiscais frente a Massa Falida, porém, necessário informar que tais dívidas (que serão analisadas naqueles autos de execução) submete-se ao pagamento na forma da Lei de Falências.

Assim, os pagamentos ocorrerão em momento oportuno quando houve valores disponíveis para continuação do pagamento dos credores.

Antecipa informação ao Fisco Estadual, que no presente momento não há valores disponíveis, aguardando decisão final em ação de usucapião na qual se busca desconstituir o pedido de usucapião de imóvel da Massa Falida (processo em grau de recurso junto ao egrégio TJSC).

## **2. SUBSTITUIÇÃO NOME EMPRES.**

Ciente da decisão que autorizou a substituição do credor Renaux São Paulo Representações e Empreendimentos Ltda, para Renaux São Paulo Produção Teatral Ltda (pedido no ev.4755)

A alteração será realizada na relação de credores pelo Administrador Judicial, apresentando-o quando do pagamento dos credores.

### **3. LIBERAÇÃO DE PENHORA NA FALÊNCIA**

Acusa ciência da decisão de ev.4758, na qual foi composta amigavelmente a dívida junto aos autos n. 0306297-44.2018.8.24.0011, liberando restrição de crédito do aqui credor Alan Carlos do Santos.

Informa que será realizada a baixa a restrição sobre o crédito do credor Alan frente a presente Falência.

### **4. SESI**

No ev. 4766, o Serviço Social da Indústria – SESI, requer informações a respeito e seu crédito e principalmente dos pagamentos realizados.

Informa ao SESI que o seu crédito se encontra relacionado dos créditos tributários concursais (créditos anteriores ao pedido de recuperação judicial).

Informa ainda, que seguindo a ordem de pagamento prevista nos artigos 83 e 84 da Lei Falimentar, os valores obtidos com a venda do ativo atingiram tão somente a classe II concursal.

Assim, requer com o devido acato que seja informado ao SESI que seu crédito está devidamente lançado na relação de credores dessa falência (Classe III Concursal – Tributário), e que não houve o pagamento do seu crédito e da classe a qual pertence pela ausência de valores.

## **5. BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

O Município de Balneário Camboriú apresenta no ev.4768 informações a respeito da existência de crédito tributário municipal (IPTU e taxas).

Efetivamente existiam imóveis da Falida naquela cidade e foram alienados no ano de 2019 juntamente com a totalidade do ativo.

Naquela ocasião, assim como é realizado nas falências que esse Administrador Judicial atua, foi solicitado a todos os órgãos fazendários municipal - onde a falida possuía imóveis - a dívida tributária para pagamento principalmente do IPTU.

O Município de Balneário Camboriú respondeu ao requerimento, informando a inexistência de dívida, conforme documento de ev.4385.

Considerando a possibilidade de apresentar possíveis dívidas não lançadas ou desconhecidas naquela ocasião, a Massa Falida não se opõe a apresentação dos valores agora pleiteados (ev.4768).

Entretanto, considerando a inexistência de valores disponíveis, informa que estará lançando os créditos na forma da Lei, e os quitará oportunamente se houver valores disponíveis.

Assim, requer seja intimada a procuradoria do Município de Balneário Camboriú, e informe que reconhece os valores apresentados, porém, no presente momento não há valores disponíveis para pagamento, requerendo ainda que apresentem a dívida existente em data anterior e a posterior a decretação da Falência (15/07/2013), a fim de estabelecer a sua classificação entre crédito concursal (art.83) e crédito extraconcursal da falência (art.84).



## **6.VIBRA ENERGIA**

No ev.4772, a empresa Vibra Energia Ltda, apresenta conta bancária para recebimento de seu crédito.

Verificando a relação de credores, constata-se que o credor se encontra classificado como crédito quirografário concursal.

Seja informado ao mesmo, que os seus dados bancários estarão nos arquivos do Administrador Judicial, mas que inexistem valores disponíveis nesse momento para realizar a quitação do seu crédito.

## **7. ATIVOS DA MASSA FALIDA**

O Juízo Falimentar questiona o Administrador Judicial quanto a existência de novos ativos para pagamento dos credores e eventual prosseguimento do feito.

Inicialmente informa que inexistem ativos para serem alienados no presente momento, o que significa dizer também que não há valores para prosseguir com o pagamento dos credores.

Esse motivo por si só (ausência de ativos), seria suficiente para requerer o encerramento da presente falência, porém, conforme decisão judicial apresentada no ev.4634, resolveu-se por bem não extinguir a falência, mas apenas suspende-la, considerando o fato de que pende discussão judicial (ação de usucapião) sobre um imóvel de considerável valor que foi arrecadado pela Massa Falida, entretanto tornou-se indisponível em decorrência daquela demanda.

Também se encontra em andamento uma ação de desapropriação, na qual se busca majorar o valor ofertado pelo Município de Brusque pela área desapropriada.

Dessa forma, Excelência, salvo vosso entendimento contrário, necessário manter o processo falimentar suspenso até decisão final daquelas ações, permitindo assim obter mais valores a Massa Falida e prosseguir no pagamento dos credores.

- Ação de Usucapião n. 0012870-21.2011.8.24.0011,
  - Autora: Maria Luiza Renaux (falecida)
  - Fase atual: grau de recurso TJSC – sem data para sessão de julgamento.
  - Ação Reivindicatória – 5004271.56-2021.8.24.0011
    - Pedido para retornar ao imóvel



- Ação de Desapropriação n. 0304815-95.2017.8.24.0011
  - Autor: Município de Brusque
  - Fase atual: perícia apresentada e sendo contestada.

### **DOS PEDIDOS**

**Ante o exposto**, vem com o devido acato

perante V.Exa.:

**a)** Informar ciência das penhoras “no rosto dos autos” da presente Falência, requeridas nos eventos 4746 e 4747, para assegurar dívidas frente ao Estado de Santa Catarina;

**b)** informar ciência da decisão que autorizou a substituição do credor Renaux São Paulo Representações e Empreendimentos Ltda, para Renaux São Paulo Produção Teatral Ltda (pedido no ev.4755), e será alterado na relação de credores;

**c)** informar ciência da decisão de ev.4758, na qual foi composta amigavelmente a dívida junto aos autos n. 0306297-44.2018.8.24.0011, liberando restrição de crédito do aqui credor Alan Carlos do Santos;

**d)** requerer seja informado ao peticionante de ev. 4766, o Serviço Social da Industria – SESI, que seu crédito está devidamente lançado na relação de credores dessa falência, e que não houve o pagamento do seu crédito e da classe a qual pertence pela ausência de ativo/valores;

**e)** requer seja intimada a procuradoria do Município de Balneário Camboriú, para informar que se reconhece os valores apresentados no ev. 4768, porém, no presente momento não há valores disponíveis para pagamento, requerendo ainda que apresentem a dívida existente até a data anterior e posterior a decretação da Falência, a fim de estabelecer a sua classificação entre crédito concursal (art.83) e crédito extraconcursal da falência (art.84);

**d)** informa ao Juízo a inexistência de bens para serem alienados e assim prosseguir no pagamento dos credores, porém, também informar ao Juízo que existem duas demandas judiciais (usucapião e desapropriação) nas quais se busca bens e valores à Massa Falida.

**e)** informar ainda ao Juízo que na forma da Decisão de ev. 4634 – que considerou as ações de usucapião e

desapropriação como ... *perspectiva (ainda que futura e incerta) de ingresso de novos recursos...* – seja mantida a suspensão da Falência e não o seu encerramento definitivo.

Nestes Termos é a manifestação, e  
Pede Deferimento.

Brusque, 18 de dezembro de 2023.

**GILSON AMILTON SGROTT**  
**ADVOGADO – OAB/SC. 9022**  
**ADM. JUDICIAL – M.Falida Fábrica RENAUX**

## **Evento 4780**

**Evento:**

PETICAO

**Data:**

26/12/2023 15:44:45

**Usuário:**

SP131150 - NELSON DE OLIVEIRA MELLO - ADVOGADO

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

4780



BKM-190/2022

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, **BRASKEM S.A.**, atual denominação social de **COPENE - PETROQUÍMICA DO NORDESTE S.A.**, com sede na Rua Eteno, 1.561, Polo Petroquímico, Camaçari/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.391/0001-70, neste ato representada por seus Diretores **PEDRO VAN LANGENDONCK TEIXEIRA DE FREITAS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.682.965-8-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 258.045.318-08 e **MARCELO DE OLIVEIRA CERQUEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG 471.232-SSP/AL, inscrito no CPF/ME sob o nº 509.945.144-68, ambos com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, 120, 21º, 22º, 23º e 24º andares, Butantã, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Drs. **CRISTIANA LAPA WANDERLEY SARCEDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 173.114 e no CPF/ME sob o nº 281.798.748-93; **ALESSANDRA ORDUNHA ARARIPE**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 269.089 e no CPF/ME sob o nº 082.519.557-85; **CRISTIANE SILVESTRE**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 173.604 e no CPF/ME sob o nº 265.924.308-50; **LILIAN PORTO BRUNO**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/BA sob o nº 15.970 e no CPF/ME sob o nº 918.239.195-53; **GUILHERME DUARTE ABUD**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 258.489 e no CPF/ME sob o nº 312.584.388-01; **CAROLINE SANSELME VIEIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 206.615 e no CPF/ME sob o nº 294.833.048-30; **CIRO RANGEL AZEVEDO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 166.575 e no CPF/ME sob o nº 053.804.867-03; **DIOGO FERRARI TEIXEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 31980 e no CPF/ME sob o nº 030.011.685-36; **ALESSANDRA KOSZURA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 164.415 e no CPF/ME sob o nº 256.638.938-14; **ETINON RAMOS DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, convivente em regime de união estável, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 131.883 e no CPF/ME sob o nº 051.616.996-39; **ANA AMÉLIA ARARIPE MONTENEGRO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 168.873 e no CPF/ME sob o nº 116.015.937-83; **THAIS HAMAMOTO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 217.792 e no CPF/ME sob o nº 287.352.628.93; **THIAGO BASTOS ROSA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 218.496 e no CPF/ME sob o nº 284.531.998-33; **BRUNO MAIA SOUTO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 274.564 e no CPF/ME sob o nº 305.827.208-18; **MILTON CARLOS MELO MASCARENHAS**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 19.810 e no CPF/ME sob o nº 964.748.745-20; **JULIANO DE CARVALHO E SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 139.607 e no CPF/ME sob o nº 059.937.146-38; **MARCELA LADEIRA NARDELLI**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 254.988 e no CPF/ME sob o nº 717.518.071-34; **CYNTHIA CARDOSO MACIEL**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 269.120 e no CPF/ME sob o nº 308.390.058-90; **CLARISSE MELLO MACHADO SCHLIECKMANN**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 166.883 e no CPF/ME sob o nº 116.894.867-32; **TAIS DO REGO MONTEIRO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 235.222 e no CPF/ME sob o nº 303.321.438-05; **DANIEL ANDRADE JACINTHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/AL sob o nº 8402 e no CPF/ME sob o nº 058.222.914-65; **CAROLINA DO VALLE TAVARES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 299.580 e no CPF/ME sob o nº 358.055.708-40; e **PATRICIA LACERDA VIEIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 178.776 e no CPF/ME sob o nº 101.853.396-62, todos com escritório na Rua Lemos Monteiro, 120, 20º, 21º, 22º, 23º e 24º andares, Butantã, São Paulo/SP, aos quais confere poderes especiais para defender os direitos e



interesses da Outorgante em quaisquer procedimentos judiciais e/ou administrativos, conferindo-lhes os poderes da cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA" para o foro em geral, perante qualquer instância ou Tribunal, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, conselhos regionais e federais, sindicatos e demais associações de classe, incluindo, mas não se limitando, perante delegacias, secretarias e inspetorias dos fiscos federal, estadual e municipal, órgãos da Previdência Social, Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil, Juntas Comerciais, podendo, ditos procuradores, que agirão em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, propor e acompanhar ações, contestar, impugnar, interpor recursos, confessar, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar termos e compromissos, inclusive cessões de créditos decorrentes do inadimplemento de clientes da Outorgante, que estejam ou não sendo cobrados judicialmente, receber citações, notificações e intimações, ser e nomear preposto, promover quaisquer processos cautelares ou preparatórios, preventivos ou incidentes, interpelações e notificações, promover levantamentos de depósitos, obter informações acobertadas pelo dever do sigilo, podendo, ainda, defender os direitos e interesses da Outorgante em quaisquer assembleias, comitês e órgãos de credores em processos de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, votando e deliberando sobre quaisquer matérias no melhor dos interesses da Outorgante, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, desde que com reserva de poderes.

Os Outorgados devem executar os poderes aqui conferidos, de forma ética e de acordo com as leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, as leis que proíbem o suborno comercial, pagamentos indevidos a funcionários públicos e lavagem de dinheiro, notadamente legislação anticorrupção, cientes das responsabilidades decorrentes do descumprimento.

Camaçari/BA, 09 de setembro de 2022

9º TABELIÃO

9º TABELIÃO

*[Handwritten signature]*  
BRASKEM S.A.

6º TABELIÃO DE NOTAS  
MARCELO CAMPUS DOS SANTOS  
Escritor Autorizado  
Rua Marconi, 124 - S. Paulo

TABELIÃO DE NOTAS  
Rua Marconi, 124 • 1º ao 6º andar • CEP 01047-000 • São Paulo  
Telefone: (11) 3258-2611 - Fax: (11) 2174-6858  
www.nonocartorio.com.br  
Reconheço as 2 firmas por autenticidade de PEDRO VAN LANGENDONCK TEIXEIRA DE FREITAS, MARCELO DE OLIVEIRA CERQUEIRA, do que dou fe. Livro:396 Termo:461  
Em tesº da verdade, DANIEL IGNACIO.  
São Paulo Capital, 21 de setembro de 2022. Valor recebido R\$ 38,00  
\*Válido somente com selo de autenticidade. Selos pagos por verba\*

113787  
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE  
RA1020AA0799635  
113787  
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE  
RA1020AA0799638

Marcelo Campus  
Escritor

BRASKEM S.A.  
JURÍDICO





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRUSQUE DO ESTADO DE SANTA CATARINA.**

**Processo nº 0501085-05.2011.8.24.0011**

**BRASKEM S.A.**, já qualificada, por seu advogado infra-assinado, nos autos do processo em epígrafe, **RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONVOLADA EM FALÊNCIA** movida por **FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX LTDA.**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada dos anexos procuração, substabelecimento com a revogação dos anteriores já outorgados e ata de reunião do conselho de administração com a eleição da diretoria (**Docs. 01, 02, 03 e 04**), pleiteando seja determinado à z. serventia que realize as alterações necessárias no cadastro da Credora para alteração de seu patrono.

Pelo exposto, requer a habilitação e o cadastro dos patronos, em substituição dos patronos anteriores com sua exclusão dos autos, e, ainda, que sejam as futuras intimações efetivadas em nome dos advogados **NELSON DE OLIVEIRA MELLO**, inscrito na **OAB/SP** sob o n.º **131.150** e **PAULO TRANI DE OLIVEIRA MELLO**, inscrito na **OAB/SP** sob o n.º **282.457**, sob pena de nulidade.

Termos em que,  
pede deferimento.

De São Paulo para Brusque, 26 de dezembro de 2023.

**NELSON DE OLIVEIRA MELLO**  
**OAB/SP 131.150**





BKM\_SUBS-085/2023

### SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes que me foram conferidos por **BRASKEM S.A.**, com sede na Rua Eteno, 1.561 - Polo Petroquímico, Camaçari/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.150.391/0001-70, aos Drs. **NELSON DE OLIVEIRA MELLO**, inscrito na OAB/SP sob o n.º 131.150; e **PAULO TRANI DE OLIVEIRA MELLO**, inscrito na OAB/SP sob o n.º 282.457, ambos integrantes da sociedade de advogados **NELSON DE OLIVEIRA MELLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.422.531/0001-02 e na OAB/SP sob o nº 14.036, com escritório na Rua Dr. Guilherme Bannitz nº 126, conjunto 81, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04532-060, e com o seguinte endereço eletrônico [contato@nmello.adv.br](mailto:contato@nmello.adv.br), especialmente para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, defender os direitos e interesses da BRASKEM S.A. nos autos da RECUPERAÇÃO JUDIC. CONVOLADA EM FALÊNCIA da empresa FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX LTDA, Processo nº 0501085-05.2011.8.24.0011, em trâmite perante a 1ª VARA EMPRESARIAL DE BRUSQUE/SC, conferindo-lhes todos os poderes da cláusula "AD JUDICIA" para o foro em geral, em qualquer instância ou tribunal, podendo impugnar, habilitar crédito, interpor recursos, assinar e receber documentos, termos e compromissos, concordar, discordar, receber notificações e intimações, sendo expressamente vedado o substabelecimento a terceiros, exceto os poderes para obtenção de vistas e cópias reprográficas. ESTE INSTRUMENTO REVOGA E SUBSTITUI EXPRESSAMENTE OUTROS MANDATOS OUTORGADOS E JUNTADOS ANTERIORMENTE NO REFERIDO PROCESSO.

Os Outorgados devem executar os poderes aqui conferidos, de forma ética e de acordo com as leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, as leis que proíbem o suborno comercial, pagamentos indevidos a funcionários públicos e lavagem de dinheiro, notadamente legislação anticorrupção, cientes das responsabilidades decorrentes do descumprimento.

Camaçari/BA, 12 de julho de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Alessandra Koszura". The signature is fluid and cursive, with a large initial "A" and "K".

**ALESSANDRA KOSZURA**  
brasileira, solteira, advogada  
OAB/SP nº 164.415 - CPF/ME nº 256.638.938-14



**BRASKEM S.A.**  
**C.N.P.J Nº 42.150.391/0001-70**  
**NIRE 29300006939**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
 REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 14 de dezembro de 2022, às 8:30 horas, no escritório da BRASKEM S.A. ("**Braskem**" ou "**Companhia**"), localizado na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-050.

**2. CONVOCAÇÃO, PRESENCAS E PARTICIPAÇÃO:** Reunião Extraordinária convocada nos termos do Estatuto Social da **BRASKEM S.A.** ("**Braskem**" ou "**Companhia**"), com a participação de todos os Conselheiros abaixo indicados, tendo o Conselheiro Charles Lenzi participado via *teams*. O Conselheiro Roberto Lopes Pontes Simões participou também na qualidade de Diretor Presidente. Participaram, ainda, o Vice-Presidente Pedro Freitas, a Vice-Presidente Cristiana Lapa Wanderley Sarcedo e as Sras. Lilian Porto Bruno, Clarisse Mello Machado Schlieckmann, Naiara Assad e Larissa Varella. O Presidente do Conselho de Administração ("**P-CA**") presidiu a reunião e a Sra. Lilian Porto Bruno secretariou os trabalhos.

**3. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:**

**3.1. Deliberações:** Após análise da matéria submetida à deliberação, cujos materiais foram encaminhados previamente aos Conselheiros e permanecerão arquivados no Portal de Governança da Companhia, foi tomada, por unanimidade dos presentes, a seguinte deliberação:

- a) **PD.CA/BAK-54/2022 – Eleição de Diretor Presidente:** Feita a análise prévia da matéria pelo Comitê de Pessoas e Organização ("**CPO**"), o qual opinou por sua aprovação, foi aprovada a eleição do Sr. **Roberto Bischoff**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/ME sob o nº 294.161.400-15, portador da Carteira de Identidade RG nº 1007971458 SSP/RS, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 22º andar, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05501-050, para desempenhar as funções de Diretor Presidente da Companhia em substituição ao Sr. Roberto Lopes Pontes Simões, com efeitos a partir de 01.01.2023, pelo restante do prazo do mandato em curso, que findará por ocasião da realização da reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2024. O Diretor Presidente ora eleito tomará posse em 01.01.2023, mediante assinatura do respectivo termo de posse, tendo declarado, para efeito do disposto no art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934 de 18/11/94, com redação dada pela Lei nº 10.194, de 14/02/01, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do art. 147, da Lei nº 6.404 de 15/12/76, que não está impedido por lei especial ou condenado por crime



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

02/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98323342 em 02/01/2023

Protocolo 224162969 de 02/01/2023

Nome da empresa BRASKEM S.A. NIRE 29300006939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 177658392408151

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**BRASKEM S.A.**  
**C.N.P.J Nº 42.150.391/0001-70**  
**NIRE 29300006939**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
 REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, tendo apresentado, ainda, para atender ao disposto nas Resoluções CVM nº 44 e 80, declarações, por escrito, de acordo com os termos das referidas Instruções, as quais foram arquivadas na sede da Companhia. Na oportunidade, os Conselheiros registraram os votos de profundo agradecimento ao Sr. Roberto Lopes Pontes Simões pela dedicação e contribuições durante o exercício de suas funções na Companhia, em especial pela sua liderança, postura inclusiva e todos os relevantes resultados alcançados durante a sua gestão. Em função da eleição acima aprovada, a Diretoria da Companhia passará a ter, a partir de 01.01.2023, a seguinte composição: **Roberto Bischoff – Diretor Presidente; Pedro van Langendonck Teixeira de Freitas – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Edison Terra Filho; Marcelo de Oliveira Cerqueira; Marcelo Arantes de Carvalho; e Daniel Sales Corrêa - Diretores sem Designação Específica.**

**3.2 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:** Nada a registrar.

**3.3 MATÉRIAS DE INTERESSE DA COMPANHIA:** Nada a registrar.

**4. ENCERRAMENTO:** Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros participantes, pelo Presidente e pela Secretária. **Assinaturas:** José Mauro M. Carneiro da Cunha – *Presidente*; Lilian Porto Bruno – *Secretária*; Eduardo Bacellar Leal Ferreira; Charles Lenzi; Gesner José de Oliveira Filho; Héctor Nuñez; João Pinheiro Nogueira Batista; José Luis Bringel Vidal; Juliana Sá Vieira Baiardi; Marcelo Klujsza; Roberto Faldini; e Roberto Lopes Pontes Simões.

São Paulo/SP, 14 de dezembro de 2022.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

  
 Lilian Porto Bruno  
**Secretária**

Página 2 de 2



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

02/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98323342 em 02/01/2023

Protocolo 224162969 de 02/01/2023

Nome da empresa BRASKEM S.A. NIRE 29300006939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 177658392408151

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





224162969

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	BRASKEM S.A.
PROTOCOLO	224162969 - 02/01/2023
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

### MATRIZ

NIRE 29300006939  
 CNPJ 42.150.391/0001-70  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/01/2023  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98323342 DE 02/01/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 02/01/2023

### EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 98323342

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05800076502 - LUCAS RIBEIRO MATOS ALMEIDA - Assinado em 30/12/2022 às 12:26:12



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

02/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98323342 em 02/01/2023

Protocolo 224162969 de 02/01/2023

Nome da empresa BRASKEM S.A. NIRE 29300006939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 177658392408151

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/01/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



-2- continuação

no artigo 37, inciso II de Lei nº 8.554/94, com a redação dada pelo artigo 4º de Lei nº 10.194/01, que não estão impedidos de exercer o controle ou a administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal, tendo a presente data, pois estando ao disposto na Resolução CVM nº 44, declarações por escrito, de acordo com os termos da referida Instrução, as quais foram arquivadas na sede da Companhia. Em função das eleições ou reeleições, conforme o caso, deliberadas neste item 9.1.7, o Conselho Fiscal da Companhia passa a ter a seguinte composição: **EFETIVOS - RESPECTIVOS SUPLENTE:** ISMAEL CAMPOS DE ABREU - IVAN SILVA DUARTE; GILBERTO BRAGA - TATIANA MACEDO COSTA FIGUEI; MARCIO JOSÉ RIBEIRO JUNIOR - ALEXIS KNEIP WARD; CARLOS HENRIQUE VIEIRA GONDIM DA SILVA CRISTIANO GADELHA VIDAL CAMPELO; MARCOS AURELIO PAMPLONA DA SILVA - FABRÍCIO SANTOS DEBORTOLI.

**9.1.8. Remuneração Anual Global dos Administradores e dos Membros do Conselho Fiscal:** Aprovar, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, o montante total de até R\$ 84.506.606,31 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e três centavos), referente à remuneração anual e global dos Administradores para o exercício social de 2022, incluindo os honorários fixo e variável, bem como os benefícios aplicáveis, líquidos de encargos sociais que sejam ônus do empregador, conforme entendimento do Colegiado da CVM no Processo nº 19267.007457/2018-10, refletido nas orientações do Ofício Circular Anual 2022 CVM/SECOP e que deverá ser individualizado pelo Conselho de Administração da Companhia, de acordo com o previsto nos artigos 25 e 26, inciso "III" do Estatuto Social da Companhia. Adicionalmente, foi aprovado o montante de R\$ 1.115.100,00 (um milhão, cento e quinze mil e cem reais) referente à remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2022, observado o disposto no artigo 182, §3º de Lei das S.A., totalizando, portanto, uma remuneração anual e global dos Administradores e membros do Conselho Fiscal no montante de R\$ 85.621.706,31 (oitenta e cinco milhões, quinhentos e onze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e três centavos).

**9.2. Assembleia Geral Extraordinária:**

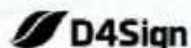
**9.2.1. Reavaliação da Remuneração Anual e Global dos Administradores da Companhia Referida ao Exercício Social Encerrado em 31 de Dezembro de 2021:** Aprovar, por maioria de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, registradas as abstenções e votos contrários, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a reavaliação do valor da remuneração global anual da Administração da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 12 de abril de 2021 ("AGO 2021"), que passará do valor total de R\$ 72.479.883,95 (setenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos) para o valor total de R\$ 74.509.856,03 (setenta e quatro milhões, quinhentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e três centavos), conforme detalhado na Proposta de Administração para a Assembleia. **9.2.2. Alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia:** Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia para atualização do capital social da Companhia, em decorrência da conversão voluntária de ações preferenciais classe "B" exercida por acionista nos termos do art. 6º, §3º do Estatuto Social da Companhia, sendo que foram convertidas 21.440 (vinte e uma mil,

quatrocentas e quarenta) ações preferenciais classe "B" em 10.720 (dez mil, setecentas e vinte) ações preferenciais classe "A".

**9.2.3. Em decorrência dessa deliberação, o "caput" do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar a partir da presente data com a seguinte nova redação: "Artigo 4º - O capital social é de R\$ 8.043.222.080,50 (oito bilhões, quatrocentos e duas mil, duzentas e vinte e dois mil, oitenta e nove e cinquenta centavos), dividido em 797.207.836 (setecentas e noventa e sete milhões, duzentas e sete mil e oitocentas e trinta e quatro) ações, sendo 451.888.852 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e duas) ações ordinárias, 345.060.392 (trezentos e quarenta e cinco milhões, sessenta e seis mil e trezentos e noventa e duas) ações preferenciais classe "A" e 479.790 (quatrocentos e setenta e oito, oitocentas e noventa) ações preferenciais classe "B".**

**9.2.3. Consolidação do Estatuto Social da Companhia:** Aprovar, por unanimidade de votos dos acionistas titulares de ações ordinárias da Companhia, sem quaisquer reservas ou ressalvas, registradas as abstenções, conforme mapa de votação constante do Anexo I à presente ata, a consolidação do Estatuto Social da Companhia em decorrência da aprovação da deliberação anterior. A versão consolidada do Estatuto Social da Companhia passa a integrar a presente ata como Anexo I. **10. Encerramento:** Em cumprimento ao artigo 36, §4º da IN CVM 480, a total de aprovações, rejeições e abstenções computadas na votação de cada item, da ordem da da anotação-se indicado no Anexo I, o qual, para todos os efeitos, deve ser considerado como parte integrante da presente ata. Nesta etapa levando em conta, a totalidade da Assembleia e lavrada a presente ata que após lida, discutida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa, sendo que os acionistas que participaram da Assembleia por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia tiveram sua presença registrada pelos membros da Mesa e sendo considerado assinante da presente ata, nos termos do artigo 21-V, §§1º e 2º da IN CVM 481, e do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Ainda, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A., a presente ata foi lavrada em forma de sumário dos atos ocorridos. Por fim, restou autorizada, pela unanimidade dos acionistas, a publicação da presente ata com omissão dos assinantes, nos termos do artigo 130, §2º da Lei das S.A. **11. Assinaturas: Mesa: Presidente:** Sr. Paulo Celso Penteado Magalhães Azevedo; e **Secretário:** Sr. Cleilson Melo Machado Schickelmann. **Acionistas Presentes:** NSP INVESTIMENTOS S.A. - Em Recuperação Judicial - NOVONOR S.A. - Em Recuperação Judicial (p.p. Sr. Marcelo Gustavo Nunes, Jobo Eduardo Braz de Carvalho e Rodrigo Souza Mendes de Araújo); PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS (p.p. Sr. Felipe Câmara Moreira e Eduardo Beloff Poes de Figueiredo e Sr. Mariana Fernandes da Silva); ALASKA RAMOS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - ALASKA POLAND FIA - BDR NIVEL 1 - ALASKA BLACK INSTITUCIONAL - FIA ALASKA BLACK MASTER FIA - BDR NIVEL 1 - ALASKA BLACK ADVISORY XP SEGUROS PIPE PREVIDÊNCIA FI - ALASKA PREVIDÊNCIA MASTER FIA - GERACAO FUTURO L PRR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - AMUNDI INDEX SOLUTIONS - CPR INVEST - AMUNDI ESG GLOBAL LOW CARBON FUND- PREDQUANT AS - THE BANK OF NEW YORK (p.p. Sr. Nethem da Silva Gonzalez) - MARCELO GASPARINO DA SILVA - RENATO CHAVES, Companhia, 19 de abril de 2022. Conforme com a ata original lavrada em livro próprio. Cleilson Melo Machado Schickelmann - Secretário da Mesa, JUCEB - Cartório o Registro sob o nº 98165239 em 28/04/2022. Protocolo 2262220982 de 28/04/2022. Tiana Regina M. G. de Araújo - Secretária Geral





## avisos 3004 pdf

Código do documento 5191bc92-5238-45ad-ac69-05e8abf3127c



## Assinaturas



EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162  
Certificado Digital  
opec-noticiario@redebahia.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 29 Apr 2022, 19:14:36

Documento 5191bc92-5238-45ad-ac69-05e8abf3127c **criado** por KLEBER FIGUEIREDO SANTANA (5156dbdf-e77e-4de8-b930-eef77132bfa9). Email:KLEBER.SANTANA@REDEBAHIA.COM.BR. - DATE\_ATOM: 2022-04-29T19:14:36-03:00

### 29 Apr 2022, 19:15:06

Assinaturas **iniciadas** por KLEBER FIGUEIREDO SANTANA (5156dbdf-e77e-4de8-b930-eef77132bfa9). Email: KLEBER.SANTANA@REDEBAHIA.COM.BR. - DATE\_ATOM: 2022-04-29T19:15:06-03:00

### 29 Apr 2022, 19:18:54

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162 **Assinou** Email: opec-noticiario@redebahia.com.br. IP: 200.223.240.240 (200.223.240.240 porta: 47308). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC VALID RFB v5,OU=A1,CN=EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S A:14583041000162. - DATE\_ATOM: 2022-04-29T19:18:54-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):dd378d869ba6fa4b588de0827f62d075ac6246461ef2e164e7707b74282b8196

(SHA512):4b2d83353146c52cefd8a36135e79139be4b3ec045b72fd23c78d07ef8ddf4765eccf097a2a857fa6cab16c13b0cfcfaddcd47078bd9018c9deef6039e8c04d4a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**





BRASKEM S.A.  
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70  
NIRE 29300006939  
COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO I  
NOME, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Artigo 1º

A **BRASKEM S.A.**, companhia aberta, com sede e foro no Município de Camaçari, Estado da Bahia, rege-se por este Estatuto Social e pela legislação que lhe for aplicável.

**Parágrafo 1º** – Em razão da listagem da Companhia no segmento Nível 1 da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, às disposições do Regulamento de Listagem do Nível 1 da B3 (“Regulamento”).

**Parágrafo 2º** - A Companhia, mediante ato de sua Diretoria, pode abrir, transferir ou encerrar filiais, agências, escritórios, em qualquer parte do território brasileiro ou no exterior.

Artigo 2º

São objetivos da Companhia:

- a) fabricação, comércio, importação e exportação de produtos químicos e petroquímicos, e derivados de petroquímica;
- b) produção, distribuição e comercialização de utilidades tais como: vapor, águas, ar comprimido, gases industriais, assim como a prestação de serviços industriais;
- c) produção, distribuição e comercialização de energia elétrica para seu consumo próprio e de outras empresas;
- d) participação em outras sociedades, nos termos da Lei nº. 6.404/76, na qualidade de sócia ou acionista;
- e) fabricação, distribuição, comercialização, importação e exportação de gasolina, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP) e outros derivados de petróleo;

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 98185239 em 28/04/2022

Protocolo 226230562 de 20/04/2022

Nome da empresa BRASKEM S.A. NIRE 29300006939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190083445135314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**BRASKEM S.A.**  
**C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70**  
**NIRE 29300006939**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

- f) o transporte, a representação e a consignação de produtos petroquímicos e subprodutos, compostos e derivados, tais como polipropileno, filmes de polipropileno, polietilenos, elastômeros e seus respectivos manufaturados;
- g) locação ou empréstimo gratuito de bens de sua propriedade ou que possua em decorrência de contrato de arrendamento mercantil, desde que efetivada como atividade meio ao objeto social principal da Companhia; e
- h) a prestação de serviços relacionados às atividades acima.

**Artigo 3º**

O tempo de duração da Companhia é indeterminado.

**CAPÍTULO II**  
**CAPITAL E AÇÕES**

**Artigo 4º**

O capital social é de R\$ 8.043.222.080,50 (oito bilhões, quarenta e três milhões, duzentos e vinte e dois mil, oitenta reais e cinquenta centavos), dividido em 797.207.834 (setecentas e noventa e sete milhões, duzentas e sete mil e oitocentas e trinta e quatro) ações, sendo 451.668.652 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, seiscentas e sessenta e oito mil, seiscentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, 345.060.392 (trezentas e quarenta e cinco milhões, sessenta mil e trezentas e noventa e duas) ações preferenciais classe "A"; e 478.790 (quatrocentas e setenta e oito, setecentas e noventa) ações preferenciais classe "B".

**Parágrafo 1º** - A Companhia está autorizada, mediante deliberação do Conselho de Administração, a aumentar, independentemente de reforma estatutária, o Capital Social até que este atinja a quantidade total de 1.152.937.970 (um bilhão, cento e cinquenta e dois milhões, novecentas e trinta e sete mil, novecentas e setenta) em ações, sendo 535.661.731 (quinhentos e trinta e cinco milhões, seiscentas e sessenta e uma) em ações ordinárias, 616.682.421 (seiscentos e dezesseis milhões, seiscentas e oitenta e duas mil, quatrocentas e vinte e uma) em ações preferenciais classe "A" e 593.818 (quinhentas e noventa e três mil, oitocentas e dezoito) em ações preferenciais classe "B", sendo certo que a quantidade de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito não poderá ultrapassar o limite 2/3 do capital total da Companhia ("Capital Autorizado").



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 98185239 em 28/04/2022

Protocolo 226230562 de 20/04/2022

Nome da empresa BRASKEM S.A. NIRE 29300006939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190083445135314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**BRASKEM S.A.**  
**C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70**  
**NIRE 29300006939**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

**Parágrafo 2º** - Poderá ser modificada a proporção anteriormente verificada entre o número de ações das diversas classes de ações preferenciais da Companhia, sendo dispensada a formalidade prevista no Artigo 136, §1º da Lei nº 6.404/76.

**Artigo 5º**

As ações preferenciais classe "B" serão sempre integralizadas com recursos previstos na legislação de incentivos fiscais aos empreendimentos do Nordeste.

**Parágrafo Único** - As ações integralizadas com recursos provenientes do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, criado pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, são obrigatoriamente nominativas e intransferíveis pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir da data em que forem permutadas por aquele Fundo com investidores, de acordo com o Artigo 19 do Decreto-Lei nº 1.376/74, ressalvada a hipótese de sua permuta com as pessoas físicas a que se refere o parágrafo único do Artigo 3º do referido Decreto-Lei.

**Artigo 6º**

Todas as ações da Companhia são escriturais e, em nome de seus titulares, serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira, sem emissão de certificados.

**Parágrafo 1º** - O custo do serviço de transferência de propriedade das ações, que for cobrado pela instituição financeira depositária, poderá vir a ser repassado ao acionista, conforme faculta o parágrafo 3º do Art. 35 da Lei nº 6.404/76.

**Parágrafo 2º** - A Assembleia Geral poderá autorizar a conversão de ações preferenciais classe "A" em ações ordinárias, mediante deliberação da maioria do capital votante da Companhia, devendo, entretanto, fixar: a) o montante das ações a serem convertidas; b) a relação de troca a ser aplicada na conversão; e c) o momento em que se dará a conversão de ações.

**Parágrafo 3º** - As ações preferenciais classe "B", uma vez esgotado o prazo de intransferibilidade previsto na legislação especial, poderão ser convertidas em ações preferenciais classe "A" a qualquer tempo, mediante solicitação por escrito à Companhia, na razão de 2 (duas) ações preferenciais classe "B" para cada uma ação preferencial classe "A".

**Parágrafo 4º** - Todas as ações da Companhia farão jus ao direito de venda conjunta (tag along) no caso de alienação do controle da Companhia, pelo mesmo preço por ação pago ao(s) alienante(s), observado o disposto no Capítulo III deste Estatuto Social.

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 98185239 em 28/04/2022

Protocolo 226230562 de 20/04/2022

Nome da empresa BRASKEM S.A. NIRE 29300006939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190083445135314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**BRASKEM S.A.**  
**C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70**  
**NIRE 29300006939**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

**Artigo 7º**

A subscrição e a integralização das ações obedecerão aos seguintes critérios:

- a) a emissão, a quantidade, preço, tipos ou espécies e classes de ações a serem emitidas pela Companhia serão, conforme o caso, estabelecidas pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, sendo, nesta última hipótese, sempre observado o Capital Autorizado;
- b) a importância mínima de realização inicial das ações que forem subscritas será aquela estabelecida em Lei;
- c) o prazo para integralização das ações subscritas será fixado pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral, conforme o caso, por ocasião de cada chamada de capital;
- d) a integralização de ações com bens, que não sejam créditos em moeda corrente, dependerá de aprovação da Assembleia Geral;
- e) não haverá direito de preferência para a subscrição de ações emitidas nos termos da Lei especial sobre incentivos fiscais (Artigo 172, parágrafo único, da lei nº 6.404/76); também não terão direito de preferência à subscrição de quaisquer novas ações os titulares de ações subscritas com recursos oriundos de incentivos fiscais.
- f) sem prejuízo do disposto no parágrafo único abaixo, no exercício do direito de preferência à subscrição de novas ações e/ou dos demais valores mobiliários emitidos pela Companhia, fica assegurado aos acionistas o prazo de 30 (trinta) dias para efetuarem a subscrição, contado este prazo da data da publicação do respectivo aviso aos acionistas;
- g) poderão ser emitidos bônus de subscrição, por deliberação do Conselho de Administração no limite do Capital Autorizado.

**Parágrafo Único** - Excetuada a hipótese em que houver emissão de ações ordinárias, ou ainda de outros valores mobiliários conversíveis em ações ordinárias, o Conselho de Administração ou a Assembleia Geral, conforme o caso, poderá excluir o direito de preferência para os antigos acionistas, ou reduzir o respectivo prazo, em quaisquer emissões de ações, debêntures e bônus de subscrição ou outros valores mobiliários, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, conforme previsto na lei.

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98185239 em 28/04/2022

Protocolo 226230562 de 20/04/2022

Nome da empresa BRASKEM S.A. NIRE 29300006939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190083445135314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



28/04/2022





**BRASKEM S.A.**  
**C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70**  
**NIRE 29300006939**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

**Artigo 8º**

Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

**Artigo 9º**

As ações preferenciais não terão direito a voto, gozando, porém, dos seguintes privilégios:

a) as ações preferenciais classes "A" e "B" terão igual prioridade na distribuição, em cada exercício, de um dividendo mínimo, não cumulativo, de 6% (seis por cento) sobre seu valor unitário, como definido na alínea "g" adiante, de acordo com os lucros disponíveis para distribuição aos acionistas. Esse dividendo deverá ser pago, salvo deliberação da Assembleia Geral, ou do Conselho de Administração, na hipótese de distribuição de dividendos intermediários (Art. 46, parágrafo 4º), no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social;

b) as ações ordinárias somente terão direito a dividendo depois do pagamento dos dividendos das ações preferenciais referido na alínea "a" deste artigo;

c) depois de cumprido o disposto na alínea "a" deste artigo e assegurado às ações ordinárias o dividendo de 6% (seis por cento) incidente sobre seu valor unitário, conforme definido na alínea "g" adiante, as ações preferenciais classe "A" concorrerão em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de lucro remanescente. As ações preferenciais classe "B" não participarão de lucros remanescentes após o recebimento, pelas mesmas, do dividendo mínimo referido na alínea "a" deste artigo;

d) somente as ações ordinárias e preferenciais classe "A" participarão na distribuição, pela Companhia, de ações resultantes de incorporação de reservas ao capital social;

e) às ações preferenciais classes "A" e "B" é assegurada a prioridade no reembolso do capital;

f) a integralização das ações subscritas pelo FINOR efetivar-se-á mediante depósito da quantia correspondente em conta vinculada ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., em nome da Companhia, procedendo-se à respectiva liberação imediatamente após a apresentação da publicação, no Diário Oficial, da Certidão de arquivamento da Junta Comercial, referente ao arquivamento da Ata de Reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a subscrição;

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 98185239 em 28/04/2022

Protocolo 226230562 de 20/04/2022

Nome da empresa BRASKEM S.A. NIRE 29300006939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190083445135314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





BRASKEM S.A.  
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70  
NIRE 29300006939  
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

g) o valor unitário das ações será obtido através da divisão do capital social pelo total de ações em circulação.

**Parágrafo Único** - As ações preferenciais sem direito a voto com dividendos fixos ou mínimos, quando emitidas, adquirirão o exercício desse direito se a Companhia deixar de pagar os dividendos fixos ou mínimos a que fizerem jus durante três exercícios sociais consecutivos, direito esse que conservarão até o pagamento, se tais dividendos não forem cumulativos, ou até que sejam pagos os cumulativos em atraso, tudo na forma do § 1º, do art. 111, da Lei nº 6.404/76.

**CAPÍTULO III**  
**DO DIREITO DE VENDA CONJUNTA.**

**Artigo 10**

Caso o(s) controlador(es) da Companhia venha(m) a alienar o controle da Companhia a qualquer tempo, o(s) referido(s) alienante(s) fica(m) desde já obrigado(s) a inserir no instrumento que regule a referida alienação uma obrigação do(s) adquirente(s) de, no prazo de 30 (trinta) dias contados da formalização da transferência das ações representativas do controle junto à instituição financeira responsável pela custódia das ações da Companhia, formular oferta pública de compra de todas as ações de emissão da Companhia, independente do tipo ou classe, pelo mesmo preço por ação pago ao(s) alienante(s).

**Artigo 11**

Para os fins do previsto no artigo 10 acima, entende-se por transferência de controle a venda, cessão e/ou transferência de ações representativas do controle da Companhia, que retire do alienante a condição de controlador da Companhia, isoladamente ou em conjunto com terceiros, a qualquer sociedade que não (a) seja controladora, direta ou indireta, da alienante; (b) seja controlada diretamente ou através de participação em bloco de controle, pelas controladoras da alienante; ou (c) seja controlada, direta ou indiretamente, pela alienante.

**Parágrafo Único** – Não obstante o disposto no artigo 11 acima, não caracteriza transferência de controle a venda, cessão e/ou transferência de ações da Companhia entre acionistas integrantes do bloco de controle e/ou signatários de acordos de acionistas da Companhia regulando o exercício de direitos políticos associados às ações integrantes do bloco de controle.

**Artigo 12**

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 98185239 em 28/04/2022

Protocolo 226230562 de 20/04/2022

Nome da empresa BRASKEM S.A. NIRE 29300006939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190083445135314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**BRASKEM S.A.**  
**C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70**  
**NIRE 29300006939**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

O direito de venda conjunta previsto neste Capítulo III não se aplicará caso a transferência do controle da Companhia ocorra: (a) em função de decisão ou ato judicial, tal como penhora ou adjudicação em execução ou (b) em função de decisão final dos órgãos reguladores, incluindo o Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, obrigando o(s) acionista(s) controlador(es) da Companhia a desfazer-se de parte ou da totalidade das ações da Companhia por ele(s) detidas.

**CAPÍTULO IV**  
**ÓRGÃOS PERMANENTES DA SOCIEDADE**

**Artigo 13**

São Órgãos permanentes da Companhia:

- a) a Assembleia Geral;
- b) o Conselho de Administração;
- c) a Diretoria;
- d) o Conselho Fiscal.

**CAPÍTULO V**  
**ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 14**

A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente nos quatro primeiros meses que se seguirem ao término de cada exercício social; e extraordinariamente sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

**Parágrafo Único** - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração ou na forma da lei.

**Artigo 15**

A convocação para a Assembleia Geral se fará pela imprensa, observadas as disposições legais.

**Artigo 16**

Só poderão tomar parte da Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam mantidas em depósito na instituição financeira, indicada pela Companhia, até 8 (oito) dias antes da data de sua realização.





**BRASKEM S.A.**  
**C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70**  
**NIRE 29300006939**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

**Parágrafo 1º** - O acionista poderá fazer representar-se por procurador, respeitadas as disposições da lei e as normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários.

**Parágrafo 2º** – Para fins do exercício do direito previsto no parágrafo 4º do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão comprovar à Assembleia a titularidade ininterrupta da participação acionária mínima exigida pelo referido dispositivo durante o período de 3 (três) meses imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral e estarão aptos a exercer o mencionado direito apenas com relação às ações que satisfizerem tal requisito.

**Parágrafo 3º** – Depois de assinarem o Livro de Presença, os acionistas escolherão o Presidente e o Secretário os quais dirigirão os trabalhos da Assembleia Geral.

**Artigo 17**

Compete à Assembleia Geral, além das outras atribuições que lhe são estabelecidas em lei, deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) alteração nas preferências, vantagens e/ou condições de resgate ou amortização de uma ou mais classes de ações preferenciais em que se divide o capital social da Companhia;
- (ii) criação de classes de ações preferenciais mais favorecidas em relação às classes existentes;
- (iii) conversão de ações preferenciais em ações ordinárias da Companhia;
- (iv) participação em grupo de sociedades, conforme definição contida no Artigo 265 da Lei nº 6.404/76;
- (v) alterações do Estatuto Social;
- (vi) aumento ou redução do capital social da Companhia fora do limite do capital autorizado, bem como resgate ou amortização de suas ações;
- (vii) transformação, fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia;
- (viii) aumento ou redução do número de membros do Conselho de Administração da Companhia;

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 98185239 em 28/04/2022

Protocolo 226230562 de 20/04/2022

Nome da empresa BRASKEM S.A. NIRE 29300006939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190083445135314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral







**BRASKEM S.A.**  
**C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70**  
**NIRE 29300006939**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

- (ix) requerimento de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia, ou ainda, a dissolução, liquidação ou cessação do seu estado de liquidação;
- (x) alteração da política de dividendos ou do dividendo mínimo obrigatório previsto no Estatuto Social da Companhia;
- (xi) emissão, pela Companhia de debêntures conversíveis em ações ordinárias ou bônus de subscrição de ações, observado o disposto no Artigo 26 (xxiv) abaixo;
- (xii) decisão quanto ao fechamento do capital ou, se fechado, a obtenção de eventual novo registro de companhia aberta da Companhia;
- (xiii) avaliação de bens com que o acionista concorrer para o aumento do capital social;
- (xiv) eleição e substituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; e
- (xv) fixação da remuneração anual dos administradores.

**CAPÍTULO VI**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Artigo 18**

O Conselho de Administração da Companhia é composto de 11 (onze) membros e seus respectivos suplentes, acionistas ou não, residentes ou não no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

**Parágrafo 1º** - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) deverão ser conselheiros independentes, de acordo com a definição contida nas políticas da Companhia.

**Parágrafo 2º** - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo 1º acima, resultar número fracionado de conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro subsequente.

**Parágrafo 3º** - Os conselheiros eleitos mediante votação em separado serão considerados independentes.

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 98185239 em 28/04/2022

Protocolo 226230562 de 20/04/2022

Nome da empresa BRASKEM S.A. NIRE 29300006939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190083445135314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**BRASKEM S.A.**  
**C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70**  
**NIRE 29300006939**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

**Artigo 19**

A Assembleia Geral deverá definir, entre os membros do Conselho de Administração, o Presidente e o Vice-Presidente, podendo substituí-los a qualquer tempo, observado o disposto em Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia.

**Parágrafo Único** - O cargo de Diretor Presidente e Presidente do Conselho de Administração não poderão ser cumulados pela mesma pessoa, salvo nas hipóteses e nos termos previstos pelo Regulamento.

**Artigo 20**

Os membros do Conselho de Administração terão mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

**Parágrafo Único** - Os membros do Conselho de Administração serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, bem como dos demais documentos exigidos pela legislação aplicável e do Termo de Anuência dos Administradores, previsto no Regulamento e às políticas em vigor na Companhia, permanecendo em seus cargos até a posse de seus sucessores.

**Artigo 21**

O prazo de gestão do Presidente e do Vice-Presidente será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

**Artigo 22**

Em suas ausências ou impedimentos temporários, os membros do Conselho de Administração serão substituídos pelos seus respectivos suplentes. Na ausência ou impedimento temporário do Presidente, a presidência do Conselho de Administração será exercida pelo Vice-Presidente. Na ausência e/ou impedimento temporários e simultâneos do Presidente e do Vice-Presidente, o Presidente indicará, entre os demais membros do Conselho, quem o substituirá na presidência do Conselho de Administração.

**Artigo 23**

No caso de vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será automaticamente o seu respectivo suplente caso outro Conselheiro não seja nomeado pelos Conselheiros remanescentes dentre os Conselheiros suplentes, observando-se o disposto em Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, e servirá até a primeira Assembleia Geral, na qual o seu nome poderá ser ratificado ou substituído pelos acionistas. O substituto nomeado para



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 98185239 em 28/04/2022

Protocolo 226230562 de 20/04/2022

Nome da empresa BRASKEM S.A. NIRE 29300006939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190083445135314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**BRASKEM S.A.**  
**C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70**  
**NIRE 29300006939**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

preencher o cargo vago deverá cumprir o restante do prazo de gestão do substituído.

**Artigo 24**

O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente cada 3 (três) meses e, extraordinariamente sempre que convocado pelo Presidente, pelo Vice-Presidente ou por quaisquer 2 (dois) de seus membros.

**Parágrafo 1º** - Entre o dia da convocação e o dia da realização da reunião do Conselho de Administração, mediarão, no mínimo, 10 (dez) dias, a menos que a maioria de seus membros em exercício fixe prazo menor, porém não inferior a 48 (quarenta e oito) horas, devendo ser disponibilizada pauta devidamente instruída.

**Parágrafo 2º** - O Conselho de Administração somente deliberará com a presença da maioria de seus membros em exercício, admitida a representação de qualquer Conselheiro por qualquer membro titular ou suplente do Conselho por ele indicado, e as deliberações serão tomadas por maioria, observado o disposto em Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia.

**Artigo 25**

A remuneração global anual dos administradores da Companhia será fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração a sua individualização.

**Artigo 26**

Compete ao Conselho de Administração:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (ii) decidir sobre investimentos operacionais ou de expansão da Companhia e de suas controladas em montante superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais);
- (iii) decidir sobre Plano de Negócio da Companhia, que deve incluir, dentre outros itens, os objetivos empresariais e estratégicos de curto, médio e longo prazos e os orçamentos anual e plurianual, e acompanhar a sua execução;
- (iv) aprovar propostas de políticas de aplicação geral, inclusive contratação de seguros, da Companhia;





**BRASKEM S.A.**  
**C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70**  
**NIRE 29300006939**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

- (v) manifestar-se sobre o relatório da administração e as demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social, bem como sobre a proposta de distribuição do lucro líquido apurado e destinação das reservas;
- (vi) aprovar o Regimento de Funcionamento do Conselho, que disporá, entre outras matérias, sobre a criação de uma Secretaria e de comitês especializados para apoiar o Conselho no processo deliberativo, bem como aprovar os eventuais Regimentos Internos dos mencionados comitês;
- (vii) aprovar os critérios para atribuição de participação aos empregados nos resultados da Companhia;
- (viii) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhe as atribuições e respectivas remunerações, observada a verba global estabelecida pela Assembleia Geral, o disposto neste Estatuto e em Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia;
- (ix) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- (x) escolher e substituir auditores independentes da Companhia e de suas controladas;
- (xi) convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária;
- (xii) submeter à Assembleia Geral propostas versando sobre fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações envolvendo a Companhia ou sua dissolução e reforma estatutária, inclusive aumento do Capital Autorizado;
- (xiii) decidir sobre a participação da Companhia em sociedades, parcerias, associações com ou sem fins lucrativos, ou consórcios;
- (xiv) aprovar a aquisição de bens (excluídos aqueles que se enquadrem no item xv abaixo) e a contratação de serviços de qualquer natureza pela Companhia e qualquer de suas controladas em valores anuais superiores a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), por contrato ou sequência de contratos similares dentro de uma mesma operação, desde que em conformidade com o Plano de Negócios da Companhia;

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98185239 em 28/04/2022

Protocolo 226230562 de 20/04/2022

Nome da empresa BRASKEM S.A. NIRE 29300006939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190083445135314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



28/04/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C\_E5V0tswAg9Q&chave2=BT-06aCCpmpelH2nhtcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05800076502-LUCAS RIBEIRO MATOS ALMEIDA



**BRASKEM S.A.**  
**C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70**  
**NIRE 29300006939**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

- (xv) aprovar a aquisição de bens para o ativo não circulante (registrados na rubrica "investimentos") da Companhia ou de suas controladas, em operações que contemplem, por operação ou em conjunto por exercício anual, valores superiores a 30% (trinta por cento) do ativo não circulante da Companhia, conforme último balanço patrimonial anual divulgado;
- (xvi) aprovar a celebração de comodato, alienação, cessão ou transferência de bens do ativo não circulante da Companhia ou de suas controladas em operações que contemplem, por operação ou em conjunto por exercício anual, valores superiores a 10% (dez por cento) do ativo não circulante da Companhia, conforme último balanço patrimonial anual divulgado;
- (xvii) decidir sobre a oneração, alienação ou cessão fiduciária de bens do ativo não circulante da Companhia ou de suas controladas em operações que contemplem, por operação ou em conjunto por exercício anual, valores superiores a 20% (vinte por cento) do ativo não circulante da Companhia, conforme último balanço patrimonial anual divulgado, ou a R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), ressalvado que esses limites não se aplicam à oneração, cessão ou alienação fiduciária pela Companhia ou pelas suas controladas de qualquer bem do ativo não circulante efetuada para garantir (a) o financiamento da aquisição desse bem e (b) processos judiciais movidos por ou em face da Companhia ou das suas controladas;
- (xviii) decidir sobre a celebração de contratos entre a Companhia ou qualquer controlada da Companhia de um lado, e do outro lado, qualquer de suas partes relacionadas, conforme definido na política da Companhia que regule esta matéria, em valores superiores a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por operação ou superiores, em conjunto, a R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) por exercício social;
- (xix) fixar, anualmente, limites, por operação dentro dos quais os Diretores, observado o disposto no art. 37, poderão, sem a prévia autorização do Conselho, contratar empréstimos, financiamentos, ou operações de mercado de capitais cuja legislação ou regulamentação aplicável não exija autorização do Conselho ou da Assembleia Geral, no País ou no exterior;
- (xx) aprovar a aquisição de matéria-prima, pela Companhia e qualquer de suas controladas, em valor anual superior ao valor equivalente em Reais a US\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de dólares), por contrato ou sequência de contratos similares dentro de uma mesma operação, considerando-se o período de 12 (doze) meses a partir da

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 98185239 em 28/04/2022

Protocolo 226230562 de 20/04/2022

Nome da empresa BRASKEM S.A. NIRE 29300006939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190083445135314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**BRASKEM S.A.**  
**C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70**  
**NIRE 29300006939**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

primeira contratação, observado que as aquisições de matéria-prima com partes relacionadas deverão seguir a regra prevista no item “xviii”;

- (xxi) decidir sobre a concessão de garantias pela Companhia ou pelas suas controladas de qualquer valor, com relação a obrigações assumidas por terceiros que não sejam empresas controladas da Companhia;
- (xxii) deliberar, dentro do limite do Capital Autorizado, sobre a emissão de ações e de bônus de subscrição, bem como sobre a emissão, pela Companhia, de notas promissórias para distribuição pública (“commercial paper”);
- (xxiii) aprovar programa de recompra de ações da Companhia ou de qualquer controlada da Companhia de capital aberto para manutenção em tesouraria ou cancelamento, bem como a posterior alienação ou cancelamento das respectivas ações, observadas as disposições legais e as normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários;
- (xxiv) aprovar a emissão de debêntures conversíveis em ações dentro do limite do Capital Autorizado, e a emissão de debêntures não conversíveis em ações;
- (xxv) aprovar a outorga pela Companhia, dentro do limite do Capital Autorizado, e de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, de opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou à sociedade sob seu controle;
- (xxvi) aprovar criação ou outorga de opção de compra e de venda de ações pela Companhia e/ou pelas suas controladas, e no caso destas últimas, desde que tal criação ou outorga resulte na admissão de um novo acionista (que não um de suas controladas) na referida controlada da Companhia;
- (xxvii) aprovar a emissão pela Companhia e por suas controladas de notas promissórias reguladas pela Comissão de Valores Mobiliários;
- (xxviii) instruir os representantes da Companhia em suas controladas para o exercício do direito de voto, a respeito das matérias previstas (a) nos itens i; ii; iii; vi; vii; e xi; nestes casos, desde que presente a admissão de um outro sócio que não a Companhia e/ou outras controladas da Companhia; (b) no item v quando se tratar de alteração no objeto social; e (c) nos itens ix e xii, todas do artigo 17 deste Estatuto, sempre ressalvadas as

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 98185239 em 28/04/2022

Protocolo 226230562 de 20/04/2022

Nome da empresa BRASKEM S.A. NIRE 29300006939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190083445135314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**BRASKEM S.A.**  
**C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70**  
**NIRE 29300006939**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

hipóteses de operações e transações já aprovadas pelo Conselho de Administração;

- (xxix) deliberar, no limite de sua competência, sobre os casos omissos neste estatuto; e
- (xxx) autorizar a renúncia a direito de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de subsidiárias, controladas, desde que importe em perda de controle por parte da Companhia, ou de coligadas, desde que acarrete alteração superior a 5% da participação detida pela Companhia.

**Artigo 27**

Ao Presidente do Conselho de Administração, observado o disposto no Regimento de Funcionamento do Conselho, compete:

- a) convocar e dirigir as reuniões do Conselho de Administração; e
- b) convocar a Assembleia Geral, desde que autorizado pelo Conselho de Administração.

**Artigo 28**

Ao Vice-Presidente ou, na sua ausência, a quem o Presidente indicar na forma do art. 22, compete substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos e, ainda, em caso de vaga, ocupar o cargo de Presidente até a eleição de novo titular.

**CAPÍTULO VII**  
**CONFORMIDADE E AUDITORIA**

**Artigo 29**

A Companhia terá um Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário, órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, de caráter permanente, composto por 5 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo 1º** - O Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário deverá contar em sua composição com (i) 3 (três) membros independentes do seu Conselho de Administração nos termos de política própria da Companhia; e (ii) 2 (dois) membros que não sejam participantes do Conselho de Administração, escolhidos na forma do parágrafo 2º.





**BRASKEM S.A.**  
**C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70**  
**NIRE 29300006939**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

**Parágrafo 2º** - Os 2 (dois) membros não participantes do Conselho de Administração deverão ser membros independentes, nos termos da Resolução CVM nº 23/21 ou qualquer outra que venha a substituí-la e serão escolhidos pelo referido órgão dentre os indicados em lista, a ser submetida pelo Presidente do Conselho de Administração, elaborada por empresa especializada e com experiência comprovada, não sendo permitida a indicação de nomes pelos acionistas.

**Parágrafo 3º** - Para fins de cumprimento da Resolução CVM nº 23/21, ao menos 1 (um) dos 3(três) membros do Conselho de Administração da Companhia integrantes do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário deverá atender simultaneamente aos critérios de independência previstos na política própria da Companhia e aos critérios de independência previstos na Resolução CVM nº 23/21 ou qualquer outra que venha a substituí-la.

**Parágrafo 4º** - Os membros do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário serão eleitos para um mandato de 02 (dois) anos e exercerão seus cargos por, no máximo, 10 (dez) anos.

**Parágrafo 5º** - Para os membros do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário que sejam membros do Conselho de Administração, a renúncia ou destituição do cargo de membro do Conselho de Administração acarretará automaticamente na renúncia ou destituição, conforme o caso, do cargo de membro do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário.

**Parágrafo 6º** - Pelo menos um dos membros do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário deverá ter reconhecidos conhecimentos nas áreas de contabilidade societária, de auditoria e financeira, que o caracterize como especialista financeiro, nos termos da Resolução CVM nº 23/21 ou qualquer outra que venha a substituí-la, das leis norte-americanas aplicáveis à Companhia e regras de listagem a que a Companhia esteja submetida, podendo o especialista financeiro ser membro do Conselho de Administração ou não.

**Parágrafo 7º** - É vedada a participação de Diretores e empregados da Companhia, suas controladas, controladora, coligadas ou sociedades sob controle comum, diretas ou indiretas, no Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário.

**Parágrafo 8º** - O Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário contará com um regimento interno próprio aprovado pelo Conselho de Administração que descreverá detalhadamente suas funções, bem como seus procedimentos operacionais e atribuições de seu Coordenador.



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 98185239 em 28/04/2022

Protocolo 226230562 de 20/04/2022

Nome da empresa BRASKEM S.A. NIRE 29300006939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190083445135314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral







**BRASKEM S.A.**  
**C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70**  
**NIRE 29300006939**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

**Parágrafo 9º** - O exercício das atividades dos membros do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário, bem como seu regimento interno deverão observar as regras previstas na regulamentação brasileira, especialmente na Resolução CVM nº 23/21, e norte-americana, incluindo o disposto na *Sarbanes-Oxley Act* e nas regras emitidas pela *Securities and Exchange Commission - SEC*.

**Parágrafo 10º** - Serão aplicáveis aos membros do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário os mesmos deveres e responsabilidades impostos pela lei ou por este Estatuto aos administradores da Companhia.

**Artigo 30**

A Companhia deverá manter uma área dedicada às atividades de conformidade, que será liderada por um integrante de alta hierarquia. Referido integrante se reportará diretamente ao Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário, não estando subordinado ou vinculado a qualquer outra área ou a qualquer Diretor da Companhia, e ao qual serão assegurados os poderes necessários para garantir o cumprimento de suas funções com independência.

**CAPÍTULO VIII**  
**DIRETORIA**

**Artigo 31**

A Diretoria é composta de no mínimo 4 (quatro) e no máximo 10 (dez) membros, sendo um Diretor Presidente, eleitos pelo Conselho de Administração, e por ele destituíveis a qualquer tempo, observando-se o disposto em Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia.

**Artigo 32**

O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos.

**Parágrafo Único** - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termos de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, bem como dos demais documentos exigidos pela legislação aplicável e do Termo de Anuência dos Administradores, previsto no Regulamento e às políticas em vigor na Companhia, e permanecerão em seus cargos, no exercício pleno de seus poderes, até a posse de seus substitutos.

**Artigo 33**

Nas ausências e impedimentos de qualquer dos Diretores, caberá ao Diretor Presidente a indicação, dentre os demais Diretores, de seu substituto, que



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/04/2022



Certifico o Registro sob o nº 98185239 em 28/04/2022

Protocolo 226230562 de 20/04/2022

Nome da empresa BRASKEM S.A. NIRE 29300006939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190083445135314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**BRASKEM S.A.**  
**C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70**  
**NIRE 29300006939**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

acumulará as funções observando-se o disposto em Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia.

**Parágrafo Único** – Nas ausências temporárias e impedimentos do Diretor Presidente caberá ao Presidente do Conselho de Administração designar o seu substituto.

**Artigo 34**

Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, caberá ao Conselho de Administração, eleger o substituto que exercerá o cargo pelo período remanescente do mandato, observando-se o disposto em Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia.

**Artigo 35**

Compete à Diretoria:

- a) a prática de todos os atos necessários ao funcionamento da Companhia, exceto os que, por Lei ou por este Estatuto, sejam atribuição de outros órgãos;
- b) elaborar o relatório anual da administração, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação de resultado do exercício, a serem submetidas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral;

**Artigo 36**

Compete ao Diretor Presidente:

- a) propor ao Conselho de Administração a macroestrutura organizacional da Companhia;
- b) definir o âmbito de responsabilidade e coordenar a atuação dos Diretores na execução do Plano de Negócio da Companhia;
- c) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- d) submeter o Plano de Negócio à aprovação do Conselho de Administração; e
- e) propor ao Conselho de Administração políticas de aplicação geral na Companhia.

**Artigo 37**

Compete aos demais Diretores a prática dos atos e gestão das atribuições definidas na estrutura administrativa básica.



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 98185239 em 28/04/2022

Protocolo 226230562 de 20/04/2022

Nome da empresa BRASKEM S.A. NIRE 29300006939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190083445135314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





BRASKEM S.A.  
C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70  
NIRE 29300006939  
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

**Parágrafo Único** – Sem prejuízo do disposto no Artigo 39 deste Estatuto, compete a quaisquer 2 (dois) Diretores representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

**Artigo 38**

É facultado à Companhia nomear procuradores, devendo o instrumento respectivo ser assinado por dois membros da Diretoria.

**Parágrafo Único** - As procurações deverão especificar os poderes conferidos e a duração do mandato, o qual deverá ser limitado a, no máximo, 1 (um) ano, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, ou que seja da essência do mandato o seu exercício até o encerramento da questão ou do processo.

**Artigo 39**

Com as exceções constantes neste Estatuto, a Companhia só será obrigada pela assinatura conjunta de:

- a) 2 (dois) Diretores; ou
- b) um Diretor e um Procurador ou dois Procuradores com poderes específicos conferidos na forma do Artigo 38 deste Estatuto.

**Parágrafo 1º** – Poderão ser assinados apenas por 1 (um) Diretor, ou por 1 (um) dos Procuradores nomeados na forma deste Estatuto Social, os seguintes atos:

- a) endosso de cheques e ordens de pagamento para depósito bancário na conta da Companhia;
- b) autorização para movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- c) registro e emissão de documentos relacionados a assuntos trabalhistas, fiscais e alfandegários e de certificação digital; e
- d) recebimento de quaisquer importâncias devidas, assinando os recibos e dando quitação.



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 98185239 em 28/04/2022

Protocolo 226230562 de 20/04/2022

Nome da empresa BRASKEM S.A. NIRE 29300006939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190083445135314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**BRASKEM S.A.**  
**C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70**  
**NIRE 29300006939**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

**Parágrafo 2º** - Em casos especiais poderão ser outorgados a um só Diretor ou Procurador, poderes expressos para a prática de atos especificados nos respectivos instrumentos, respeitada a regra do Artigo 38 deste Estatuto.

**Artigo 40**

A Diretoria se reunirá quando convocada pelo Diretor Presidente.

**Parágrafo Único** - A Diretoria poderá reunir-se com a presença de, no mínimo, a metade dos seus membros em exercício, sendo um deles o Diretor Presidente ou seu substituto, na forma do art. 33, parágrafo único.

**Artigo 41**

É vedado à Diretoria:

a) contrair empréstimos em instituições que não sejam bancos que integrem a rede bancária oficial ou privada, no País ou no Exterior, salvo mediante autorização expressa do Conselho de Administração;

b) a prática de atos de qualquer natureza relativa a negócios ou operações estranhas aos objetivos sociais, tais como a prestação de garantias a obrigações de terceiros, exceto às empresas controladas, ou se autorizado expressamente pelo Conselho de Administração.

**CAPÍTULO IX**  
**CONSELHO FISCAL**

**Artigo 42**

O Conselho Fiscal, composto de até 5 (cinco) membros e seus suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, observando-se o disposto em Acordos de Acionistas arquivados na sede da Companhia, funcionará de forma permanente, na forma da lei.

**Parágrafo Único** - Os titulares de ações preferenciais sem direito a voto, ou com voto restrito, terão direito de eleger um membro e seu respectivo suplente. Igual direito ficará assegurado aos acionistas minoritários, desde que representem, em conjunto, 10% (dez por cento) ou mais das ações com direito a voto.

**Artigo 43**

O mandato do Conselho Fiscal será de 1 (um) ano, permitida a reeleição, sendo que a eleição deverá acontecer sempre por ocasião da Assembleia Geral Ordinária.





**BRASKEM S.A.**  
**C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70**  
**NIRE 29300006939**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
 REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

**Parágrafo 1º** – Os Conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termos de posse lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal, bem como dos demais documentos exigidos pela legislação aplicável e do termo de anuência e/ou adesão às políticas em vigor na Companhia, e permanecerão em seus cargos, no exercício pleno de seus poderes, até a posse de seus substitutos.

**Parágrafo 2º** – No caso de vacância do cargo de Conselheiro, o substituto será automaticamente o seu respectivo suplente caso outro Conselheiro não seja nomeado pelos Conselheiros remanescentes dentre os Conselheiros suplentes, observando-se o disposto em Acordo de Acionistas arquivados na sede da Companhia, e servirá até a primeira Assembleia Geral, na qual o seu nome poderá ser ratificado ou substituído pelos acionistas. O substituto nomeado para preencher o cargo vago deverá cumprir o restante do prazo de gestão do substituído.

**Parágrafo 3º** – O Conselho Fiscal deverá adotar um Regimento próprio no qual serão estabelecidos procedimentos sobre suas atribuições.

**Artigo 44**

Os membros do Conselho Fiscal terão a remuneração que lhe for estabelecida pela Assembleia que os eleger, observado, a respeito, o que dispuser a Lei.

**CAPÍTULO X**

**EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**Artigo 45**

O exercício social se inicia em 1º (primeiro) de janeiro e termina em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

**Artigo 46**

Ao fim de cada exercício social, serão elaboradas, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras previstas em Lei.

**Parágrafo 1º** - Do resultado do exercício, após a absorção dos prejuízos acumulados e da dedução para provisão para o Imposto de Renda, serão deduzidas, observados os limites legais, as participações nos lucros eventualmente concedidas aos administradores da Companhia por deliberação da Assembleia Geral Ordinária, que somente aprovará a distribuição de tais participações após assegurados os dividendos mínimos estabelecidos no artigo 9º, letra “c” deste Estatuto, às ações ordinárias.



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 98185239 em 28/04/2022

Protocolo 226230562 de 20/04/2022

Nome da empresa BRASKEM S.A. NIRE 29300006939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190083445135314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**BRASKEM S.A.**  
**C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70**  
**NIRE 29300006939**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

**Parágrafo 2º** - Dos lucros líquidos verificados na forma da Lei, serão deduzidos 5% (cinco por cento) para a constituição de um Fundo de Reserva Legal até que este atinja montante correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social.

**Parágrafo 3º** - Os acionistas terão direito a receber como dividendo obrigatório 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, apurado ao final de cada exercício, nos termos da lei, observadas as vantagens legais e estatutárias das ações preferenciais. Quando o valor do dividendo prioritário pago às ações preferenciais for igual ou superior a 25% do lucro líquido do exercício, calculado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, caracteriza-se o pagamento integral do dividendo obrigatório. Havendo sobra do dividendo obrigatório após o pagamento do dividendo prioritário, será ela aplicada:

- a) no pagamento às ações ordinárias de um dividendo até o limite do dividendo prioritário das ações preferenciais;
- b) se ainda houver remanescente, na distribuição de um dividendo adicional às ações ordinárias e às preferenciais classe "A", em igualdade de condições, de modo que cada ação ordinária ou preferencial de tal classe receba o mesmo dividendo.

**Parágrafo 4º** - Fica facultado à Companhia o levantamento de balanços trimestrais e/ou semestrais. Havendo lucro em tais balanços, poderá haver distribuição de dividendos antecipados, observadas as disposições da lei, por deliberação prévia do Conselho de Administração, vedada a distribuição "*ad-referendum*" da Assembleia Geral.

**Parágrafo 5º** - O Conselho de Administração poderá declarar dividendos intermediários à conta de reserva de lucros existentes nos últimos balanços anual ou semestral.

**Parágrafo 6º** - A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá pagar juros sobre o capital próprio aos seus acionistas, nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249 de 26.12.95 e legislação pertinente, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo prioritário para as ações preferenciais e ao dividendo obrigatório, estabelecidos neste Estatuto Social em seu artigo 9º e no parágrafo 3º deste artigo 46, respectivamente.

**Artigo 47**

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 98185239 em 28/04/2022

Protocolo 226230562 de 20/04/2022

Nome da empresa BRASKEM S.A. NIRE 29300006939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190083445135314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**BRASKEM S.A.**  
**C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70**  
**NIRE 29300006939**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio de que trata o parágrafo 6º do Artigo 46, atribuídos aos acionistas não renderão juros e, se não reclamados após 3 (três) anos a contar da data do início de pagamento de cada dividendo ou juros sobre o capital próprio, prescreverão em favor da Companhia.

**CAPÍTULO XI**  
**ACORDOS DE ACIONISTAS**

**Artigo 48**

Os Acordos de Acionistas devidamente registrados na sede da Companhia que, dentre outras disposições, estabeleçam cláusulas e condições para compra e venda de ações de emissão da Companhia, preferência para adquiri-las, exercício do direito de voto, ou poder de controle, serão respeitados pela Companhia, por sua Administração e pelo Presidente das Assembleias Gerais.

**Parágrafo Único** - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e obrigarão terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral ou das reuniões do Conselho de Administração, conforme o caso, deverão agir de acordo com o estabelecido em Lei.

**CAPÍTULO XII**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 49**

A Companhia se dissolverá nos casos previstos em Lei.

**Parágrafo Único** – Em caso de dissolução extrajudicial da Sociedade, compete à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal para funcionar durante a fase de liquidação.

**Artigo 50**

Os montantes em dólares norte-americanos mencionados no presente Estatuto deverão ser utilizados exclusivamente como referência de valores de alçada e deverão ser considerados pelos seus valores equivalentes em Reais, convertidos pela taxa de câmbio média divulgada pelo Banco Central do Brasil, considerando para esse fim a média do mês anterior à operação ou outro fato que enseje a verificação da alçada ou à respectiva proposta ao Conselho de Administração, conforme o caso.

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 98185239 em 28/04/2022

Protocolo 226230562 de 20/04/2022

Nome da empresa BRASKEM S.A. NIRE 29300006939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190083445135314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.juceb.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxx3M0C\_E5V0t5WAg9&chave2=BT\_06aCcpjpeIH2nHhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05800076502-LUCAS RIBEIRO MATOS ALMEIDA

De: renato.chaves <renatopchaves@yahoo.com.br>  
Enviada em: terça-feira, 19 de abril de 2022, 15:35  
Para: BRASKEM - RI <braskem-ri@braskem.com>  
Assunto: Voto AGO de 19/4/22 - anexo de ata

ATENÇÃO: Esta mensagem foi enviada por um REMETENTE EXTERNO. TENHA CUIDADO, especialmente com links e anexos.  
ATTENTION: This message was sent by an EXTERNAL SENDER. Be CAREFUL, especially with links and attachments.  
ATENCIÓN: Este mensaje fue enviado desde un REMITENTE EXTERNO. TENGA PRECAUCIÓN, particularmente con los enlaces y archivos adjuntos.  
ACHTUNG: Diese Nachricht wurde von einem EXTERNEN ABSENDER gesendet. Seien Sie Vorsichtig, vor allem beim Öffnen von Links und Anhängen.

**Pedido de informações para os auditores externos**

Prezados Senhores,

Considerando que:

- O parecer elaborado por Grant Thornton Auditores Independentes nas demonstrações financeiras da Braskem S/A do exercício findo em 31/12/2020 foi emitido com os seguintes parágrafos de ênfase: 1) Investigação em andamento - Braskem Idesa - Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 11(d) às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que menciona que a Companhia contratou um escritório de advocacia americano, independente, para a realização de uma investigação interna, em virtude das alegações de supostos pagamentos indevidos relacionados ao projeto Estero XXI, originalmente divulgadas em notícias veiculadas na mídia no México e que foram incluídas no depoimento apresentado pelo ex-CEO da Pemex ao Gabinete do Procurador Geral do México. A investigação se encontra em andamento e, até o momento, a Companhia não consegue estimar o cronograma para sua conclusão. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto; 2) Ação coletiva - Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 24.3 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve a proposição de ação judicial contra a Companhia e alguns de seus atuais e ex-executivos no Tribunal Distrital de Nova Jersey nos Estados Unidos, nos termos

da Lei de Valores Mobiliários dos Estados Unidos de 1934 (U.S. Securities Exchange Act) e suas regras. O processo está em estágio inicial, sendo que em 15 de janeiro de 2021 a Corte nomeou dois autores para atuarem como autores líderes da ação, tendo a Companhia contratado assessores jurídicos para sua defesa naquele país. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto...";

Indago quais razões levaram à mudança de julgamento no parecer referente às demonstrações financeiras da Braskem S/A do exercício findo em 31/12/2021, de "ênfase" em dois temas para tratar um dos temas como PAA (Braskem Idesa), sem que haja referência sobre o tema "Ação coletiva". É importante destacar que a Administração da Cia. afirma na Nota Explicativa nº 24.3 sobre esse último tema que "A Braskem não pode prever com segurança futuros desdobramentos a respeito deste tema ou de despesas dele decorrentes, incluindo as taxas e custos a serem incorridos na resolução do litígio. A Companhia pode vir a ser declarada ré em outras ações judiciais de mesma natureza."

Att

Renato Sobral Pires Chaves

CPF 764.238.837-34

*Recebido pela Mesa em 19 de abril de 2022*

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98185239 em 28/04/2022

Protocolo 226230562 de 20/04/2022

Nome da empresa BRASKEM S.A. NIRE 29300006939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190083445135314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

28/04/2022







http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wJiX3M0C\_E5V0tswAg9&chave2=BT-06acCpMpeIH2nHhcFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05800076502-LUCAS RIBEIRO MATOS ALMEIDA

De: renato chaves <renatopchaves@yahoo.com.br>  
Enviada em: terça-feira, 19 de abril de 2022 16:30  
Para: BRASKEM - RI <braskem-ri@braskem.com>  
Assunto: manifestação de voto - AGO

ATENÇÃO: Esta mensagem foi enviada por um REMETENTE EXTERNO. Tenha CUIDADO, principalmente com links e anexos.  
ATTENTION: This message was sent by an EXTERNAL SENDER. Be CAREFUL, especially with links and attachments.  
ATENCIÓN: Este mensaje fue enviado desde un REMITENTE EXTERNO. Tenga PRECAUCIÓN, particularmente con los enlaces y archivos adjuntos.  
ACHTUNG: Diese Nachricht wurde von einem EXTERNEN Absender gesendet. Seien Sie Vorsichtig, vor allem beim Öffnen von Links und Anhängen.

### Manifestação de voto

Prezados Senhores,

Manifesto meu repúdio à interpretação dada pela Presidência da Mesa ao processo de eleição para o conselho de administração, impedindo a agregação de ações PN e ON, conforme previsto na legislação.

Att

Renato Sobral Pires Chaves

CPF 764.238.837-34

*Recebido pela Mesa*

### Junta Comercial do Estado da Bahia

28/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 98185239 em 28/04/2022

Protocolo 226230562 de 20/04/2022

Nome da empresa BRASKEM S.A. NIRE 29300006939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190083445135314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





São Paulo, 19 de abril de 2022

À

Presidente da Assembleia

Braskem S/A

Prezada Senhora,

**GERAÇÃO FUTURO L. PAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.935.128/0001-59, **ALASKA BLACK ADVISORY XP SEGUROS FIFE PREVIDÊNCIA FI**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.760.103/0001-46; **ALASKA BLACK INSTITUCIONAL FIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.673.556/0001-32; **ALASKA BLACK MASTER FIA - BDR NIVEL**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.055.107/0001-16; **ALASKA POLAND FIA BDR NIVEL 1**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.775.774/0001-08; **ALASKA PREVIDENCIA MASTER FIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 38.120.857/0001-18; **ALASKA RANGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.001.211/0001-90, na qualidade de acionistas da Braskem S/A ("Companhia") e tendo em vista a participação do acionista controlador na definição de independência do candidato indicado pelos detentores de ações preferenciais, vem assim se manifestar:

1. Os acionistas acima solicitaram a indicação do candidato ao Conselho de Administração pelas ações preferenciais – Sr. Lírio Albino Parisotto – o qual foi submetido ao escrutínio da Companhia, exclusivamente para concorrer à vaga nos termos do Art. 141, Parágrafo 4º, Inciso II da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A").

2. Por força da inexistência de quórum específico – ou seja, não atingimento dos 10% necessários, a formação do colégio eleitoral em separado – e não se verificando que os detentores de ações ordinárias também não agregaram o percentual de 15% para formação do colégio eleitoral específico, **caberia à mesa aplicar a regra do Parágrafo 5º do Art. 141 da lei das S/A, ou seja, agregar à formação do colégio eleitoral em separado, os votos favoráveis considerados na questão 20 do Boletim de Voto a Distância.**

3. A não aplicação desta regra legal – que não é interpretativa e sim cogente e objetiva – macula a eleição dos membros do Conselho de Administração, considerando, ainda, um abuso da presidência da mesa, já que fica o resultado significativamente interferido por uma decisão irregular.

4. Desta forma, fica lavrado o presente **PROTESTO**, o qual deverá ser recebido pela mesa e arquivado como anexo à Ata, por força do Art. 130 da lei das S/A.

Atenciosamente,

MICHELE DA SILVA GONSALES TORRES

OAB/SP 267.794

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 98185239 em 28/04/2022

Protocolo 226230562 de 20/04/2022

Nome da empresa BRASKEM S.A. NIRE 29300006939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190083445135314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





226230562

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

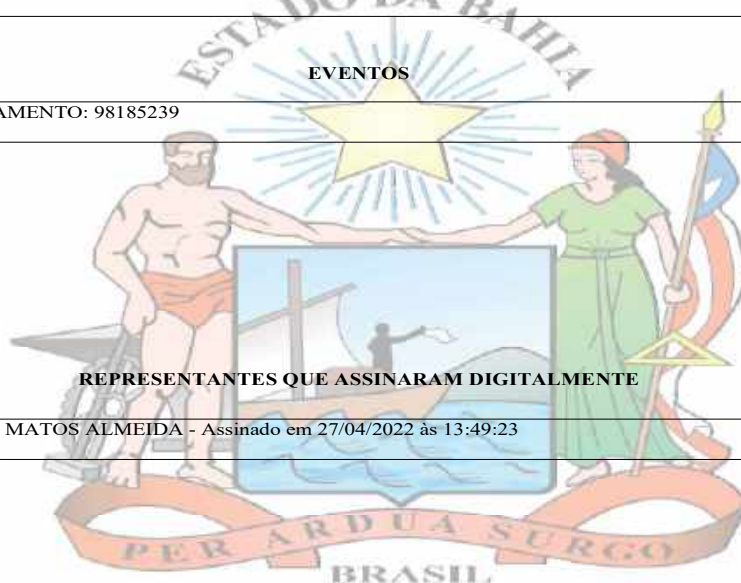
NOME DA EMPRESA	BRASKEM S.A.
PROTOCOLO	226230562 - 20/04/2022
ATO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA
EVENTO	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

### MATRIZ

NIRE 29300006939  
 CNPJ 42.150.391/0001-70  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2022  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98185239 DE 28/04/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 28/04/2022

### EVENTOS

019 - ESTATUTO SOCIAL ARQUIVAMENTO: 98185239



### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05800076502 - LUCAS RIBEIRO MATOS ALMEIDA - Assinado em 27/04/2022 às 13:49:23

*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

28/04/2022

Certifico o Registro sob o nº 98185239 em 28/04/2022

Protocolo 226230562 de 20/04/2022

Nome da empresa BRASKEM S.A. NIRE 29300006939

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 190083445135314

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## **Evento 4782**

**Evento:**

PETICAO

**Data:**

24/07/2024 17:35:35

**Usuário:**

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

4782

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE BRUSQUE – SANTA CATARINA.**

**Autos: Processo de FALÊNCIA nº 0501085-052011.8.24.0011  
(011.11.501085-9)**

**Massa Falida de Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A**

**SGROTT ADMINISTRADORA**

**JUDICIAL E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, na condição de **Administrador Judicial** devidamente nomeado junto aos autos em epígrafes, vem com o devido acato perante V.Exa., manifestar-se nos seguintes termos:

Inicialmente, relembra o Juízo que há em andamento ação de Usucapião e face da Massa Falida, sob n. 0012870-21.2011.8.24.0011, a qual, apesar da improcedência do pedido em primeiro grau de jurisdição, encontra-se atualmente em grau de recurso no Egrégio TJSC.

Em atenção a determinação judicial proferida naquele Recurso de Apelação, foi realizado no dia 02 de julho do corrente, **audiência de conciliação** visando compor o litígio (ata em anexo).

Em resumo, restou o pedido do Apelante/Autor pela realização de uma assembleia geral de credores visando levar aos credores a proposta de composição e com isso o encerramento do processo, contudo diante do sigilo e confidencialidade da audiência não é possível explanar demais atos, conforme consta em ATA.

Considerando o resultado em primeiro grau e diante da impossibilidade de composição pelo Administrador Judicial e *quiça* em assembleia de credores, restou estabelecido em ata que fosse levado a conhecimento do Juízo

Falimentar o pedido da realização da assembleia de credores, a fim de deliberar sobre a possibilidade de acordo.

A posição desse AJ é no sentido de que devido à falta de apresentar uma proposta de acordo firmado pelo Vitor Renaux Hering, diante das propostas verbais (em torno de 50% da venda) apresentadas fora da audiência, **não se vislumbra benefícios para a Massa Falida**, soma-se o ocorrido na demanda da usucapião e ainda considerando a existência ainda da ação reintegração de posse nº 5004271-56.2021.8.24.0011, que busca retomar o imóvel, bem como de obter valores com uso.

**Ante o exposto**, ainda que esse AJ seja contrário a realização da AGC, a pedido do mediador da audiência e do Sr. Vitor Renaux Hering apresenta para deliberação do Juízo, a possibilidade de realizar a assembleia de geral de credores para deliberar sobre a composição junto a ação de usucapião n. 0012870-21.2011.8.24.0011.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Brusque, 24 de julho de 2024.

**GILSON AMILTON SGROTT**  
ADVOGADO – OAB/SC. 9022  
ADM. JUDICIAL – M.Falida Fábrica RENAUX



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Rua Desembargador Vítor Lima, 183, Fórum Desembargador José Arthur Boiteux (Norte da Ilha) - Bairro: Trindade -  
CEP: 88040-400 - Fone: (48) 988-293875 - Email: cejusc.virtual@tjsc.jus.br

**APELAÇÃO Nº 0012870-21.2011.8.24.0011/SC**

**APELANTE:** VITOR RENAUX HERING (SUCESSOR) (REQUERENTE)

**APELANTE:** CHALLENGER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII (INTERESSADO)

**APELADO:** FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO (MASSA FALIDA/INSOLVENTE) (REQUERIDO)

**APELADO:** JULIO FERREIRA FILHO (INTERESSADO)

**APELADO:** PATRICIA KRIEGER (INTERESSADO)

**APELADO:** OS MESMOS

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

Data e hora: 02/07/2024 17:00:00

Local: Videoconferência - Google Meet

Juiz Coordenador CEC: André Alexandre Happke

**PRESENCAS:**

Mediador(a): HELIO DONATO DE LUCA JUNIOR

Partes: CHALLENGER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII, CNPJ: 18950957000164 neste ato representada por **VICTOR SANGIULIANO SANTOS LEAL** PR069684; VITOR RENAUX HERING, CPF: 17831233890 neste ato representado por **FREDERICO FONTOURA DA SILVA CAIS** SP136615; **FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO** neste ato representado por **GILSON AMILTON SGROTT** SC009022

Advogados: **VICTOR SANGIULIANO SANTOS LEAL** PR069684; **FREDERICO FONTOURA DA SILVA CAIS** SP136615; **GILSON AMILTON SGROTT** SC009022;

Aberta a sessão, os presentes foram esclarecidos dos princípios e regras que regem a mediação e conciliação, ficando também cientificadas de que em razão do dever de sigilo e confidencialidade, todos os presentes, não podem fotografar, gravar, divulgar, ou depor acerca dos fatos ou elementos oriundos da audiência.

Realizados os procedimentos da mediação, houve acordo entre os interessados com relação:

As partes (VITOR RENAUX HERING e **FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO**) concordam com a suspensão dos autos pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que o Dr. **GILSON AMILTON SGROTT** possa praticar os atos necessários para consulta dos credores perante o Juízo Falimentar a respeito da possibilidade de acordo.





## ESTADO DE SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Por fim, as partes ficaram cientes de que o ato não foi gravado, inclusive quanto ao prazo de 24 (vinte e quatro) horas para disponibilização do termo de audiência junto ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e que a ausência de manifestação formal no prazo de vinte e quatro horas, será interpretada como concordância tácita. Ao final foi lido o termo aos presentes na audiência, que o ratificaram na íntegra. Nada mais.

---

Documento eletrônico assinado por **HELIO DONATO DE LUCA JUNIOR**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc2g.tjsc.jus.br/eproc/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **5010580v3** e do código CRC **616410e6**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): HELIO DONATO DE LUCA JUNIOR

Data e Hora: 2/7/2024, às 17:37:57

---

**0012870-21.2011.8.24.0011**

**5010580.V3**

## **Evento 4786**

**Evento:**

DECISAO\_INTERLOCUTORIA

**Data:**

19/08/2024 14:14:55

**Usuário:**

UZIELOLIVEIRA - UZIEL NUNES DE OLIVEIRA - MAGISTRADO

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

4786



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC**

**AUTOR:** FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

**DESPACHO/DECISÃO**

Trata-se de ação de falência de FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO.

A presente demanda já está em tramitação por significativo período de tempo (12/12/2011) e foi recentemente redistribuída para esta unidade jurisdicional especializada.

Consabido, aliás, que nessa mesma oportunidade inúmeras outras demandas falimentares foram igualmente remetidas a este juízo, tal como já previa o art. 2º, §6º, da Resolução TJ n. 47 de 1º de novembro de 2023.

Dessa forma, visando dar maior celeridade ao andamento processual e possibilitar a este juízo melhores condições de análise, determino que a Administração Judicial/Síndico, no prazo de 30 dias (corridos), apresente relatório circunstanciado do feito, indicando as informações abaixo elencadas e o respectivo evento dos autos onde podem ser encontradas. Deverá Administração Judicial/Síndico observar, na medida do possível, a indicação de dados compatíveis, em caso de incidência do Decreto Lei n. 7.661/45:

a) Natureza da demanda (autofalência ou falência provocada), indicando eventual credor demandante, no caso de falência por inadimplência;

b) Qualificação, área de atuação, sócios e administradores e se atualmente algum deles possui interesse no andamento do feito e encontra-se representado nos autos por procurador constituído;

c) Data e evento da propositura do pedido e da decretação da falência, assim como da publicação do edital da respectiva decisão e da primeira relação geral de credores apresentada pelo devedor (art. 99, §1º e art. 7º, §1º, LRF). Indicação do termo legal fixado (art. 99, II, LRF) e se houve lacração do estabelecimento ou continuidade dos negócios;

d) Data e evento da decisão de nomeação da atual Administração Judicial/Síndico e qualificação do atual responsável técnico, bem como do termo de compromisso devidamente assinado. Data e evento da decisão que fixou os honorários da Administração/Síndico, indicando o montante fixado e se já houve algum pagamento. Mencionar outras nomeações ocorridas anteriormente, bem como eventuais pagamentos (indicar evento dos autos);

e) Data e evento da apresentação pela Administração Judicial/Síndico, assim como da respectiva publicação de edital, da segunda relação geral de credores (art. 7º, §2º, LRF);

f) Data e evento da apresentação do relatório sobre as causas e circunstâncias que conduziram à situação de falência apresentado pelo Administrador Judicial (art. 22, III, "e", LRF);

g) Data e evento da apresentação do quadro geral de credores pela Administração Judicial/Síndico e da decisão de homologação e respectivo edital de publicação, caso já tenha sido consolidado (art. 18, LRF);

h) Indicação pormenorizada do patrimônio da massa falida e de quais bens foram arrecadados, avaliação e se já houve a realização do ativo (indicar evento dos autos); Data e evento das buscas de bens realizadas por intermédio das ferramentas postas à disposição do judiciário, tal

como Sisbajud, Renajud, Infojud e CNIB (art. 99, X, LRF);

i) Caso não tenham sido encontrados bens em nome da empresa falida, indicar as buscas realizadas e se já foram adotadas as medidas dispostas no art. 114-A da LRF;

j) Se o pagamento dos credores já foi iniciado indicar os adimplementos já realizados, assim como os respectivos eventos, bem como a expectativa acerca dos próximos pagamentos;

k) Indicação de eventual abertura de incidente processual de classificação de crédito público em favor das Fazendas Públicas, com a respectiva numeração (art. 7º-A, LRF);

l) Indicação de todos os incidentes de crédito ainda pendentes de julgamento, assim como a existência de outras demandas em que a empresa falida atue como autora ou ré, informando a respectiva numeração e o juízo de tramitação;

m) Data e evento da última decisão proferida nos autos antes da redistribuição.

n) Indicação das situações pendentes de análise e eventuais pedidos de urgência (mencionar evento dos autos);

Anoto que a Administração Judicial/Síndico, ao elaborar o relatório, deverá justificar eventual ausência das informações pleiteadas, apresentando as possíveis medidas cabíveis para solucionar o impasse.

Na mesma oportunidade deverá a Administração Judicial/Síndico manifestar-se sobre os pontos pendentes de análise, bem como requerer o andamento do feito.

Anoto, desde já, que este juízo está à inteira disposição dos Administradores Judiciais/Síndicos, sobretudo neste momento de readequação dos rumos e redistribuição das demandas. Dessa forma, eventuais apresentações e pedidos de atendimento, presenciais ou por videoconferência, poderão ser agendados diretamente pelo contato da unidade (*whatsapp* - 47 3130-8292).

---

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310063713182v2** e do código CRC **6a92741f**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA  
Data e Hora: 19/8/2024, às 14:14:54

---

**0501085-05.2011.8.24.0011**

**310063713182 .V2**

## **Evento 4794**

**Evento:**

PETICAO\_\_\_REFER\_\_\_AO\_EVENTO\_\_\_4788

**Data:**

30/09/2024 16:47:04

**Usuário:**

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

4794



**Gilson A. Sgrott**  
A D V O G A D O

**OAB/SC 9022**  
Centro Empresarial João Dionísio Vechi  
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro  
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005  
gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE  
FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ  
DO SUL – SANTA CATARINA.**

**Autos: Ação de Falência nº 0501085-05.2011.8.24.0011**

**MASSA FALIDA DE FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A**

**MASSA FALIDA DE FÁBRICA DE  
TECIDOS CARLOS RENAUX S/A**, através seu **ADMINISTRADOR JUDICIAL**  
ao final firmado, vem com o devido acato perante V.Exa. apresentar

## **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO FEITO**

A fim de apresentar a essa DD. Unidade Jurisdicional Especializada o presente processo de falência, presta as seguintes informações extraídas dos Autos e de processos incidentes ou vinculados a Falência, sendo:



## **1. DO MOTIVO DA FALÊNCIA**

Inicialmente informa que a Recuperação Judicial teve seu pedido protocolado em 09 de dezembro de 2011, com deferimento do processamento da recuperação 15 de dezembro de 2011 (edital no ev.1450, doc. 331-333) e sua concessão em 27 de março de 2013 judicial (ev.1450, doc. 1674 – 1683).

Contudo ocorreu a convocação de recuperação judicial em falência ocorrida em 15 de julho de 2013, conforme Decisão de ev. 1450 (doc. 1773-1777), após o Administrador Judicial informar a inviabilidade da empresa para o prosseguimento das atividades e descumprimento do plano ev.1450 (doc. 1765 - 1768).

Dessa forma a presente Falência se trata de uma **CONVOCAÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA**.

## **2. DA EMPRESA FALIDA**

A empresa Falida atuava no ramo de industrialização têxtil de tecidos para confecção de camisaria como também na comercialização interna e exportação de seus produtos.

A Falida era administrada por um Conselho de Administração, composto por até 09 membros acionistas e



**Gilson A. Sgrott**  
A D V O G A D O

**OAB/SC 9022**

Centro Empresarial João Dionísio Vechi  
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro  
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005  
gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

uma Diretoria, composta por 06 membros, sendo 02 diretores e 04 diretores adjuntos.

**Artigo 9º - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria.**

**Artigo 10 - O Conselho de Administração será constituído de até 9 (nove) membros, acionistas com mandato de três anos, eleitos pela Assembléia Geral, permitida a reeleição. O prazo de gestão se estenderá até a investidura dos novos membros.**

**Artigo 15 - A Diretoria será composta de até 6 (seis) membros, sendo 2 (dois) designados Diretores e até 4 (quatro) designados Diretores-Adjuntos, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de três anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão da Diretoria se estenderá até a investidura dos novos membros.**

O Procurador da Falida é o Dr. Julio Max Manske, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 13.088.

### **3. DO PROCESSO E DA FALÊNCIA**

O processo de Recuperação Judicial teve seu pedido protocolado em 09 de dezembro de 2011, com andamento normal, e apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, ev. 1450 (doc. 531-614). Diante das objeções ao Plano foi convocado pelo Juízo a assembleia geral de credores para data de 28/06/2012 e nessa assembleia houve a aprovação do plano de recuperação judicial, conforme ev.1450 (doc. 1294-1354).

Por entender que a empresa não possuía capacidade de superação da crise e por não cumprimento do



plano, registre-se que em 15 de julho de 2013 houve a convocação da Recuperação Judicial em Falência, ev. 1450, (doc. 1773-1777).

A publicação da falência está demonstrada no ev. 1450 (doc. 1816)

Foi estabelecido a data de 16 de setembro de 2013 o termo legal da falência, conforme decisão de ev. 1450 (doc. 1773-1777).

Importante informar que não ocorreu a continuidade dos negócios.

Ainda, em 19 de novembro de 2014, na manifestação de ev. 1450 (doc. 3474-3485) foi apresentado o relatório alusivo as causas e circunstâncias da falência, que se fundamentou na perícia técnica contábil apresentada na mesma petição sob ev.1450 doc. 3893-4072).

#### **4. DA ADMINISTRADORA JUDICIAL**

No ev. 1450 (doc. 1773-1777) em 15 de julho de 2013, constou ainda a nomeação do Administrador Judicial na pessoa de Gilson Amilton Sgrott, possuindo a seguinte qualificação:

- GILSON AMILTON SGROTT, advogado (OAB/SC 9.022), sócio fundador da Sgrott Administradora Judicial e Consultoria Empresarial, sendo Mestre em Ciência Jurídica, Mestre em Direito/Profissionalizante em Direito Empresarial, Especialista em Direito Empresarial, Professor universitário, Professor substituto no curso de pós graduação UNC e UNIPAR (Disciplina: Perícias na Recuperação Judicial e na Falência), Bacharel em Ciências Contábeis, associado a TMA (Turnaround Management Association), com experiência de mais 25 anos na área de recuperação Judicial e Falência.

A fim de proceder a profissionalização da atividade de administrador judicial, foi apresentada a Gilson Amilton Sgrott – EIRELI, permanecendo o Dr. Gilson A. Sgrott como único responsável pela pessoa jurídica, o que foi acatado pelo Juízo (Decisão de ev.1450 (doc. 3293).

Esse Administrador Judicial realizou a assinatura do termo de compromisso na data de 17 de julho de 2013 ev. 1450 (doc. 1814).

Posteriormente, houve a alteração do nome empresarial de Gilson Amilton Sgrott- EIRELI para SGROTT ADMINISTRADORA JUDICIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, permanecendo ainda o Dr. Gilson na condição de representante perante o Juízo da Falência.

Restou estabelecida a remuneração do Administrador Judicial junto a Decisão de ev. 2042, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o ativo.

### **Do recebimento da Remuneração**

A respeito a Remuneração desse Administrador Judicial, a qual restou estabelecida na decisão de ev. 2042 o percentual de 5% sobre o ativo, informa que já recebeu o valor atinente a 60% sobre aquele percentual, e mais uma antecipação dos 40% (ev. 4634) que se encontravam depositados em seu favor, considerando a suspensão da presente Falência na qual se aguarda decisão final sobre ação de usucapião, que, se julgada procedente ao usucapiendo significaria o encerramento dessa Falência por ausência de outros bens para serem vendidos.

Assim Excelência, a título de remuneração do Administrador Judicial, resta ser liberado ao final do processo de Falência a quantia depositada em seu nome na subconta n. 18.011.2017-9 – reserva a Gilson Amilton Sgrott - Administrador Judicial, a ser possivelmente acrescido do percentual sobre a venda do imóvel que se encontra em discussão na ação de usucapião n. 0012870-21.2011.8.24.0011.

### **5. DA CONTINUIDADE DA ATIVIDADE**

Não houve continuidade provisória da Falência por total ausência de condições de prosseguimento, eis que os

funcionários já haviam se afastado do serviço há mais de um mês, não havia fornecimento de energia elétrica e nem de matéria prima suficiente.

## **6. RELAÇÃO DE CREDORES**

A relação do art. 7 §2º da LREF foi apresentada ev. 1450, (doc. 2926-3007), e estava assim apresentada:

### **RELAÇÃO DE CREDORES - Concursal**

<b>Classe</b>	<b>Valor</b>
Trabalhista	R\$ 6.347.715,15
Garantia Real	R\$ 11.870.070,20
Tributário	R\$ 86.143.121,77
Privilégio Especial	-
Privilégio Geral	R\$ 8.892.176,46
Quirografário	R\$ 81.557.803,00
Subquirografário	R\$ 13.564,62
Total .....	R\$ 194.824.451,20

### **RELAÇÃO DE CREDORES – Extraconcursal da Recuperação**

<b>Classe</b>	<b>Valor</b>
Trabalhista	R\$ 9.272.571,16

Garantia Real	-
Tributário	R\$ 6.042.795,61
Privilégio Especial	
Privilégio Geral	-
Quirografário	R\$ 12.869.819,01
Subquirografário	-
Total .....	R\$ 28.185.185,78

<b>Total Geral..... R\$ 223.009.636,98</b>
--

A consolidação do quadro geral de credores (art. 18, LREF) não ocorreu.

Informa que apresenta a relação de credores retirando os credores que já receberam seu crédito, ou seja, que aguardam o pagamento.

Conforme, informado o último pagamento foi o rateio para os credores Garantia Real Concursal, sendo que os credores das classes com prioridade ao da Garantia Real receberam o seu crédito.



## **7. DOS PAGAMENTOS DOS CREDITORES**

Sobre os pagamentos dos credores é importante frisar que ocorreram as seguintes liberações para o pagamento dos credores:

Em outubro de 2017 o administrador judicial apresentou aos autos nos ev. 1745 e 1758 relação dos credores trabalhistas extraconcursais e concursais, qual foram realizados os devidos pagamentos, ademais constantemente eram realizados pagamentos a credores trabalhista que não estavam habilitados na relação de credores, ao tempo do pagamento acima citado.

No mês de dezembro de 2018 foi realizado o pagamento do credor da classe garantia real extraconcursal, com expedição de alvará em ev. 2113.

Em maio de 2019 teve início os pagamentos dos credores da classe privilégio geral, tributário, quirografário, tendo continuidade nos meses seguintes, conforme alvarás de ev. 2188, 2205, 2226 2234, 2237 e demais)



**Gilson A. Sgrott**  
A D V O G A D O

**OAB/SC 9022**

Centro Empresarial João Dionísio Vechi  
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro  
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005  
gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

No mês de dezembro de 2020 houve a liberação a quantia de R\$ 396.838,56 para este Administrador Judicial, ev. 2902 (doc. 4) para efetuar o pagamento dos credores remanescente da espécie Trabalhista extraconcursal e concursal e Quirografário Extraconcursal, com a juntado dos comprovantes em ev. 3037.

Foi publicado edital dos credores que ainda não haviam recebido seus créditos para que apresentassem suas contas, encerrado o prazo em 14 de julho de 2021, ev. 3275, todavia apenas alguns credores apresentaram conta para o pagamento dos seus créditos, quais assim foram realizados os devido pagamentos.

Ao fim, houve o pagamento do credor quirografário estrangeiro, das custas finais e do último credor trabalhista habilitado, bem como o rateio para o pagamento dos credores de Garantia Real concursal (ev. 4504 e 4493), encerrando os pagamentos por falta de saldo.

Informa que no processo de nº 0000495-12.2016.8.24.0011/SC, sempre prestou conta dos atos realizados, bem como pagamentos, vendas, conforme determinado pela Juízo.



**8. DO ATIVO DA MASSA FALIDA E  
DA SUA ALIENAÇÃO – LEILÕES  
VENDA ANTECIPADA**

**Arrecadação**

A arrecadação do ativo da Massa Falida ocorreu no ev. 1450, (doc. 3525-3891), enquanto a avaliação ocorreu mediante profissional no ev. 1450 (doc. 4319-4450)

**Vendas**

Foi requerido pelo Administrador Judicial a venda antecipada de produtos de fácil deterioração, guarda elevada e principalmente de produtos perecíveis e tóxicos localizados na tinturaria, ev. 1450 (doc. 1986-2004)

Em 26 de maio de 2015, ev. 1450 (doc. 4695-4696) a empresa ETEX Ind. e Com. Textil Ltda apresentou proposta de compra dos maquinários e moveis apresentados na avaliação de bens de ev. ev. 1450 (doc. 4319-4450)

**Leilão/Venda Direta**

Em 23 de junho de 2016 os leiloeiros Rodrigo Schmitz e Eduardo Schmitz apresentaram edital de leilão



designado para a data 09 de agosto de 2016, ev. 1450 (doc. 6033-6079), com a devida publicação em ev. 1450 (doc. 6086-6106)

Com os autos de arrematação em ev. 1450 (doc. 6218, 6220) e autos de arrematação negativo em ev. 1450 (doc. 6222), informa que neste leilão somente foram vendidos fios crus e tintos e um veículo da guarnição de incêndio.

Em 06 de março de 2017, houve a designação de leilão dos bens moveis e imóveis da massa falida, para as datas do 1º Leilão em 03/05/2017, e do 2º Leilão em 03/05/2017, conforme juntado aos autos pela leiloeira Elizabete Ubialli em ev. 1520, com edital de publicação em ev. 1529.

Em ev. 1568 foram juntados aos autos os autos negativos dos leilões.

Nos eventos 1569, 1577, 1592, a leiloeira apresentou propostas de compra e venda direta.

Tendo em vista a manifestação do administrador judicial, ev. 1596, requerendo o deferimento de procedimento de venda direta dos bens da massa falida, em decisão de ev. 1697, o juízo autorizou a leiloeira a proceder a venda dos bens através de venda direta.

Quanto as propostas dos eventos 1569, 1577, 1592, por se tratar de propostas de aquisição parcial, serão oportunamente analisadas, acaso infrutífera a venda direta na forma aqui deliberada.

Houve publicação de data para a venda direta dos bens da massa falida em ev. 1661, com apresentação de proposta de compra em ev. 1668, novamente em 1673.

Em 19 de setembro de 2017, realizou-se audiência para propostas de compra e venda dos bens da massa falida, qual apresentou-se proposta em 52,42% do valor da avaliação, qual foi homologado pelo juízo, em decisão de ev. 1721, a arrematação dos bens da Massa Falida De Fábrica De Tecidos Carlos Renaux S/A, pela empresa Brashop S/A Administradora de Shopping Center.

## **9. BENS PENDENTES DE ALIENAÇÃO**

No presente momento informa que não há bens pendentes de alienação.

No entanto, salienta que poderá haver um bem que poderá ser levado a alienação caso a Massa Falida tenha

sucesso da defesa que vem realizando junto aos autos da ação de usucapião n. 0012870-21.2011.8.24.0011, que se encontra em grau de recurso.

Registre-se que em primeiro grau a ação foi declarada improcedente, havendo assim esperança de que esse bem possa compor o ativo da Massa Falida e ser alienado.

#### **10. DOS PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO**

Informa que não houve pedidos de restituição, no presente processo de falência.

#### **11. VALORES EM CAIXA**

Conforme determinado pelo Juízo no início da Falência esse Administrador Judicial prestava contas no processo nº 0301339-49.2017.8.24.0011, onde apresenta os valores arrecadados, bem como as movimentações processuais.

Dessa forma, vem apresentar o relatório das subcontas com atualização até dia 26 de setembro de 2024, informando que existe disponível a quantia de R\$ 456.248,85, assim demonstrada:



SUBCONTA	SALDO
13.011.1495-5	R\$ 360,74
<b>Massa Falida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A – disponível</b>	

SUBCONTA	SALDO
19.011.3106-8	R\$ 97.641,19
<b>Reserva: Município de Brusque</b>	

SUBCONTA	SALDO
18.011.2017-9	R\$ 358.246,92
<b>Reserva: Administrador Judicial</b>	

## **12. INCIDENTE DE CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO PÚBLICOS**

Foi requerido pelo AJ no ev. 3037, e instaurado incidente processual de classificação de crédito públicos, sendo eles:

- 5008383-68.2021.8.24.0011 - MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC – Baixa definitiva
- 5008385-38.2021.8.24.0011 - MUNICÍPIO DE BLUMENAU – Baixa definitiva
- 5008387-08.2021.8.24.0011 - ESTADO DE SANTA CATARINA – Aguardando recurso
- 5008390-60.2021.8.24.0011 - MUNICÍPIO DE BRUSQUE – aguardando decisão
- 5008392-30.2021.8.24.0011 - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL – baixa definitiva



### **13. DOS INCIDENTES E DEMAIS** **AÇÕES**

Informa que no momento não existe incidentes de crédito, existem apenas as seguintes ações.

<u>0012870-21.2011.8.24.0011</u>	Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul	MARIA LUIZA RENAUX e outros	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO	Petição Cível	31/07/2024 12:18:53 - Redistribuição por Transferência de Acervo
<u>0501085-05.2011.8.24.0011</u>	Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO		Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	02/09/2024 16:31:59 - Juntada de Petição
<u>0004827-95.2011.8.24.0011</u>	2ª Vara Cível da Comarca de Brusque	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO	RENAUX SAO PAULO PRODUCAO TEATRAL EIRELI e outros	Embargos à Execução	02/08/2022 01:09:31 - Decorrido prazo
<u>0000431-75.2011.8.24.0011</u>	2º Juízo da Vara de Execução Fiscal Estadual	ESTADO DE SANTA CATARINA	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO	EXECUÇÃO FISCAL	28/08/2024 01:21:32 - Decorrido prazo
<u>0900781-62.2016.8.24.0011</u>	3º Juízo da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca da Capital	MUNICÍPIO DE BRUSQUE	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO	EXECUÇÃO FISCAL	22/09/2023 12:25:57 - Conclusos para decisão
<u>0007005-90.2006.8.24.0011</u>	2ª Vara Cível da Comarca de Brusque	CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	15/05/2022 17:12:41 - Juntada de Petição



<u>0002485-87.2006.8.24.0011</u>	2ª Vara Cível da Comarca de Brusque	CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	16/07/2024 17:51:23 - Processo Suspenso ou Sobrestado por decisão judicial
<u>0005679-42.1999.8.24.0011</u>	2ª Vara Cível da Comarca de Brusque	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO	MMFC INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA ME e outros	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	05/08/2024 18:39:18 - Alterado o assunto processual

#### **14. AÇÕES RELEVANTES PARA O DESLINDE DA FALÊNCIA**

##### 1 – Usucapião

Ação de Usucapião n. 0012870-21.2011.8.24.0011, o Autora: Maria Luiza Renaux (falecida) o Fase atual: grau de recurso TJSC – sem data para sessão de julgamento.

Conforme, manifestação apresentada no ev. 4782, foi realizado uma audiência de conciliação, o qual foi requerido pela Autora da usucapião, uma AGC para tratar de proposta de acordo, o qual esse AJ já se posicionou contrário, considerando não existe proposta expressa, e apenas propostas verbais em torno de 50% da venda, o qual não vislumbra benefícios.

##### 2 – Reivindicatória

Ação Reivindicatória – 5004271.56-2021.8.24.0011 se trata de pedido para retornar ao imóvel discutido na ação da usucapião, o qual está na fase de instrução do processo.

3 – Desapropriação – MUNIC BRUSQUE  
Ação de Desapropriação n. 0304815-95.2017.8.24.0011 o Autor: Município de Brusque o Fase atual: perícia apresentada e sendo contestada.

Entende que está pronto para o julgamento.

## **15. ÚLTIMA MANIFESTAÇÃO** **JUÍZO**

A última decisão ocorreu nesses autos na data de 22 de novembro de 2023 (ev.4773) – pelo DD. Juízo Falimentar de origem, qual intimou o Administrador Judicial, dentre demais determinações, para se manifestar acerca dos ofícios acostados nos ev. 4746 e 4747, do ofício de ev. 4758 acerca da extinção dos autos n. 0306297-44.2018.8.24.0011, sobre as petições de ev. 4766 e 4768, bem como, dispor sobre existência de novos ativos disponíveis para pagamento dos credores, indicar eventual viabilidade do prosseguimento do feito e/ou requerer as providências cabíveis.

Deste modo o Administrador Judicial apresentou manifestação no ev. 4779, momento em que respondeu todas as determinações do juízo.

Por fim, acredita-se que todas as solicitações foram atendidas, contudo se coloca à disposição do Juízo para demais esclarecimento ou dúvidas, ainda informa que o processo era no formato físico até o início do ano de 2017, o qual passou pela digitalização para ser disponibilizado no sistema E-SAJ, e que após foi transferido para o sistema EPROC.

## **16. DA CONTINUIDADE DO PROCESSO**

Considerando a ausência de bens para prosseguimento do feito, o caminho natural seria o encerramento da presente Falencia – após a liberação dos valores ainda disponíveis aos credores – continuidade do pagamento dos credores classe II.

Entretanto, considerando o a ação de usucapião antes mencionada, poderá haver o imóvel em discussão para venda, e assim haverá valores disponíveis para continuidade do pagamento dos credores.





**Gilson A. Sgrott**  
A D V O G A D O

**OAB/SC 9022**

Centro Empresarial João Dionísio Vechi  
Rua Felipe Schmidt, 31 - 3º Andar/Sala 302 - Centro  
CEP 88.350-075 - Brusque/SC - Fone/FAX: 47 3044-7005  
gsgrott@terra.com.br - www.gilsonsgrott.com.br

Dessa forma, aguarda-se a decisão terminativa da ação de usucapião, mantendo a decisão de ev. 4634.

### **Audiência de Conciliação**

Por determinação do DD. Desembargador Getúlio Correa (Recurso n. 0012870-21.2011.8.24.0011/SC), foi realizada audiência de conciliação visando compor a ação de usucapião já mencionada.

Essa conciliação, na qual o Administrador Judicial não possui poderes de transigir em nome da Massa Falida sem a autorização do Juízo Falimentar e dos credores, pende análise desse DD. Juízo da petição de ev. 4782, sendo que já está exposto a posição desse AJ.

Nestes Termos,  
É a manifestação,  
E pede deferimento.

Brusque-SC, 30 de setembro de 2024.

**GILSON AMILTON SGROTT**  
**ADVOGADO – OAB/SC – 9022**  
**Adm. Judicial – RENAUX S/A**

# **RELAÇÃO DE CREDORES A PAGAR**

RELAÇÃO DE CREDORES - GARANTIA REAL (CONCURSAL)											
Nº	CNPJ	CREDOR	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	Valor atualizado até 31/08/2024
1	122.983.178-95	ALAIN MENDES HAMADE	RUA ALBERTO FOLLONI	760	AHU		CURITIBA	PR	Fornecedor	<u>garantia real</u>	R\$1.473.565,55
2	607469480001-12	BRDESCO - CAPITAL DE GIRO	CIDADE DE DEUS	S/N	VILA YARA	06029900	OSASCO	SP	Banco/factorin	<u>garantia real</u>	R\$30.108.295,91
<b>TOTAL GERAL</b>											R\$31.581.861,46

<b>RELAÇÃO DE CREDORES - TRIBUTÁRIOS (CONCURSAL)</b>			
<b>Nº</b>	<b>CREDOR</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>NATUREZA</b>
1	União - Fazenda Federal	5008392-30.2021.8.24.0011	Tributos
2	Estado de Santa Catarina	5008387-08.2021.8.24.0011	Tributos
3	Município de Brusque (SUB JUDICE)	5008390-60.2021.8.24.0011	Tributos
<b>TOTAL GERAL</b>			

RELAÇÃO DE CREDORES - PRIVILEGIO GERAL (CONCURSAL)											Valor atualizado até 31/08/2024
Nº	CNPJ	CREDOR	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	
1	004685635/0001-20	AGNOLI SANCAT EQUIP. TEXTEIS IND.	RUA GOV. JORGE LACERDA	1293	VELHA	89045001	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$8.978,75
2	028493153/0002-18	ALFER REPRESENTAÇÕES LTDA	AV.GERONIMO MONTEIRO	1015	GLORIA	29123000	VILA VELHA	ES	Representante	quiografaro	R\$32.758,57
3	009049959/0001-96	ALO GAS COMERCIO E TRANSPORTES LTD	RUA ARNOLDO RISTOW	313	SANTA LUZIA	1	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$698,42
4	088471578/0001-77	ALTUS SISTEMAS DE INFORMATICA S/A	AV. THEODOMIRO PORTO DA FONSECA	3101	DUQUE DE CAXIAS	93020080	SAO LEOPOLDO	RS	Fornecedores	quiografaro	R\$2.614,95
5	091210294/0001-31	ALVARO ANTUNES REPR. TÊXTEIS LTDA	AV.JULIO DE CASTILHO	440/73	CENTRO	90030130	PORTO ALEGRE	RS	Representante	quiografaro	R\$25.905,62
6	002627978/0001-03	AMORIM VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	RUA DR.OSWALDO NEVES ESPINDOLA	28	VORSTADT	89015550	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$2.033,62
7	003579793/0001-33	ANGELI REPRESENTAÇÕES LTDA	AV.AFONSO PENA 592-SI	528	CENTRO	34300000	RIO ACIMA	MG	Representante	quiografaro	R\$9.521,82
8	010766650/0001-04	ATACADO MULTILIMPO LTDA - ME	RUA VITALINA DO NASCIMENTO	75	CENTRO	88240000	SAO JOAO BATIS	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$4.175,33
9	007763670/0001-09	BARCELONA FOMENTO MERCANTIL LTDA	AV. JUSCELINO KUBITSCHECK SALA 10	603	CENTRO	89201100	JOINVILLE	SC	Banco/factoring	quiografaro	R\$1.013.113,04
10	95843546/0001-10	BBC COM DE EXTINTORES LTDA	HERCIO LUZ	152	CENTRO	88350-300	BRUSQUE	SC	FORNECEDOR	quiografaro	R\$1.014,76
11	007737889/0001-33	BESTITECH COM. DE MAQ. E ACESSORIO	RUA FRANCISCO DEROSSO	2986	XAXIM	81720000	CURITIBA	PR	Fornecedores	quiografaro	R\$2.297,07
12	085305639/0001-38	BLU SERVICE SERVICOS DE INFORMATIC	AVENIDA BRASIL SALA 1	857	PONTA AGUDA	89010550	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$1.960,53
13	055243570/0001-02	BRASINTER PROD. QUIMICOS LTDA.	ROD. SP-333, KM-406	SN	ZONA RURAL	19805000	ASSIS	SP	Fornecedores	quiografaro	R\$99.280,87
14	003784829/0001-10	BRUSTRONIC MANUTENCAO ELETRO-ELETR	RUA FRANCA	220	SANTA RITA	88352030	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$2.156,87
15	007920916/0001-09	BSC QUIMICA LTDA	RUA HUNBERTO MATIOLI	78	CENTRO	88350140	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$33.499,76
16	072378102/0001-56	CARRERA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AV. IVO SILVEIRA	7649	CENTRO	88375000	NAVEGANTES	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$6.943,07
17	060487279/0001-01	CAVALCANTE PESSOA REPR. TEXTEIS	AV.SENADOR QUEIROS	279	2/3/4 ANDARES	1026001	SAO PAULO	SP	Representante	quiografaro	R\$2.336,38
18	008336783/0001-90	CELESC DISTRIBUICAO S.A	RUA FELIPE SCHMIDT	71	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$8.953.166,98
19	000126674/0001-37	CENTRACO CORREIAS LTDA.	RUA FRITS SPERNAU	1025	FORTALEZA	89055200	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$2.411,05
20	086444791/0001-64	COAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA.	AV. MARCOLINO MARTINS CABRAL	348	CENTRO	88701000	TUBARAO	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$4.067,10
21	083602821/0001-25	COFERPA - COMERCIAL LTDA.	RUA FELIPE SCHMIDT	326	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$3.339,84
22	085342780/0001-00	COLOR BRASIL IMP. E EXP. LTDA.	RUA JOHANN G.H. HADLICH	730	PASSO MANSO	89032400	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$26.167,98
23	006010069/0001-82	COM. MANUT. DE EQUIP. ELETR. SUL B	ROD.IVO SILVEIRA SC 411	5	BATEAS	88355201	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$14.665,88
24	83031948/0001-31	COMERCIO DE EMBALAGENS DOKASSA LTDA	AV PRIMEIRO DE MAIO	387	MAIO	88353-201	BRUSQUE	SC	FORNECEDOR	quiografaro	R\$501,34
25	006202380/0001-23	COMERCIO DE PROD. QUIMICOS RESITEX	VIA DE ACESSO JOAO DE GOES	151	JD ALVORADA	6612000	JANDIRA	SP	Fornecedores	quiografaro	R\$239.523,50
26	82662263/0001-45	COMERCIO E REPRES BERMO LTDA	ENGENHEIRO PAUL WERNER	120	ITUAPAVA SECA	89030-100	BLUMENAU	SC	FORNECEDOR	quiografaro	R\$2.454,85
27	000357627/0001-02	COMPU SMART COM. IMP. E EXP. LTDA.	RUA JOAO PESSOA - SALA 02	835	VELHA	89036000	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$862,75
28	082641325/0001-18	CREMER S.A	RUA IGUACU, 291 / 363	291	ITUAPAVA NORTE	89010971	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$2.973,89
29	0568950207/0001-81	DAVILA SUPORTE TECNICO E COMERCIO	RUA EMILIO BARBOSA	214	VILA PRUDENTE	1	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quiografaro	R\$1.567,33
30	001786013/0001-09	DE SABRIT REPRESENTAÇÕES COML E SERV	AV.ELIAS YAZBEK	2379	CENTRO	6803000	EMBU	SP	Representante	quiografaro	R\$3.178,18
31	000563449/0001-68	DIPLAST LTDA. ME	RUA LADISLAU TABALIPA	1049	INDUSTRIAL	89370000	PAPANDUVA	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$5.544,33
32	048648869/0009-20	DYSTAR IND E COM DE PRO QUIMICOS L	BR 470	KM 96,7	RIBEIRAO SAO LUIZ	89135000	APIUNA	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$585.690,36
33	005343620/0003-09	EKW & ZIEGLER LTDA	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO	111	ITUAPAVA NORTE	89053580	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$819,38
34	085294031/0001-55	ELETRICA SANTA FE LTDA	RUA DANIEL IMHOF	571	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$2.612,48
35	000901740/0001-07	ELETRO OFICINA MORETON LTDA-ME	RUA CARLOS GRACHER	15	CENTRO	88351040	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$4.572,57
36	001831258/0001-00	EMANUEL A. FERREIRA & CIA LTDA.	RUA JULIO DE CASTILHO	242	CENTRO	95880000	ESTRELA	RS	Representante	quiografaro	R\$24.578,51
37	002668950/0001-14	ERTEX QUIMICA LTDA	AV. CAETANO DE ABREU	55	ENCOSTA DO SOL	13225830	ITATIBA	SP	Fornecedores	quiografaro	R\$30.984,17
38	010580045/0001-36	ESCRITORIO CONTABIL CERVI SS LTDA	RUA IDA VON BUETTNER	25	CENTRO	88350060	BRUSQUE	SC	Fornecedor	quiografaro	R\$11.127,40
39	013686117/0001-12	FELIPE TUR LTDA ME	RUA AUGUSTO STEFFEN	213	STEFFEN	88355240	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$7.045,78
40	092664028/0027-80	FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S.A	RUA JOAO BETEGA	4280	C. INDUSTRIAL	81350900	CURITIBA	PR	Fornecedores	quiografaro	R\$817,72
41	092664028/0024-38	FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMPORT.	AV TIRADENTES	2700	CRUZ DAS ALMAS	13309640	ITU	SP	Fornecedores	quiografaro	R\$485,52
42	078255916/0001-80	FIEDLER AUTOMACAO IND. LTDA	RUA SAO PAULO	2655	ITUAPAVA SECA	89030000	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$842,19

RELAÇÃO DE CREDORES - PRIVILEGIO GERAL (CONCURSAL)											Valor atualizado até 31/08/2024
Nº	CNPJ	CREDOR	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	
43		Figueira Bachur Advogados							011.12.002263-0	PRIVILÉGIO GERAL	R\$64.307,10
44	000967834/0001-70	FORTEXTIL REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA DA GLORIA	911	CIDADE DOS FUNCION	60822635	FORTALEZA	CE	Representante	quiروفgrafo	R\$12.101,38
45	001009681/0003-83	GE WATER & PROCESS TECHN. DO BRASI	AV. PARANA	4900	CAJURU DO SUL	18105000	SOROCABA	SP	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$20.913,41
46	010436052/0001-69	GERMANIA COM. DE MAT. DE ESCRITORI	AV. JACOB MACANHAN, 670 - LOJA 02	670	CENTRO	88324510	PINHAI	PR	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$8.241,51
47	09628563/0001-01	GLOBAL SECURITIZADORA S/A	AV. CEL. MARCOS KONDOR	1207	CENTRO	88301303	ITAJAI	SC	Banco/factoring	quiروفgrafo	R\$176.657,99
48	082990318/0001-21	GRAFICA DH LTDA	RUA BARAO DO RIO BRANCO	358	CENTRO	88350201	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$4.478,07
49	007777913/0001-68	GRUPO FERNANDES FARAH DE REPR.	RUA SÁ E SOUZA	692/2103	BOA VIAGEM	51030065	RECIFE	PE	Representante	quiروفgrafo	R\$7.459,55
50	006925672/0001-94	GUABIFIOS PRODUTOS TEXTEIS LTDA	RUA BRUSQUE	1000	CENTRO	88360000	GUABIRUBA	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$123.762,11
51	008972203/0001-51	H.D. RIO - COM. E REPRES. LTDA	AV.PREFEITO DULCIDIO, BLOCO 03 - APT	1315	BARRA DA TIJUCA	22620310	RIO DE JANEIRO	RJ	Representante	quiروفgrafo	R\$18.899,76
52	061797924/0002-36	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.	AV. TAMBORE, 74/200		TAMBORE	646000	BARUERI	SP	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$2.066,47
53	061018180/0001-23	IBERFIOS IND. COM. DE FIOS LTDA.	RUA ANIBAL TANGANELLI	145	DISTR. IND. RECANTO	13460000	NOVA ODESSA	SP	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$6.625,85
54	033372251/0123-24	IBM BRASIL IND. DE MAQ. E SERVICOS	RÓD. SP 101 - TRECHO CAMPINAS-MONTE			13181900	HORTOLANDIA	SP	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$6.226,21
55	082712522/0001-80	IMIL - INDUSTRIA MECANICA ITAJAI LT	RUA CARLOS PAULO PFEILSTICKER	163	BARRA DO RIO	88305260	ITAJAI	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$11.318,44
56	083444968/0001-34	INACIO WALENDOWSKY IND. E COM. LTD	AV. 1 DE MAIO	123	CENTRO	88353200	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$379,32
57	075795856/0001-08	IND. DE ESCOVAS A. RIEDEL LTDA ME	RUA BRUNO SCHREIBER	2321	PROGRESSO	89027400	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$1.602,25
58	081011447/0001-68	INPAL QUIMICA LTDA	BR 470 ENCANO DO NORTE	KM 66	SALTO DO NORTE	89065000	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$62.712,21
59	033413527/0001-05	INPAL S.A. IND. QUIMICAS	AV. BRASIL	42401	CAMPO GRANDE	20000000	RIO DE JANEIRO	RJ	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$42.602,53
60	005777410/0001-67	INTERLUB ESPECIALIDADES LUBRIF. LT	AV. ANTARTICO SALA 13 E 14	401	JARDIM DO MAR	9726150	SAO BERNARDO	SP	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$15.870,42
61	000826239/0001-15	J.N. COMERCIO DE GASES LTDA.	RUA GUSTAVO ZIMERMANN	3703	ITOUPAVA CENTRAL	89062101	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$1.814,65
62	082731779/0002-60	JAV AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA.	RUA ABDON BATISTA	12156	CENTRO	89205100	JOINVILLE	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$1.803,43
63	078815958/0001-28	JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIV	RUA BENJAMIN CONSTANT	4357	GLORIA	89217002	JOINVILLE	SC	Transportadoras	quiروفgrafo	R\$11.134,01
64	003605357/0001-91	JUNIO CESAR LOPES REPRES. LTDA	RUA DURVAL DE MEDEIROS	98	CONJ. SANTA MONICA	38408728	UBERLANDIA	MG	Representante	quiروفgrafo	R\$359,89
65	005854206/0001-00	KI POSTO LTDA	AVENIDA GETULIO VARGAS	388	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$4.678,05
66	080667421/0001-00	KIMAK IND. E COM. DE MAQ. KNIHS LT	RUA JOAQUIM ZUCCO	697	SANTA TEREZINHA	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$3.053,18
67	001762220/0001-15	KITAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RUA BARAO DO RIO BRANCO	243	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$507,48
68		KNIHS & CIA LTDA	AVENIDA LAURO MULLER	68	CENTRO	88353-040	BRUSQUE	SC	FORNECEDOR	quiروفgrafo	R\$226,35
69	083850990/0001-84	KOHLER EMBALAGENS LTDA	RUA CARLOS BOOS	99	CENTRO	88360000	GUABIRUBA	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$1.044,36
70	082162405/0001-90	KOHLER PLASTICOS E PAPEIS LTDA - E	AV. GETULIO VARGAS	214	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$832,90
71	011141064/0001-29	L.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMP	R.ARNOLDO RISTOW	469	SANTA LUZIA	88357300	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$4.614,88
72	60886413/0021-90	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A	EUGENIO PEZZINI	150	CORDEIROS	88311-000	ITAJAI	SC	FORNECEDOR	quiروفgrafo	R\$7.989,19
73	079504833/0001-40	LIVRARIA BRUSQUENSE LTDA	RUA PEDRO WERNER	47	CENTRO	88354000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$427,57
74	082985946/0001-19	LIVRARIA E PAPELARIA GRAF LTDA	AV. CONSUL CARLOS RENAUX	103	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$1.067,34
75	050863216/0001-59	LOPES COMERCIO E REPR. LTDA.	RUA DOS ANTURIOS SALA 01	187	CIDADE JARDIM	13466610	AMERICANA	SP	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$17.104,95
76	078539780/0001-30	MANCHESTER QUIMICA DO BRASIL LTDA	RODOVIA CRI -158	S/N	DEMBOSKI	88813970	CRICIUMA	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$8.541,21
77	080645286/0001-00	MANNES MANGUEIRAS E VEDAÇÕES LTDA	RUA JOAO PLANINSHECK	807	NOVA BRASILIA	89252220	JARAGUA DO SUL	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$918,46
78	085316313/0001-06	MAT. DE CONSTRUCAO AGUAS CLARAS LT	RUA FLORIANOPOLIS	1810	AGUAS CLARAS	88353501	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$236,23
79	08869540/0001-18	MF ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA	BLUMENAU	328	STEFFEN	88355-000	BRUSQUE	SC	FORNECEDOR	quiروفgrafo	R\$6.593,86
80	60545852/0001-96	MINOR IND MECANICA DE PRESCISAO LTDA	AV JORGE ALFREDO CAMASMIE	15	PQ INDUSTRIAL RAMO	06816-906	EMBU	SP	FORNECEDOR	quiروفgrafo	R\$675,10
81	076664655/0001-26	MIRELLE DO BRASIL PRODUTOS LIMPEZA	BR 277 NUCLEO PROD.INDL.MOD.13	KM600	GUARUJA	85804200	CASCAVEL	PR	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$2.013,08
82	080691660/0001-03	MONTHENGE ENG. COM. E INST. IND.	RUA MAXIMILIANO FURBRINGER	945	SOUZA CRUZ	88354670	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$6.674,90
83	002214939/0001-84	MONTIBELER EQUIPAMENTOS LTDA.	RUA DOMINGO B. DA SILVA	67	PROGRESSO	89027400	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$1.964,91
84	008319775/0001-36	MOR GESTAO AMBIENTAL E FLORESTAL L	AV. SAO GABRIEL	1016	JD SAO LUCAS	82900250	COLOMBO	PR	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$3.844,86

RELAÇÃO DE CREDORES - PRIVILEGIO GERAL (CONCURSAL)											Valor atualizado até 31/08/2024
Nº	CNPJ	CREADOR	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	
85	081771669/0019-08	MTR TRANSPORTES LTDA	R.OSVALDO NIEBUHR	600	NOVA BRASILIA	88350000	BRUSQUE	SC	Transportadoras	quiografaro	R\$44.665,41
86	007226209/0001-17	NARELLI ENG. E TEC. IND. LTDA	RUA MARCILIO ANIBAL	300	ESPIRITO SANTO	13273184	VALINHOS	SP	Fornecedores	quiografaro	R\$2.431,20
87	006255692/0001-03	NDDIGITAL S/A SOFTWARE	RUA DR. VALMOR RIBEIRO	431	CORAL	88523060	LAGES	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$4.929,99
88	002341494/0001-01	NORFIL S/A INDUSTRIA TEXTIL	ROD BR 101	SN	DISTRITO INDUSTRIAL	58088200	JOAO PESSOA	PB	Fornecedores	quiografaro	R\$371,50
89	11301513/0001-59	NOVA FASE COM DE INFORMATICA LTDA	JOAO GUARIZA	371	SAO LOURENÇO	82210-010	CURITIBA	PR	FORNECEDOR	quiografaro	R\$355,37
90	000716595/0001-86	OGE REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA	RUA DOS ITALIANOS SALA 07	159	BOM RETIRO	01131000	SAO PAULO	SP	Representante	quiografaro	R\$177.943,07
91	085254134/0001-91	OPERACIONAL TEXTIL LTDA	RUA ALMIRANTE BARROSO	767	VILA NOVA	89035401	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$173.873,92
92	003235000/0001-69	PANORIO REPRE. COMERCIAIS LTDA.	RUA ANTONIO CARLOS	27	POCO VERDE	22785350	RIO DE JANEIRO	RJ	Representante	quiografaro	R\$28.814,19
93	001388575/0001-96	PAULO ROBERTO CARDIA	RUA AVELINO RIBEIRO	48/60	ZICO PIRES	18530000	TIETE	SP	Representante	quiografaro	R\$7.417,60
94	004804095/0001-57	PERFIL IND. DE MAQUINAS E EQUIP. L	RUA MAXIMILIANO FURBRINGER	955	SOUZA CRUZ	88354670	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$2.228,56
95	034274233/0262-41	PETROBRAS DISTR. S.A.	RUA REINALDO SCMITHAUSEN			88300000	ITAJAI	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$157.475,42
96	010872454/0001-06	PRB ENTREGAS RAPIDAS LTDA. ME	RUA PROFESSOR CARLOS TECHENTIN	170	ESCOLA AGRICOLA	89037715	BLUMENAU	SC	Transportadoras	quiografaro	R\$147,90
97	008013795/0001-84	PRINTMAX SOLUCAO EM IMPRESSORAS LT	RUA DANIEL IMHOF	h	SAO PEDRO	88351160	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$10.111,00
98	006008554/0001-11	PROELT ELETRO COMERCIAL LTDA	RUA DONA FRANCISCA	5919	DISTRITO INDUSTRIAL	89219000	JOINVILLE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$1.641,93
99	13606781/0001-04	PSV MANUTENÇÃO TECNICAS	RODV BR 470	2820	SALTO DO NORTE	89065-800	BLUMENAU	SC	FORNECEDOR	quiografaro	R\$3.105,89
100	043683069/0001-70	QUIMISA S/A	ROD. IVO SILVEIRA, KM 3	315	BATEAS	88355200	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$283.965,66
101	005882025/0001-80	RAHKA REPRESENTAÇÕES LTDA	AV. WALLACE SIMONSEN, CASA 52	1714	NOVA PETROPOLIS	09771211	SÃO BERNARDO	SP	Representante	quiografaro	R\$1.070,30
102	13448230/0001-60	REAL ECONOMICO SECURITIZADORA	RUA ORLANDO JOSÉ SCHAEFFER	234	CENTRO	88351120	BRUSQUE	SC	Banco/factoring	quiografaro	R\$1.534.435,20
103	001693259/0001-28	REBRAS RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL	ESTRADA PRINCIPAL	100	FAZENDA ZACARIAS	84660000	GENERAL CARN	PR	Fornecedores	quiografaro	R\$25.147,49
104	09586735/0005-02	RECICLE CATARINENSE DE RESIDUOS LT	RUA IVANDRO BRUNS	411	NOVA BRASILIA	88352700	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$49.049,19
105	001999668/0001-57	REMONTI REFORMAS E MONTAGENS INDS.	RUA LUIZ ALBANI	31	SANTA TEREZINHA	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$360,14
106	025133778/0001-08	REPRESENTAÇÕES ALBUQUERQUE LTDA.	RUA 5 P	189	SETOR FUNCIONÁRIOS	74543160	GOIANIA	GO	Representante	quiografaro	R\$7.930,46
107	076855162/0001-73	RETFOR COM. IMP. E REP. LTDA	RUA ICARA	26	ITOUJAVA SECA	89030170	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$3.140,36
108	081516536/0001-66	RETIFICA DE MOTORES BRUSQUENSE LTD	RUA ANITA GARIBALDI	141	SAO LUIZ	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$4.544,81
109	00682614/0001-09	RH AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	POMERODE	682	SALTO DO NORTE	89065-300	BLUMENAU	SC	fornecedor	quiografaro	R\$367,70
110	000770937/0001-46	RIOVIVO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	ROD. IVO SILVEIRA	690	STEFFEN	88355200	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$193.936,79
111	76591858/0001-30	RISTOW COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	AV DOM JOAQUIM	775	MALUCHE	88354-026	BRUSQUE	SC	fornecedor	quiografaro	R\$1.314,66
112	075489955/0001-53	ROLASUL DISTR. DE ROLAMENTOS LTDA	RUA AFONSO PENA	33	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$984,15
113	004247909-63	ROLF DIETER BUCKMANN	AV. ATLANTICA	3820		88330-000	BALNEÁRIO CAM	SC	Acionista	quiografaro	R\$1.047.622,97
114	085108314/0001-65	ROMACO COML. IMP. DE ROLAMENTOS LT	RUA DR JOAO COLIN	985	CENTRO	89204001	JOINVILLE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$4.123,32
115	067597989/0001-33	RUDDOLF SOFT INDUSTRIA QUIMICA LTDA	RUA TATUAPE	565	CHACARAS MARCO	6419220	BARUERI	SP	Fornecedores	quiografaro	R\$5.390,94
116	006285680/0002-02	SAIT ABRASIVOS LTDA	RUA JORGE RANK	182	CENTRO	89290000	SAO BENTO DO	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$2.863,05
117	005294003/0001-07	SAMPA TÊXTIL COM. E REPR. LTDA	RUA PIRACICABA	1231	JARDIM PAULISTA	14090230	RIBEIRAO PRETO	SP	Representante	quiografaro	R\$131.403,00
118	080446990/0001-25	SANCRIS LINHAS E FIOS LTDA.	RUA GREGORIO DIEGOLI	90	SAO LUIS	88351350	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$565,72
119	000495243/0001-48	SANTAROL ROLAMENTOS BLUMENAU LTDA	RUA SAO PAULO	1010	CENTRO	89012000	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$7.233,73
120	00344892/0001-00	SAO BENTO COMERCIO CORREIO	BRUNO FISCHER	22	CENTRO	89280-001	SAO BENTO DO	SC	fornecedor	quiografaro	R\$1.437,91
121	005316198/0001-30	SCHERNIKAU REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA THEODOR HOLTUP- SALA 19	577	VILA NOVA	89035300	BLUMENAU	SC	Representante	quiografaro	R\$316.614,17
122	083495812/0001-82	SCHRADER COM. E REP. LTDA	RUA ITAJAI	260	CENTRO	89015200	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$9.020,38
123	003774688/0016-31	SENAI SERVICO NACIONAL DE APREND.	RUA SAO PAULO	1147	VICTOR KONDER	89012001	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$13.893,12
124	078605292/0001-83	SERRANA COMERCIAL LTDA	AV DOM JOAQUIM	498	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$674,96
125	003777341/0033-43	SESI SERVICOS SOCIAL DA INDUSTRIA	AV. IRINEU BORNHAUSEN	1100		88300000	ITAJAI	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$279,51
126	09474641/0001-52	SIMA REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA PASCHOAL RICCIO	101	MANGABEIRAS	30210-150	BELO HORIZONT	MG	Representante	quiografaro	R\$556,33

RELAÇÃO DE CREDORES - PRIVILEGIO GERAL (CONCURSAL)											Valor atualizado até 31/08/2024
Nº	CNPJ	CREADOR	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	
127	82.990.789/0001-30	SINDICATO DOS MESTRE E CONTRA MESTRE	ARTHUR KISTENMACHER	96	CENTRO	88353-060	BRUSQUE	SC	SINDICATO	quiografaro	R\$152.819,00
128	82986720/0001-32	SINDICATO DOS TRAB IND SINTRAFITE	TIRADENTES	35	CENTRO	88354-110	BRUSQUE	SC	SINDICATO	quiografaro	R\$855.429,71
129	003145150/0001-81	SOLDAFIX TECNOLOGIA EM SOLDAS LTDA	RUA ALFREDO ESSER	180	CORDEIROS	88310370	ITAJAI	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$801,12
130	001170691/0001-34	STAUBLI COM. IMP. EXP. E REP. LTDA	RUA HENRI DUNANT-CONJ. D	137	CHACARA STO. ANTON	4709110	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quiografaro	R\$85,56
131	080706492/0001-74	SUL AR E AGUA EQUIP LTDA	BAHIA	1447	SALTO	89031-001	BLUMENAU	SC	FORNECEDOR	quiografaro	R\$258,82
132	079257291/0001-58	SUPERMERCADOS ARCHER S.A.	AV. GETULIO VARGAS	381	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$416,46
133	9052858/0001-19	TABA REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA BARÃO DEMAUÁ	5		40720-240	SALVADOR	BA	Representante	quiografaro	R\$1.289,87
134	08928243/0001-04	TAIPA SECURITIZADORA SJA	RUA ABDON BATISTA	134	JOINVILLE	89201010	JOINVILLE	SC	Banco/factoring	quiografaro	R\$933.324,10
135	006143894/0001-55	TDC BRASIL LTDA.	RUA CUSTODIO LOBO	10	JARDIM MARINGA	3525080	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quiografaro	R\$6.385,88
136	083721134/0001-29	TECNOFER IND.E COM.DE METAIS LTDA	RUA SAO PEDRO	780	SAO PEDRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$1.434,13
137	005595055/0001-05	TEGRAM IND. E COM. DE PROD. REFRAT	RUA BENJAMIN CONSTANT	3753	GLORIA	89217001	JOINVILLE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$1.290,42
138	095823142/0001-65	TELEWORLD EQUIP. E SERVICOS LTDA	LUIZ GUALBERTO - SALA 01	101	ESTREITO	88070360	FLORIANOPOLIS	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$1.042,08
139	010289581/0001-87	TERRAPLENAGEM KREUSCH LTDA-ME	RUA JOAO BATISTA DEBATIN	82	AGUAS CLARAS	88353680	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$10.188,65
140	043336395/0001-00	TEXMAN IND. E COM. DE PECAS TEXTEI	RUA JOAO BOEMER	91	BRAS	3018000	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quiografaro	R\$5.578,33
141	004817464/0001-46	TORR MANUTENCAO TECNICA LTDA.	RUA CARLOS JENSEN	204	ITOUJAVA SECA	89030010	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$7.238,87
142	083180943/0001-70	TRANSP. COLETIVO SANTA LUZIA LTDA	RUA GUSTAVO SCHLOSSER,SIN	0	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Transportadoras	quiografaro	R\$15.155,61
143	083171744/0010-97	TRANSP. ITANORTE LTDA	R. DAS MISSOES	2356		89051001	BLUMENAU	SC	Transportadoras	quiografaro	R\$4.983,09
144	078663788/0009-60	TRANSPORTE MANN LTDA	ROD BR 470, KM 54 SALA 03	2555	ITOUPAVAZINHA	89066010	BLUMENAU	SC	Transportadoras	quiografaro	R\$2.444,80
145	079818746/0002-48	TRANSPORTES BRUSVILLE LTDA	AV.ADEMAR VICENTE KNHIS	811	RUA BLUMENAU	88350000	BRUSQUE	SC	Transportadoras	quiografaro	R\$19.039,07
146	004517051/0001-46	TRANSPORTES DARILENE LTDA. - ME	RUA AUGUSTO KLAPOTH	1250	SANTA LUZIA	88357100	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$4.757,44
147	082668983/0003-26	TRANSPORTES KELLER LTDA	RUA PERNAMBUCO	159	BADENFURT	89030050	BLUMENAU	SC	Transportadoras	quiografaro	R\$562,70
148	009422539/0001-03	TRANSPORTES VALEM LTDA. EPP	ROD. IVO SILVEIRA,KM-14 - FUNDOS	7211	BATEAS	88355200	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$116.752,36
149	12357526/0001-02	VALETEX REPRESENTAÇÕES TEXTEIS	RUA ESTER	666		35164-160	IPATINGA	MG	Representante	quiografaro	R\$209,24
150	83109579/0001-52	VEDAX IND. COM. LTDA	Dr PEDRO ZIMMERMANN	6900	ITOPAVA CENTRAL	89068-001	BLUMENAU	SC	FORNECEDOR	quiografaro	R\$1.574,72
151	003721744/0001-93	WESTARB COMERCIO DE MAT. ELETR. LT	RUA ITAJAI-SL-01	3653	VORSTADT	89015202	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$52,38
152	62555248/0001-76	WILTON IND COM LTDA	SANTA LUZIA	258	JARDIM SALETE	06787-300	TABOÃO DA SER	SP	fornecedores	quiografaro	R\$3.303,89
153	010172790/0001-46	WINCOPY COM. DE MAQ. E EQUIP. DE I	RUA IRENE BONANOMI DA SILVA	205	RESSACADA	88307395	ITAJAI	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$2.374,94
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>R\$18.265.868,18</b>



RELAÇÃO DE CREDORES - QUIROGRAFARIOS (CONCURSAL)

Nº	CNPJ	CREADOR	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	Valor atualizado até 31/08/2024
1	082337866/0001-57	ABC.CO.COM. E REP. DE FER. LTDA.	RUA JOAO ITIBERE	120	JARDIM DAS AMERICAS	81530200	CURITIBA	PR	Fornecedores	quiografaro	R\$778,92
2	002498249/0001-02	ACEINOX ACO INOXIDAVEL LTDA.	RUA PREF. AMBROSIO BINI	82	CAPAO RASO	81020660	CURITIBA	PR	Fornecedores	quiografaro	R\$11.422,04
3	006114857/0001-19	ACOGERAL COMERCIO E METALURGICA LT	RUA DR. REINALDO SCHMIDTHAUSEN	587	CORDEIROS	88310000	ITAJAI	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$461,91
4	009634041/0001-04	ALECATEC.COM. E SERV. DE EQUIP. EL	RUA GUSTAVO RICHARD	248	AGUA VERDE	89036530	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$108,05
5	028493153/0002-18	ALFER REPRESENTAÇÕES LTDA	AV.GERONIMO MONTEIRO	1015	GLORIA	29123000	VILA VELHA	ES	Representante	quiografaro	R\$12.641,52
6	093719136/0001-37	ALTECNICA IND. E COM LTDA	AV. CAIRU	838	NAVEGANTES	90230030	PORTO ALEGRE	RS	Fornecedores	quiografaro	R\$1.307,81
7	091210294/0001-31	ALVARO ANTUNES REPR. TÊXTEIS LTDA	AV.JULIO DE CASTILHO	440/73	CENTRO	90030130	PORTO ALEGRE	RS	Representante	quiografaro	R\$11.036,01
8	002627978/0001-03	AMORIM VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA	RUA DR.OSWALDO NEVES ESPINDOLA	28	VORSTADT	89015550	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$11.085,74
9	004239809-63	ASTRID RENAUX	RUA JOÃO BAUER	120	Centro	88350-101	BRUSQUE	SC	Acionista	quiografaro	R\$1.191,01
10	008085810/0001-08	BAHR PAPEIS LTDA.	ESTRADA GERAL FB 050	S/N	INTERIOR	89580000	FRAIBURGO	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$124.124,00
11	62232889/0001-90	BANCO DAYCOVAL	AV. PAULISTA	1793	CENTRO	01311200	SÃO PAULO	SP	Banco/factoring	quiografaro	R\$1.323.879,01
12	61348538/0001-86	BANCO FICSA S/A	RUA BOA VISTA	280	CENTRO	01228200	SÃO PAULO	SP	Banco/factoring	quiografaro	R\$9.807.777,31
13	17184037/0001-10	BANCO MERCANTIL DO BRASIL	RUA RIO DE JANEIRO	654	CENTRO	30160912	BELO HORIZON	MG	Banco/factoring	quiografaro	R\$35.860,72
14	057158842/0001-93	BERGEN SOFTWARE LTDA.	AL. DAS BEGONIAS-RES.5	167	ALPHAVILLE	6539175	SANTANA DE PA	SP	Fornecedores	quiografaro	R\$12.681,39
15	81317208/0001-30	BLUTRAFOS BLUMENAU TRANSF	FREDERICO JENSEN	2300	ITOUPAVAZINHA	89066-301	BLUMENAU	SC	Fornecedor	quiografaro	R\$522,98
16	011725176/0001-27	BOA VISTA SERVICOS S/A	RUA BOA VISTA, 5º ANDAR	51	CENTRO	1014001	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quiografaro	R\$57.847,32
17	003288379/0001-75	BRAME AUTOMACAO E SISTEMAS LTDA.	RODOVIA SC 401 KM 1 - CELTA SALA T 1	SN	JOAO PAULO	88030000	FLORIANOPOLIS	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$926,57
18	042150391/0025-48	BRASKEM S.A	AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS	SN	CENTRO	88780000	IMBITUBA	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$11.110,81
19	004661677/0001-21	CARDOSERVICE IND.ECOM.DE GUARN.DEC	RUA RAIMUNDO NONATO DE MORAIS	155-F	CHACARA SOLAR	6528063	SANTANA DE PA	SP	Fornecedores	quiografaro	R\$11.660,20
20	010104179-91	CARLOS RENAUX JUNIOR	RUA BENJAMIN LIMA	302	JARDIM MALUCHE	88354-220	BRUSQUE	SC	Acionista	quiografaro	R\$91.362,75
21	060487279/0001-01	CAVALCANTE PESSOA REPR. TEXTEIS	AV.SENADOR QUEIROS	279	2/3/4 ANDARES	1026001	SAO PAULO	SP	Representante	quiografaro	R\$6.536,29
22		CCC Machinery GmbH	011.12.002399-8								R\$684.832,34
23	6608131/0003-28	CCK AUTOMAÇÃO LTDA	BENJAMIN CONSTANT	1340	SAO JOAO	90550-002	PORTO ALEGRE	RS	FORNECEDOR	quiografaro	R\$945,42
24	008336783/0001-90	CELESC DISTRIBUICAO S.A.	RUA FELIPE SCHMIDT	71	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$152.992.594,03
25	083602821/0001-25	COFERPA - COMERCIAL LTDA.	RUA FELIPE SCHMIDT	326	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$1.509,03
26	006010069/0001-82	COM. MANUT. DE EQUIP. ELETR. SUL B	ROD.IVO SILVEIRA SC 411	5	BATEAS	88355201	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$21.517,52
27	000357627/0001-02	COMPU SMART.COM.IMP. E EXP. LTDA.	RUA JOAO PESSOA - SALA 02	835	VELHA	89036000	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$1.547,11
28	007738044/0001-62	COOP. AGROINDUSTRIAL DO CENTRO OES	AV PRESIDENTE JOAO GOULART	543		1	RONDONOPOLI	MT	Fornecedores	quiografaro	R\$1.830.798,35
29	83240028/0001-23	COPAPEL.COM E REP DE PAPEL LTDA	DONA FRANCISCA	2499	SAGUAÇU	89221-008	JOINVILLE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$1.688,25
30	827013189-04	CRISTINI SCHLINDWEIN BUCKMANN	RUA MELCHIOR HEIL	12	CENTRO	88350-130	BRUSQUE	SC	Acionista	quiografaro	R\$370,50
31	05070375/0001-41	DELTA FOMENTO MERCANTIL	AV. DAS AMÉRICAS - BL4/309	500	BARRA DA TIJUCA	22640100	RIO DE JANEIRO	RJ	Banco/factoring	quiografaro	R\$731.287,66
32	009104359/0001-83	DETOMASO - FIDC	R. DR. AMADEU DA LUZ	100	CENTRO	89010160	BLUMENAU	SC	Banco/factoring	quiografaro	R\$1.237.280,62
33	080149586/0001-90	DGS FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA	R. DR. AMADEU DA LUZ	101	CENTRO	89010161	BLUMENAU	SC	Banco/factoring	quiografaro	R\$10.108.851,46
34	048648869/0009-20	DYSTAR IND E COM DE PRO QUIMICOS L	BR 470	KM 96,7	RIBEIRAO SAO LUIZ	89135000	APIUNA	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$658.741,61
35	026309963/0001-65	EG REPRESENTAÇÕES TÊXTEIS	RUA VALENTIM P. ROCHA	100	CENTRO	36770092	CATAGUASES	MG	Representante	quiografaro	R\$883,27
36		EMIDIO GONCALVES DE OLIVEIRA	RUA PEDRO WERNER	214	CENTRO	88354-000	BRUSQUE	SC	Trabalhista		R\$883.087,41
37		ERICH WALTER BUECKMANN	RUA IPIRANGA	19	IPIRANGA	88354-420	BRUSQUE	SC	Acionista	quiografaro	R\$44.509,08
38	010082939-20	ERNA ORTHMANN BUECKMANN	RUA HUMBERTO MATTIOLLI	90	CENTRO	88350-410	BRUSQUE	SC	Acionista	quiografaro	R\$1.321.460,17
39	004247309-87	ERNESTO G. HOFFMANN E/OU JUVENTINA	RUA GUSTAVO SCHLÖSSER	98	CENTRO		BRUSQUE	SC	Acionista	quiografaro	R\$4.676,30
40	010580045/0001-36	ESCRITORIO CONTABIL CERVI SS LTDA	RUA IDA VON BUETTNER	25	CENTRO	88350060	BRUSQUE	SC	Fornecedor	quiografaro	R\$14.393,74
41		EXPRESSO ESTRALA DO SUL LTDA	RUA VEREADOR JURANDINO ANDRADE		JD. PIEMONTE	32680180	BETIM	MG	Transportadoras	quiografaro	R\$296,29
42	000535371/0002-59	EXPRESSO ESTRELA CATARINENSE LTDA	RUA OSVALDO HEIL	300	SANTA TEREZINHA	88352660	BRUSQUE	SC	Transportadoras	quiografaro	R\$58,67
43	009062814/0001-25	F. C. ALARCAO PECAS - ME	RUA VEREADOR NAPOLEAO NOVISK	120	LOANDA	12945160	ATIBAIA	SP	Fornecedores	quiografaro	R\$7.833,49
44	07722141/0001-67	F5 FOMENTO MERCANTIL LTDA	RUA FELIPE SCHMIDT	31	CENTRO	88350075	BRUSQUE	SC	Banco/factoring	quiografaro	R\$400.972,56

RELAÇÃO DE CREDORES - QUIROGRAFARIOS (CONCURSAL)

Nº	CNPJ	CREADOR	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	Valor atualizado até 31/08/2024
45	68748821/0001-44	FEPAR FOMENTO MERCANTIL	AV. SETE DE SETEMBRO	4848	CENTRO	80240000	CURITIBA	PR	Banco/factoring	quirografário	R\$326.516,33
46	092664028/0027-80	FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S.A	RUA JOAO BETEGA	4280	C. INDUSTRIAL	81350900	CURITIBA	PR	Fornecedores	quirografário	R\$143,73
47	001577216/0001-87	FUNDAÇÃO FRITZ MULLER	RUA DESEMBARGADOR OSCAR LEITAO	219	BOA VISTA	89012070	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	R\$46.163,57
48	061142394/0001-07	GABRIEL SIMAO & CIA LTDA	RUA PADRE ADELINO	465	BELENZINHO	33030000	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	R\$3.293,31
49	007634424/0002-38	GIII COLOURS SPECIALTIES IMPORT E	RUA ENGENHEIRO UDO DEEKE	306	SALTO DO NORTE	89065101	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	R\$14.046,26
50	000287795/0001-60	GRAFICA BRUSQUENSE LTDA	RUA GUSTAVO SCHLOSSER	49	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	R\$9.218,32
51	82645862/0001-36	HACO ETIQUETAS LTDA	HENRIQUE CONRAD	595	DISTR ITOUPAVA VILA	89095-300	BLUMENAU	SC	FORNECEDOR	quirografário	R\$8.266,92
52	061018180/0001-23	IBERFIOS IND. COM. DE FIOS LTDA.	RUA ANIBAL TANGANELLI	145	DISTR. IND. RECANTO	13460000	NOVA ODESSA	SP	Fornecedores	quirografário	R\$72.676,15
53	075795856/0001-08	IND. DE ESCOVAS A. RIEDEL LTDA ME	RUA BRUNO SCHREIBER	2321	PROGRESSO	89027400	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	R\$545,64
54	000646529/0001-87	INFORMARE SERVICOS EM INFORMATICA	RUA COSTA RICA	96	PONTA AGUDA	89050090	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	R\$3.241,44
55	005777410/0001-67	INTERLUB ESPECIALIDADES LUBRIF. LT	AV. ANTARTICO SALA 13 E 14	401	JARDIM DO MAR	9726150	SAO BERNARD	SP	Fornecedores	quirografário	R\$296.846,10
56	003000047-53	IRIS RENAUX PIRAGIBE E/OU PATRICIA	RUA REDENTOR	324	IPANEMA	22421-030	RIO DE JANEIRO	RJ	Acionista	quirografário	R\$1.026.015,45
57	060039401/0001-87	ITT BRASIL EQTOS.P/ BOMB. E TRAT.	RUA TELMO COELHO FILHO	40	VILA ALBANO	5543020	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	R\$71.120,12
58	082731779/0002-60	JAV AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA.	RUA ABDON BATISTA	12156	CENTRO	89205100	JOINVILLE	SC	Fornecedores	quirografário	R\$1.052,90
59	0193991149-34	JORGE PAULO KRIEGER FILHO	RUA PEDRO FELIPE SESTREM	160	JARDIM MALUCHE	88354-520	BRUSQUE	SC	Acionista	quirografário	R\$716,14
60	79646220/0001-47	JSME FACTORING FOM. COM.L.	ALAMEDA RIO BRANCO	238	JARDIM BLUMENAU	89010300	BLUMENAU	SC	Banco/factoring	quirografário	R\$409.245,60
61	640092038/0000-20	JUAREZ DE OLIVEIRA	AVENIDA CAXIAS DO SUL	694	RIO DOS SINOS	93110000	SAO LEOPOLDO	RS	Fornecedores	quirografário	R\$21.609,63
62	516448948-15	JULIANO CARLOS RENAUX	Rua SZ 003	117	SÃO LUIZ	88351-114	BRUSQUE	SC	Acionista/trabalhist	quirografário	R\$257.769,91
63	003605357/0001-91	JUNIO CESAR LOPES REPRES. LTDA	RUA DURVAL DE MEDEIROS	98	CONJ. SANTA MONICA	38408728	UBERLANDIA	MG	Representante	quirografário	R\$4.519,92
64	00105830/0001-83	LAMINADOS E SER. RIO TORINO LTDA	LOC COLONIA MENDES	1	INTERIOR	84660-000	GENERAL CARN	PR	FORNECEDOR	quirografário	R\$3.573,69
65	061241451/0001-05	LUMOBRAS LUBRIFICANTES LTDA	ALAMEDA AMAZONAS	352	ALPHAVILLE	6454070	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	R\$7.252,51
66	928768469-34	MARCIA BUCKMANN NUNES	RUA BULÇÃO VIANNA	700	AZAMBUJA	88354-070	BRUSQUE	SC	Acionista	quirografário	R\$78,50
67	008743511/0001-05	MBR COM DE ISOL TERM E REFRAAT LTDA	RUA SERV MARIA PAULA GONCALVES	44	JARDIM IRIRIU	89224308	JOINVILLE	SC	Transportadoras	quirografário	R\$885,32
68	10631576/0001-00	MEGA SECURITIZADORA ATIVOS EMPRESARIAIS	R. DR. AMADEU DA LUZ	122	CENTRO	89010160	BLUMENAU	SC	Banco/factoring	quirografário	R\$560.267,10
69	08869540/0001-18	MF ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA	BLUMENAU	328	STEFFEN	88355-000	BRUSQUE	SC	FORNECEDOR	quirografário	R\$3.905,94
70	60545852/0001-96	MINOR IND MECANICA DE PRESCISAO LTDA	AV JORGE ALFREDO CAMASMIE	15	PQ INDUSTRIAL RAMO	06816-906	EMBU	SP	FORNECEDOR	quirografário	R\$3.020,62
71	010413152/0001-70	MULTISTEEL IND. COM. DE BOMBAS CEN	ROD. WASHINGTON LUIZ KM 158,6	SN	VILA BARBOSA	13490970	CORDEIROPOLIS	SP	Fornecedores	quirografário	R\$828,19
72	062800446/0016-34	NALCO BRASIL LTDA	ROD INDIO TIBIRICA	3201	RAFFO	8655000	SUZANO	SP	Fornecedores	quirografário	R\$2.917,30
73		NORBERTO RISTOW	RUA CARLOS RISTOW, 259	259	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	BRUSQUE	SC			R\$26.704,12
74	058812108/0001-69	NATRIELLI QUIMICA LTDA	RUA GUANABARA	216	FAZENDINHA	6529220	SANTANA DE PA	SP	Fornecedores	quirografário	R\$2.601,42
75	02582974/0001-56	ODETE MARIA SCHLINDWEIN	DOS IMIGRANTES		CENTRO	88360-000	GUABIRUBA	SC	FORNECEDOR	quirografário	R\$12.474,43
76	071702716/0007-74	OFFICER DISTRIBUIDORA DE PROD. DE	ROD. PRES. CASTELO BRANCO, KM 31	0	JARDIM Berval	6421400	BARUERI	SP	Fornecedores	quirografário	R\$7.518,31
77	000716595/0001-86	OGE REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA	RUA DOS ITALIANOS SALA 07	159	BOM RETIRO	01131000	SAO PAULO	SP	Representante	quirografário	R\$197.186,04
78	186.999.109-59	OGIER ALOBERGE BUCHI	AV. CANDIDO DE ABREU, 7º ANDAR - SA	776	CENTRO		CURITIBA	PR	Banco/factoring	quirografário	R\$491.618,91
79	059456277/0001-76	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.	AV. ALFREDO EGIDIO DE SOUZA ARANHI	100	VILA CORDEIRO	4719030	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	R\$12.391,85
80	003235000/0001-69	PANORIO REPRE. COMERCIAIS LTDA.	RUA ANTONIO CARLOS	27	POCO VERDE	22785350	RIO DE JANEIRO	RJ	Representante	quirografário	R\$202.269,81
81	010417259/0001-96	PANSIGN COM. DE PROD. P/ COMUNICAC	RUA SAGUIAIRU	957	CASA VERDE	2514000	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	R\$4.111,23
82	092080035/0001-04	PERTO S/A PERIFERICOS PARA AUTOMAC	RUA NISSIN CASTIEL	640	DISTRITO INDUSTRIAL	94045420	GRAVATAI	RS	Fornecedores	quirografário	R\$299,56
83	10385214/0001-87	PRO VALE SECURIT ATIVOS EMPRESARIAL	RUA LAURO MULLER	18	CENTRO	89130000	INDAIAL	SC	Banco/factoring	quirografário	R\$949.332,28
84	006008554/0001-11	PROELT ELETRO COMERCIAL LTDA	RUA DONA FRANCISCA	5919	DISTRITO INDUSTRIAL	89219000	JOINVILLE	SC	Fornecedores	quirografário	R\$3,13
85	13606781/0001-04	PSV MANUTENÇÃO TECNICAS	RODV BR 470	2820	SALTO DO NORTE	89065-800	BLUMENAU	SC	FORNECEDOR	quirografário	R\$560,28
86	005882025/0001-80	RAHKA REPRESENTAÇÕES LTDA	AV. WALLACE SIMONSEN,CASA 52	1714	NOVA PETROPOLIS	09771211	SÃO BERNARD	SP	Representante	quirografário	R\$793,86
87	08889869/0001-40	RELINE REPRES COM L LTDA	ANTONIO CARMINATI	314	SAO PEDRO	88360-000	GUABIRUBA	SC	Representante	quirografário	R\$34.005,31
88	001999668/0001-57	REMONTI REFORMAS E MONTAGENS INDS.	RUA LUIZ ALBANI	31	SANTA TEREZINHA	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	R\$7.630,04

RELAÇÃO DE CREDORES - QUIROGRAFARIOS (CONCURSAL)

Nº	CNPJ	CREADOR	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	Valor atualizado até 31/08/2024
89	51295715/0001-50	RENAUX SAO PAULO COM E REPRS LTDA	Dr SODRE	122	CENTRO		SAO PAULO	SP	Representante	quirografário	R\$11.138.563,43
90	076855162/0001-73	RETFOR COM. IMP. E REP. LTDA	RUA ICARA	26	ITOUVA SECA	89030170	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	R\$13.274,31
91	004247909-63	ROLF DIETER BUCKMANN	AV.ATLANTICA	3820		88330-000	BALNEÁRIO CANOAS	SC	Acionista	quirografário	R\$535.226,92
92	005294003/0001-07	SAMPA TÊXTIL COM. E REPR. LTDA	RUA PIRACICABA	1231	JARDIM PAULISTA	14090230	RIBEIRAO PRETO	SP	Representante	quirografário	R\$353.589,33
93	005316198/0001-30	SCHERNIKAU REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA THEODOR HOLTUP- SALA 19	577	VILA NOVA	89035300	BLUMENAU	SC	Representante	quirografário	R\$10.117.072,79
94	051978633/0001-00	SEMINARIOS ADUANEIRAS LTDA	RUA DR. MIGUEL COUTO	35	CENTRO	8562040	POA	SP	Fornecedores	quirografário	R\$1.158,82
95	003774688/0016-31	SENAI SERVICO NACIONAL DE APREND.	RUA SAO PAULO	1147	VICTOR KONDER	89012001	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	R\$55.616,70
96	083602540/0001-72	SERGIO MOHR ME	AV.CONSUL CARLOS RENAUX	190	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	R\$41,44
97	003777341/0003-43	SESI SERVICOS SOCIAL DA INDUSTRIA	AV. IRINEU BORNHAUSEN	1100		88300000	ITAJAI	SC	Fornecedores	quirografário	R\$1.645,52
98	82986720/0001-32	SINDICATO DOS TRAB IND SINTRAFITE	TIRADENTES	35	CENTRO	88354-110	BRUSQUE	SC	SINDICATO	quirografário	R\$7.664.592,83
99	82984669/0001-77	SOC. CULT. BENEF. CONSUL CARLOS RENAUX	AV. PRIMEIRO DE MAIO	1283	PRIMEIRO DE MAIO	88353-901	BRUSQUE	SC	Acionista	quirografário	R\$3.396.339,20
100	59903823/0001-09	SOLUÇÃO FOMENTO MERCANTIL LTDA.	AL FRANCA	1077	JARDIM PAULISTA	1422003	SÃO PAULO	SP	Banco/factoring	quirografário	R\$535.119,60
101	07097295/0001-05	START IND. COM. E REPR. DE COM.	RUA FLORENÇA	65	CANUDOS	93542-060	NOVO HAMBURGO	RS	Representante	quirografário	R\$2.843,77
102	079257291/0001-58	SUPERMERCADOS ARCHER S.A.	AV. GETULIO VARGAS	381	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	R\$531.626,46
103	81514473/0001-09	TAFAC - TAVARES FOMENTO MERCANTIL	AV MAL DEODORO DA FONSECA	429	CENTRO	89251101	JARAGUA DO SUL	SC	Banco/factoring	quirografário	R\$315.809,22
104	08928243/0001-04	TAIPA SECURITIZADORA S/A	RUA ABDON BATISTA	134	JOINVILLE	89201010	JOINVILLE	SC	Banco/factoring	quirografário	R\$1.618.675,90
105	03079136/0001-27	TAMO FACTORING LTDA	RUA VISCONDE DE PIRAJA	407	IPANEMA	22410003	RIO DE JANEIRO	RJ	Banco/factoring	quirografário	R\$462.716,52
106	097493407/0001-30	TAYU QUIMICA LTDA	RUA JULIETE WALDRICH	530	ENCANO BAIXO	89130000	INDAIAL	SC	Fornecedores	quirografário	R\$7.528,25
107	006143894/0001-55	TDC BRASIL LTDA.	RUA CUSTODIO LOBO	10	JARDIM MARINGA	3525080	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	R\$3.956,59
108	000106924/0001-77	TECMOVEL IND. E COM. DE MOVEIS LTD	RUA HEITOR LIBERATO	1870	SAO JOAO	88304101	ITAJAI	SC	Fornecedores	quirografário	R\$67,53
109	083721134/0001-29	TECNOFER IND. E COM. DE METAIS LTDA	RUA SAO PEDRO	780	SAO PEDRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	R\$1.648,81
110	005595055/0001-05	TECRAM IND. E COM. DE PROD. REFRAT	RUA BENJAMIN CONSTANT	3753	GLORIA	89217001	JOINVILLE	SC	Fornecedores	quirografário	R\$5.754,10
111	010289581/0001-87	TERRAPLENAGEM KREUSCH LTDA-ME	RUA JOAO BATISTA DEBATIN	82	AGUAS CLARAS	88353680	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	R\$483,49
112	061391637/0001-40	TEXIMA S.A. IND. DE MAQ.	AV MARECHAL TITO	6765	ITAIM PAULISTA	3170000	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	R\$1.288,69
113	000494688/0001-03	TORNEARIA NIEBUHR LTDA-ME	RUA POMERODE	17	STA RITA	88352165	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	R\$1.350,60
114	000214121/0001-36	TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA	RUA OLIVIO CECHINEL	S/N	CAPELINHA	88830000	MORRO DA FUMEC	SC	Transportadoras	quirografário	R\$1.239,80
115	083171744/0010-97	TRANSP. ITANORTE LTDA	R. DAS MISSOES	2356		89051001	BLUMENAU	SC	Transportadoras	quirografário	R\$2.577,11
116	078663788/0009-60	TRANSPORTE MANN LTDA	ROD BR 470, KM 54 SALA 03	2555	ITOUPAZINHA	89066010	BLUMENAU	SC	Transportadoras	quirografário	R\$18.699,59
117	082666983/0003-26	TRANSPORTES KELLER LTDA	RUA PERNAMBUCO	159	BADENFURT	89030050	BLUMENAU	SC	Transportadoras	quirografário	R\$28,82
118	089823918/0023-50	TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	ESTRADA BR-158 KM-01	540/A	PINHEIRO MACHADO	97030620	SANTA MARIA	RS	Transportadoras	quirografário	R\$231,47
119	089823918/0006-59	TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA.	RUA JOAQUIM PELEGRINA LOPES	3150	DISTRITO INDUSTRIAL	17064851	BAURU	SP	Transportadoras	quirografário	R\$16.988,95
120	089823918/0001-44	TRANSPORTES TRASLOVATO LTDA	VICE-P/HERMENEGILDO TONOLLI	300	DISTRITO		JUNDIAI	SP	Transportadoras	quirografário	R\$125,42
121	48880116/0001-99	TREND BANK	AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA	1993	JARDIM PAULISTA	1452001	SÃO PAULO	SP	Banco/factoring	quirografário	R\$203.260,56
122	054481502/0001-00	TRIX TECNOLOGIA LTDA.	RUA DA PAZ	1957	CHACARA STO ANTON	4713002	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	R\$2.863,28
123	036950053/0001-10	UNICOTTON COOP. PROD. ALG. SUDOEST	RUA C	315	DISTR. INDUSTRIAL	78850000	PRIMAVERA DO SUL	MT	Fornecedores	quirografário	R\$180.954,21
124	004854979-72	VALDEMIRO LANDEIRA	R.PREF.ADOLFO WALENDOWSKY	15	SÃO LUIZ	88351-260	BRUSQUE	SC	Acionista	quirografário	R\$16.857,21
125		VALMIR FLORIANI	RUA DORVAL LUZ, 185	185	SANTA TEREZINHA	88352-400	BRUSQUE	SC			R\$40.876,04
126	12357526/0001-02	VALETIX REPRESENTAÇÕES TEXTEIS	RUA ESTER	666		35164-160	IPATINGA	MG	Representante	quirografário	R\$275,23
127	003039744/0001-08	VALTEXTIL TEC. EM BENEF. TEXTIL LT	RUA PRES. BENTO DE ARAUJO	125	SALTO	89031060	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	R\$13.987,91
128	81314668/0001-05	VEDAFER COM. DE VEDAÇÕES LTDA	MARECHAL DEODORO	830	VILA NOVA	89035-090	BLUMENAU	SC	FORNecedor	quirografário	R\$736,89
129	83109579/0001-52	VEDAX IND. COM. LTDA	Dr PEDRO ZIMMERMANN	6900	ITOPAVA CENTRAL	89068-001	BLUMENAU	SC	FORNecedor	quirografário	R\$2.908,30
130	008519630/0001-89	VIVIANI PEREIRA EISENDECKER	RUA BRUNO MALUCHE, FUNDOS	151	JARDIM MALUCHE	88354280	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	R\$63.340,95
131	293999399-87	WALTER BUECKMANN	RUA IPIRANGA	19	SOUZA CRUZ	88354-420	BRUSQUE	SC	Acionista	quirografário	R\$11.912.387,54
132	010492217/0001-10	WERKEN BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LT	RUA LUCIA PIFFER BAPTISTELLA	340	VILA RITA	13253120	ITATIBA	SP	Fornecedores	quirografário	R\$18.789,60

RELAÇÃO DE CREDORES - QUIROGRAFARIOS (CONCURSAL)											
Nº	CNPJ	CREDOR	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	Valor atualizado até 31/08/2024
TOTAL GERAL											R\$236.852.814,13

RELAÇÃO DE CREDORES - SUB QUIROGRAFARIOS (CONCURSAL)											
Nº	CNPJ	CREDOR	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	Valor atualizado até 31/08/2024
1	011725176/0001-27	BOA VISTA SERVICOS S/A	RUA BOA VISTA, 5º ANDAR	51	CENTRO	1014001	SAO PAULO	SP	Fornecedores	MULTA	R\$ 2.089,16
2		Solução Fomento Mercantil Ltda.	011.12.002468-4							MULTA	R\$ 10.492,55
3		JONAS MONTIBELLER							011.12.002065-4	MULTA	R\$ 9.751,43
4		JOSE SBARDELATTI							011.12.002748-9	MULTA	R\$ 4.474,17
		Estado de Santa Catarina	5008387-08.2021.8.24.0011							MULTA	R\$ 581.288,84
5	48880116/0001-99	TREND BANK	AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA	1993	JARDIM PAULI	1452001	SÃO PAULO	SP	Banco/factoring	MULTA	R\$ 20.326,04
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>628.422,19</b>

**FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A**  
**PAGAMENTOS EFETUADOS**

<b>DATA</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>	<b>SUBCONTA</b>
12/04/2018	Márcio Silveira	R\$ 2.252,56	13.011.1495-5
08/05/2018	Marchi e Guns Advogados Associados	R\$ 49.220,43	13.011.1495-5
08/05/2018	Gilson Amilton Sgrott - Pagamento Odelar	R\$ 11.116,00	13.011.1495-5
15/06/2018	Márcio Silveira	R\$ 40.859,00	13.011.1495-5
23/08/2018	Sintrafiti	R\$ 11.113,71	18.011.0534-1
27/08/2018	Sintrafiti	R\$ 5.304,74	18.011.0534-1
10/10/2018	Dadam & Belli Advogados	R\$ 20.224,65	13.011.1495-5
10/10/2018	Sintrafiti	R\$ 146.150,27	13.011.1495-5
10/10/2018	Sintrafiti	R\$ 20.976,69	13.011.1495-5
24/10/2018	Futura remuneração do Adm Jud	R\$ 1.316.724,43	17.011.2005-0
24/10/2018	Remuneração do Adm Jud	R\$ 909.316,08	17.011.2005-0
23/11/2018	Sintrafiti	R\$ 75.914,77	13.011.1495-5
14/12/2018	Angelin Batisti Netto	R\$ 30.633,50	13.011.1495-5
14/12/2018	Netzer Textil Ltda	R\$ 4.219.617,50	17.011.2005-0
23/05/2019	José Paulo Bernardi	R\$ 24.744,38	13.011.1495-5
23/05/2019	Sintrafiti	R\$ 575,35	13.011.1495-5
23/05/2019	Sintrafiti	R\$ 9.832,15	13.011.1495-5
23/05/2019	Sintrafiti	R\$ 8.038,47	13.011.1495-5
23/05/2019	Sintrafiti	R\$ 10.530,86	13.011.1495-5
24/05/2019	Baccin Advogados Associados	R\$ 365.906,38	13.011.1495-5
24/05/2019	Antonio Alfredo Hartke	R\$ 415.900,56	13.011.1495-5
24/05/2019	Beti Rau	R\$ 61.625,75	13.011.1495-5
24/05/2019	Cleiton Seefeld	R\$ 76.673,25	13.011.1495-5
24/05/2019	Cristiano Witkowick	R\$ 6.116,32	13.011.1495-5
24/05/2019	Demetrio Schaefer	R\$ 41.336,18	13.011.1495-5
24/05/2019	Eduardo Kohler	R\$ 34.378,73	13.011.1495-5
24/05/2019	Fábio Hartke	R\$ 19.016,52	13.011.1495-5
24/05/2019	Francisco Miguel Fraga	R\$ 72.502,41	13.011.1495-5
24/05/2019	Gerson Seibert	R\$ 63.805,58	13.011.1495-5
24/05/2019	Ismar da Silva	R\$ 27.814,70	13.011.1495-5
24/05/2019	Jorge Luiz Barg	R\$ 187.144,75	13.011.1495-5
24/05/2019	Jorge Paulo Krieger Filho	R\$ 215.266,81	13.011.1495-5
24/05/2019	Júlio Reinaldo H Neto	R\$ 291.120,62	13.011.1495-5
24/05/2019	Luiz Alberto Tottene	R\$ 106.800,11	13.011.1495-5
24/05/2019	Luiz Carlo Hochsprung	R\$ 307.692,48	13.011.1495-5
24/05/2019	Márcia Buchmann Nunes	R\$ 109.395,94	13.011.1495-5
24/05/2019	Marcos Grisa	R\$ 95.903,98	13.011.1495-5
24/05/2019	Sind Mestres e Contra Mestres	R\$ 40.717,60	13.011.1495-5
24/05/2019	Vilson Bluning	R\$ 164.878,85	13.011.1495-5
24/05/2019	Vilson Quaiato	R\$ 67.486,17	13.011.1495-5
24/05/2019	Netzer Textil Ltda	R\$ 4.528.944,95	13.011.1495-5
24/05/2019	Schemikau Representação Ltda	R\$ 267.108,26	13.011.1495-5
24/05/2019	Rio Vivo Ambiental Ltda	R\$ 601.659,79	13.011.1495-5

24/05/2019	Xandrus Teixeira Rizzo	R\$ 74.592,38	13.011.1495-5
24/05/2019	Hertel & Manske Advogados Associados	R\$ 1.096.674,25	13.011.1495-5
24/05/2019	Carlito Paza	R\$ 14.682,54	13.011.1495-5
24/05/2019	Rogério Modesti	R\$ 299.402,59	13.011.1495-5
24/05/2019	Sintrafiti	R\$ 415.978,54	13.011.1495-5
24/05/2019	Márcio Silveira	R\$ 5.298,29	13.011.1495-5
24/05/2019	Márcio Silveira	R\$ 9.263,93	13.011.1495-5
24/05/2019	Márcio Silveira	R\$ 8.710,65	13.011.1495-5
24/05/2019	Márcio Silveira	R\$ 3.963,31	13.011.1495-5
24/05/2019	Márcio Silveira	R\$ 10.340,75	13.011.1495-5
24/05/2019	Márcio Silveira	R\$ 35.389,79	13.011.1495-5
29/05/2019	Antonio Sebastião Gomes	R\$ 70.341,29	13.011.1495-5
29/05/2019	Real Econômico Securitizadora	R\$ 1.268.742,12	13.011.1495-5
29/05/2019	Marlon Michei	R\$ 47.836,56	13.011.1495-5
29/05/2019	Mannes Mangueiras e Vedações	R\$ 252,12	13.011.1495-5
29/05/2019	Petrobrás Distribuidora Ltda	R\$ 1.729,56	13.011.1495-5
30/05/2019	Márcio Silveira	R\$ 1.137.020,26	13.011.1495-5
31/05/2019	Carrera Locação de Veiculos Ltda	R\$ 3.558,02	13.011.1495-5
05/06/2019	Rodrigo Carlos Fischer	R\$ 77.020,56	13.011.1495-5
05/06/2019	Fábio R Hildebrand ME	R\$ 196,80	13.011.1495-5
07/06/2019	Rodrigo Carlos Fischer	R\$ 1.417,65	13.011.1495-5
17/06/2019	Quimilog Transportes e logistica	R\$ 694,93	13.011.1495-5
17/06/2019	Quimisa S/A	R\$ 1.291,77	13.011.1495-5
17/06/2019	Paulo Tormena	R\$ 3.584,66	13.011.1495-5
19/06/2019	Hort, Rosa e Voguel Advogados	R\$ 250.786,23	13.011.1495-5
21/06/2019	Márcio Silveira	R\$ 14.960,63	13.011.1495-5
01/07/2019	Inácio Walendowsky Ind e Com Ltda	R\$ 336,37	13.011.1495-5
01/07/2019	Flyint Carpet Viagens e Turismo	R\$ 7.829,35	13.011.1495-5
01/07/2019	Zucco Equipamentos Profissionais Ltda	R\$ 1.636,12	13.011.1495-5
01/07/2019	Agnoli Sancat Equipamentos Textil Ltda	R\$ 6.037,46	13.011.1495-5
01/07/2019	Pryvijan Confecção de Filtros e Mangueiras Ltda	R\$ 4.850,58	13.011.1495-5
01/07/2019	Actus Auditores Independentes	R\$ 32.011,92	13.011.1495-5
01/07/2019	Fematel Com de Ferramentas e Materiais Elétric	R\$ 1.351,49	13.011.1495-5
01/07/2019	Centraco Correias Ltda	R\$ 2.302,43	13.011.1495-5
01/07/2019	Eletro Peças Real Ltda	R\$ 1.397,41	13.011.1495-5
01/07/2019	Gráfica Nova Impressão Ltda	R\$ 5.679,63	13.011.1495-5
03/07/2019	Eletro Oficina Moreton Ltda	R\$ 2.693,53	13.011.1495-5
18/07/2019	Gilson Amilton Sgrott	R\$ 315.382,50	13.011.1495-5
31/07/2019	Operacional Textil Ltda	R\$ 45.997,80	13.011.1495-5
31/07/2019	Martinelli Advocacia Empresarial	R\$ 650,53	13.011.1495-5
31/07/2019	Viviane Morch Gonçalves	R\$ 249.539,29	13.011.1495-5
21/08/2019	Associação Empresarial de Brusque	R\$ 473,24	13.011.1495-5
21/08/2019	Ana Claudia P Marchi ME	R\$ 2.551,91	13.011.1495-5
21/08/2019	Texmetal Metalúrgica Ltda	R\$ 3.045,80	13.011.1495-5
21/08/2019	FMO Assistência Industrial Ltda	R\$ 11.900,90	13.011.1495-5
21/08/2019	Elétrica Santa Fé Ltda	R\$ 3.535,78	13.011.1495-5
28/08/2019	Celesc Distribuição S/A	R\$ 842.735,94	13.011.1495-5

17/10/2019	Tranferencia para Justiça do Trabalho	R\$ 27.139,77	13.011.1495-5
18/10/2019	Barcelona Fomento Mercantil	R\$ 28.539,38	13.011.1495-5
18/10/2019	FC Assessoria de Investimentos	R\$ 24.765,66	13.011.1495-5
08/11/2019	Município de Brusque	R\$ 1.533.030,41	13.011.1495-5
19/12/2019	Armindo Maria	R\$ 14.901,74	13.011.1495-5
20/12/2019	Sintrafiti	R\$ 26.256,61	13.011.1495-5
20/03/2020	Santa Luzia Transportes e Turismo	R\$ 33.053,02	13.011.1495-5
20/03/2020	Recicle Catarinense de Resíduos	R\$ 30.873,84	13.011.1495-5
31/03/2020	Armindo Maria	R\$ 2.867,54	13.011.1495-5
04/05/2020	Victória Lunardelli Plotegher	R\$ 15.800,48	13.011.1495-5
04/05/2020	Silvio Glovaski	R\$ 15.830,61	13.011.1495-5
04/05/2020	Eliseo Glovaski	R\$ 26.694,17	13.011.1495-5
04/05/2020	Ernani Glovaski	R\$ 18.700,79	13.011.1495-5
04/05/2020	Eloir Carlos Martins	R\$ 24.314,75	13.011.1495-5
04/05/2020	Eloir Carlos Martins	R\$ 10.893,30	13.011.1495-5
04/05/2020	Silvana Ramos Rech	R\$ 17.901,82	13.011.1495-5
07/05/2020	Vito Antonio Depin	R\$ 8.375,94	13.011.1495-5
18/06/2020	FC Assessoria de Investimentos	R\$ 128.974,00	13.011.1495-5
18/06/2020	Eletrosul Eletro Eletrônica Ltda	R\$ 246,57	13.011.1495-5
05/08/2020	Spartan do Brasil Produtos Q L	R\$ 611,99	13.011.1495-5
13/08/2020	Santarol Rolamentos Blumenau	R\$ 3.660,31	13.011.1495-5
09/09/2020	Eduardo Schenatto Andrade	R\$ 2.810,15	13.011.1495-5
01/12/2020	Gilson Amilton Sgrott - Pagamento a Credores	R\$ 396.838,56	13.011.1495-5
01/12/2020	João Decker	R\$ 246.448,33	13.011.1495-5
01/12/2020	Altair Stofela	R\$ 107.537,48	13.011.1495-5
01/12/2020	Valdecir Becker	R\$ 99.571,65	13.011.1495-5
01/12/2020	Decker Advocacia e Consultoria	R\$ 68.033,60	13.011.1495-5
08/04/2021	Rafael Niebuhr Maia de Oliveira	R\$ 893,48	13.011.1495-5
08/04/2021	Marlon Michei	R\$ 64.751,88	19.011.1095-2
29/04/2021	Poder Judiciário - Transferencia para outra jurisd	R\$ 51.952,03	13.011.1495-5
09/07/2021	Marchi e Guns Advogados Associados	R\$ 43.431,07	13.011.1495-5
09/07/2021	Suez Tecnologia e Soluções	R\$ 14.112,86	13.011.1495-5
29/07/2021	Lucia Moreirade Souza Furquim	R\$ 675,57	13.011.1495-5
29/07/2021	Município de Blumenau	R\$ 515,34	13.011.1495-5
25/08/2021	LSB Intermediação Ltda EPP	R\$ 331.649,42	20.011.0410-1
09/09/2021	Poder Judiciário - Transferencia para outra jurisd	R\$ 165.000,00	13.011.1495-5
14/09/2021	Poder Judiciário - Custas	R\$ 4.598,43	13.011.1495-5
14/09/2021	Poder Judiciário - Custas	R\$ 297,26	13.011.1495-5
21/09/2021	Poder Judiciário - Custas	R\$ 21,43	13.011.1495-5
13/10/2021	Sintrafiti	R\$ 3.017,43	13.011.1495-5
13/10/2021	Campêto Filho Advogados Associados	R\$ 401.817,94	13.011.1495-5
13/10/2021	Poder Judiciário - Custas	R\$ 297,26	13.011.1495-5
18/10/2021	Banco Bradesco S/A	R\$ 7.659.064,21	13.011.1495-5



## **Evento 4795**

**Evento:**

PETICAO

**Data:**

01/10/2024 00:19:03

**Usuário:**

SC010225 - JOSE RENATO NUNES - ADVOGADO

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

4795

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA COMERCIAL DA  
COMARCA DE BRUSQUE/SC.

Autos nº. 0501085-05.2011.8.24.0011

Falência: FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S.A.

**ZILDA MONTIBELLER ZUCHETTI, ANSELMO JOSÉ MONTIBELLER e VALMIR MONTIBELLER**, qualificados habilitaram os seus créditos, nos autos dos processos 0302438-20.2018.8.24.0011, como credores concursais intimados, eventos 3966, peticionaram o pagamento de seus crédito, evento 4756, no entanto, o Administrador Judicial informou, evento 4794, a relação dos credores a pagar, na qual não consta o nome dos requerentes na dita relação, assim requer seja intimado o Sr. Administrador para que informe os motivos do requerentes não estarem na relação de pagamentos.

Pede deferimento

De Blumenau/SC, 01 de outubro de 2024-10-01

José Renato Nunes – OAB/SC 10.225

## **Evento 4797**

**Evento:**

PETICAO

**Data:**

21/10/2024 17:32:50

**Usuário:**

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

4797

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL  
DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE  
JARAGUÁ DO SUL – SANTA CATARINA.**

**Autos: Ação de Falência nº 0501085-05.2011.8.24.0011  
MASSA FALIDA DE FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A**

**SGROTT ADMINISTRADORA JUDICIA E  
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com escritório profissional na Rua Felipe Schmidt, nº 31, Centro Empresarial João Dionísio Vechi, 3º andar, sala 302, centro, Brusque/SC, CEP 88.350-075, na condição de **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, devidamente nomeada junto aos Autos da Falência sob nº 0501085-05.2011.8.24.0011 na comarca de Jaraguá do Sul, vem com o devido acato perante V.Exa., manifestar-se nos seguintes termos:

### **1. COMPLEMENTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Visando auxiliar o Juízo na análise dos autos, e em consonância com a decisão de ev. 4786, vem complementar as informações já apresentadas no ev. 4794.

### **2. HABILITACAO DE CRÉDITO**

Diante do exposto em petição de ev. 4795, apresentada pelos credores Zilda Montibeller Zuchetti, Anselmo José Montibeller E Valmir Montibeller, quanto a habilitação de seus créditos em autos nº 0302438-20.2018.8.24.0011.

Informa que já encaminhou ofício ao procurador informando a inclusão desses credores na relação de credores, a qual segue relação de credores atualizada.

### **3. ALTERAÇÃO DE PROCURADORES**

Conforme manifestações já realizadas por este juízo falimentar em outros processos em tramite nesta vara a alteração de procurador já constituído nos autos poderá sim ser realizada, assim nada tem a se opor a alteração requerida por BRASKEM S.A, no ev. 4780;

Da mesma forma não se opõe ao pedido de descadastramento do credor ALAIN MENDES HAMADE, ev. 4777.

#### **4. PAGAMENTOS ADMINISTRADOR JUDICIAL**

Diante do relatório circunstanciado apresentado em anexo por determinação deste juízo, em decisão de ev. 4786 para apresentar, dentre outras informações, “d) Data e evento da decisão que fixou os honorários da Administração/Síndico, indicando o montante fixado e se já houve algum pagamento...”

Informa que diante do fato do processo ter iniciado em formato físico, até o início do ano de 2017, passando então pela digitalização para ser disponibilizado no sistema E-SAJ, e que após foi transferido para o sistema EPROC, informa que não constam nos autos os alvarás de liberação de valores ao Administrador Judicial até a data de 01/06/2017, ev. 1599 - alvará 7356.

Nestes Termos,  
É a manifestação,  
E pede deferimento.

Brusque-SC, 21 de outubro de 2024.

**GILSON AMILTON SGROTT**  
**ADVOGADO – OAB/SC – 9022**  
**Adm. Judicial – RENAUX S/A**

## RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO

Autos: Falência nº 0501085-05.2011.8.24.0011

FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A

	Questionamento	Resposta	Data	Ev.
a)	Natureza da demanda (autofalência ou falência provocada)	Convoção em falência	15/07/2013	ev. 1450 decisão 1773-1775
a)	Falência por inadimplência, indicar eventual credor demandante	Prejudicada		
b)	Qualificação	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, registrado junto ao CNPJ sob nº 82.981.671/0008-11, com endereço Av. 1o de Maio, n 1283 – 88.353-201 Brusque – SC		
b)	Área de atuação	A empresa Falida atuava no ramo de industrialização têxtil de tecidos para confecção de camisaria como também na comercialização interna e exportação de seus produtos.		
b)	Sócios e administradores	Presidente do conselho de administração Rolf Dieter Buckmann	09/12/2011	Ev. 1450 petição 65
b)	Atualmente algum deles possui interesse no andamento do feito?	Não se manifesta expressivamente nos autos desde a venda ocorrida em Ev. 1721, demonstrando não haver grande interesse com o feito.		
b)	Encontra-se representado nos autos por procurador constituído?	Osmar Peron Junior OAB/SC 14.937		Ev. 1450 outros 2359
c)	Data e evento da propositura do pedido de falência	Prejudicado, pedido de recuperação judicial protocolizado pela falida em 09/12/2011		Ev. 1450 petição 01

c)	Data e evento da decretação da falência		15/07/2013	ev. 1450 decisão 1773-1775
c)	Publicação do edital da respectiva decisão decretação da falência			Ev. 1450 outros 1817
c)	Edital da primeira relação geral de credores apresentada pelo devedor (art. 99, §1º e art. 7º, §1º, LRF)?	Apresentada pelo administrador judicial.	20/02/2014	ev. 1450 outros 2782-2807
c)	Indicação do termo legal fixado (art. 99, II, LRF)?	Foi estabelecido o termo legal da falência	10/09/2011	ev. 1450 decisão 1773-1775
c)	Houve lacração do estabelecimento ou continuidade dos negócios?	Sim	16/06/2013	Ev. 1450 outros 1822-1823
d)	Data e evento da decisão de nomeação da atual Administração Judicial?		15/07/2013	ev. 1450 decisão 1773-1775
d)	Qualificação do atual responsável técnico?	GILSON AMILTON SGROTT, advogado (OAB/SC 9.022), sócio fundador da Sgrott Administradora Judicial e Consultoria Empresarial, sendo Mestre em Ciência Jurídica, Mestre em Direito/Profissionalizante em Direito Empresarial, Especialista em Direito Empresarial, Professor universitário, Professor substituto no curso de pós graduação UNC e UNIPAR (Disciplina: Perícias na Recuperação Judicial e na Falência), Bacharel em Ciências Contábeis, associado a TMA (Turnaround Management		



		Association), com experiência de mais 25 anos na área de recuperação Judicial e Falência.		
d)	Data e evento do termo de compromisso devidamente assinado?		17/07/2013	Ev. 1450 outros 1814
d)	Data e evento da decisão que fixou os honorários da Administração?		21/09/2018	Ev. 2042
d)	Indicar o montante fixado (indicar evento dos autos)?	Fixado em 5% do ativo.	21/09/2018	Ev. 2042
d)	Indicar se já houve algum pagamento (indicar evento dos autos)?	Considerando os pagamentos mensais apresenta tabela em anexo do valor total recebido.		
d)	Mencionar outras nomeações ocorridas anteriormente (indicar evento dos autos)?	Não houve outras nomeações		
d)	Eventuais pagamentos de nomeações anteriores (indicar evento dos autos)?	Prejudicado		
e)	Data e evento da segunda relação geral de credores (art. 7º, §2º, LRF) apresentada pela Administração Judicial?		22/04/2014	Ev. 1450 outros 2926-3006
e)	Data e evento da publicação de edital segunda relação geral de credores (art. 7º, §2º, LRF)?		06/05/2014	Ev. 1450 outros 3088-3105
f)	Data e evento da apresentação do relatório sobre as causas e circunstâncias da falência apresentado pelo Administrador Judicial (art. 22, III, "e", LRF)?		19/11/2014	Ev. 1450 outros 3474-3485
g)	Data e evento da apresentação do quadro geral de credores pela Administração Judicial?	Não foi apresentado		

g)	Data e evento da decisão de homologação do quadro geral de credores?	Não foi homologado		
g)	Data e evento edital de publicação do quadro geral de credores (caso tenha sido consolidado)?	Não foi publicado		
h)	Indicação do patrimônio da massa falida?	Arrecadação de bens		Ev. 1450, doc. 3525-3891
h)	Indicação de quais bens foram arrecadados?			
h)	Avaliação do ativo?	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação de maquinário para venda antecipada</li>   <li>• Avaliação dos bens moveis</li>   <li>• Avaliação dos imóveis</li> </ul>	<p>27/03/2015</p> <p>17/02/2015</p> <p>29/10/2015</p>	<p>Ev. 1450 (doc. 4319-4450)</p> <p>Ev. 1450 petição 5214-5361</p> <p>Ev. 1450 petição 5363-5532</p>
h)	Já houve a realização do ativo (indicar evento dos autos)?	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Venda antecipada de maquinários - em audiência</li>   <li>• Venda antecipada – leilão</li> </ul>	<p>28/05/2015</p> <p>09/08/2016</p>	<p>Ev. 1450 petição 4649 4650</p>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Venda direta – totalidade dos bens</li> </ul>	19/09/2017	Ev. 1450 petição 6218, 6220  Ev. 1721
h)	Data e evento das buscas de bens realizadas por intermédio das ferramentas postas à disposição do judiciário, tal como Sisbajud, Renajud, Infojud e CNIB (art. 99, X, LRF)?	Ao analisar o processo, não existe a informação de busca de bens  Solicitação de busca junto aos sistemas disponíveis		
i)	Caso não tenham sido encontrados bens em nome da empresa falida, indicar as buscas realizadas?	Prejudicado, eis que localizado bens.		
i)	E se já foram adotadas as medidas dispostas no art. 114-a da LRF?	Prejudicado, eis que localizado bens.		
j)	Pagamento dos credores já foi iniciado?	Sim		
j)	Indicar os adimplementos já realizados (indicar evento dos autos)?	Considerando os diversos pagamentos realizados apresenta em anexo o relatório dos pagamentos		
j)	Expectativa acerca dos próximos pagamentos?	Aguarda-se decisão junto a ação de usucapião para possível venda de ativo		
k)	Indicação de eventual abertura de incidente processual de classificação de crédito público em favor das Fazendas Públicas, com a respectiva numeração?	MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC - 5008383-68.2021.8.24.0011 - Baixa definitiva  MUNICÍPIO DE BLUMENAU - 5008385-38.2021.8.24.0011 - Baixa definitiva  UNIÃO FAZENDA NACIONAL - 5008392-30.2021.8.24.0011 - Baixa definitiva		

		MUNICÍPIO DE BRUSQUE - 5008390-60.2021.8.24.0011 - Aguardando decisão		
		ESTADO SANTA CATARINA - 5008387-08.2021.8.24.0011 - Aguardando recurso		
l)	Indicação de todos os incidentes de crédito ainda pendentes de julgamento (numeração e o juízo de tramitação)?	Não existem incidentes de crédito		
l)	Existência de outras demandas em que a empresa falida atue como autora ou ré (numeração e o juízo de tramitação)?	Conforme tabela em anexo		
m)	Data e evento da última decisão proferida nos autos antes da redistribuição?		22/11/2023	Ev. 4773
n)	Situações pendentes de análise e eventuais pedidos de urgência (evento)?	Análise desse DD. Juízo da petição de ev. 4782, sendo que já está exposto a posição desse AJ.		
*	Pontos pendentes de análise e requerimento para andamento do feito?			

**DEMANDAS EM QUE A  
EMPRESA FALIDA ATUE  
COMO AUTORA OU RÉ**

<a href="#">0012870-21.2011.8.24.0011</a>	Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul	MARIA LUIZA RENAUX e outros	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO	Petição Cível	Em grau de recurso TJSC – sem data para sessão de julgamento
<a href="#">0501085-05.2011.8.24.0011</a>	Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO		Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	02/09/2024 16:31:59 - Juntada de Petição
<a href="#">0004827-95.2011.8.24.0011</a>	2ª Vara Cível da Comarca de Brusque	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO	RENAUX SAO PAULO PRODUCAO TEATRAL EIRELI e outros	Embargos à Execução	SUSPENSO
<a href="#">0000431-75.2011.8.24.0011</a>	2º Juízo da Vara de Execução Fiscal Estadual	ESTADO DE SANTA CATARINA	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO	EXECUÇÃO FISCAL	Diante da existência de processo falimentar da executada, determinou-se a suspensão do feito até o encerramento da falência.
<a href="#">0900781-62.2016.8.24.0011</a>	3º Juízo da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca da Capital	MUNICÍPIO DE BRUSQUE	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO	EXECUÇÃO FISCAL	A Ação trata sobre valores de crédito TLLF.
<a href="#">0007005-90.2006.8.24.0011</a>	2ª Vara Cível da Comarca de Brusque	CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	SUSPENSO
<a href="#">0002485-87.2006.8.24.0011</a>	2ª Vara Cível da Comarca de Brusque	CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	SUSPENSO, diante da habilitação de crédito junto ao processo falimentar.
<a href="#">0005679-42.1999.8.24.0011</a>	2ª Vara Cível da Comarca de Brusque	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO	MMFC INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME e outros	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	SUSPENSO, devido a não localização de bens do executado

<a href="#">5004271-56.2021.8.24.0011</a>	Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	VITOR RENAUX HERING	REINTEGRAÇÃO / MANUTENÇÃO DE POSSE	Aguardando apresentação do relatório circunstanciado pelo administrador judicial no processo falimentar.
<a href="#">0304815-95.2017.8.24.0011</a>	Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul	MUNICÍPIO DE BRUSQUE	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A e outros	Procedimento Comum Cível	Aguardando apresentação do relatório circunstanciado pelo administrador judicial no processo falimentar.
<a href="#">5011506-40.2022.8.24.0011</a>	Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul	STAACK TINTURARIA LTDA	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	Procedimento Comum Cível	Aguardando apresentação do relatório circunstanciado pelo administrador judicial no processo falimentar.
<a href="#">5008387-08.2021.8.24.0011</a>	Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul	ESTADO DE SANTA CATARINA	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	Habilitação de Crédito	Interposto agravo de instrumento, processo suspenso enquanto aguarda-se julgamento.
<a href="#">5018780-87.2020.8.24.0023</a>	2º Juízo da Vara de Execução Fiscal Estadual	ESTADO DE SANTA CATARINA	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A e outros	EXECUÇÃO FISCAL	Execução fiscal no valor de R\$ 672.477,23. Processo suspenso enquanto aguarda-se a conclusão do processo de falência.
<a href="#">5034507-86.2020.8.24.0023</a>	2º Juízo da Vara de Execução Fiscal Estadual	ESTADO DE SANTA CATARINA	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	EXECUÇÃO FISCAL	Execução fiscal no valor de R\$ 434.909,24, exequente requereu a citação da falida na pessoa do administrador judicial e posteriormente, a penhora no rosto dos autos da falência.

<a href="#">0311746-06.2015.8.24.005</a>	1º Juízo da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca da Capital	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/S C	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	EXECUÇÃO FISCAL	Execução fiscal no valor de R\$ 849,92, processo suspenso na forma do art. 40 da Lei n. 6.830/1980.
<a href="#">0305573-63.2015.8.24.005</a>	1º Juízo da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca da Capital	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/S C	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	EXECUÇÃO FISCAL	Execução fiscal no valor de R\$ 458,14, processo suspenso na forma do art. 40 da Lei n. 6.830/1980.
<a href="#">0010739-10.2010.8.24.011</a>	3º Juízo da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca da Capital	MUNICÍPIO DE BRUSQUE	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	EXECUÇÃO FISCAL	Execução fiscal no valor de R\$ 1.886.528,34. Município de Brusque requereu concessão de prazo de 60 dias, tendo em vista o relatório circunstanciado apresentado pelo administrador judicial.
<a href="#">0012367-63.2012.8.24.011</a>	3º Juízo da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca da Capital	MUNICÍPIO DE BRUSQUE	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	EXECUÇÃO FISCAL	Execução fiscal no valor de R\$ 1.438.410,7. Processo suspenso, nos termos da Orientação CGJ nº 18, de 21/07/2008, e os autos 00107391020108240011 permanecem como principais para todos os atos processuais.
<a href="#">0902392-16.2017.8.24.011</a>	2º Juízo da Vara de Execução Fiscal Estadual	ESTADO DE SANTA CATARINA	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	EXECUÇÃO FISCAL	Execução fiscal no valor de R\$ 2.016.692,75. Exequente requereu a citação da falida na pessoa do administrador judicial e posteriormente, a penhora no rosto dos autos da falência.
<a href="#">0900039-03.2017.8.24.011</a>	3º Juízo da Unidade Regional de Execuções	MUNICÍPIO DE BRUSQUE	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS	EXECUÇÃO FISCAL	Execução fiscal no valor de R\$ 950.910,82. O município de Brusque



	Fiscais Municipais da Comarca da Capital		RENAUX S/A		requereu a suspensão do processo enquanto perdura o processo de falência.
<a href="#">0900040-85.2017.8.24.0011</a>	3º Juízo da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca da Capital	MUNICÍPIO DE BRUSQUE	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	EXECUÇÃO FISCAL	Execução fiscal no valor de R\$ 1.206.691,29. O município de Brusque requereu a suspensão do processo enquanto perdura o processo de falência.
<a href="#">0900548-94.2018.8.24.0011</a>	1º Juízo da Vara de Execução Fiscal Estadual	ESTADO DE SANTA CATARINA	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	EXECUÇÃO FISCAL	Execução fiscal no valor de R\$ 473.803,51. A exequente apresentou a classificação de seus créditos no processo de habilitação 50083870820218240011, assim requereu a suspensão da acao por 180 dias.
<a href="#">0900139-31.2012.8.24.0011</a>	1º Juízo da Vara de Execução Fiscal Estadual	ESTADO DE SANTA CATARINA	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	EXECUÇÃO FISCAL	Execução fiscal no valor de R\$ 10.362.437,98. A exequente ingressou com habilitação de crédito nº 50083870820218240011, e requereu seja julgada a exceção de pré-executividade.
<a href="#">0900166-14.2012.8.24.0011</a>	1º Juízo da Vara de Execução Fiscal Estadual	ESTADO DE SANTA CATARINA	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A e outros	EXECUÇÃO FISCAL	Execução fiscal no valor de R\$ 1.246.376,73. Processo suspenso na forma do art. 40 da Lei n. 6.830/1980.
<a href="#">0900218-73.2013.8.24.0011</a>	2º Juízo da Vara de Execução Fiscal Estadual	ESTADO DE SANTA CATARINA	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	EXECUÇÃO FISCAL	Execução fiscal no valor de R\$ 12.115,91. Processo suspenso na forma do art. 40 da Lei n. 6.830/1980.
<a href="#">5051333-56.2021.8.24.0023</a>	2º Juízo da Vara de Execução Fiscal Estadual	ESTADO DE SANTA CATARINA	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX	EXECUÇÃO FISCAL	Execução fiscal no valor de R\$ 1.071.846,09. Exequente requereu a citação da empresa executada, por oficial

			S/A e outros		de justiça, mandado expedido.
<a href="#">5082292-10.2021.8.24.0023</a>	3º Juízo da Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais da Comarca da Capital	MUNICÍPIO DE BRUSQUE	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	EXECUÇÃO FISCAL	Execução fiscal no valor de R\$ 504.501,76. Exequirente requereu a penhora no rosto dos autos da falência. Juízo determinou que antes de penhora deve-se proceder a citação da parte executada na pessoa do administrador judicial.
<a href="#">5019834-83.2023.8.24.0023</a>	2º Juízo da Vara de Execução Fiscal Estadual	ESTADO DE SANTA CATARINA	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	EXECUÇÃO FISCAL	Execução fiscal no valor de R\$ 833.424,89. Exequirente requereu a expedição de mandado de citação e penhora de bens do executado por oficial de justiça.
<a href="#">5001175-54.2024.8.24.0940</a>	2º Juízo da Vara de Execução Fiscal Estadual	ESTADO DE SANTA CATARINA	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	EXECUÇÃO FISCAL	Execução fiscal no valor de R\$ 862.307,77. Exequirente requereu a expedição de mandado de citação e penhora de bens do executado por oficial de justiça.
<a href="#">0817529-33.2013.8.24.0023</a>	1º Juízo da Vara de Cumprimentos de Sentenças Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DEPARTAMENTO NACIONAL	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Execução no valor de R\$ 514.581,41. Exequirente requereu a intimação do administrador judicial para que informe a existência de crédito em seu nome.
<a href="#">0001362-83.2008.8.24.0011</a>	Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Brusque	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	TAIRON IND/ E COM/ DE CONFECÇÕES LTDA/ EPP e outros	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Execução no valor de R\$ 133.068,83. A executada informou que o processo falimentar encontra-se na fase final, não havendo mais valores disponíveis para pagamento de despesas e assim requereu a suspensão do feito por 1 ano devido não ter sido

					encontrado bens passíveis a penhora.
<a href="#">0006146-30.2013.8.24.0011</a>	Juízo da Vara da Fazenda Pública e dos Registros Públicos da Comarca de Brusque	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - DEPARTAMENTO NACIONAL	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Execução no valor de R\$ 347.052,62. A falida informou que os pagamentos ocorrem de acordo com a lei de falências e que não houve mudança no processo falimentar.
<a href="#">0809511-23.2013.8.24.0023</a>	2º Juízo da Vara de Cumprimentos de Sentença Cíveis e Execuções Extrajudiciais da Comarca da Capital	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A e outros	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Execução no valor de R\$ 332.660,41. Devido a inercia da executada suspendeu-se o processo pelo prazo de 1 ano.
<a href="#">0016003-71.1997.8.24.0008</a>	Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Blumenau	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	LEONIR ZACARIAS DE SOUZA	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Execução no valor de R\$ 13.320,04. Intimada a executada para se manifestar sobre eventual causa de suspensão ou interrupção da prescrição intercorrente
<a href="#">0000404-58.2012.8.24.0011</a>	Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Brusque	CCC MACHINERY GMBH	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Execução no valor de R\$ 458.171,34. Considerando a possível prescrição da pretensão inicial intimou-se a exequente.
<a href="#">0003182-35.2011.8.24.0011</a>	Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Blumenau	RENAUX SAO PAULO PRODUCAO TEATRAL EIRELI e outros	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Execução no valor de R\$ 3.718.585,70. Considerando a possível prescrição da pretensão inicial intimou-se a exequente.
<a href="#">0000660-97.1998.8.24.0073</a>	Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Timbó	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	VALDIR JOAO DA SILVA	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	Execução no valor de R\$ 915,43. Suspenso.
<a href="#">0500560-23.2011.8.24.0011</a>	2º Juízo da Vara de Execução Fiscal Estadual	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	ESTADO DE SANTA CATARINA	EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL	Julgado improcedente os embargos a execução.

<a href="#">5008390-60.2021.8.24.0011</a>	Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul	MUNICÍPIO DE BRUSQUE	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	Classificação de Crédito Público	O fisco apresentou valores ainda devidos pela falida, (indicando valores extraconcursais), deste modo falida requereu prazo para localizar as informações no processo falimentar e apresentar a quitação dos valores, pois já foram quitados e informados nos autos principais.
<a href="#">5000380-08.2013.8.24.0011</a>	Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Brusque	JOSE RENATO NUNES	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A e outros	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Cumprimento de sentença, qual deveria ser pago o valor de R\$ 56.444, ao exequente.
<a href="#">5000383-60.2013.8.24.0011</a>	Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Brusque	ZILDA MONTIBELLE R ZUCHETTI e outros	FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Cumprimento de sentença, qual deveria ser pago o valor de R\$ 413.929,22, ao exequente.

**RELAÇÃO DE CREDORES  
AGUARDANDO  
PAGAMENTO**

RELAÇÃO DE CREDORES - GARANTIA REAL (CONCURSAL)											
Nº	CNPJ	CREDOR	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	Valor atualizado até 31/08/2024
1	122.983.178-95	ALAIN MENDES HAMADE	RUA ALBERTO FOLLONI	760	AHU		CURITIBA	PR	Fornecedor	<u>garantia real</u>	R\$1.473.565,55
2	607469480001-12	BRDESCO - CAPITAL DE GIRO	CIDADE DE DEUS	S/N	VILA YARA	06029900	OSASCO	SP	Banco/factorin	<u>garantia real</u>	R\$30.108.295,91
<b>TOTAL GERAL</b>											R\$31.581.861,46

<b>RELAÇÃO DE CREDORES - TRIBUTÁRIOS (CONCURSAL)</b>				
<b>Nº</b>	<b>CRETOR</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>valor apresentado pelo fisco</b>
1	União - Fazenda Federal	5008392-30.2021.8.24.0011	Tributos	R\$156.858.992,77
2	Estado de Santa Catarina	5008387-08.2021.8.24.0011	Tributos	R\$12.165.458,50
3	Município de Brusque ( <b>SUB JUDICE</b> )	5008390-60.2021.8.24.0011	Tributos	R\$15.967.846,08
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$184.992.297,35</b>

RELAÇÃO DE CREDORES - PRIVILEGIO GERAL (CONCURSAL)											Valor atualizado até 31/08/2024
Nº	CNPJ	CREADOR	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	
1	004685635/0001-20	AGNOLI SANCAT EQUIP. TEXTEIS IND.	RUA GOV. JORGE LACERDA	1293	VELHA	89045001	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$8.978,75
2	028493153/0002-18	ALFER REPRESENTAÇÕES LTDA	AV.GERONIMO MONTEIRO	1015	GLORIA	29123000	VILA VELHA	ES	Representante	quiografaro	R\$32.758,57
3	009049959/0001-96	ALO GAS COMERCIO E TRANSPORTES LTD	RUA ARNOLDO RISTOW	313	SANTA LUZIA	1	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$698,42
4	088471578/0001-77	ALTUS SISTEMAS DE INFORMATICA S/A	AV. THEODOMIRO PORTO DA FONSECA	3101	DUQUE DE CAXIAS	93020080	SAO LEOPOLDO	RS	Fornecedores	quiografaro	R\$2.614,95
5	091210294/0001-31	ALVARO ANTUNES REPR. TÊXTEIS LTDA	AV.JULIO DE CASTILHO	440/73	CENTRO	90030130	PORTO ALEGRE	RS	Representante	quiografaro	R\$25.905,62
6	002627978/0001-03	AMORIM VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	RUA DR.OSWALDO NEVES ESPINDOLA	28	VORSTADT	89015550	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$2.033,62
7	003579793/0001-33	ANGELI REPRESENTAÇÕES LTDA	AV.AFONSO PENA 592-SI	528	CENTRO	34300000	RIO ACIMA	MG	Representante	quiografaro	R\$9.521,82
8	010766650/0001-04	ATACADO MULTILIMPO LTDA - ME	RUA VITALINA DO NASCIMENTO	75	CENTRO	88240000	SAO JOAO BATIS	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$4.175,33
9	007763670/0001-09	BARCELONA FOMENTO MERCANTIL LTDA	AV. JUSCELINO KUBITSCHECK SALA 10	603	CENTRO	89201100	JOINVILLE	SC	Banco/factoring	quiografaro	R\$1.013.113,04
10	95843546/0001-10	BBC COM DE EXTINTORES LTDA	HERCIO LUZ	152	CENTRO	88350-300	BRUSQUE	SC	FORNECEDOR	quiografaro	R\$1.014,76
11	007737889/0001-33	BESTITECH COM. DE MAQ. E ACESSORIO	RUA FRANCISCO DEROSSO	2986	XAXIM	81720000	CURITIBA	PR	Fornecedores	quiografaro	R\$2.297,07
12	085305639/0001-38	BLU SERVICE SERVICOS DE INFORMATIC	AVENIDA BRASIL SALA 1	857	PONTA AGUDA	89010550	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$1.960,53
13	055243570/0001-02	BRASINTER PROD. QUIMICOS LTDA.	ROD. SP-333, KM-406	SN	ZONA RURAL	19805000	ASSIS	SP	Fornecedores	quiografaro	R\$99.280,87
14	003784829/0001-10	BRUSTRONIC MANUTENCAO ELETRO-ELETR	RUA FRANCA	220	SANTA RITA	88352030	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$2.156,87
15	007920916/0001-09	BSC QUIMICA LTDA	RUA HUNBERTO MATIOLI	78	CENTRO	88350140	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$33.499,76
16	072378102/0001-56	CARRERA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AV. IVO SILVEIRA	7649	CENTRO	88375000	NAVEGANTES	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$6.943,07
17	060487279/0001-01	CAVALCANTE PESSOA REPR. TEXTEIS	AV.SENADOR QUEIROS	279	2/3/4 ANDARES	1026001	SAO PAULO	SP	Representante	quiografaro	R\$2.336,38
18	008336783/0001-90	CELESC DISTRIBUICAO S.A	RUA FELIPE SCHMIDT	71	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$8.953.166,98
19	000126674/0001-37	CENTRACO CORREIAS LTDA.	RUA FRITS SPERNAU	1025	FORTALEZA	89055200	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$2.411,05
20	086444791/0001-64	COAN INDUSTRIA GRAFICA LTDA.	AV. MARCOLINO MARTINS CABRAL	348	CENTRO	88701000	TUBARAO	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$4.067,10
21	083602821/0001-25	COFERPA - COMERCIAL LTDA.	RUA FELIPE SCHMIDT	326	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$3.339,84
22	085342780/0001-00	COLOR BRASIL IMP. E EXP. LTDA.	RUA JOHANN G.H. HADLICH	730	PASSO MANSO	89032400	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$26.167,98
23	006010069/0001-82	COM. MANUT. DE EQUIP. ELETR. SUL B	ROD.IVO SILVEIRA SC 411	5	BATEAS	88355201	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$14.665,88
24	83031948/0001-31	COMERCIO DE EMBALAGENS DOKASSA LTDA	AV PRIMEIRO DE MAIO	387	MAIO	88353-201	BRUSQUE	SC	FORNECEDOR	quiografaro	R\$501,34
25	006202380/0001-23	COMERCIO DE PROD. QUIMICOS RESITEX	VIA DE ACESSO JOAO DE GOES	151	JD ALVORADA	6612000	JANDIRA	SP	Fornecedores	quiografaro	R\$239.523,50
26	82662263/0001-45	COMERCIO E REPRES BERMO LTDA	ENGENHEIRO PAUL WERNER	120	ITUAPAVA SECA	89030-100	BLUMENAU	SC	FORNECEDOR	quiografaro	R\$2.454,85
27	000357627/0001-02	COMPU SMART COM. IMP. E EXP. LTDA.	RUA JOAO PESSOA - SALA 02	835	VELHA	89036000	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$862,75
28	082641325/0001-18	CREMER S.A.	RUA IGUACU, 291 / 363	291	ITUAPAVA NORTE	89010971	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$2.973,89
29	0568950207/0001-81	DAVILA SUPORTE TECNICO E COMERCIO	RUA EMILIO BARBOSA	214	VILA PRUDENTE	1	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quiografaro	R\$1.567,33
30	001786013/0001-09	DE SABRIT REPRESENTAÇÕES COML E SERV	AV.ELIAS YAZBEK	2379	CENTRO	6803000	EMBU	SP	Representante	quiografaro	R\$3.178,18
31	000563449/0001-68	DIPLAST LTDA. ME	RUA LADISLAU TABALIPA	1049	INDUSTRIAL	89370000	PAPANDUVA	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$5.544,33
32	048648869/0009-20	DYSTAR IND E COM DE PRO QUIMICOS L	BR 470	KM 96,7	RIBEIRAO SAO LUIZ	89135000	APIUNA	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$585.690,36
33	005343620/0003-09	EKW & ZIEGLER LTDA	RUA PRIMEIRO DE JANEIRO	111	ITUAPAVA NORTE	89053580	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$819,38
34	085294031/0001-55	ELETRICA SANTA FE LTDA	RUA DANIEL IMHOF	571	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$2.612,48
35	000901740/0001-07	ELETRO OFICINA MORETON LTDA-ME	RUA CARLOS GRACHER	15	CENTRO	88351040	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$4.572,57
36	001831258/0001-00	EMANUEL A. FERREIRA & CIA LTDA.	RUA JULIO DE CASTILHO	242	CENTRO	95880000	ESTRELA	RS	Representante	quiografaro	R\$24.578,51
37	002668950/0001-14	ERTEX QUIMICA LTDA	AV. CAETANO DE ABREU	55	ENCOSTA DO SOL	13225830	ITATIBA	SP	Fornecedores	quiografaro	R\$30.984,17
38	010580045/0001-36	ESCRITORIO CONTABIL CERVI SS LTDA	RUA IDA VON BUETTNER	25	CENTRO	88350060	BRUSQUE	SC	Fornecedor	quiografaro	R\$11.127,40
39	013686117/0001-12	FELIPE TUR LTDA ME	RUA AUGUSTO STEFFEN	213	STEFFEN	88355240	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$7.045,78
40	092664028/0027-80	FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S.A	RUA JOAO BETEGA	4280	C. INDUSTRIAL	81350900	CURITIBA	PR	Fornecedores	quiografaro	R\$817,72
41	092664028/0024-38	FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMPORT.	AV TIRADENTES	2700	CRUZ DAS ALMAS	13309640	ITU	SP	Fornecedores	quiografaro	R\$485,52
42	078255916/0001-80	FIEDLER AUTOMACAO IND. LTDA	RUA SAO PAULO	2655	ITUAPAVA SECA	89030000	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$842,19



## RELAÇÃO DE CREDORES - PRIVILEGIO GERAL (CONCURSAL)

Nº	CNPJ	CREADOR	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	Valor atualizado até 31/08/2024
43		Figueira Bachur Advogados							011.12.002263-0	PRIVILÉGIO GERAL	R\$64.307,10
44	000967834/0001-70	FORTEXTIL REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA DA GLORIA	911	CIDADE DOS FUNCION	60822635	FORTALEZA	CE	Representante	quiروفgrafo	R\$12.101,38
45	001009681/0003-83	GE WATER & PROCESS TECHN. DO BRASI	AV. PARANA	4900	CAJURU DO SUL	18105000	SOROCABA	SP	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$20.913,41
46	010436052/0001-69	GERMANIA COM. DE MAT. DE ESCRITORI	AV. JACOB MACANHAN, 670 - LOJA 02	670	CENTRO	88324510	PINHAI	PR	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$8.241,51
47	09628563/0001-01	GLOBAL SECURITIZADORA S/A	AV. CEL. MARCOS KONDOR	1207	CENTRO	88301303	ITAJAI	SC	Banco/factoring	quiروفgrafo	R\$176.657,99
48	082990318/0001-21	GRAFICA DH LTDA	RUA BARAO DO RIO BRANCO	358	CENTRO	88350201	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$4.478,07
49	007777913/0001-68	GRUPO FERNANDES FARAH DE REPR.	RUA SÁ E SOUZA	692/2103	BOA VIAGEM	51030065	RECIFE	PE	Representante	quiروفgrafo	R\$7.459,55
50	006925672/0001-94	GUABIFIOS PRODUTOS TEXTEIS LTDA	RUA BRUSQUE	1000	CENTRO	88360000	GUABIRUBA	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$123.762,11
51	008972203/0001-51	H.D. RIO - COM. E REPRES. LTDA	AV.PREFEITO DULCIDIO, BLOCO 03 - APT	1315	BARRA DA TIJUCA	22620310	RIO DE JANEIRO	RJ	Representante	quiروفgrafo	R\$18.899,76
52	061797924/0002-36	HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.	AV. TAMBORE, 74/200		TAMBORE	646000	BARUERI	SP	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$2.066,47
53	061018180/0001-23	IBERFIOS IND. COM. DE FIOS LTDA.	RUA ANIBAL TANGANELLI	145	DISTR. IND. RECANTO	13460000	NOVA ODESSA	SP	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$6.625,85
54	033372251/0123-24	IBM BRASIL IND. DE MAQ. E SERVICOS	RÓD. SP 101 - TRECHO CAMPINAS-MONTE			13181900	HORTOLANDIA	SP	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$6.226,21
55	082712522/0001-80	IMIL - INDUSTRIA MECANICA ITAJAI LT	RUA CARLOS PAULO PFEILSTICKER	163	BARRA DO RIO	88305260	ITAJAI	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$11.318,44
56	083444968/0001-34	INACIO WALENDOWSKY IND. E COM. LTD	AV. 1 DE MAIO	123	CENTRO	88353200	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$379,32
57	075795856/0001-08	IND. DE ESCOVAS A. RIEDEL LTDA ME	RUA BRUNO SCHREIBER	2321	PROGRESSO	89027400	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$1.602,25
58	081011447/0001-68	INPAL QUIMICA LTDA	BR 470 ENCANO DO NORTE	KM 66	SALTO DO NORTE	89065000	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$62.712,21
59	033413527/0001-05	INPAL S.A. IND. QUIMICAS	AV. BRASIL	42401	CAMPO GRANDE	20000000	RIO DE JANEIRO	RJ	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$42.602,53
60	005777410/0001-67	INTERLUB ESPECIALIDADES LUBRIF. LT	AV. ANTARTICO SALA 13 E 14	401	JARDIM DO MAR	9726150	SAO BERNARDO	SP	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$15.870,42
61	000826239/0001-15	J.N. COMERCIO DE GASES LTDA.	RUA GUSTAVO ZIMERMANN	3703	ITOUPAVA CENTRAL	89062101	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$1.814,65
62	082731779/0002-60	JAV AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA.	RUA ABDON BATISTA	12156	CENTRO	89205100	JOINVILLE	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$1.803,43
63	078815958/0001-28	JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIV	RUA BENJAMIN CONSTANT	4357	GLORIA	89217002	JOINVILLE	SC	Transportadoras	quiروفgrafo	R\$11.134,01
64	003605357/0001-91	JUNIO CESAR LOPES REPRES. LTDA	RUA DURVAL DE MEDEIROS	98	CONJ. SANTA MONICA	38408728	UBERLANDIA	MG	Representante	quiروفgrafo	R\$359,89
65	005854206/0001-00	KI POSTO LTDA	AVENIDA GETULIO VARGAS	388	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$4.678,05
66	080667421/0001-00	KIMAK IND. E COM. DE MAQ. KNIHS LT	RUA JOAQUIM ZUCCO	697	SANTA TEREZINHA	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$3.053,18
67	001762220/0001-15	KITAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	RUA BARAO DO RIO BRANCO	243	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$507,48
68		KNIHS & CIA LTDA	AVENIDA LAURO MULLER	68	CENTRO	88353-040	BRUSQUE	SC	FORNECEDOR	quiروفgrafo	R\$226,35
69	083850990/0001-84	KOHLER EMBALAGENS LTDA	RUA CARLOS BOOS	99	CENTRO	88360000	GUABIRUBA	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$1.044,36
70	082162405/0001-90	KOHLER PLASTICOS E PAPEIS LTDA - E	AV. GETULIO VARGAS	214	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$832,90
71	011141064/0001-29	L.J DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMP	R.ARNOLDO RISTOW	469	SANTA LUZIA	88357300	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$4.614,88
72	60886413/0021-90	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A	EUGENIO PEZZINI	150	CORDEIROS	88311-000	ITAJAI	SC	FORNECEDOR	quiروفgrafo	R\$7.989,19
73	079504833/0001-40	LIVRARIA BRUSQUENSE LTDA	RUA PEDRO WERNER	47	CENTRO	88354000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$427,57
74	082985946/0001-19	LIVRARIA E PAPELARIA GRAF LTDA	AV. CONSUL CARLOS RENAUX	103	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$1.067,34
75	050863216/0001-59	LOPES COMERCIO E REPR. LTDA.	RUA DOS ANTURIOS SALA 01	187	CIDADE JARDIM	13466610	AMERICANA	SP	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$17.104,95
76	078539780/0001-30	MANCHESTER QUIMICA DO BRASIL LTDA	RODOVIA CRI -158	S/N	DEMBOSKI	88813970	CRICIUMA	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$8.541,21
77	080645286/0001-00	MANNES MANGUEIRAS E VEDAÇÕES LTDA	RUA JOAO PLANINSHECK	807	NOVA BRASILIA	89252220	JARAGUA DO SUL	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$918,46
78	085316313/0001-06	MAT. DE CONSTRUCAO AGUAS CLARAS LT	RUA FLORIANOPOLIS	1810	AGUAS CLARAS	88353501	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$236,23
79	08869540/0001-18	MF ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA	BLUMENAU	328	STEFFEN	88355-000	BRUSQUE	SC	FORNECEDOR	quiروفgrafo	R\$6.593,86
80	60545852/0001-96	MINOR IND MECANICA DE PRESCISAO LTDA	AV JORGE ALFREDO CAMASMIE	15	PQ INDUSTRIAL RAMON	06816-906	EMBU	SP	FORNECEDOR	quiروفgrafo	R\$675,10
81	076664655/0001-26	MIRELLE DO BRASIL PRODUTOS LIMPEZA	BR 277 NUCLEO PROD.INDL.MOD.13	KM600	GUARUJA	85804200	CASCAVEL	PR	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$2.013,08
82	080691660/0001-03	MONTHENGE ENG. COM. E INST. IND.	RUA MAXIMILIANO FURBRINGER	945	SOUZA CRUZ	88354670	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$6.674,90
83	002214939/0001-84	MONTIBELER EQUIPAMENTOS LTDA.	RUA DOMINGO B. DA SILVA	67	PROGRESSO	89027400	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$1.964,91
84	008319775/0001-36	MOR GESTAO AMBIENTAL E FLORESTAL L	AV. SAO GABRIEL	1016	JD SAO LUCAS	82900250	COLOMBO	PR	Fornecedores	quiروفgrafo	R\$3.844,86

RELAÇÃO DE CREDORES - PRIVILEGIO GERAL (CONCURSAL)											Valor atualizado até 31/08/2024
Nº	CNPJ	CREADOR	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	
85	081771669/0019-08	MTR TRANSPORTES LTDA	R.OSVALDO NIEBUHR	600	NOVA BRASILIA	88350000	BRUSQUE	SC	Transportadoras	quiografaro	R\$44.665,41
86	007226209/0001-17	NARELLI ENG. E TEC. IND. LTDA	RUA MARCILIO ANIBAL	300	ESPIRITO SANTO	13273184	VALINHOS	SP	Fornecedores	quiografaro	R\$2.431,20
87	006255692/0001-03	NDDIGITAL S/A SOFTWARE	RUA DR. VALMOR RIBEIRO	431	CORAL	88523060	LAGES	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$4.929,99
88	002341494/0001-01	NORFIL S/A INDUSTRIA TEXTIL	ROD BR 101	SN	DISTRITO INDUSTRIAL	58088200	JOAO PESSOA	PB	Fornecedores	quiografaro	R\$371,50
89	11301513/0001-59	NOVA FASE COM DE INFORMATICA LTDA	JOAO GUARIZA	371	SAO LOURENÇO	82210-010	CURITIBA	PR	FORNECEDOR	quiografaro	R\$355,37
90	000716595/0001-86	OGE REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA	RUA DOS ITALIANOS SALA 07	159	BOM RETIRO	01131000	SAO PAULO	SP	Representante	quiografaro	R\$177.943,07
91	085254134/0001-91	OPERACIONAL TEXTIL LTDA	RUA ALMIRANTE BARROSO	767	VILA NOVA	89035401	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$173.873,92
92	003235000/0001-69	PANORIO REPRE. COMERCIAIS LTDA.	RUA ANTONIO CARLOS	27	POCO VERDE	22785350	RIO DE JANEIRO	RJ	Representante	quiografaro	R\$28.814,19
93	001388575/0001-96	PAULO ROBERTO CARDIA	RUA AVELINO RIBEIRO	48/60	ZICO PIRES	18530000	TIETE	SP	Representante	quiografaro	R\$7.417,60
94	004804095/0001-57	PERFIL IND. DE MAQUINAS E EQUIP. L	RUA MAXIMILIANO FURBRINGER	955	SOUZA CRUZ	88354670	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$2.228,56
95	034274233/0262-41	PETROBRAS DISTR. S.A.	RUA REINALDO SCMITHAUSEN			88300000	ITAJAI	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$157.475,42
96	010872454/0001-06	PRB ENTREGAS RAPIDAS LTDA. ME	RUA PROFESSOR CARLOS TECHENTIN	170	ESCOLA AGRICOLA	89037715	BLUMENAU	SC	Transportadoras	quiografaro	R\$147,90
97	008013795/0001-84	PRINTMAX SOLUCAO EM IMPRESSORAS LT	RUA DANIEL IMHOF	h	SAO PEDRO	88351160	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$10.111,00
98	006008554/0001-11	PROELT ELETRO COMERCIAL LTDA	RUA DONA FRANCISCA	5919	DISTRITO INDUSTRIAL	89219000	JOINVILLE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$1.641,93
99	13606781/0001-04	PSV MANUTENÇÃO TÉCNICAS	RODV BR 470	2820	SALTO DO NORTE	89065-800	BLUMENAU	SC	FORNECEDOR	quiografaro	R\$3.105,89
100	043683069/0001-70	QUIMISA S/A	ROD. IVO SILVEIRA, KM 3	315	BATEAS	88355200	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$283.965,66
101	005882025/0001-80	RAHKA REPRESENTAÇÕES LTDA	AV. WALLACE SIMONSEN, CASA 52	1714	NOVA PETROPOLIS	09771211	SÃO BERNARDO	SP	Representante	quiografaro	R\$1.070,30
102	13448230/0001-60	REAL ECONOMICO SECURITIZADORA	RUA ORLANDO JOSÉ SCHAEFFER	234	CENTRO	88351120	BRUSQUE	SC	Banco/factoring	quiografaro	R\$1.534.435,20
103	001693259/0001-28	REBRAS RECICLAGEM DE PAPEL BRASIL	ESTRADA PRINCIPAL	100	FAZENDA ZACARIAS	84660000	GENERAL CARN	PR	Fornecedores	quiografaro	R\$25.147,49
104	095886735/0005-02	RECICLE CATARINENSE DE RESIDUOS LT	RUA IVANDRO BRUNS	411	NOVA BRASILIA	88352700	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$49.049,19
105	001999668/0001-57	REMONTI REFORMAS E MONTAGENS INDS.	RUA LUIZ ALBANI	31	SANTA TEREZINHA	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$360,14
106	025133778/0001-08	REPRESENTAÇÕES ALBUQUERQUE LTDA.	RUA 5 P	189	SETOR FUNCIONÁRIOS	74543160	GOIANIA	GO	Representante	quiografaro	R\$7.930,46
107	076855162/0001-73	RETFOR COM. IMP. E REP. LTDA	RUA ICARA	26	ITOUJAVA SECA	89030170	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$3.140,36
108	081516536/0001-66	RETIFICA DE MOTORES BRUSQUENSE LTD	RUA ANITA GARIBALDI	141	SAO LUIZ	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$4.544,81
109	00682614/0001-09	RH AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA	POMERODE	682	SALTO DO NORTE	89065-300	BLUMENAU	SC	fornecedor	quiografaro	R\$367,70
110	000770937/0001-46	RIOVIVO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA.	ROD. IVO SILVEIRA	690	STEFFEN	88355200	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$193.936,79
111	76591858/0001-30	RISTOW COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	AV DOM JOAQUIM	775	MALUCHE	88354-026	BRUSQUE	SC	fornecedor	quiografaro	R\$1.314,66
112	075489955/0001-53	ROLASUL DISTR. DE ROLAMENTOS LTDA	RUA AFONSO PENA	33	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$984,15
113	004247909-63	ROLF DIETER BUCKMANN	AV. ATLANTICA	3820		88330-000	BALNEÁRIO CAM	SC	Acionista	quiografaro	R\$1.047.622,97
114	085108314/0001-65	ROMACO COML. IMP. DE ROLAMENTOS LT	RUA DR JOAO COLIN	985	CENTRO	89204001	JOINVILLE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$4.123,32
115	067597989/0001-33	RUDDOLF SOFT INDUSTRIA QUIMICA LTDA	RUA TATUAPE	565	CHACARAS MARCO	6419220	BARUERI	SP	Fornecedores	quiografaro	R\$5.390,94
116	006285680/0002-02	SAIT ABRASIVOS LTDA	RUA JORGE RANK	182	CENTRO	89290000	SAO BENTO DO	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$2.863,05
117	005294003/0001-07	SAMPA TÊXTIL COM. E REPR. LTDA	RUA PIRACICABA	1231	JARDIM PAULISTA	14090230	RIBEIRAO PRETO	SP	Representante	quiografaro	R\$131.403,00
118	080446990/0001-25	SANCRIS LINHAS E FIOS LTDA.	RUA GREGORIO DIEGOLI	90	SAO LUIS	88351350	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$565,72
119	000495243/0001-48	SANTAROL ROLAMENTOS BLUMENAU LTDA	RUA SAO PAULO	1010	CENTRO	89012000	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$7.233,73
120	00344892/0001-00	SAO BENTO COMERCIO CORREIO	BRUNO FISCHER	22	CENTRO	89280-001	SAO BENTO DO	SC	fornecedor	quiografaro	R\$1.437,91
121	005316198/0001-30	SCHERNIKAU REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA THEODOR HOLTUP- SALA 19	577	VILA NOVA	89035300	BLUMENAU	SC	Representante	quiografaro	R\$316.614,17
122	083495812/0001-82	SCHRADER COM. E REP. LTDA	RUA ITAJAI	260	CENTRO	89015200	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$9.020,38
123	003774688/0016-31	SENAI SERVICO NACIONAL DE APREND.	RUA SAO PAULO	1147	VICTOR KONDER	89012001	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$13.893,12
124	078605292/0001-83	SERRANA COMERCIAL LTDA	AV DOM JOAQUIM	498	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$674,96
125	003777341/0033-43	SESI SERVICOS SOCIAL DA INDUSTRIA	AV. IRINEU BORNHAUSEN	1100		88300000	ITAJAI	SC	Fornecedores	quiografaro	R\$279,51
126	09474641/0001-52	SIMA REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA PASCHOAL RICCIO	101	MANGABEIRAS	30210-150	BELO HORIZONT	MG	Representante	quiografaro	R\$556,33

RELAÇÃO DE CREDORES - PRIVILEGIO GERAL (CONCURSAL)											Valor atualizado até 31/08/2024
Nº	CNPJ	CREDOR	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	
127	82.990.789/0001-30	SINDICATO DOS MESTRE E CONTRA MESTRE	ARTHUR KISTENMACHER	96	CENTRO	88353-060	BRUSQUE	SC	SINDICATO	quiروفafaro	R\$152.819,00
128	82986720/0001-32	SINDICATO DOS TRAB IND SINTRAFITE	TIRADENTES	35	CENTRO	88354-110	BRUSQUE	SC	SINDICATO	quiروفafaro	R\$855.429,71
129	003145150/0001-81	SOLDAFIX TECNOLOGIA EM SOLDAS LTDA	RUA ALFREDO ESSER	180	CORDEIROS	88310370	ITAJAI	SC	Fornecedores	quiروفafaro	R\$801,12
130	001170691/0001-34	STAUBLI COM. IMP. EXP. E REP. LTDA	RUA HENRI DUNANT-CONJ. D	137	CHACARA STO. ANTON	4709110	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quiروفafaro	R\$85,56
131	080706492/0001-74	SUL AR E AGUA EQUIP LTDA	BAHIA	1447	SALTO	89031-001	BLUMENAU	SC	FORNECEDOR	quiروفafaro	R\$258,82
132	079257291/0001-58	SUPERMERCADOS ARCHER S.A.	AV. GETULIO VARGAS	381	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفafaro	R\$416,46
133	9052858/0001-19	TABA REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA BARÃO DEMAUÁ	5		40720-240	SALVADOR	BA	Representante	quiروفafaro	R\$1.289,87
134	08928243/0001-04	TAIPA SECURITIZADORA SJA	RUA ABDON BATISTA	134	JOINVILLE	89201010	JOINVILLE	SC	Banco/factoring	quiروفafaro	R\$933.324,10
135	006143894/0001-55	TDC BRASIL LTDA.	RUA CUSTODIO LOBO	10	JARDIM MARINGA	3525080	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quiروفafaro	R\$6.385,88
136	083721134/0001-29	TECNOFER IND.E COM.DE METAIS LTDA	RUA SAO PEDRO	780	SAO PEDRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفafaro	R\$1.434,13
137	005595055/0001-05	TEGRAM IND. E COM. DE PROD. REFRAT	RUA BENJAMIN CONSTANT	3753	GLORIA	89217001	JOINVILLE	SC	Fornecedores	quiروفafaro	R\$1.290,42
138	095823142/0001-65	TELEWORLD EQUIP. E SERVICOS LTDA	LUIZ GUALBERTO - SALA 01	101	ESTREITO	88070360	FLORIANOPOLIS	SC	Fornecedores	quiروفafaro	R\$1.042,08
139	010289581/0001-87	TERRAPLENAGEM KREUSCH LTDA-ME	RUA JOAO BATISTA DEBATIN	82	AGUAS CLARAS	88353680	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفafaro	R\$10.188,65
140	043336395/0001-00	TEXIMAN IND. E COM. DE PECAS TEXTEI	RUA JOAO BOEMER	91	BRAS	3018000	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quiروفafaro	R\$5.578,33
141	004817464/0001-46	TORR MANUTENCAO TECNICA LTDA.	RUA CARLOS JENSEN	204	ITOUJAVA SECA	89030010	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiروفafaro	R\$7.238,87
142	083180943/0001-70	TRANSP. COLETIVO SANTA LUZIA LTDA	RUA GUSTAVO SCHLOSSER,SIN	0	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Transportadoras	quiروفafaro	R\$15.155,61
143	083171744/0010-97	TRANSP. ITANORTE LTDA	R. DAS MISSOES	2356		89051001	BLUMENAU	SC	Transportadoras	quiروفafaro	R\$4.983,09
144	078663788/0009-60	TRANSPORTE MANN LTDA	ROD BR 470, KM 54 SALA 03	2555	ITOUPAVAZINHA	89066010	BLUMENAU	SC	Transportadoras	quiروفafaro	R\$2.444,80
145	079818746/0002-48	TRANSPORTES BRUSVILLE LTDA	AV.ADEMAR VICENTE KNHIS	811	RUA BLUMENAU	88350000	BRUSQUE	SC	Transportadoras	quiروفafaro	R\$19.039,07
146	004517051/0001-46	TRANSPORTES DARILENE LTDA. - ME	RUA AUGUSTO KLAPOTH	1250	SANTA LUZIA	88357100	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفafaro	R\$4.757,44
147	082668983/0003-26	TRANSPORTES KELLER LTDA	RUA PERNAMBUCO	159	BADENFURT	89030050	BLUMENAU	SC	Transportadoras	quiروفafaro	R\$562,70
148	009422539/0001-03	TRANSPORTES VALEM LTDA. EPP	ROD. IVO SILVEIRA,KM-14 - FUNDOS	7211	BATEAS	88355200	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quiروفafaro	R\$116.752,36
149	12357526/0001-02	VALETEX REPRESENTAÇÕES TEXTEIS	RUA ESTER	666		35164-160	IPATINGA	MG	Representante	quiروفafaro	R\$209,24
150	83109579/0001-52	VEDAX IND. COM. LTDA	Dr PEDRO ZIMMERMANN	6900	ITOPAVA CENTRAL	89068-001	BLUMENAU	SC	FORNECEDOR	quiروفafaro	R\$1.574,72
151	003721744/0001-93	WESTARB COMERCIO DE MAT. ELETR. LT	RUA ITAJAI-SL-01	3653	VORSTADT	89015202	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quiروفafaro	R\$52,38
152	62555248/0001-76	WILTON IND COM LTDA	SANTA LUZIA	258	JARDIM SALETE	06787-300	TABOÃO DA SER	SP	fornecedores	quiروفafaro	R\$3.303,89
153	010172790/0001-46	WINCOPY COM. DE MAQ. E EQUIP. DE I	RUA IRENE BONANOMI DA SILVA	205	RESSACADA	88307395	ITAJAI	SC	Fornecedores	quiروفafaro	R\$2.374,94
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>R\$18.265.868,18</b>

RELAÇÃO DE CREDORES - QUIROGRAFARIOS (CONCURSAL)

Nº	CNPJ	CREADOR	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	Valor atualizado até 31/08/2024
1	082337866/0001-57	ABC.CO.COM. E REP. DE FER. LTDA.	RUA JOAO ITIBERE	120	JARDIM DAS AMERICAS	81530200	CURITIBA	PR	Fornecedores	quirografário	R\$778,92
2	002498249/0001-02	ACEINOX ACO INOXIDAVEL LTDA.	RUA PREF. AMBROSIO BINI	82	CAPAO RASO	81020660	CURITIBA	PR	Fornecedores	quirografário	R\$11.422,04
3	006114857/0001-19	ACOGERAL COMERCIO E METALURGICA LT	RUA DR. REINALDO SCHMIDTHAUSEN	587	CORDEIROS	88310000	ITAJAI	SC	Fornecedores	quirografário	R\$461,91
4	009634041/0001-04	ALECA TEC.COM. E SERV. DE EQUIP. EL	RUA GUSTAVO RICHARD	248	AGUA VERDE	89036530	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	R\$108,05
5	028493153/0002-18	ALFER REPRESENTAÇÕES LTDA	AV.GERONIMO MONTEIRO	1015	GLORIA	29123000	VILA VELHA	ES	Representante	quirografário	R\$12.641,52
6	093719136/0001-37	ALTECNICA IND. E COM LTDA	AV. CAIRU	838	NAVEGANTES	90230030	PORTO ALEGRE	RS	Fornecedores	quirografário	R\$1.307,81
7	091210294/0001-31	ALVARO ANTUNES REPR. TÊXTEIS LTDA	AV.JULIO DE CASTILHO	440/73	CENTRO	90030130	PORTO ALEGRE	RS	Representante	quirografário	R\$11.036,01
8	002627978/0001-03	AMORIM VEDAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	RUA DR.OSWALDO NEVES ESPINDOLA	28	VORSTADT	89015550	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	R\$11.085,74
9	004239809-63	ASTRID RENAUX	RUA JOÃO BAUER	120	Centro	88350-101	BRUSQUE	SC	Acionista	quirografário	R\$1.191,01
10	008085810/0001-08	BAHR PAPEIS LTDA.	ESTRADA GERAL FB 050	S/N	INTERIOR	89580000	FRAIBURGO	SC	Fornecedores	quirografário	R\$124.124,00
11	62232889/0001-90	BANCO DAYCOVAL	AV. PAULISTA	1793	CENTRO	01311200	SÃO PAULO	SP	Banco/factoring	quirografário	R\$1.323.879,01
12	61348538/0001-86	BANCO FICSA S/A	RUA BOA VISTA	280	CENTRO	01228200	SÃO PAULO	SP	Banco/factoring	quirografário	R\$9.807.777,31
13	17184037/0001-10	BANCO MERCANTIL DO BRASIL	RUA RIO DE JANEIRO	654	CENTRO	30160912	BELO HORIZON	MG	Banco/factoring	quirografário	R\$35.860,72
14	057158842/0001-93	BERGEN SOFTWARE LTDA.	AL. DAS BEGONIAS-RES.5	167	ALPHAVILLE	6539175	SANTANA DE PA	SP	Fornecedores	quirografário	R\$12.681,39
15	81317208/0001-30	BLUTRAFOS BLUMENAU TRANSF	FREDERICO JENSEN	2300	ITOUPAVAZINHA	89066-301	BLUMENAU	SC	Fornecedor	quirografário	R\$522,98
16	011725176/0001-27	BOA VISTA SERVICOS S/A	RUA BOA VISTA, 5º ANDAR	51	CENTRO	1014001	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	R\$57.847,32
17	003288379/0001-75	BRAME AUTOMACAO E SISTEMAS LTDA.	RODOVIA SC 401 KM 1 - CELTA SALA T 1	SN	JOAO PAULO	88030000	FLORIANOPOLIS	SC	Fornecedores	quirografário	R\$926,57
18	042150391/0025-48	BRASKEM S.A	AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS	SN	CENTRO	88780000	IMBITUBA	SC	Fornecedores	quirografário	R\$11.110,81
19	004661677/0001-21	CARDOSERVICE IND.ECOM.DE GUARN.DEC	RUA RAIMUNDO NONATO DE MORAIS	155-F	CHACARA SOLAR	6528063	SANTANA DE PA	SP	Fornecedores	quirografário	R\$11.660,20
20	010104179-91	CARLOS RENAUX JUNIOR	RUA BENJAMIN LIMA	302	JARDIM MALUCHE	88354-220	BRUSQUE	SC	Acionista	quirografário	R\$91.362,75
21	060487279/0001-01	CAVALCANTE PESSOA REPR. TEXTEIS	AV.SENADOR QUEIROS	279	2/3/4 ANDARES	1026001	SAO PAULO	SP	Representante	quirografário	R\$6.536,29
22		CCC Machinery GmbH	011.12.002399-8								R\$684.832,34
23	6608131/0003-28	CCK AUTOMAÇÃO LTDA	BENJAMIN CONSTANT	1340	SAO JOAO	90550-002	PORTO ALEGRE	RS	FORNECEDOR	quirografário	R\$945,42
24	008336783/0001-90	CELESC DISTRIBUICAO S.A.	RUA FELIPE SCHMIDT	71	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	R\$152.992.594,03
25	083602821/0001-25	COFERPA - COMERCIAL LTDA.	RUA FELIPE SCHMIDT	326	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	R\$1.509,03
26	006010069/0001-82	COM. MANUT. DE EQUIP. ELETR. SUL B	ROD.IVO SILVEIRA SC 411	5	BATEAS	88355201	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	R\$21.517,52
27	000357627/0001-02	COMPU SMART COM. IMP. E EXP. LTDA.	RUA JOAO PESSOA - SALA 02	835	VELHA	89036000	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	R\$1.547,11
28	007738044/0001-62	COOP. AGROINDUSTRIAL DO CENTRO OES	AV PRESIDENTE JOAO GOULART	543		1	RONDONOPOLI	MT	Fornecedores	quirografário	R\$1.830.798,35
29	83240028/0001-23	COPAPEL COM E REP DE PAPEL LTDA	DONA FRANCISCA	2499	SAGUAÇU	89221-008	JOINVILLE	SC	Fornecedores	quirografário	R\$1.688,25
30	827013189-04	CRISTINI SCHLINDWEIN BUCKMANN	RUA MELCHIOR HEIL	12	CENTRO	88350-130	BRUSQUE	SC	Acionista	quirografário	R\$370,50
31	05070375/0001-41	DELTA FOMENTO MERCANTIL	AV. DAS AMÉRICAS - BL4/309	500	BARRA DA TIJUCA	22640100	RIO DE JANEIRO	RJ	Banco/factoring	quirografário	R\$731.287,66
32	009104359/0001-83	DETOMASO - FIDC	R. DR. AMADEU DA LUZ	100	CENTRO	89010160	BLUMENAU	SC	Banco/factoring	quirografário	R\$1.237.280,62
33	080149586/0001-90	DGS FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA	R. DR. AMADEU DA LUZ	101	CENTRO	89010161	BLUMENAU	SC	Banco/factoring	quirografário	R\$10.108.851,46
34	048648869/0009-20	DYSTAR IND E COM DE PRO QUIMICOS L	BR 470	KM 96,7	RIBEIRAO SAO LUIZ	89135000	APIUNA	SC	Fornecedores	quirografário	R\$658.741,61
35	026309963/0001-65	EG REPRESENTAÇÕES TÊXTEIS	RUA VALENTIM P. ROCHA	100	CENTRO	36770092	CATAGUASES	MG	Representante	quirografário	R\$883,27
36		EMIDIO GONCALVES DE OLIVEIRA	RUA PEDRO WERNER	214	CENTRO	88354-000	BRUSQUE	SC	Trabalhista		R\$883.087,41
37		ERICH WALTER BUECKMANN	RUA IPIRANGA	19	IPIRANGA	88354-420	BRUSQUE	SC	Acionista	quirografário	R\$44.509,08
38	010082939-20	ERNA ORTHMANN BUECKMANN	RUA HUMBERTO MATTIOLLI	90	CENTRO	88350-410	BRUSQUE	SC	Acionista	quirografário	R\$1.321.460,17
39	004247309-87	ERNESTO G. HOFFMANN E/OU JUVENTINA	RUA GUSTAVO SCHLÖSSER	98	CENTRO		BRUSQUE	SC	Acionista	quirografário	R\$4.676,30
40	010580045/0001-36	ESCRITORIO CONTABIL CERVI SS LTDA	RUA IDA VON BUETTNER	25	CENTRO	88350060	BRUSQUE	SC	Fornecedor	quirografário	R\$14.393,74
41		EXPRESSO ESTRALA DO SUL LTDA	RUA VEREADOR JURANDINO ANDRADE		JD. PIEMONTE	32680180	BETIM	MG	Transportadoras	quirografário	R\$296,29
42	000535371/0002-59	EXPRESSO ESTRELA CATARINENSE LTDA	RUA OSVALDO HEIL	300	SANTA TEREZINHA	88352660	BRUSQUE	SC	Transportadoras	quirografário	R\$58,67
43	009062814/0001-25	F. C. ALARCAO PECAS - ME	RUA VEREADOR NAPOLEAO NOVISK	120	LOANDA	12945160	ATIBAIA	SP	Fornecedores	quirografário	R\$7.833,49
44	07722141/0001-67	F5 FOMENTO MERCANTIL LTDA	RUA FELIPE SCHMIDT	31	CENTRO	88350075	BRUSQUE	SC	Banco/factoring	quirografário	R\$400.972,56

RELAÇÃO DE CREDORES - QUIROGRAFARIOS (CONCURSAL)

Nº	CNPJ	CREADOR	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	Valor atualizado até 31/08/2024
45	68748821/0001-44	FEPAR FOMENTO MERCANTIL	AV. SETE DE SETEMBRO	4848	CENTRO	80240000	CURITIBA	PR	Banco/factoring	quirografário	R\$326.516,33
46	092664028/0027-80	FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMP. S.A	RUA JOAO BETEGA	4280	C. INDUSTRIAL	81350900	CURITIBA	PR	Fornecedores	quirografário	R\$143,73
47	001577216/0001-87	FUNDAÇÃO FRITZ MULLER	RUA DESEMBARGADOR OSCAR LEITAO	219	BOA VISTA	89012070	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	R\$46.163,57
48	061142394/0001-07	GABRIEL SIMAO & CIA LTDA	RUA PADRE ADELINO	465	BELENZINHO	3303000	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	R\$3.293,31
49	007634424/0002-38	GIII COLOURS SPECIALTIES IMPORT E	RUA ENGENHEIRO UDO DEEKE	306	SALTO DO NORTE	89065101	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	R\$14.046,26
50	000287795/0001-60	GRAFICA BRUSQUENSE LTDA	RUA GUSTAVO SCHLOSSER	49	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	R\$9.218,32
51	82645862/0001-36	HACO ETIQUETAS LTDA	HENRIQUE CONRAD	595	DISTR ITOUPAVA VILA	89095-300	BLUMENAU	SC	FORNECEDOR	quirografário	R\$8.266,92
52	061018180/0001-23	IBERFIOS IND. COM. DE FIOS LTDA.	RUA ANIBAL TANGANELLI	145	DISTR. IND. RECANTO	13460000	NOVA ODESSA	SP	Fornecedores	quirografário	R\$72.676,15
53	075795856/0001-08	IND. DE ESCOVAS A. RIEDEL LTDA ME	RUA BRUNO SCHREIBER	2321	PROGRESSO	89027400	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	R\$545,64
54	000646529/0001-87	INFORMARE SERVICOS EM INFORMATICA	RUA COSTA RICA	96	PONTA AGUDA	89050090	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	R\$3.241,44
55	005777410/0001-67	INTERLUB ESPECIALIDADES LUBRIF. LT	AV. ANTARTICO SALA 13 E 14	401	JARDIM DO MAR	9726150	SAO BERNARD	SP	Fornecedores	quirografário	R\$296.846,10
56	003000047-53	IRIS RENAUX PIRAGIBE E/OU PATRICIA	RUA REDENTOR	324	IPANEMA	22421-030	RIO DE JANEIRO	RJ	Acionista	quirografário	R\$1.026.015,45
57	060039401/0001-87	ITT BRASIL EQTOS.P/ BOMB. E TRAT.	RUA TELMO COELHO FILHO	40	VILA ALBANO	5543020	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	R\$71.120,12
58	082731779/0002-60	JAV AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA.	RUA ABDON BATISTA	12156	CENTRO	89205100	JOINVILLE	SC	Fornecedores	quirografário	R\$1.052,90
59	0193991149-34	JORGE PAULO KRIEGER FILHO	RUA PEDRO FELIPE SESTREM	160	JARDIM MALUCHE	88354-520	BRUSQUE	SC	Acionista	quirografário	R\$716,14
60	79646220/0001-47	JSME FACTORING FOM. COM.L.	ALAMEDA RIO BRANCO	238	JARDIM BLUMENAU	89010300	BLUMENAU	SC	Banco/factoring	quirografário	R\$409.245,60
61	640092038/0000-20	JUAREZ DE OLIVEIRA	AVENIDA CAXIAS DO SUL	694	RIO DOS SINOS	93110000	SAO LEOPOLDO	RS	Fornecedores	quirografário	R\$21.609,63
62	516448948-15	JULIANO CARLOS RENAUX	Rua SZ 003	117	SÃO LUIZ	88351-114	BRUSQUE	SC	Acionista/trabalhist	quirografário	R\$257.769,91
63	003605357/0001-91	JUNIO CESAR LOPES REPRES. LTDA	RUA DURVAL DE MEDEIROS	98	CONJ. SANTA MONICA	38408728	UBERLANDIA	MG	Representante	quirografário	R\$4.519,92
64	001058300/0001-83	LAMINADOS E SER. RIO TORINO LTDA	LOC COLONIA MENDES	1	INTERIOR	84660-000	GENERAL CARN	PR	FORNECEDOR	quirografário	R\$3.573,69
65	061241451/0001-05	LUMOBRAS LUBRIFICANTES LTDA	ALAMEDA AMAZONAS	352	ALPHAVILLE	6454070	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	R\$7.252,51
66	928768469-34	MARCIA BUCKMANN NUNES	RUA BULCÃO VIANNA	700	AZAMBUJA	88354-070	BRUSQUE	SC	Acionista	quirografário	R\$78,50
67	008743511/0001-05	MBR COM DE ISOL TERM E REFRAAT LTDA	RUA SERV MARIA PAULA GONCALVES	44	JARDIM IRIRIU	89224308	JOINVILLE	SC	Transportadoras	quirografário	R\$885,32
68	10631576/0001-00	MEGA SECURITIZADORA ATIVOS EMPRESARIAIS	R. DR. AMADEU DA LUZ	122	CENTRO	89010160	BLUMENAU	SC	Banco/factoring	quirografário	R\$560.267,10
69	08869540/0001-18	MF ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA	BLUMENAU	328	STEFFEN	88355-000	BRUSQUE	SC	FORNECEDOR	quirografário	R\$3.905,94
70	60545852/0001-96	MINOR IND MECANICA DE PRESCISAO LTDA	AV JORGE ALFREDO CAMASMIE	15	PQ INDUSTRIAL RAMO	06816-906	EMBU	SP	FORNECEDOR	quirografário	R\$3.020,62
71	010413152/0001-70	MULTISTEEL IND. COM. DE BOMBAS CEN	ROD. WASHINGTON LUIZ KM 158,6	SN	VILA BARBOSA	13490970	CORDEIROPOLIS	SP	Fornecedores	quirografário	R\$828,19
72	062800446/0016-34	NALCO BRASIL LTDA	ROD INDIO TIBIRICA	3201	RAFFO	8655000	SUZANO	SP	Fornecedores	quirografário	R\$2.917,30
73		NORBERTO RISTOW	RUA CARLOS RISTOW, 259	259	PRIMEIRO DE MAIO	BRUSQUE	BRUSQUE	SC			R\$26.704,12
74	058812108/0001-69	NATRIELLI QUIMICA LTDA	RUA GUANABARA	216	FAZENDINHA	6529220	SANTANA DE PA	SP	Fornecedores	quirografário	R\$2.601,42
75	02582974/0001-56	ODETE MARIA SCHLINDWEIN	DOS IMIGRANTES		CENTRO	88360-000	GUABIRUBA	SC	FORNECEDOR	quirografário	R\$12.474,43
76	071702716/0007-74	OFFICER DISTRIBUIDORA DE PROD. DE	ROD. PRES. CASTELO BRANCO, KM 31	0	JARDIM Berval	6421400	BARUERI	SP	Fornecedores	quirografário	R\$7.518,31
77	000716595/0001-86	OGRE REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA	RUA DOS ITALIANOS SALA 07	159	BOM RETIRO	01131000	SAO PAULO	SP	Representante	quirografário	R\$197.186,04
78	186.999.109-59	OGIER ALOBERGE BUCHI	AV. CANDIDO DE ABREU, 7º ANDAR - SA	776	CENTRO		CURITIBA	PR	Banco/factoring	quirografário	R\$491.618,91
79	059456277/0001-76	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.	AV. ALFREDO EGIDIO DE SOUZA ARANHI	100	VILA CORDEIRO	4719030	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	R\$12.391,85
80	003235000/0001-69	PANORIO REPRE. COMERCIAIS LTDA.	RUA ANTONIO CARLOS	27	POCO VERDE	22785350	RIO DE JANEIRO	RJ	Representante	quirografário	R\$202.269,81
81	010417259/0001-96	PANSIGN COM. DE PROD. P/ COMUNICAC	RUA SAGUIAIRU	957	CASA VERDE	2514000	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	R\$4.111,23
82	092080035/0001-04	PERTO S/A PERIFERICOS PARA AUTOMAC	RUA NISSIN CASTIEL	640	DISTRITO INDUSTRIAL	94045420	GRAVATAI	RS	Fornecedores	quirografário	R\$299,56
83	10385214/0001-87	PRO VALE SECURIT ATIVOS EMPRESARIAL	RUA LAURO MULLER	18	CENTRO	89130000	INDAIAL	SC	Banco/factoring	quirografário	R\$949.332,28
84	006008554/0001-11	PROELT ELETRO COMERCIAL LTDA	RUA DONA FRANCISCA	5919	DISTRITO INDUSTRIAL	89219000	JOINVILLE	SC	Fornecedores	quirografário	R\$3,13
85	13606781/0001-04	PSV MANUTENÇÃO TÉCNICAS	RODV BR 470	2820	SALTO DO NORTE	89065-800	BLUMENAU	SC	FORNECEDOR	quirografário	R\$560,28
86	005882025/0001-80	RAHKA REPRESENTAÇÕES LTDA	AV. WALLACE SIMONSEN, CASA 52	1714	NOVA PETROPOLIS	09771211	SÃO BERNARD	SP	Representante	quirografário	R\$793,86
87	08889869/0001-40	RELINE REPRES COM.LTDA	ANTONIO CARMINATI	314	SAO PEDRO	88360-000	GUABIRUBA	SC	Representante	quirografário	R\$34.005,31
88	001999668/0001-57	REMONTI REFORMAS E MONTAGENS INDS.	RUA LUIZ ALBANI	31	SANTA TEREZINHA	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	R\$7.630,04

RELAÇÃO DE CREDORES - QUIROGRAFARIOS (CONCURSAL)											
Nº	CNPJ	CREADOR	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	Valor atualizado até 31/08/2024
89	51295715/0001-50	RENAUX SAO PAULO COM E REPRS LTDA	Dr SODRE	122	CENTRO		SAO PAULO	SP	Representante	quirografário	R\$11.138.563,43
90	076855162/0001-73	RETFOR COM. IMP. E REP. LTDA	RUA ICARA	26	ITOUVA SECA	89030170	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	R\$13.274,31
91	004247909-63	ROLF DIETER BUCKMANN	AV.ATLANTICA	3820		88330-000	BALNEÁRIO CAI	SC	Acionista	quirografário	R\$535.226,92
92	005294003/0001-07	SAMPA TÊXTIL COM. E REPR. LTDA	RUA PIRACICABA	1231	JARDIM PAULISTA	14090230	RIBEIRAO PRET	SP	Representante	quirografário	R\$353.589,33
93	005316198/0001-30	SCHERNIKAU REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA THEODOR HOLTUP- SALA 19	577	VILA NOVA	89035300	BLUMENAU	SC	Representante	quirografário	R\$10.117.072,79
94	051978633/0001-00	SEMINARIOS ADUANEIRAS LTDA	RUA DR. MIGUEL COUTO	35	CENTRO	8562040	POA	SP	Fornecedores	quirografário	R\$1.158,82
95	003774688/0016-31	SENAI SERVICO NACIONAL DE APREND.	RUA SAO PAULO	1147	VICTOR KONDER	89012001	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	R\$55.616,70
96	083602540/0001-72	SERGIO MOHR ME	AV.CONSUL CARLOS RENAUX	190	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	R\$41,44
97	003777341/0033-43	SESI SERVICOS SOCIAL DA INDUSTRIA	AV. IRINEU BORNHAUSEN	1100		88300000	ITAJAI	SC	Fornecedores	quirografário	R\$1.645,52
98	82986720/0001-32	SINDICATO DOS TRAB IND SINTRAFITE	TIRADENTES	35	CENTRO	88354-110	BRUSQUE	SC	SINDICATO	quirografário	R\$7.664.592,83
99	82984469/0001-77	SOC. CULT. BENEF. CONSUL CARLOS RENAUX	AV. PRIMEIRO DE MAIO	1283	PRIMEIRO DE MAIO	88353-901	BRUSQUE	SC	Acionista	quirografário	R\$3.396.339,20
100	59903823/0001-09	SOLUÇÃO FOMENTO MERCANTIL LTDA.	AL FRANCA	1077	JARDIM PAULISTA	1422003	SÃO PAULO	SP	Banco/factoring	quirografário	R\$535.119,60
101	07097295/0001-05	START IND. COM. E REPR. DE COM.	RUA FLORENÇA	65	CANUDOS	93542-060	NOVO HAMBUR	RS	Representante	quirografário	R\$2.843,77
102	079257291/0001-58	SUPERMERCADOS ARCHER S.A.	AV. GETULIO VARGAS	381	CENTRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	R\$531.626,46
103	81514473/0001-09	TAFAC - TAVARES FOMENTO MERCANTIL	AV MAL DEODORO DA FONSECA	429	CENTRO	89251101	JARAGUA DO SI	SC	Banco/factoring	quirografário	R\$315.809,22
104	08928243/0001-04	TAIPA SECURITIZADORA S/A	RUA ABDON BATISTA	134	JOINVILLE	89201010	JOINVILLE	SC	Banco/factoring	quirografário	R\$1.618.675,90
105	03079136/0001-27	TAMO FACTORING LTDA	RUA VISCONDE DE PIRAJA	407	IPANEMA	22410003	RIO DE JANEIRO	RJ	Banco/factoring	quirografário	R\$462.716,52
106	097493407/0001-30	TAYU QUIMICA LTDA	RUA JULIETE WALDRICH	530	ENCANO BAIXO	89130000	INDAIAL	SC	Fornecedores	quirografário	R\$7.528,25
107	006143894/0001-55	TDC BRASIL LTDA.	RUA CUSTODIO LOBO	10	JARDIM MARINGA	3525080	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	R\$3.956,59
108	000106924/0001-77	TECMOVEL IND. E COM. DE MOVEIS LTD	RUA HEITOR LIBERATO	1870	SAO JOAO	88304101	ITAJAI	SC	Fornecedores	quirografário	R\$67,53
109	083721134/0001-29	TECNOFER IND.E COM.DE METAIS LTDA	RUA SAO PEDRO	780	SAO PEDRO	88350000	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	R\$1.648,81
110	005595055/0001-05	TECRAM IND. E COM. DE PROD. REFRAT	RUA BENJAMIN CONSTANT	3753	GLORIA	89217001	JOINVILLE	SC	Fornecedores	quirografário	R\$5.754,10
111	010289581/0001-87	TERRAPLENAGEM KREUSCH LTDA-ME	RUA JOAO BATISTA DEBATIN	82	AGUAS CLARAS	88353680	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	R\$483,49
112	061391637/0001-40	TEXIMA S.A. IND. DE MAQ.	AV MARECHAL TITO	6765	ITAIM PAULISTA	3170000	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	R\$1.288,69
113	000494688/0001-03	TORNEARIA NIEBUHR LTDA-ME	RUA POMERODE	17	STA RITA	88352165	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	R\$1.350,60
114	000214121/0001-36	TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA	RUA OLIVIO CECHINEL	S/N	CAPELINHA	88830000	MORRO DA FU	SC	Transportadoras	quirografário	R\$1.239,80
115	083171744/0010-97	TRANSP. ITANORTE LTDA	R. DAS MISSOES	2356		89051001	BLUMENAU	SC	Transportadoras	quirografário	R\$2.577,11
116	078663788/0009-60	TRANSPORTE MANN LTDA	ROD BR 470, KM 54 SALA 03	2555	ITOUPAVAZINHA	89066010	BLUMENAU	SC	Transportadoras	quirografário	R\$18.699,59
117	082666983/0003-26	TRANSPORTES KELLER LTDA	RUA PERNAMBUCO	159	BADENFURT	89030050	BLUMENAU	SC	Transportadoras	quirografário	R\$28,82
118	089823918/0023-50	TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	ESTRADA BR-158 KM-01	540/A	PINHEIRO MACHADO	97030620	SANTA MARIA	RS	Transportadoras	quirografário	R\$231,47
119	089823918/0006-59	TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA.	RUA JOAQUIM PELEGRIANA LOPES	3150	DISTRITO INDUSTRIAL	17064851	BAURU	SP	Transportadoras	quirografário	R\$16.988,95
120	089823918/0001-44	TRANSPORTES TRASLOVATO LTDA	VICE-P/HERMENEGILDO TONOLLI	300	DISTRITO		JUNDIAI	SP	Transportadoras	quirografário	R\$125,42
121	48880116/0001-99	TREND BANK	AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA	1993	JARDIM PAULISTA	1452001	SÃO PAULO	SP	Banco/factoring	quirografário	R\$203.260,56
122	054481502/0001-00	TRIX TECNOLOGIA LTDA.	RUA DA PAZ	1957	CHACARA STO ANTON	4713002	SAO PAULO	SP	Fornecedores	quirografário	R\$2.863,28
123	036950053/0001-10	UNICOTTON COOP. PROD. ALG. SUDOEST	RUA C	315	DISTR. INDUSTRIAL	78850000	PRIMAVERA DO	MT	Fornecedores	quirografário	R\$180.954,21
124	004854979-72	VALDEMIRO LANDEIRA	R.PREF.ADOLFO WALENDOWSKY	15	SÃO LUIZ	88351-260	BRUSQUE	SC	Acionista	quirografário	R\$16.857,21
125		VALMIR FLORIANI	RUA DORVAL LUZ, 185	185	SANTA TEREZINHA	88352-400	BRUSQUE	SC			R\$40.876,04
126	12357526/0001-02	VALETTEX REPRESENTAÇÕES TEXTEIS	RUA ESTER	666		35164-160	IPATINGA	MG	Representante	quirografário	R\$275,23
127	003039744/0001-08	VALTEXTIL TEC. EM BENEF. TEXTIL LT	RUA PRES. BENTO DE ARAUJO	125	SALTO	89031060	BLUMENAU	SC	Fornecedores	quirografário	R\$13.987,91
128	81314668/0001-05	VEDAFER COM. DE VEDAÇÕES LTDA	MARECHAL DEODORO	830	VILA NOVA	89035-090	BLUMENAU	SC	FORNecedor	quirografário	R\$736,89
129	83109579/0001-52	VEDAX IND. COM. LTDA	Dr PEDRO ZIMMERMANN	6900	ITOPAVA CENTRAL	89068-001	BLUMENAU	SC	FORNecedor	quirografário	R\$2.908,30
130	008519630/0001-89	VIVIANI PEREIRA EISENDECKER	RUA BRUNO MALUCHE, FUNDOS	151	JARDIM MALUCHE	88354280	BRUSQUE	SC	Fornecedores	quirografário	R\$63.340,95
131	293999399-87	WALTER BUECKMANN	RUA IPIRANGA	19	SOUZA CRUZ	88354-420	BRUSQUE	SC	Acionista	quirografário	R\$11.912.387,54
132	010492217/0001-10	WERKEN BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LT	RUA LUCIA PIFFER BAPTISTELLA	340	VILA RITA	13253120	ITATIBA	SP	Fornecedores	quirografário	R\$18.789,60

RELAÇÃO DE CREDORES - QUIROGRAFARIOS (CONCURSAL)											
Nº	CNPJ	CREDOR	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	Valor atualizado até 31/08/2024
133		Zilda Montibeller Zuchetti, Valmir Montibeller	0302438-20.2018.8.24.0011								R\$258.883,31
TOTAL GERAL											R\$236.852.814,13

RELAÇÃO DE CREDORES - SUB QUIROGRAFARIOS (CONCURSAL)											Valor atualizado até 31/08/2024
Nº	CNPJ	CREADOR	ENDEREÇO	NRO	BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	ORIGEM	NATUREZA	
1	011725176/0001-27	BOA VISTA SERVICOS S/A	RUA BOA VISTA, 5º ANDAR	51	CENTRO	1014001	SAO PAULO	SP	Fornecedores	MULTA	R\$ 2.089,16
2		Solução Fomento Mercantil Ltda.	011.12.002468-4							MULTA	R\$ 10.492,55
3		JONAS MONTIBELLER							011.12.002065-4	MULTA	R\$ 9.751,43
4		JOSE SBARDELATTI							011.12.002748-9	MULTA	R\$ 4.474,17
		Estado de Santa Catarina	5008387-08.2021.8.24.0011							MULTA	R\$ 581.288,84
5	48880116/0001-99	TREND BANK	AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA	1993	JARDIM PAULI	1452001	SÃO PAULO	SP	Banco/factoring	MULTA	R\$ 20.326,04
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>628.422,19</b>



**PAGAMENTOS REALIZADOS  
AO ADMINISTRADOR  
JUDICIAL**

**FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A****PAGAMENTOS EFETUADOS**

<b>DATA</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>	<b>SUBCONTA</b>	<b>EVENTO</b>
04/11/2013	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
02/12/2013	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
09/01/2014	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
04/02/2014	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
05/03/2014	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
01/04/2014	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
06/05/2014	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
04/06/2014	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
02/07/2014	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
01/08/2014	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
02/09/2014	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
07/10/2014	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
06/11/2014	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
01/12/2014	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
20/01/2015	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
03/02/2015	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
02/03/2015	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
06/04/2015	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
11/05/2015	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
08/06/2015	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
03/07/2015	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
03/08/2015	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
02/09/2015	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
02/10/2015	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
10/11/2015	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
03/12/2015	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
27/01/2016	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
05/02/2016	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
03/03/2016	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
06/04/2016	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
06/05/2016	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
03/06/2016	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
04/07/2016	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
08/08/2016	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
02/09/2016	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
05/10/2016	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
01/11/2016	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
01/12/2016	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
09/01/2017	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
01/02/2017	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
02/03/2017	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
03/04/2017	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
02/05/2017	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	obs: não anexado nos autos
01/06/2017	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	Ev. 1599 - alvará 7356
05/07/2017	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	Ev. 1620 - alvará 7412
04/08/2017	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	Ev. 1644 - alvará 7451
06/09/2017	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	Ev. 1665 - alvará 7506

05/10/2017	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	Ev. 1742 - alvará 7707
09/11/2017	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	Ev. 1789 - alvará 7825
05/12/2017	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	Ev. 1824 - alvará 7875
10/01/2018	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	Ev. 1840 - alvará 7899
06/02/2018	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	Ev. 1860 - alvará 7926
08/03/2018	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	Ev. 1877 - alvará 7953
05/04/2018	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	Ev. 1900 - alvará 7979
08/05/2018	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	Ev. 1930 - alvará 8014
06/06/2018	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	Ev. 1960 - alvará 8066
05/07/2018	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	Ev. 1982 - alvará 8092
03/08/2018	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	Ev.1996 - alvará 8127
05/09/2018	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	Ev. 2032 - alvará 8165
04/10/2018	Gilson A Sgrott	R\$ 15.000,00	13.011.1495-5	Ev. 2046 - alvará 8185
24/10/2018	Gilson A Sgrott	R\$ 909.316,08	13.011.1495-5	Ev. 2066 - alvará 8211
03/02/2022	Gilson A Sgrott	R\$ 1.151.924,83	18.011.2017-9	Ev. 4743 - alvará 1
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.961.240,91</b>		

# **PAGAMENTOS REALIZADOS AOS CREDORES**

**FÁBRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A****PAGAMENTOS EFETUADOS**

<b>DATA</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>	<b>SUBCONTA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>REQUERIMENTO PAGAMENTO</b>
22/07/2015	Eduardo de Oliveira	R\$ 20.000,00	13.011.1495-5	Ev. 1450 - petição 4809	
15/12/2015	Imobiliária Amo	R\$ 60.000,00	13.011.1495-5	Ev. 1450 - petição 5645	
16/12/2015	Sintrafiti	R\$ 1.557.609,57	15.011.0977-2	Ev. 1450 - petição 5707	Manifestação AJ ev. 1450 petição 5660- 5663
16/12/2015	Sind Mestres e Contra Mestres	R\$ 195.897,31	15.011.0977-2	Ev. 1450 - petição 5706	Manifestação AJ ev. 1450 petição 5660- 5663
18/12/2015	Rosana Letzof	R\$ 38.000,00	13.011.1495-5	Ev. 1450 - petição 5717	Manifestação AJ ev. 1450 petição 5660- 5663
20/05/2016	Milton Lucídio Leão Barcellos	R\$ 14.500,00	13.011.1495-5	Ev. 1450 - petição 5879	
01/06/2016	Rodrigo Luiz Machi	R\$ 1.070,00	13.011.1495-5	Ev. 1450 - petição 5889	
21/06/2016	Sind Mestres e Contra Mestres	R\$ 6.000,00	15.011.0977-2	Ev. 1450 - petição 5966	Petição ev. 1450 petição 5965
28/06/2016	Sintrafiti	R\$ 1.379.192,82	13.011.1495-5	Ev. 1450 - petição 6031	Manifestação AJ ev. 1450 petição 5984- 5985
28/06/2016	Érico Xavier Antunes	R\$ 13.595,00	15.011.0977-2	Ev. 1450 - petição 6023	
28/06/2016	Rosana Letzof	R\$ 38.000,00	15.011.0977-2	Ev. 1450 - petição 6026	Manifestação AJ ev. 1450 petição 5984- 5985
28/06/2016	Sind Mestres e Contra Mestres	R\$ 257.916,73	15.011.0977-2	Ev. 1450 - petição 6028	Manifestação AJ ev. 1450 petição 5984- 5985
04/07/2016	Rodrigo Luiz Machi	R\$ 1.070,00	13.011.1495-5	Ev. 1450 - decisão 6314	
04/08/2016	Rodrigo Luiz Machi	R\$ 1.070,00	13.011.1495-5	Ev. 1450 - decisão 6314	
08/09/2016	Márcio Silveira	R\$ 14.841,43	13.011.1495-5	Ev. 1450 - decisão 6389	Manifestação AJ ev. 1450 petição 6388
19/09/2016	Salette Eccel Lombardi	R\$ 2.000,00	13.011.1495-5	Ev. 1450 - decisão 6422	
27/09/2016	Marcie Cardeal	R\$ 47.300,11	13.011.1495-5	Ev. 1450 - decisão 6458	
27/09/2016	Viviane Morch Gonçalves	R\$ 33.649,59	13.011.1495-5	Ev. 1450 - decisão 6459	Manifestação AJ ev. 1450 decisão 6444
18/11/2016	Milton Lucídio Leão Barcellos	R\$ 14.500,00	13.011.1495-5	Ev. 1468 - alvará 6617	
06/12/2016	Sintrafiti	R\$ 4.373.114,25	13.011.1495-5	Ev. 1478 - alvará 6691	Manifestação AJ ev. 1476
06/12/2016	Érico Xavier Antunes	R\$ 62.231,10	13.011.1495-5	Ev. 1478 - alvará 6688	
06/12/2016	Sind Mestres e Contra Mestres	R\$ 1.172.524,67	13.011.1495-5	Ev. 1478 - alvará 6689	Manifestação AJ ev. 1476
06/12/2016	Rosana Letzof	R\$ 10.624,12	13.011.1495-5	Ev. 1478 - alvará 6690	Manifestação AJ ev. 1476
06/12/2016	Salette Eccel Lombardi	R\$ 20.000,00	13.011.1495-5	Ev. 1478 - alvará 6687	
06/12/2016	Hort, Rosa e Voguel Adv Associados	R\$ 60.000,00	13.011.1495-5	Ev. 1478 - alvará 6686	
16/12/2016	Gilson Amilton Sgrott - Pagamento a Credores	R\$ 469.965,23	13.011.1495-5	Ev. 1490 - alvará 6758	Manifestação AJ ev. 1484
16/12/2016	Sind Mestres e Contra Mestres	R\$ 32.000,00	13.011.1495-5	Ev. 1490 - alvará 6759	
21/12/2016	Moacir Gonzaga	R\$ 55.397,67	13.011.1495-5	Ev. 1505 - alvará 6863	
26/04/2017	Márcia Buckmann Nunes	R\$ 84.658,29	13.011.1495-5	Ev. 1559 - alvará 7154	
26/04/2017	Márcia Cacilda Rubleshi Sedrez	R\$ 33.369,97	13.011.1495-5	Ev. 1559 - alvará 7153	
26/04/2017	Pedro Venske	R\$ 32.741,16	13.011.1495-5	Ev. 1559 - alvará 7155	

26/04/2017	Márcio Silveira	R\$ 76.671,66	13.011.1495-5	Ev. 1559 - alvará 7156	Petição ev. 1557
26/04/2017	Márcio Silveira	R\$ 74.373,88	13.011.1495-5	Ev. 1559 - alvará 7157	Petição ev. 1557
14/07/2017	Ismar da Silva	R\$ 101.140,90	13.011.1495-5	Ev. 1628 - alvará 7421	
14/07/2017	Angelin Batisti Netto	R\$ 109.116,27	13.011.1495-5	Ev. 1628 - alvará 7422	
20/10/2017	Sind Mestres e Contra Mestres	R\$ 2.910.141,94	17.011.2005-0	Ev. 1764 - alvará 7757	Manifestação AJ ev. 1745
19/10/2017	Sintrafiti	R\$ 5.576.191,84	17.011.2006-9	Ev. 1764 - alvará 7758	Manifestação AJ ev. 1745
24/10/2017	Érico Xavier Antunes	R\$ 196.236,58	17.011.2005-0	Ev. 1764 - alvará 7759	
24/10/2017	Hort, Rosa e Voguel Adv Associados	R\$ 178.701,17	17.011.2005-0	Ev. 1764 - alvará 7760	
24/10/2017	Salete Eccel Lombardi	R\$ 11.521,32	17.011.2005-0	Ev. 1764 - alvará 7761	
01/11/2017	Sintrafiti	R\$ 7.516.371,28	13.011.1495-5	Ev. 1775 - alvará 7801	Manifestação AJ ev. 1758
01/11/2017	Sind Mestres e Contra Mestres	R\$ 2.140.567,86	13.011.1495-5	Ev. 1775 - alvará 7800	Manifestação AJ ev. 1758
01/11/2017	Rosana Letzof	R\$ 60.769,48	13.011.1495-5	Ev. 1775 - alvará 7803	Manifestação AJ ev. 1758
01/11/2017	Érico Xavier Antunes	R\$ 226.358,38	13.011.1495-5	Ev. 1775 - alvará 7802	
09/11/2017	Sind Mestres e Contra Mestres	R\$ 76.975,21	13.011.1495-5	Ev. 1789 - alvará 7823	Manifestação AJ ev. 1776
09/11/2017	Baccin Advogados Associados	R\$ 133.187,98	13.011.1495-5	Ev. 1789 - alvará 7824	
17/11/2017	Dadam & Belli Advogados Associados	R\$ 67.192,66	13.011.1495-5	Ev. 1801 - alvará 7852	
19/01/2018	Marchi e Gums Advogados Associados	R\$ 3.930,77	13.011.1495-5	Ev. 1850 - alvará 7912	
12/04/2018	Márcio Silveira	R\$ 2.252,56	13.011.1495-5	Ev. 1906 - alvará 7989	Petição ev. 1892
08/05/2018	Marchi e Gums Advogados Associados	R\$ 49.220,43	13.011.1495-5	Ev. 1929 - alvará 8012	
08/05/2018	Gilson Amilton Sgrott - Pagamento Odelar	R\$ 11.116,00	13.011.1495-5	Ev. 1929 - alvará 8011	Manifestação AJ ev. 1921
15/06/2018	Márcio Silveira	R\$ 40.859,00	13.011.1495-5	Ev. 1966 - alvará 8072	Petição ev. 1919
23/08/2018	Sintrafiti	R\$ 11.113,71	18.011.0534-1	Ev. 2008 - alvará 8140	Petição ev. 8121
27/08/2018	Sintrafiti	R\$ 5.304,74	18.011.0534-1	Ev. 2008 - alvará 8141	
10/10/2018	Dadam & Belli Advogados Associados	R\$ 20.224,65	13.011.1495-5	Ev. 2054 - alvará 8194	
10/10/2018	Sintrafiti	R\$ 146.150,27	13.011.1495-5	Ev. 2054 - alvará 8192	Manifestação AJ ev. 2039
10/10/2018	Sintrafiti	R\$ 20.976,69	13.011.1495-5	Ev. 2054 - alvará 8193	Manifestação AJ ev. 2039
23/11/2018	Sintrafiti	R\$ 75.914,77	13.011.1495-5	Ev. 2089 - alvará 8236	Petição ev. 2086
23/11/2018	Sintrafiti	R\$ 545,93	18.011.0534-1	Ev. 2089 - alvará 8238	Petição ev. 2086
14/12/2018	Angelin Batisti Netto	R\$ 30.633,50	13.011.1495-5	Ev. 2113 - alvará 8277	
14/12/2018	Netzer Textil Ltda	R\$ 4.219.617,50	17.011.2005-0	Ev. 2113 - alvará 8276	
23/05/2019	José Paulo Bernardi	R\$ 24.744,38	13.011.1495-5	Ev. 2188 - alvará 8388	
23/05/2019	Sintrafiti	R\$ 575,35	13.011.1495-5	Ev. 2188 - alvará 8392	Petição ev. 2160
23/05/2019	Sintrafiti	R\$ 9.832,15	13.011.1495-5	Ev. 2188 - alvará 8391	
23/05/2019	Sintrafiti	R\$ 8.038,47	13.011.1495-5	Ev. 2188 - alvará 8389	

23/05/2019	Sintrafiti	R\$ 10.530,86	13.011.1495-5	Ev. 2188 - alvará 8390	
24/05/2019	Baccin Advogados Associados	R\$ 365.906,38	13.011.1495-5	Ev. 2194 - alvará 8409	
24/05/2019	Antonio Alfredo Hartke	R\$ 415.900,56	13.011.1495-5	Ev. 2194 - alvará 8410	
24/05/2019	Beti Rau	R\$ 61.625,75	13.011.1495-5	Ev. 2194 - alvará 8412	
24/05/2019	Cleiton Seefeld	R\$ 76.673,25	13.011.1495-5	Ev. 2197 - alvará 8417	
24/05/2019	Cristiano Witkowisk	R\$ 6.116,32	13.011.1495-5	Ev. 2197 - alvará 8418	
24/05/2019	Demetrio Schaefer	R\$ 41.336,18	13.011.1495-5	Ev. 2197 - alvará 8419	
24/05/2019	Eduardo Kohler	R\$ 34.378,73	13.011.1495-5	Ev. 2197 - alvará 8420	
24/05/2019	Fábio Hartke	R\$ 19.016,52	13.011.1495-5	Ev. 2197 - alvará 8421	
24/05/2019	Francisco Miguel Fraga	R\$ 72.502,41	13.011.1495-5	Ev. 2197 - alvará 8422	
24/05/2019	Gerson Seibert	R\$ 63.805,58	13.011.1495-5	Ev. 2197 - alvará 8423	
24/05/2019	Ismar da Silva	R\$ 27.814,70	13.011.1495-5	Ev. 2197 - alvará 8424	
24/05/2019	Jorge Luiz Barg	R\$ 187.144,75	13.011.1495-5	Ev. 2197 - alvará 8425	
24/05/2019	Jorge Paulo Krieger Filho	R\$ 215.266,81	13.011.1495-5	Ev. 2205 - alvará 8449	
24/05/2019	Júlio Reinaldo H Neto	R\$ 291.120,62	13.011.1495-5	Ev. 2199 - alvará 8535	
24/05/2019	Luiz Alberto Tottene	R\$ 106.800,11	13.011.1495-5	Ev. 2199 - alvará 8436	
24/05/2019	Luiz Carlos Hochsprung	R\$ 307.692,48	13.011.1495-5	Ev. 2199 - alvará 8437	
24/05/2019	Márcia Buchmann Nunes	R\$ 109.395,94	13.011.1495-5	Ev. 2205 - alvará 8450	
24/05/2019	Marcos Grisa	R\$ 95.903,98	13.011.1495-5	Ev. 2201 - alvará 8441	
24/05/2019	Sind Mestres e Contra Mestres	R\$ 40.717,60	13.011.1495-5	Ev. 2205 - alvará 8451	Petição ev. 2187
24/05/2019	Vilson Bluning	R\$ 164.878,85	13.011.1495-5	Ev. 2205 - alvará 8452	
24/05/2019	Vilson Quaiato	R\$ 67.486,17	13.011.1495-5	Ev. 2205 - alvará 8453	
24/05/2019	Netzer Textil Ltda	R\$ 4.528.944,95	13.011.1495-5	Ev. 2205 - alvará 8454	
24/05/2019	Schemikau Representação Ltda	R\$ 267.108,26	13.011.1495-5	Ev. 2205 - alvará 8462	
24/05/2019	Rio Vivo Ambiental Ltda	R\$ 601.659,79	13.011.1495-5	Ev. 2205 - alvará 8463	
24/05/2019	Xandrus Teixeira Rizzo	R\$ 74.592,38	13.011.1495-5	Ev. 2205 - alvará 8464	
24/05/2019	Hertel & Manske Advogados Associados	R\$ 1.096.674,25	13.011.1495-5	Ev. 2205 - alvará 8447	
24/05/2019	Carlito Paza	R\$ 14.682,54	13.011.1495-5	Ev. 2205 - alvará 8448	
24/05/2019	Rogério Modesti	R\$ 299.402,59	13.011.1495-5	Ev. 2201 - alvará 8443	
24/05/2019	Sintrafiti	R\$ 415.978,54	13.011.1495-5	Ev. 2205 - alvará 8455	Petição ev. 2162
24/05/2019	Márcio Silveira	R\$ 5.298,29	13.011.1495-5	Ev. 2205 - alvará 8456	Petição ev. 2162
24/05/2019	Márcio Silveira	R\$ 9.263,93	13.011.1495-5	Ev. 2205 - alvará 8457	Petição ev. 2162
24/05/2019	Márcio Silveira	R\$ 8.710,65	13.011.1495-5	Ev. 2205 - alvará 8458	Petição ev. 2162
24/05/2019	Márcio Silveira	R\$ 3.963,31	13.011.1495-5	Ev. 2205 - alvará 8459	Petição ev. 2162

24/05/2019	Márcio Silveira	R\$ 10.340,75	13.011.1495-5	Ev. 2205 - alvará 8460	Petição ev. 2162
24/05/2019	Márcio Silveira	R\$ 35.389,79	13.011.1495-5	Ev. 2205 - alvará 8461	Petição ev. 2162
29/05/2019	Antonio Sebastião Gomes	R\$ 70.341,29	13.011.1495-5	Ev. 2226 - alvará 8501	
29/05/2019	Real Econômico Securitizadora	R\$ 1.268.742,12	13.011.1495-5	Ev. 2226 - alvará 8503	
29/05/2019	Marlon Michei	R\$ 47.836,56	13.011.1495-5	Ev. 2226 - alvará 8504	
29/05/2019	Mannes Mangueiras e Vedações	R\$ 252,12	13.011.1495-5	Ev. 2226 - alvará 8505	
29/05/2019	Petrobrás Distribuidora Ltda	R\$ 1.729,56	13.011.1495-5	Ev. 2226 - alvará 8502	
30/05/2019	Márcio Silveira	R\$ 1.137.020,26	13.011.1495-5	Ev. 2234 - alvará 8521	Petição ev. 2213
31/05/2019	Carrera Locação de Veiculos Ltda	R\$ 3.558,02	13.011.1495-5	Ev. 2237 - alvará 8524	
05/06/2019	Rodrigo Carlos Fischer	R\$ 77.020,56	13.011.1495-5	Ev. 2243 - alvará 8540	
05/06/2019	Fábio R Hildebrand ME	R\$ 196,80	13.011.1495-5	Ev. 2243 - alvará 8539	
07/06/2019	Rodrigo Carlos Fischer	R\$ 1.417,65	13.011.1495-5	Ev. 2254 - alvará 8556	
17/06/2019	Quimilog Transportes e logistica	R\$ 694,93	13.011.1495-5	Ev. 2264 - alvará 8588	
17/06/2019	Quimisa S/A	R\$ 1.291,77	13.011.1495-5	Ev. 2264 - alvará 8587	
17/06/2019	Paulo Tormena	R\$ 3.584,66	13.011.1495-5	Ev. 2264 - alvará 8586	
19/06/2019	Hort, Rosa e Voguel Advogados	R\$ 250.786,23	13.011.1495-5	Ev. 2268 - alvará 8594	
21/06/2019	Márcio Silveira	R\$ 14.960,63	13.011.1495-5	Ev. 2271 - alvará 8601	Petição ev. 2262
01/07/2019	Inácio Walendowsky Ind e Com Ltda	R\$ 336,37	13.011.1495-5	Ev. 2280 - alvará 8614	
01/07/2019	Flyint Carpet Viagens e Turismo	R\$ 7.829,35	13.011.1495-5	Ev. 2280 - alvará 8615	
01/07/2019	Zucco Equipamentos Profissionais Ltda	R\$ 1.636,12	13.011.1495-5	Ev. 2280 - alvará 8618	
01/07/2019	Agnoli Sancat Equipamentos Textil Ltda	R\$ 6.037,46	13.011.1495-5	Ev. 2280 - alvará 8619	
01/07/2019	Pryvijan Confeção de Filtros e Mangueiras Ltda	R\$ 4.850,58	13.011.1495-5	Ev. 2280 - alvará 8620	
01/07/2019	Actus Auditores Independentes	R\$ 32.011,92	13.011.1495-5	Ev. 2280 - alvará 8621	
01/07/2019	Fematel Com de Ferramentas e Materiais Elétricos	R\$ 1.351,49	13.011.1495-5	Ev. 2280 - alvará 8622	
01/07/2019	Centracor Correias Ltda	R\$ 2.302,43	13.011.1495-5	Ev. 2280 - alvará 8623	
01/07/2019	Eletro Peças Real Ltda	R\$ 1.397,41	13.011.1495-5	Ev. 2280 - alvará 8624	
01/07/2019	Gráfica Nova Impressão Ltda	R\$ 5.679,63	13.011.1495-5	Ev. 2280 - alvará 8617	
03/07/2019	Eletro Oficina Moreton Ltda	R\$ 2.693,53	13.011.1495-5	Ev. 2283 - alvará 8647	
31/07/2019	Operacional Textil Ltda	R\$ 45.997,80	13.011.1495-5	Ev. 2313 - alvará 8703	
31/07/2019	Martinelli Advocacia Empresarial	R\$ 650,53	13.011.1495-5	Ev. 2313 - alvará 8705	
31/07/2019	Viviane Morch Gonçalves	R\$ 249.539,29	13.011.1495-5	Ev. 2313 - alvará 8704	Petição ev. 2311
21/08/2019	Associação Empresarial de Brusque	R\$ 473,24	13.011.1495-5	Ev. 2337 - alvará 8788	
21/08/2019	Ana Claudia P Marchi ME	R\$ 2.551,91	13.011.1495-5	Ev. 2337 - alvará 8787	
21/08/2019	Texmetal Metalúrgica Ltda	R\$ 3.045,80	13.011.1495-5	Ev. 2337 - alvará 8786	



21/08/2019	FMO Assistência Industrial Ltda	R\$ 11.900,90	13.011.1495-5	Ev. 2337 - alvará 8785	
21/08/2019	Elétrica Santa Fé Ltda	R\$ 3.535,78	13.011.1495-5	Ev. 2337 - alvará 8784	
28/08/2019	Celesc Distribuição S/A	R\$ 842.735,94	13.011.1495-5	Ev. 2339 - alvará 8794	
17/10/2019	Transferencia para Justicido Trabalho	R\$ 27.139,77	13.011.1495-5	Ev. 2373 - alvará 8834	
18/10/2019	Barcelona Fomento Mercantil	R\$ 28.539,38	13.011.1495-5	Ev. 2373 - alvará 8836	
18/10/2019	FC Assessoria de Investimentos	R\$ 24.765,66	13.011.1495-5	Ev. 2373 - alvará 8835	
08/11/2019	Município de Brusque	R\$ 1.533.030,41	13.011.1495-5	Ev. 2386 - alvará 8856	
19/12/2019	Armindo Maria	R\$ 14.901,74	13.011.1495-5	Ev. 2430 - alvará 8913	
20/12/2019	Sintrafiti	R\$ 26.256,61	13.011.1495-5	Ev. 2432 - alvará 8915	Petição ev. 2428
20/03/2020	Santa Luzia Transportes e Turismo	R\$ 33.053,02	13.011.1495-5	Ev. 2475 - alvará 9031	
20/03/2020	Recicle Catarinense de Residuos	R\$ 30.873,84	13.011.1495-5	Ev. 2475 - alvará 9036	
20/03/2020	Taiapa Securitizadora S/A	R\$ 328.583,01	19.011.1096-1	Ev. 2475 - alvará 9034	
20/03/2020	Sérgio Luiz Nuss	R\$ 401.601,46	19.011.1096-1	Ev. 2475 - alvará 9035	
20/03/2020	Hertel & Manske Advogados Associados	R\$ 205.142,68	19.011.1097-0	Ev. 2475 - alvará 9033	
20/03/2020	Taiapa Securitizadora S/A	R\$ 167.844,01	19.011.1097-0	Ev. 2475 - alvará 9032	
31/03/2020	Armindo Maria	R\$ 2.867,54	13.011.1495-5	Ev. 2480 - alvará 9045	
09/04/2020	Taiapa Securitizadora S/A	R\$ 720,48	19.011.1096-1	Ev. 2485 - alvará 9049	
09/04/2020	Taiapa Securitizadora S/A	R\$ 368,03	19.011.1097-0	Ev. 2485 - alvará 9050	
15/04/2020	Hertel & Manske Advogados Associados	R\$ 451,15	19.011.1097-0	Ev. 2487 - alvará 9054	
15/04/2020	Sérgio Luiz Nuss	R\$ 882,83	19.011.1096-1	Ev. 2487 - alvará 9053	
04/05/2020	Victória Lunardelli Plotegher	R\$ 15.800,48	13.011.1495-5	Ev. 2496 - alvará 9075	
04/05/2020	Silvio Glovaski	R\$ 15.830,61	13.011.1495-5	Ev. 2496 - alvará 9076	
04/05/2020	Eliseo Glovaski	R\$ 26.694,17	13.011.1495-5	Ev. 2496 - alvará 9078	
04/05/2020	Emani Glovaski	R\$ 18.700,79	13.011.1495-5	Ev. 2496 - alvará 9079	
04/05/2020	Eloir Carlos Martins	R\$ 24.314,75	13.011.1495-5	Ev. 2496 - alvará 9080	
04/05/2020	Eloir Carlos Martins	R\$ 10.893,30	13.011.1495-5	Ev. 2496 - alvará 9081	
04/05/2020	Silvana Ramos Rech	R\$ 17.901,82	13.011.1495-5	Ev. 2496 - alvará 9077	
07/05/2020	Vito Antonio Depin	R\$ 8.375,94	13.011.1495-5	Ev. 2498 - alvará 9090	
18/06/2020	FC Assessoria de Investimentos	R\$ 128.974,00	13.011.1495-5	Ev. 2522 - alvará 9121	
18/06/2020	Eletrosul Eletro Eletrônica Ltda	R\$ 246,57	13.011.1495-5	Ev. 2522 - alvará 9122	
05/08/2020	Spartan do Brasil Produtos Q L	R\$ 611,99	13.011.1495-5	Ev. 2545 - alvará 1	
13/08/2020	Santarol Rolamentos Blumenau	R\$ 3.660,31	13.011.1495-5	Ev. 2633 - alvará 1	
09/09/2020	Eduardo Schenatto Andrade	R\$ 2.810,15	13.011.1495-5	Ev. 2662 - alvará 1	
01/12/2020	Gilson Amilton Sgrott - Pagamento a Credores	R\$ 396.838,56	13.011.1495-5	Ev. 2884 - alvará 1	Manifestação AJ ev. 2801

01/12/2020	João Decker	R\$ 246.448,33	13.011.1495-5	Ev. 2885 - alvará 1	
01/12/2020	Altair Stofela	R\$ 107.537,48	13.011.1495-5	Ev. 2886 - alvará 1	
01/12/2020	Valdecir Becker	R\$ 99.571,65	13.011.1495-5	Ev. 2887 - alvará 1	
01/12/2020	Decker Advocacia e Consultoria	R\$ 68.033,60	13.011.1495-5	Ev. 2888 - alvará 1	
08/04/2021	Rafael Niebuhr Maia de Oliveira	R\$ 893,48	13.011.1495-5	Ev. 3248 - alvará 1	
08/04/2021	Marlon Michei	R\$ 64.751,88	19.011.1095-2	Ev. 3247 - alvará 1	
29/04/2021	Poder Judiciário - Transferencia para outra jurisdição	R\$ 51.952,03	13.011.1495-5	Ev. 3363 - alvará 1	
09/07/2021	Marchi e Guns Advogados Associados	R\$ 43.431,07	13.011.1495-5	Ev. 3637 - alvará 1	
09/07/2021	Suez Tecnologia e Soluções	R\$ 14.112,86	13.011.1495-5	Ev. 3638 - alvará 1	
29/07/2021	Lucia Moreirade Souza Furquim	R\$ 675,57	13.011.1495-5	Ev. 4023 - alvará 1	
29/07/2021	Município de Blumenau	R\$ 515,34	13.011.1495-5	Ev. 4024 - alvará 1	
25/08/2021	LSB Intermediação Ltda EPP	R\$ 331.649,42	20.011.0410-1	Ev. 4067 - alvará 1	
09/09/2021	Poder Judiciário - Transferencia para outra jurisdição	R\$ 165.000,00	13.011.1495-5	Ev. 4218 - alvará 1	
14/09/2021	Poder Judiciário - Custas	R\$ 4.598,43	13.011.1495-5	Ev. 4078 - alvará 1	
14/09/2021	Poder Judiciário - Custas	R\$ 297,26	13.011.1495-5	Ev. 4235 - alvará 1	
21/09/2021	Poder Judiciário - Custas	R\$ 21,43	13.011.1495-5	Ev. 4263 - alvará 1	
13/10/2021	Sintrafiti	R\$ 3.017,43	13.011.1495-5	Ev. 4494 - alvará 1	Petição ev. 4370
13/10/2021	Campêlo Filho Advogados Associados	R\$ 401.817,94	13.011.1495-5	Ev. 4493 - alvará 1	
13/10/2021	Poder Judiciário - Custas	R\$ 297,26	13.011.1495-5	Ev. 4398 - alvará 1	
18/10/2021	Banco Bradesco S/A	R\$ 7.659.064,21	13.011.1495-5	Ev. 4504 - alvará 1	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 61.261.785,24</b>			

## **Evento 4798**

**Evento:**

DECISAO\_INTERLOCUTORIA

**Data:**

01/11/2024 15:18:28

**Usuário:**

UZIELOLIVEIRA - UZIEL NUNES DE OLIVEIRA - MAGISTRADO

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

4798



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC**

**AUTOR:** FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO

**DESPACHO/DECISÃO**

**RELATÓRIO**

Trata-se de ação de falência da empresa FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO.

Pontos relevantes

O pedido foi apresentado inicialmente como recuperação judicial em 12/12/2011, havendo convolação em falência em 15/07/2013 (evento 1450.1773/1450.1777), devidamente publicada em 20/02/2014 (evento 1450.2782/1450.2807).

Para Administração Judicial foi nomeada a empresa Gilson Amilton Sgrott - EIREL, tendo firmado compromisso como administrador e responsável técnico Gilson A. Sgrott (evento 1450.1814). A remuneração foi fixada em 5% do valor arrecadado (evento 2042.8180).

O edital contendo a 1ª relação de credores foi publicado em 20/02/2014 (evento 1450.2782/1450.2807). A 2ª relação de credores foi publicada em 22/04/2014 (evento 1450.3088/1450.3105).

O relatório sobre as causas e circunstâncias que conduziram à situação de falência restou acostado pelo Administrador Judicial no evento 1450.3474/1450.3485.

Nos eventos 1450.3525/1450.3891 e 1450.4319/1450.4450; 1450.5214/1450.5361; 1450.5363/1450.5532, encontram-se encartadas as informações sobre a arrecadação, avaliação e realização dos bens da massa falida.

Ainda não houve a homologação do quadro geral de credores.

A última decisão antes da distribuição do feito a esta unidade especializada restou proferida em 22/11/2023 e encontra-se encartada no evento 4773.1.

Desde então, as movimentações dignas de registro são:

- Evento 4778.1: pedido de penhora no rosto dos autos referente a execução fiscal 0900139-31.2012.8.24.0011;

- Evento 4779.1: manifestação do Administrador Judicial solicitando seja o credor SESI informado que seu crédito encontra-se habilitado; com relação as alegações do Município de Balneário Camboriú quanto a existência de débitos tributários, solicitou fosse informado os valores e a natureza do crédito (concursal ou extraconcursal); disse ainda inexistir ativos disponíveis mas salientou que tramita ação de usucapião e ação reivindicatória envolvendo o mesmo imóvel e, em sendo esta última julgada procedente, poderá ensejar a arrecadação do imóvel e; ainda, uma ação de desapropriação envolvendo o Município de Brusque. Por fim, pugnou pela suspensão da falência até o desfecho das demandas indicadas.

- Evento 4782.1: manifestação do Administrador Judicial a respeito da audiência realizada em sede de recurso na Ação de Usucapião n. 0012870-21.2011.8.24.0011, onde restou concedido o prazo de 60 dias para que o Administrador Judicial consultasse este juízo a respeito da viabilidade de

realização de composição no referido processo para alienação do imóvel objeto do litígio pelo percentual de 50% do valor da avaliação.

- Eventos 4794.1 e 4797.1: relatórios apresentados pelo Administrador Judicial a respeito do andamento do processo.

É o suficiente relato.

### **Pontos pendentes de análise**

#### **I - Da penhora no “rosto dos autos” (evento 4778.1)**

No que concerne aos pedidos e determinações de penhora no “rosto dos autos” das ações de recuperação judicial e de falência, advindos de outros juízos, com a devida vênia, desde já, anoto que estes não serão levados a efeito. Explico.

A pretendida averbação da penhora no “rosto dos autos”, atualmente disposta no art. 860 do CPC, nada mais é do que uma modalidade de penhora de crédito (art. 855, CPC). No entanto, nas ações de recuperação judicial ou de falência, não há se falar em qualquer obtenção de créditos pelas empresas devedoras, mormente porque nada será vendido e nenhum bem será alienado em favor das empresas falidas ou em recuperação judicial, senão para cumprimento do plano de recuperação judicial ou para o adimplemento dos credores.

Em se tratando de recuperação judicial, das duas uma, ou o crédito é concursal e se submete ao concurso de credores, devendo ser habilitado no respectivo quadro, com a suspensão da referida execução, ou então é extraconcursal e deve ser perseguido pelos meios adequados, mediante o juízo competente, que é livre para penhorar os bens e direitos da empresa em recuperação judicial, cuja a possibilidade de expropriação poderá, posteriormente, ser avaliada pelo juízo da recuperação (art. 6º, §§7º-A e 7º-B, LRF).

Na falência, por sua vez, todos os créditos se submetem ao concurso de credores. O próprio crédito tributário, que segundo alguns entendimentos, mesmo diante da decretação da falência, pode ser perseguido individualmente pelo fisco (art. 187, CTN), ao fim e ao cabo deve se submeter ao roteiro de valores e à ordem dos pagamentos prevista nos arts. 83 e 84 da Lei 11.101/2005.

Ora, em qualquer dos casos, falência ou recuperação judicial, não há qualquer utilidade prática da penhora no rosto dos autos. Porquanto na recuperação judicial objetiva-se especificamente a execução do plano de recuperação, sem qualquer ingerência nos ativos da empresa. Já na falência, o objetivo é a arrecadação e a realização de todo o ativo do devedor e o pagamento dos credores com estrita observância das disposições previstas na LRF, não havendo qualquer hipótese de destinação de valores fora da mencionada ordem legal.

Dessa forma, tem-se que as penhoras no “rosto dos autos” apenas tumultuam as ações de falência e recuperação judicial, com a juntada de expedientes e decisões judiciais de outros juízos, além de exigirem mais trabalho da serventia judicial, com juntadas, análises, intimações, certidões e ofícios de comunicação, sem qualquer retorno prático em favor dos credores.

Portanto, com todas as vênias possíveis aos juízos postulantes, anoto que nenão serão levadas a efeito as penhoras no “rosto dos autos” direcionadas ao presente feito, pelo que deverá a Administração Judicial responder a todos os pedidos que aportarem aos autos nos termos da presente decisão, conforme disposto no art. 22, I, “m”, da LRF, inclusive aquele indicado no evento 4778.1.

#### **II - Dos pedidos de cadastramento e intimação dos advogados dos credores**

Os processos de falência e de recuperação judicial são públicos e as comunicações dos credores se dá mediante a publicação de editais. É dever dos credores e de seus procuradores o acompanhamento constante do processo.

Os credores apenas serão intimados por seus procuradores nas demandas em que efetivamente figurarem como partes, o que se observa nas impugnações e pedidos de habilitação retardatária, já que se processam mediante procedimento específico, ou então, no seio do feito

recuperacional ou falimentar, quando houver determinação expressa do juízo.

A propósito, em caso semelhante já se manifestou o Tribunal de Justiça de Santa Catarina:

AGRAVO DE INSTRUMENTO - RECUPERAÇÃO JUDICIAL - DECISÃO INTERLOCUTÓRIA QUE INDEFERIU O REQUERIMENTO DE CADASTRO DOS PROCURADORES DOS CREDORES - INCONFORMISMO DA PARTE CREDORA. POSTULADO O CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS DA PARTE CREDORA - ALEGACÃO DE QUE É PARTE NO FEITO SOERGUMENTO - IMPERIOSIDADE DA MEDIDA A FIM DE POSSIBILITAR O ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL - TESE INSUBSISTENTE - AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA NORMA DE REGÊNCIA NESSE SENTIDO - ADEMAIS, LEI N. 11.101/2005 QUE CONTEMPLA A EXPEDIÇÃO DE AVISOS E EDITAIS CONTENDO INFORMAÇÕES DE INTERESSE DOS CREDORES, O QUE SE COADUNA COM OS PRINCÍPIOS DO DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO - PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DESTE SODALÍCIO - RECURSO DESPROVIDO.

[...] 3. Na fase de verificação de créditos e de apresentação de habilitações e divergências, dispensa-se a intimação dos patronos dos credores, mesmo já constituídos nos autos, ato processual que será indispensável a partir das impugnações (art. 8º da Lei n.11.101/2005), quando se inicia a fase contenciosa, que requer a representação por advogado. [...] (REsp 1.163.143/SP, Rel. Min. João Otávio De Noronha, j. em 11/2/2014).

Na espécie, não há falar em necessidade de cadastramento dos procuradores da ora agravante, credora da parte recorrida, porquanto ausente permissivo na Lei n. 11.101/2005 autorizando a medida neste momento processual.

Ademais, a observância à ampla defesa e ao devido processo legal encontra-se resguardada, mormente porque a legislação de regência disciplina a expedição de avisos e editais, contemplando as informações de interesse dos credores, possibilitando o exercício de seus direitos em juízo. (TJSC, Agravo de Instrumento n. 5017048-43.2020.8.24.0000, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Robson Luz Varela, Segunda Câmara de Direito Comercial, j. 30-03-2021).

AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE CADASTRAMENTO DOS ADVOGADOS DA CREDORA COM VISTAS À INTIMAÇÃO DE TODAS AS PUBLICAÇÕES OCORRIDAS NOS AUTOS. ACERTO DA DECISÃO AGRAVADA. PRETENSÃO QUE NÃO ENCONTRA AMPARO NA LEI N. 11.101/2005, QUE PREVÊ A PUBLICAÇÃO DE EDITAIS PARA CIENTIFICAÇÃO DOS CREDORES ACERCA DOS ATOS HAVIDOS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL. CREDORES QUE, AINDA QUE ESTEJAM REPRESENTADOS POR ADVOGADO, NÃO ASSUMEM POSIÇÃO DE PARTE NO PROCESSO. "A determinação de edital contendo aviso aos credores sequer caracteriza intimação; os credores não são tomados como partes de um processo judicial, mesmo se estiverem representados por advogado. Aliás, sequer precisam ser representados por advogados para participar da assembleia de credores. Portanto, do edital não será necessário constar, como destinatários, os nomes dos credores e de seus advogados, não lhes beneficiando, neste particular, o Código de Processo Civil. Cria-se para todos os credores, portanto, um dever de acompanhamento constante do Diário Oficial como forma de tomar conhecimento do recebimento do plano de recuperação judicial" (MAMEDE, Gladston. Direito empresarial brasileiro: falência e recuperação de empresas. 7ª ed. vol. 4. São Paulo: Atlas, 2015. p. 165). PROVIDÊNCIA, ADEMAIS, QUE ACASO ADOTADA NO SEIO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL ACARRETARIA TUMULTO PROCESSUAL. INTIMAÇÃO DOS ADVOGADOS ADSTRITA ÀS IMPUGNAÇÕES, QUE, AUTUADAS EM SEPARADO, INAUGURAM A FASE CONTENCIOSA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, Agravo de Instrumento n. 4005717-23.2016.8.24.0000, de Blumenau, rel. Des. Rogério Mariano do Nascimento, Primeira Câmara de Direito Comercial, j. 20-04-2017). (grifei)

Dessa senda, com a devida vênia, restam indeferidos todos os pedidos de cadastramento e intimação pessoal de procuradores de credores da recuperanda.

Anoto, por fim, que as petições direcionadas ao feito com este intento não serão consideradas.

Deverá a Administração Judicial, sempre que possível, providenciar a comunicação dos respectivos credores e seus procuradores acerca desse entendimento, visando o melhor desenvolvimento do andamento processual.

É o que deve ser providenciado com urgência pelo Administrador Judicial com relação aos esclarecimentos solicitados pelo credor SESI.

### III - Do pedido do Município de Balneário Camboriú

Acerca da manifestação do evento **4768.1**, nos termos do que prescreve o art. 7º-A, *caput*, da Lei 11.101/05, proceda-se a abertura de incidente processual de classificação de crédito público para a Fazenda Municipal de Balneário Camboriú, transladando-se cópia da presente decisão e do respectivo pedido (evento **4768.1/4768.4**).

Uma vez aberto o incidente remeta-se concluso para deliberação.

#### IV - Dos relatórios necessários

Conforme se constata da Lei 11.101/2005, vários são os relatórios que deverão ser apresentados pela Administração Judicial para o bom andamento dos processos de falência e de recuperação judicial, em especial:

1 - relatório mensal das atividades do devedor em recuperação judicial - RMA (art. 22, II, "c", da LRF);

2 - relatório sobre o plano de recuperação judicial (art. 22, II, "h", da LRF);

3 - relatório sobre a execução do plano de recuperação judicial (art. 22, II, "d", da LRF);

4 - relatório sobre as causas e circunstâncias que conduziram à situação de falência (art. 22, III, "e", da LRF); e

5 - relatório final da falência (art. 155, da LRF).

De outro norte, a Recomendação n. 72/2020 do CNJ, não só dispõe sobre a padronização dos relatórios a serem apresentados pelo Administrador Judicial, como também recomenda que o juiz determine, além do RMA, a realização de outros três relatórios nos feitos falimentares, quais sejam:

a) *Relatório da Fase Administrativa - RFA*: contendo um resumo das análises feitas na fase administrativa de habilitação de créditos, para a confecção de edital contendo a relação de credores;

b) *Relatório de Andamentos Processuais - RAP*: informando as recentes petições protocoladas e o que se encontra pendente de apreciação pelo julgador; e

c) *Relatório dos Incidentes Processuais - RIP*: contendo informações básicas sobre cada incidente processual ajuizado e em que fase processual se encontram.

Dessa forma, com base nos ditames da Lei 11.101/2005 e da Recomendação n. 72/2020 do CNJ, sob as penas do art. 23 da LRF, deverá a Administração Judicial colacionar junto à presente falência:

i) Relatório de Andamentos Processuais - RAP, a cada 60 dias, o qual deverá fazer referência a todas as manifestações protocoladas nos autos, indicando: I - a data da petição; II - o evento em que se encontra nos autos; III - quem é o peticionante e o que pede de forma resumida; IV - se a falida já se pronunciou sobre o pedido (caso não seja ela a peticionante); V - se o administrador judicial e o Ministério Público se manifestaram sobre o pedido; VI - se a matéria foi decidida, indicando o evento da decisão; VII - o que se encontra pendente de cumprimento pelo cartório; VIII - observação do administrador judicial sobre a petição, se pertinente, indicando eventual solução; e IX - se já providenciou as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos; (art. 3º, §2º, da Recomendação n. 72/2020 do CNJ e art. 22, I, "m", da LRF).

ii) Relatório dos Incidentes Processuais - RIP, a cada 60 dias, contendo informações básicas sobre cada incidente processual ajuizado conforme diretrizes indicadas no art. 4º, §2º, da Recomendação n. 72/2020 do CNJ.

**Quando qualquer dos relatórios for juntado, dê-se ciência ao Ministério Público, pelo prazo de cinco dias. Após esse prazo, encaminhem-se os autos para conclusão.**

#### V - Da busca de bens e direitos de propriedade da empresa falida

Visando auxiliar a arrecadação dos bens e direitos de propriedade da empresa falida (LRF, arts. 22, III, "f" e 99, X e DL 7.661/45, art. 63, III), determino que seja realizada a pesquisa e imposição de restrições sobre eventuais bens em nome da empresa falida, utilizando os seguintes sistemas:

**CNIB (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens)**: Este sistema permite a consulta e averbação de indisponibilidade de bens imóveis. Devem ser verificadas possíveis propriedades em nome da empresa falida e, caso existam, deve ser registrada a indisponibilidade dos mesmos, impedindo a sua alienação ou transferência.

**Sisbajud (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário)**: Este sistema possibilita a realização de bloqueios e penhoras online de ativos financeiros da empresa falida. Através dele, serão

realizadas buscas em instituições financeiras para localizar e restringir contas bancárias e investimentos pertencentes à empresa falida.

**Renajud (Sistema Nacional de Registro de Veículos Automotores do Judiciário):**

Utilizado para a restrição de veículos automotores. Devem ser realizadas consultas para identificar veículos registrados em nome da empresa falida e, se houver, impor restrições que impeçam a sua transferência, venda ou retirada de circulação.

**Infojud (Sistema de Informações ao Judiciário):** Utilizado para acessar as declarações de imposto de renda, assim como as Declarações de Operação Imobiliária - DOI e Declarações do Imposto sobre Propriedade Rural - DITR. Devem ser realizadas consultas para identificar as declarações registradas em nome da empresa falida, referentes aos últimos 3 (três) anos que antecederam o pedido (em caso de autofalência) ou a decretação da falência (nos demais casos), visando a obtenção de informações acerca da existência de bens.

A utilização destes sistemas visa garantir a efetividade da recuperação de ativos e a satisfação dos credores no processo falimentar, assegurando que os bens da empresa falida não sejam ocultados ou dilapidados. Este procedimento é fundamental para a correta administração do processo de falência e para a proteção dos interesses dos credores. No que concerne às buscas realizadas pelo Sisbajud, eventuais valores encontrados devem ser de pronto transferidos para subconta vinculada aos autos da falência.

**VI - Do pedido do Administrador Judicial (4782.1)**

Sobre a solicitação do Administrador Judicial do evento 4782.1, manifeste-se o Ministério Público em 5 dias.

**Determinações ao Administrador Judicial**

a) Determino que a Administração Judicial em todas as suas manifestações, classifique suas petições como "Manifestação do Administrador Judicial", classe específica disposta no sistema Eproc para facilitar a organização processual.

b) Deverá a Administração Judicial, nos termos do art. 22, I, "m", da Lei 11.101/2005, responder aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo.

c) Ciente dos relatórios apresentados pela Administração Judicial/Síndico até o momento. Ressalto a necessidade de apresentação contínua nos termos da decisão já proferida alhures.

d) Em relação aos pedidos de indicação de dados bancários para transferência de valores para os presentes autos, realizados por outras unidades jurisdicionais, anoto que as transferências devem ocorrer nos termos das instruções fornecidas no site do TJSC (<https://app.tjsc.jus.br/tjsc-boletosidejud/#/consulta/0>) ou observar a subconta número 1101103778.

Nos termos do art. 22, I, "m", da Lei 11.101/2005, deverá o Administrador Judicial, responder todos os pedidos que aportarem aos autos, junto aos respectivos processos, nos termos da presente decisão.

**Determinações ao cartório**

a) Proceda-se à busca de bens conforme determinado na fundamentação, intimando-se o Administrador Judicial em seguida para manifestação e providências, se necessário;

b) Proceda-se à abertura de incidente de classificação de crédito público para o Município de Balneário Camboriú.

**Vista ao Ministério Público**

Nos termos da Recomendação n. 102/2023 do Conselho Nacional do Ministério Público, intime-se o Ministério Público acerca da manifestação dos eventos 4782.1 e sobre os relatórios apresentados pela Administração Judicial.



---

Documento eletrônico assinado por **UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310067481239v43** e do código CRC **c840b316**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Data e Hora: 1/11/2024, às 15:18:28

---

**0501085-05.2011.8.24.0011**

**310067481239 .V43**

## **Evento 4805**

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_CERTIDAO

**Data:**

01/11/2024 16:11:52

**Usuário:**

TDM22118 - TAISA DA MAIA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

4805



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO para os devidos fins que, nesta data, em cumprimento ao item "III" da decisão do evento 4798.1, foi criado o incidente processual de classificação de crédito público para o Município de Balneário Camboriú (autos n.º 5000312-49.2024.8.24.0536), devidamente pensado ao presente processo.

CERTIFICO, ainda, que a Fazenda respectiva restou intimada acerca de sua instauração e para "[...] eventual apresentação da relação de créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual, no prazo de 30 dias."

O referido é verdade, pelo que dou fé.

---

Documento eletrônico assinado por **TAISA DA MAIA, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310067611790v3** e do código CRC **2e52900b**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): TAISA DA MAIA  
Data e Hora: 1/11/2024, às 16:11:51

---

**0501085-05.2011.8.24.0011**

**310067611790 .V3**

## **Evento 4806**

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_PECAS\_DIGITALIZADAS

**Data:**

08/11/2024 13:36:26

**Usuário:**

TDM22118 - TAISA DA MAIA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

4806

[VALIDAR RELATÓRIO PELO CÓDIGO HASH](#) [MANUAL](#) [INSTITUCIONAL](#) [LEGISLAÇÃO](#) [FALE CONO](#)

# Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

## CNIB 2.0

[Veja aqui os manuais operacionais da CNIB 2 e o documento para integração de sistemas Registros de Imóveis](#)

**SC - JOINVILLE -E.E.- 1A.VARA CIVEL** ?  
[Seja bem-vindo TAISA DA MAIA](#)

seu último acesso foi em: 0

[HOME](#) [ORDENS](#) [USUÁRIOS](#) [CAIXA DE MENSAGENS](#) [MEUS DADOS](#) [TO](#)

[INDISPONIBILIDADE](#) [CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE](#) [CONSULTA](#) [APROVAÇÃO](#) [SEGUNDA VIA](#) [RESPC](#)

## Indisponibilidade incluída com sucesso

**Número do Protocolo:** 202411.0813.03691830-IA-590

**Número do Processo:** 05010850520118240011

**Nome do Processo:** FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A

**Data do Cadastramento:** 08/11/2024 às 13:34:46

**Emissor da Ordem:** TJSC - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - JOINVILLE - JOINVILLE -E.E.- 1A.VARA CIVEL - TAISA DA MAIA

**Aprovado por:** TJSC - Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - JOINVILLE - JOINVILLE -E.E.- 1A.VARA CIVEL - TAISA DA MAIA

### Dados da Indisponibilidade:

**CNPJ:** 82.981.671/0008-11  
**Nome:** FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM LIQUIDACAO (FIACAO LIMOEIRO)

d4e4.3ef4.6d4d.d326.3194.3211.b104.78e4.598c.907b

[IMPRIMIR](#)

**Sede do ONR:** SCS, Quadra 9, Bloco A - Torre C, Sala 1.104 - Edifício Parque Cidade Corporate - CEP: 70.308-200 - BRASÍLIA-DF

**Escritório Operacional:** Av. Dra. Ruth Cardoso, 7.221 - 25º Andar - Edifício Birmann 21 - Pinheiros - CEP: 05.425-902 - SÃO PAULO-SP

**E-mail:** [suporte@indisponibilidade.org.br](mailto:suporte@indisponibilidade.org.br)

## **Evento 4807**

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_PESQUISA\_NEGATIVA\_RENAJUD

**Data:**

08/11/2024 14:16:08

**Usuário:**

TDM22118 - TAISA DA MAIA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

4807



Restrições Veículos At

Seja bem vindo,

TAISA DA MAIA

TJSC

08/11/2024 • 14h 14' 40" • 09:37

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Pesquisar

Limpar

## **Evento 4808**

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_PECAS\_DIGITALIZADAS

**Data:**

08/11/2024 14:38:25

**Usuário:**

TDM22118 - TAISA DA MAIA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

4808



## INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

**Nº Solicitação:** 20241108003115      **Data da Solicitação:** 08/11/2024

**Data Acesso:** 08/11/2024 - 14:29

**Tribunal:** SANTA CATARINA TRIBUNAL DE JUSTICA

**Magistrado:** UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

**Processo:** 05010850520118240011      **Tipo de Processo:** Ação Cível

**Vara:** jgsfalrecup - Jaraguá do Sul

**Solicitante:** TAISA DA MAIA

**Plantão:** Não

**Justificativa:** Pesquisa de bens

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
82.981.671/0008- FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM 11 LIQUIDACAO		DOI	07/2010 a 07/2013	
82.981.671/0008- FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM 11 LIQUIDACAO		DITR	2010	
82.981.671/0008- FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM 11 LIQUIDACAO		DITR	2011	
82.981.671/0008- FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM 11 LIQUIDACAO		DITR	2012	
82.981.671/0008- FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM 11 LIQUIDACAO		DIPJ / PJ Simples	2010	
82.981.671/0008- FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM 11 LIQUIDACAO		DIPJ / PJ Simples	2011	
82.981.671/0008- FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM 11 LIQUIDACAO		DIPJ / PJ Simples	2012	
82.981.671/0008- FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM 11 LIQUIDACAO		ECF	2015	Não consta declaração para os dados informados.
82.981.671/0008- FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM 11 LIQUIDACAO		ECF	2016	Não consta declaração para os dados informados.
82.981.671/0008- FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A EM 11 LIQUIDACAO		ECF	2017	Não consta declaração para os dados informados.

[Imprimir](#)[Voltar](#)



# MIDAS

## Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

**Usuário:** 040106729

**Data e Hora de Impressão:** 08/11/2024 14:30:37

**CNPJ:** 82.981.671/0001-45

**Número da Declaração:** 0001512615

**Número do Recibo:** 11.59.65.17.87

**Exercício:** 2010

**Ano-calendário:** 2009

**Período:** 01/01 a 31/12

**Data e Hora de Recepção:** 05/07/2012 14:02:24

**Tipo do Documento:** Retificadora

**Tipo de Declaração:** Lucro Real

**Situação Especial:** Não

**Entregue com Certificado Digital:** Sim

**Situação da Declaração:** LIBERADA BATCH

# FOLHA DE ROSTO

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 01 - Dados Iniciais**

CNPJ: 82.981.671/0001-45                      Optante pelo Refis:                      Não                      Optante pelo Paes:                      Não  
 Situação da Declaração:                      Normal  
 Retificadora:                      Sim                      Nº do Recibo da DIPJ a ser Retificada:                      00.66.58.89.07-00  
 Ano-calendário:                      2009  
 Período:                      01/01/2009 a 31/12/2009  
 Forma de Tributação do Lucro:                      Lucro Real  
 Apuração do IRPJ e da CSLL:                      Anual  
 Qualificação da Pessoa Jurídica:                      PJ em Geral  
 PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 15%:                      Não  
 Optante pelo RTT:                      Sim  
 Inclusão no Simples Nacional:                      Não  
 Administradora de Fundos e Clubes de Investimento :                      Não  
 Participações em Consórcios de Empresas :                      Não  
 Operações com o Exterior :                      Não  
 Participações no Exterior :                      Não  
 Doações a Campanhas Eleitorais :                      Não  
 Finor/Finam/Funres :                      Não  
 Lucro da Exploração :                      Não  
 Atividade Rural :                      Não  
 Apuração e informações de IPI no Período :                      Sim  
 Participação Permanente em Coligadas ou Controladas :                      Não  
 Ativos no Exterior :                      Não  
 PJ Comercial Exportadora :                      Não  
 PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação:                      Não  
 Rendimentos Recebidos do Exterior ou de Não Residentes :                      Sim  
 Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes :                      Sim  
 Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação :                      Não  
 Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior :                      Não  
 Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior :                      Não  
 Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior :                      Sim  
 Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior :                      Não  
 Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico :                      Não  
 Capacitação de Informática e Inclusão Digital :                      Não  
 PJ Habilitada no Repes, Recap, Padis, PATVD ou Reidi :                      Não  
 Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental :                      Não  
 Zonas de Processamento de Exportação :                      Não  
 Áreas de Livre Comércio :                      Não

**Ficha 02 - Dados Cadastrais**

Nome Empresarial:                      FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A  
 Código da Natureza Jurídica: 204-6 - Sociedade Anônima Aberta  
 Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal):                      13.21-9/00 - Tecelagem de fios de algodão  
 Tipo de Logradouro: Avenida  
 Logradouro:                      PRIMEIRO DE MAIO  
 Número: 1283                      Complemento:  
 Bairro/Distrito:                      PRIMEIRO DE MAIO  
 UF: SC                      Município: BRUSQUE                      CEP: 88353-901  
 DDD: 047                      Telefone: 33510922  
 DDD: 047                      FAX: 33512979  
 Caixa Postal: 10                      UF: SC                      CEP: 88350-000  
 Correio Eletrônico:                      GCONTABILIDADE@RENAUX.COM.BR

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
DIPJ 2010**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES  
ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 03 - Dados do Representante e do Responsável**

**DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

Nome: JORGE PAULO KRIEGER FILHO

CPF: 019.391.149-34

DDD: 047

Telefone: 33510922

Ramal: 204

DDD: 047

Fax: 33512979

Correio Eletrônico: JORGEPAULO@RENAUX.COM.BR

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Nome: VILSON QUAIATO

CPF: 591.758.939-91

CRC: 02994604

UF: SC

DDD: 047

Telefone: 33510922

Ramal: 283

DDD: 047

Fax: 33512979

Correio Eletrônico: GCONTABILIDADE@RENAUX.COM.BR

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 04A - Custo dos Bens e Serviços Vendidos - PJ em Geral**

Discriminação	Total	Parcelas Não Dedutíveis
<b>CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS</b>		
01.Estoques no Início do Período de Apuração	14.466.969,84	
02.Compras de Insumos à Vista no Mercado Interno	10.976.585,38	0,00
03.Compras de Insumos à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
04.Compras de Insumos a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
05.Compras de Insumo a Prazo no Mercado Externo	862.564,21	0,00
06.Remuneração a Dirigentes de Indústria	0,00	0,00
07.Custo do Pessoal Aplicado na Produção	11.846.166,08	0,00
08.Encargos Sociais	4.962.679,50	0,00
09.Alimentação do Trabalhador	717.731,28	0,00
10.Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	3.496.709,60	0,00
11.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
12.Encargos de Depreciação e Exaustão	5.263.577,74	0,00
13.Encargos de Amortização	0,00	0,00
14.Constituição de Provisões	2.935.529,55	0,00
15.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	32.227,28	0,00
16.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	1.437.099,18	0,00
17.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
18.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
19.Outros Custos	5.650.329,43	0,00
20.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	9.949.590,94	
<b>21.CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS</b>	<b>52.698.578,13</b>	<b>0,00</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS</b>		
22.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
23.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
24.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
25.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
26.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
27.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
<b>28.CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS</b>		
29.Saldo Inicial de Serviços em Andamento	0,00	
30.Material Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
31.Remuneração de Dirigentes de Produção dos Serviços	0,00	0,00
32.Custo do Pessoal Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
33.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
34.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
35.Encargos Sociais	0,00	0,00
36.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
37.Encargos de Depreciação	0,00	0,00
38.Encargos de Amortização	0,00	0,00
39.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
40.Constituição de Provisões	0,00	0,00
41.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
42.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
43.Outros Custos	0,00	0,00
44.(-)Saldo Final de Serviços em Andamento	0,00	

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 04A - Custo dos Bens e Serviços Vendidos - PJ em Geral**

Discriminação	Total	Parcelas Não Dedutíveis
45.CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	0,00
46.Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00	0,00
47.Ajustes de Estoques Decorrentes de Arbitramento		
48.TOTAL DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	52.698.578,13	0,00

**Ficha 05A - Despesas Operacionais - PJ em Geral**

Discriminação	Total	Parcelas Não Dedutíveis
<b>ATIVIDADES EM GERAL</b>		
01.Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	1.647.637,00	0,00
02.Ordenados, Salários, Gratif. e Outras Remun. a Empreg.	1.807.770,87	0,00
03.Prestação de Serviços por PF sem Vínc. Empregatício	40.328,97	0,00
04.Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	3.952.365,50	85.462,93
05.Encargos Sociais (inclusive FGTS)	1.246.097,69	0,00
06.Doações e Patroc. Caráter Cult. e Art.(Lei nº 8.313/91)	0,00	0,00
07.Doações Inst. Ens.e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995,art.13,§2º)	0,00	0,00
08.Doações a Entidades Civis	0,00	0,00
09.Outras Contribuições e Doações	29.700,54	29.700,54
10.Alimentação do Trabalhador	56.007,93	0,00
11.PIS/Pasep	142,88	0,00
12.Cofins	658,35	0,00
13.CPMF	0,00	0,00
14.Demais Impostos, Taxas e Contrib., exceto IR e CSLL	266.024,12	0,00
15.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
16.Aluguéis	11.677,89	0,00
17.Despesas com Veículos e de Conserv. Bens e Instalações	105.961,39	0,00
18.Propaganda e Publicidade	46.425,59	0,00
19.Multas	1.708.830,07	1.443.263,43
20.Encargos de Depreciação	209.245,20	0,00
21.Encargos de Amortização	0,00	0,00
22.Perdas em Operações de Crédito	0,00	0,00
23.Provisões para Férias e 13º Salário de Empregados	388.886,31	0,00
24.Provisão para Perda de Estoques (Lei nº 10.753/03 art. 8º)	0,00	0,00
25.Demais Provisões	1.612.204,83	1.618.477,66
26.Gratificações a Administradores	0,00	0,00
27.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
28.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
29.Assistência Médica, Odont. e Farmac. a Empregados	0,00	0,00
30.Pesquisas Científicas e Tecnológicas	0,00	0,00
31.Bens Peq.Valor ou de Vida Útil até 1ano Deduz.como Despesa	0,00	0,00
32.Outras Despesas Operacionais	18.663.881,30	0,00
33.TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	31.793.846,43	3.176.904,56

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 06A - Demonstração do Resultado - PJ em Geral**

Discriminação	Valor
01.Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	5.303.654,73
02.Receita de Vendas de Mercadorias e Prod.a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.	0,00
03.Receita de Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	65.942.570,57
04.Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
05.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	827.010,80
06.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Externo	0,00
07.Receita de Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
08.Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
09.Receita da Atividade Rural	
10.(-)Vendas Canceladas, Devol. e Descontos Incond.	1.762.419,37
11.(-)ICMS	7.308.528,79
12.(-)Cofins	5.062.149,75
13.(-)PIS/Pasep	1.099.019,35
14.(-)ISS	0,00
15.(-)Demais Imp. e Contr. Incid. s/ Vendas e Serviços	0,00
<b>16.RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES</b>	<b>56.841.118,84</b>
17.(-)Custo dos Bens e Serviços Vendidos	52.698.578,13
<b>18.LUCRO BRUTO</b>	<b>4.142.540,71</b>
19.Variações Cambiais Ativas	0,00
20.Ganhos Aufer. Mercado Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
21.Ganhos em Operações Day-Trade	0,00
22.Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	84.147,93
23.Outras Receitas Financeiras	273.337,47
24.Ganhos Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
25.Resultados Positivos em Participações Societárias	32.060,24
26.Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
27.Amort.Deságio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
28.Resultados Positivos em SCP	0,00
29.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
30.Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	0,00
31.Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
32.Doações e Subvenções para Investimento	0,00
33.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	0,00
34.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	0,00
35.Rec. Decorrentes Outros Ajustes aos Padrões Intern.Contab.	0,00
36.Rec.Orig Planos Benef.Admin.Entid.Fech.Previd.Complementar	0,00
37.Outras Receitas Operacionais	20.959.566,70
38.(-)Despesas Operacionais	31.793.846,43
39.(-)Variações Cambiais Passivas	301.342,11
40.(-)Perdas Incor. Merc. Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
41.(-)Perdas em Operações Day-Trade	0,00
42.(-)Juros sobre o Capital Próprio	0,00
43.(-)Outras Despesas Financeiras	23.960.869,65
44.(-)Prejuízos Alien.Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
45.(-)Resultados Negativos em Participações Societárias	0,00
46.(-)Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
47.(-)Amort.Ágio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
48.(-)Resultados Negativos em SCP	0,00
49.(-)Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
50.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 06A - Demonstração do Resultado - PJ em Geral**

Discriminação	Valor
51.-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	0,00
52.-)Perdas Decorrentes Teste Recuper. Imobiliz. e Intangível	0,00
53.-)Desp. Decorrentes Outros Ajustes Padrões Intern. Contab.	0,00
54.LUCRO OPERACIONAL	-30.564.405,14
55.Receitas Alien.Bens Direitos Invest.,Imob.e Intangível	81.128,53
56.Ganhos de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
57.Outras Receitas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
58.-)Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	86.182,45
59.-)Perdas de Capital p/Variação Percent. em Partic.Societária Aval. p/PL	0,00
60.-)Outras Despesas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
61.RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	-30.569.459,06
62.-)Participações de Debêntures	0,00
63.-)Participações de Empregados	0,00
64.-)Partic. Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
65.-)Contrib. p/ Assistência ou Previd. de Empregados	0,00
66.LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLL	-30.569.459,06
67.-)Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00
68.LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	-30.569.459,06
69.-)Provisão para o Imposto de Renda	4.615.993,23
70.LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	-35.185.452,29



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 07A - Demonstração do Resultado - Critérios em 31.12.2007 - PJ em Geral**

Discriminação	Valor
01.Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	5.303.654,73
02.Receita de Vendas de Mercadorias e Prod.a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.	0,00
03.Receita de Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	65.942.570,57
04.Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
05.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	827.010,80
06.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Externo	0,00
07.Receita de Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
08.Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
09.Receita da Atividade Rural	
10.(-)Vendas Canceladas, Devol. e Descontos Incond.	1.762.419,37
11.(-)ICMS	7.308.528,79
12.(-)Cofins	5.062.149,75
13.(-)PIS/Pasep	1.099.019,35
14.(-)ISS	0,00
15.(-)Demais Imp. e Contr. Incid. s/ Vendas e Serviços	0,00
<b>16.RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES</b>	<b>56.841.118,84</b>
17.(-)Custo dos Bens e Serviços Vendidos	52.698.578,13
<b>18.LUCRO BRUTO</b>	<b>4.142.540,71</b>
19.Variações Cambiais Ativas	0,00
20.Ganhos Aufer. Mercado Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
21.Ganhos em Operações Day-Trade	0,00
22.Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	84.147,93
23.Outras Receitas Financeiras	273.337,47
24.Ganhos Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
25.Resultados Positivos em Participações Societárias	32.060,24
26.Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
27.Amort.Deságio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
28.Resultados Positivos em SCP	0,00
29.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
30.Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	0,00
31.Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
32.Doações e Subvenções para Investimento	0,00
33.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	
34.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	
35.Rec. Decorrentes Outros Ajustes aos Padrões Intern.Contab.	
36.Rec.Orig Planos Benef.Admin.Entid.Fech.Previd.Complementar	0,00
37.Outras Receitas Operacionais	20.959.566,70
38.(-)Despesas Operacionais	31.793.846,43
39.(-)Variações Cambiais Passivas	301.342,11
40.(-)Perdas Incor. Merc. Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
41.(-)Perdas em Operações Day-Trade	0,00
42.(-)Juros sobre o Capital Próprio	0,00
43.(-)Outras Despesas Financeiras	23.960.869,65
44.(-)Prejuízos Alien.Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
45.(-)Resultados Negativos em Participações Societárias	0,00
46.(-)Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
47.(-)Amort.Ágio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
48.(-)Resultados Negativos em SCP	0,00
49.(-)Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
50.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 07A - Demonstração do Resultado - Critérios em 31.12.2007 - PJ em Geral**

Discriminação	Valor
51.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	
52.(-)Perdas Decorrentes Teste Recuper. Imobiliz. e Intangível	
53.(-)Desp. Decorrentes Outros Ajustes Padrões Intern. Contab.	
54.LUCRO OPERACIONAL	-30.564.405,14
55.Receitas Alien.Bens Direitos Invest.,Imob.e Intangível	81.128,53
56.Ganhos de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
57.Outras Receitas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
58.(-)Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	86.182,45
59.(-)Perdas de Capital p/Variação Percent. em Partic.Societária Aval. p/PL	0,00
60.(-)Outras Despesas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
61.RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	-30.569.459,06
62.(-)Participações de Debêntures	0,00
63.(-)Participações de Empregados	0,00
64.(-)Partic. Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
65.(-)Contrib. p/ Assistência ou Previd. de Empregados	0,00
66.LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSLL	-30.569.459,06
67.(-)Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00
68.LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	-30.569.459,06
69.(-)Provisão para o Imposto de Renda	4.615.993,23
70.LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	-35.185.452,29

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 09A - Demonstração do Lucro Real - PJ em Geral**

Discriminação	Valor
01.Lucro Líquido antes do IRPJ	-30.569.459,06
02.Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	0,00
03.Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	-30.569.459,06
<b>ADIÇÕES</b>	
04.Custos - Soma das Parcelas Não Dedutíveis	0,00
05.Despesas Operacionais - Soma Parcelas Não Dedutíveis	3.176.904,56
06.Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00
07.Lucros Disponibilizados do Exterior	0,00
08.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
09.Ajustes Decorr. Métodos - Preços de Transferências	0,00
10.Var. Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
11.Var. Camb Ativas-Oper Liq (MP nº 1858-10/1999, art 30)	0,00
12.Ajustes por Diminuição Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
13.Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
14.Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
15.Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pago ou Creditado	0,00
16.Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo MEP	0,00
17.Res. Especial - Realiz. (Lei nº 8.200/1991, art. 2º)	61.801,55
18.Dispêndios em Pesquisa Cient.e Tecnológica e de Inovação Tecnológica - ICT	0,00
19.Dispênd. Pes. Tec. Des. Inov. Tec.- Rev. Amort/Deprec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
20.Realização de Reserva de Reavaliação	3.730.749,78
21.Perdas de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
22.Amort.Deságio Decorrente Alienação/Baixa Invest.Aval.p/PL	0,00
23.Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	0,00
24.Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	0,00
25.Realiz.Rec.Orig.Planos Benef.Adm.Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
26.Resultados Negativos com Atos Cooperativos	0,00
27.Custos/Despesas Vinc.às Receitas Ativ.Imobil.Trib. p/RET	0,00
28.Participações Não Dedutíveis	0,00
29.Tributos e Contribuições com Exigibilidade Suspensa	0,00
30.Depreciação/Amortização Incentivada - Reversão (Lei nº 11.196/2005)	0,00
31.Depreciação Acelerada Incentivada - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	0,00
32.Deprec. Acel. Incent. - Ativ. Hotelaria - Reversão (Lei nº 11.727/2008)	0,00
33.Deprec. Acel. - Fab. Veículos e Autopeças - Reversão (Lei nº 11.774/2008)	0,00
34.Deprec. Acel. - Fab. Bens de Capital - Reversão (Lei nº 11.774/2008)	0,00
35.Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses de Reversão	0,00
36.Perdas Inc Merc Renda Var no Per Apur, exc Day-Trade	0,00
37.Perdas em Operações Day-Trade no Período de Apuração	0,00
38.Outras Adições	16.174.850,74
39.SOMA DAS ADIÇÕES	23.144.306,63
<b>EXCLUSÕES</b>	
40.(-)Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	2.850.407,36
41.(-)Lucros Divid. Deriv. Invest. Aval. Custo Aquisição	32.060,24
42.(-)Ajustes por Aumento Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
43.(-)Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados p/PL	0,00
44.(-)Amort.Ágio Decorrente Alienação/Baixa Invest.Aval.p/PL	0,00
45.(-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
46.(-)Var. Camb. Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
47.(-)Var. Camb. Pass-Op Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 09A - Demonstração do Lucro Real - PJ em Geral**

Discriminação	Valor
48.-)Dispêndios c/ Pesq. Tec. e Desenv. de Inov. Tec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
49.-)Ganhos de Capital p/ Var. Percentual em Partic. Societária Aval. p/PL	0,00
50.-)Prêmios da Emissão de Debêntures	0,00
51.-)Doações e Subvenções para Investimento	0,00
52.-) Rec.Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
53.-)Result. Não Tribut. de Soc. Cooperativas	0,00
54.-)Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	0,00
55.-)Juros Produzidos por NTN (Lei nº 10.179/2001, art. 1º, Inc. III)	0,00
56.-)Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	0,00
57.-)Dispêndios Pesq. Cient. Tec. e de Inov. Tec.-ICT (Lei nº 11.196/2005)	0,00
58.-)Atividade Audiovisual (Decreto nº 3.000/1999, art. 372)	0,00
59.-)Deprec.Integral/Amortização Acelerada(Lei nº 11.196/2005)	0,00
60.-)Depreciação Acelerada Incentivada (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	0,00
61.-)Deprec. Acel. Incent. - Ativ. Hotelaria (Lei nº 11.727/2008, art. 1º)	0,00
62.-)Deprec. Acel. - Fabr. Veíc. e Autopeças (Lei nº 11.774/2008, art. 11)	0,00
63.-)Deprec. Acel. - Fab. Bens de Cap. (Lei nº 11.774/2008, art. 12, § 1º)	0,00
64.-)Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses	0,00
65.-)Exaustão Incentivada	0,00
66.-)Perdas Inc. Merc. Renda Var. - Períodos Apur. Anter.	0,00
67.-)Divulgação Eleitoral Gratuita	0,00
68.-)Custos/Despesas Capac. Pessoal-TI e TIC(Lei nº 11.774/08)	0,00
69.-)Outras Exclusões	26.350.750,35
<b>70.SOMA DAS EXCLUSÕES</b>	<b>29.233.217,95</b>
<b>71.LUCRO REAL ANTES DA COMP. PREJ. PRÓPRIO PER. DE APURAÇÃO</b>	<b>-36.658.370,38</b>
72.-)Atividades em Geral	
73.-)Atividade Rural	
<b>74.LUCRO REAL APÓS COMP. PREJ. PRÓPRIO PER. DE APURAÇÃO</b>	<b>-36.658.370,38</b>
<b>COMPENSAÇÃO DE PREJ. FISCAIS DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES</b>	
75.-)Atividades em Geral - Per. Apuração de 1991 a 2009	0,00
76.-)Atividade Rural - Períodos de Apuração de 1986 a 1990	
77.-)Atividade Rural - Períodos de Apuração de 1991 a 2009	0,00
78.-)Indúst. Tit. Prog. Export. - Befiex até 03/06/1993	0,00
<b>79.LUCRO REAL</b>	<b>-36.658.370,38</b>
<b>80.LUCRO REAL POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 11 - Cálculo do Imposto de Renda Mensal por Estimativa**

Discriminação	Janeiro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-2.573.261,90
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	
07.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
08.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
09.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
10.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
11.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
12.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00
Discriminação	Fevereiro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-4.671.022,35
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
07.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
08.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
09.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
10.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
11.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
12.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 11 - Cálculo do Imposto de Renda Mensal por Estimativa**

Discriminação	Março
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-6.751.155,76
IMPOSTO DE RENDA APURADO	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
07.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
08.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
09.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
10.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
11.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
12.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Abril
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-8.956.490,73
IMPOSTO DE RENDA APURADO	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
DEDUÇÕES	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
07.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
08.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
09.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
10.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
11.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
12.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 11 - Cálculo do Imposto de Renda Mensal por Estimativa**

Discriminação Maio

FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA

Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução

01.Base de Cálculo do Imposto de Renda -11.896.827,69

IMPOSTO DE RENDA APURADO

02.A Alíquota de 15% 0,00

03.Adicional 0,00

04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta 0,00

DEDUÇÕES

05.-)Deduções de Incentivos Fiscais 0,00

06.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores 0,00

07.-)Imp. de Renda Retido na Fonte 0,00

08.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital 0,00

09.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996) 0,00

10.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003) 0,00

11.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável 0,00

12.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR 0,00

13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP 0,00

Discriminação Junho

FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA

Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução

01.Base de Cálculo do Imposto de Renda -14.299.758,60

IMPOSTO DE RENDA APURADO

02.A Alíquota de 15% 0,00

03.Adicional 0,00

04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta 0,00

DEDUÇÕES

05.-)Deduções de Incentivos Fiscais 0,00

06.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores 0,00

07.-)Imp. de Renda Retido na Fonte 0,00

08.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital 0,00

09.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996) 0,00

10.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003) 0,00

11.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável 0,00

12.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR 0,00

13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP 0,00

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 11 - Cálculo do Imposto de Renda Mensal por Estimativa**

Discriminação	Julho
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-16.240.193,40
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
07.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
08.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
09.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
10.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
11.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
12.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Agosto
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-18.227.772,38
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
07.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
08.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
09.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
10.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
11.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
12.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 11 - Cálculo do Imposto de Renda Mensal por Estimativa**

Discriminação	Setembro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-21.192.279,48
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
07.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
08.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
09.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
10.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
11.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
12.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Outubro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-23.146.748,96
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
07.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
08.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
09.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
10.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
11.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
12.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 11 - Cálculo do Imposto de Renda Mensal por Estimativa**

Discriminação	Novembro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-34.742.591,76
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
07.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
08.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
09.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
10.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
11.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
12.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Dezembro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-36.658.370,38
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
07.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
08.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
09.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
10.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
11.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
12.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 12A - Cálculo do Imposto de Renda sobre o Lucro Real - PJ em Geral**

Discriminação	Valor
<b>IMPOSTO SOBRE O LUCRO REAL</b>	
01.À Alíquota de 15%	0,00
02.Adicional	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
03.-)Operações de Caráter Cultural e Artístico	0,00
04.-)Programa de Alimentação do Trabalhador	0,00
05.-)Desenvolvimento Tecnológico Industrial / Agropecuário	0,00
06.-)Atividade Audiovisual	0,00
07.-)Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
08.-)Atividades de Caráter Desportivo	0,00
09.-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
10.-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
11.-)Redução por Reinvestimento	0,00
12.-)Valor Remuneração da Prorrogação Licença-Maternidade (Lei nº 11.770/2008)	
13.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
14.-)Imp. de Renda Ret. na Fonte	16.542,01
15.-)IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
16.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
17.-)Imp. Pago Inc. s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
18.-)Imp. de Renda Mensal Pago por Estimativa	0,00
19.-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
20.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	-16.542,01
21.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00
22.IMPOSTO DE RENDA SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
23.IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

**Ficha 16 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Mensal por Estimativa**

Discriminação	Janeiro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
<b>CÁLCULO DA CSLL</b>	
01.Base de Cálculo da CSLL	-2.628.620,72
02.CSLL Apurada	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	
06.-)Imp. Pago no Ext. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 16 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Mensal por Estimativa**

Discriminação	Fevereiro
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
CÁLCULO DA CSLL	
01.Base de Cálculo da CSLL	-4.787.437,36
02.CSLL Apurada	0,00
DEDUÇÕES	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Março
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
CÁLCULO DA CSLL	
01.Base de Cálculo da CSLL	-6.957.489,66
02.CSLL Apurada	0,00
DEDUÇÕES	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Abril
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
CÁLCULO DA CSLL	
01.Base de Cálculo da CSLL	-9.250.071,36
02.CSLL Apurada	0,00
DEDUÇÕES	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 16 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Mensal por Estimativa**

Discriminação	Maio
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
CÁLCULO DA CSLL	
01.Base de Cálculo da CSLL	-12.278.225,50
02.CSLL Apurada	0,00
DEDUÇÕES	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Junho
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
CÁLCULO DA CSLL	
01.Base de Cálculo da CSLL	-14.771.944,46
02.CSLL Apurada	0,00
DEDUÇÕES	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Julho
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
CÁLCULO DA CSLL	
01.Base de Cálculo da CSLL	-16.759.730,04
02.CSLL Apurada	0,00
DEDUÇÕES	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 16 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Mensal por Estimativa**

Discriminação	Agosto
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
<b>CÁLCULO DA CSLL</b>	
01.Base de Cálculo da CSLL	-19.758.517,61
02.CSLL Apurada	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Setembro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
<b>CÁLCULO DA CSLL</b>	
01.Base de Cálculo da CSLL	-21.795.967,48
02.CSLL Apurada	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Outubro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
<b>CÁLCULO DA CSLL</b>	
01.Base de Cálculo da CSLL	-23.894.509,01
02.CSLL Apurada	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 16 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Mensal por Estimativa**

Discriminação	Novembro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
<b>CÁLCULO DA CSLL</b>	
01.Base de Cálculo da CSLL	-30.799.106,35
02.CSLL Apurada	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Dezembro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
<b>CÁLCULO DA CSLL</b>	
01.Base de Cálculo da CSLL	-31.586.274,67
02.CSLL Apurada	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 17 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**

Discriminação	Valor
<b>DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSSL</b>	
01.Lucro Líquido antes da CSSL	-30.569.459,06
02.Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	0,00
03.Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	-30.569.459,06
<b>ADIÇÕES</b>	
04.Provisões Não Dedutíveis	4.250.103,89
05.Despesas Não Dedutíveis (Lei nº 9.249/1995, art. 13)	29.700,54
06.Parc. dos Luc. de Cont. por Empr. ou Forn. c/ PJ de D. Púb.	0,00
07.Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
08.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
09.Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
10.Variações Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
11.Var. Camb. Ativas - Op. Liq. (MP nº 1.858-10/1999)	0,00
12.Ajustes por Dimin. Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
13.Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
14.Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
15.Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pagos ou Creditados	0,00
16.Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo MEP	0,00
17.Reserva Especial - Realização (Lei nº 8.200/1991, art. 2º)	61.801,55
18.Dispêndios em Pesquisa Cient.e Tecnológica e de Inovação Tecnológica - ICT	0,00
19.Dispêndios Pesq. Tec. e Desenv. de Inov. Tec. - Reversão da Amort./Deprec.	0,00
20.Realização de Reserva de Reavaliação	3.730.749,78
21.Perdas de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
22.Amort.Deságio Decorrente Alienação/Baixa Invest.Aval.p/PL	0,00
23.Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	0,00
24.Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	0,00
25.Realiz.Rec.Orig.Planos Benef.Adm.Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
26.Resultados Negativos com Atos Cooperativos	0,00
27.Custos/Despesas Vinc.às Receitas Ativ.Imobil.Trib. p/RET	0,00
28.Aj. Neg. a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002, art.35)	0,00
29.Depreciação Integral - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	0,00
30.Enc. Depr., Amort. Exhaust. Baixa Bens-Dif. C. Monet. - IPC/BTNF	0,00
31.Outras Adições	17.396.589,23
32.SOMA DAS ADIÇÕES	25.468.944,99
<b>EXCLUSÕES</b>	
33.(-)Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	2.850.407,36
34.(-)Lucros Divid. Invest. Aval. p/Custo Aquisição	32.060,24
35.(-)Ajustes p/ Aum. Valor Invest. Aval. p/ Patrimônio Líquido	0,00
36.(-)Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados p/PL	0,00
37.(-)Amort.Ágio Decorrente Alienação/Baixa Invest.Aval.p/PL	0,00
38.(-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
39.(-)Var. Camb. Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
40.(-)Var. Camb. Passivas - Op. Liq. (MP nº 1.858-10/1999)	0,00
41.(-)Dispêndios com Pesq. Tec. e Desenv. de Inov. Tec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
42.(-)Ganhos de Capital por Variação Perc. em Partic. Societária Aval. p/PL	0,00
43.(-)Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
44.(-)Doações e Subvenções para Investimento	0,00
45.(-) Rec.Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 17 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**

Discriminação	Valor
46.-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
47.-)Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	0,00
48.-) Aj. Pos. a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002)	0,00
49.-)Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	0,00
50.-)Dispêndios em Pesq. Cient. e Tecnológica e de Inovação Tecnológica-ICT	0,00
51.-)Depreciação Integral (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	0,00
52.-)Parc. Lucros Contratos p/ Empr. Forn. c/PJ Dir. Público	0,00
53.-)Outras Exclusões	23.603.293,00
54.SOMA DAS EXCLUSÕES	26.485.760,60
55.BASE DE CÁLC. ANTES DA COMP. BC NEG. DO PRÓPRIO PER. APUR.	-31.586.274,67
56.-)Atividades em Geral	
57.-)Atividade Rural	
58.BASE DE CÁLC. ANTES DA COMP. DE BC NEG. DE PER. ANTERIORES	-31.586.274,67
59.-)Base de Cál. Neg. da CSLL de Per. Ant.- Ativ. em Geral	0,00
60.-)Base de Cál. Neg. da CSLL de Per. Ant. - Ativ. Rural	0,00
61.BASE DE CÁLCULO DA CSLL	-31.586.274,67
62.Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por Atividade	0,00
63.Adição de Créd. de CSLL s/ Depreciação Util. Anteriormente	0,00
64.TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
65.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
66.-)Créditos s/ Dep. de Bens do Ativo Imobilizado	0,00
67.-)Isenção sobre o Lucro da Exploração Relativo ao Prouni	0,00
68.-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
69.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Capital	0,00
70.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
71.-)CSLL Ret. Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
72.-)CSLL Retida p/ Pes. Jur.de Dir.Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
73.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est.,D.F. e Mun.	0,00
74.-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	0,00
75.-)Parc. Formalizado de CSLL s/ a Base Cál. Estimada	0,00
76.CSLL A PAGAR	0,00
77.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
78.CSLL SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
79.CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

**Ficha 19 - Estabelecimentos Industriais ou Equiparados**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Código-Tipo de Estabelecimento:

01 - Industrial / Transformação

Regime Especial de Substituição Tributária Substituto: Não

Substituído: Não

Escrituração por Processamento Eletrônico: Sim

Período de Atividade: 01/01/2009 a 31/12/2009

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 20 - Apuração do Saldo do IPI**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Janeiro

Período: Mensal

Existe Movimento no Período:	Sim	Credor/Devedor:	Credor
Saldo Credor Período Anterior			29.351,68
Débito			29.351,68
Crédito			11.053,77
Saldo Apurado			11.053,77

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Fevereiro

Período: Mensal

Existe Movimento no Período:	Sim	Credor/Devedor:	Credor
Saldo Credor Período Anterior			11.053,77
Débito			1.198,00
Crédito			7.539,78
Saldo Apurado			17.395,55

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Março

Período: Mensal

Existe Movimento no Período:	Sim	Credor/Devedor:	Credor
Saldo Credor Período Anterior			17.395,55
Débito			0,00
Crédito			5.683,50
Saldo Apurado			23.079,05

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Abril

Período: Mensal

Existe Movimento no Período:	Sim	Credor/Devedor:	Credor
Saldo Credor Período Anterior			23.079,05
Débito			23.079,05
Crédito			8.739,39
Saldo Apurado			8.739,39

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Maio

Período: Mensal

Existe Movimento no Período:	Sim	Credor/Devedor:	Credor
Saldo Credor Período Anterior			8.739,39
Débito			0,00
Crédito			4.275,73
Saldo Apurado			13.015,12

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Junho

Período: Mensal

Existe Movimento no Período:	Sim	Credor/Devedor:	Credor
Saldo Credor Período Anterior			13.015,12
Débito			0,00
Crédito			6.855,39
Saldo Apurado			19.870,51

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 20 - Apuração do Saldo do IPI**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Julho Período: Mensal

Existe Movimento no Período:	Sim	Credor/Devedor: Credor
Saldo Credor Período Anterior		19.870,51
Débito		19.870,51
Crédito		6.283,15
Saldo Apurado		6.283,15

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Agosto Período: Mensal

Existe Movimento no Período:	Sim	Credor/Devedor: Credor
Saldo Credor Período Anterior		6.283,15
Débito		0,00
Crédito		6.740,30
Saldo Apurado		13.023,45

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Setembro Período: Mensal

Existe Movimento no Período:	Sim	Credor/Devedor: Credor
Saldo Credor Período Anterior		13.023,45
Débito		0,00
Crédito		6.489,21
Saldo Apurado		19.512,66

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Outubro Período: Mensal

Existe Movimento no Período:	Sim	Credor/Devedor: Credor
Saldo Credor Período Anterior		19.512,66
Débito		19.512,66
Crédito		6.101,34
Saldo Apurado		6.101,34

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Novembro Período: Mensal

Existe Movimento no Período:	Sim	Credor/Devedor: Credor
Saldo Credor Período Anterior		6.101,34
Débito		0,00
Crédito		5.803,25
Saldo Apurado		11.904,59

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Dezembro Período: Mensal

Existe Movimento no Período:	Sim	Credor/Devedor: Credor
Saldo Credor Período Anterior		11.904,59
Débito		0,00
Crédito		4.351,96
Saldo Apurado		16.256,55

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 21 - Entradas e Créditos**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Discriminação	Com Créditos	Sem Créditos	IPI Creditado
<b>ENTRADAS - MERCADO NACIONAL</b>			
01.Insumos para Industrialização	1.160.713,01	54.205.587,39	79.916,77
02.Mercadorias para Comercialização	0,00	0,00	0,00
03.Industrial Efet por Outras Empresas	0,00	792.298,68	0,00
04.Devoluções de Vendas	0,00	1.763.954,65	0,00
05.Outras Entradas	0,00	16.977.210,46	0,00
06.TOTAL DO MERCADO NACIONAL	1.160.713,01	73.739.051,18	79.916,77
<b>ENTRADAS - MERCADO EXTERNO</b>			
07.Insumos para Industrialização	0,00	618.256,88	0,00
08.Mercadorias para Comercialização	0,00	0,00	0,00
09.Devoluções de Vendas		0,00	
10.Outras Entradas	0,00	142.015,73	0,00
11.TOTAL DO MERCADO EXTERNO	0,00	760.272,61	0,00
12.TOTAL DAS ENTRADAS	1.160.713,01	74.499.323,79	79.916,77
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>			
13.Estorno de Débitos			0,00
14.Créditos Recebidos por Transferência			0,00
15.Crédito Presumido de IPI			0,00
16.Outros			0,00
17.TOTAL DE OUTROS CRÉDITOS			0,00
18.TOTAL DO IPI CREDITADO			79.916,77

**Ficha 22 - Saídas e Débitos**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Discriminação	Com Débitos	Sem Débitos	IPI Debitado
<b>SAÍDAS - MERCADO NACIONAL</b>			
01.Produção do Estabelecimento	0,00	65.988.766,83	0,00
02.Mercadorias de Comercialização	0,00	0,00	0,00
03.Industrial. Efet. p/ Outras Empresas	0,00	16.565.687,85	0,00
04.Devoluções de Compras	0,00	88.322,14	0,00
05.Outras Saídas p/ o Mercado Nacional	0,00	17.782.703,56	0,00
06.TOTAL DO MERCADO NACIONAL	0,00	100.425.480,38	0,00
<b>SAÍDAS - MERCADO EXTERNO</b>			
07.Produção do Estabelecimento		5.303.654,73	
08.Mercadorias de Comercialização		0,00	
09.Devoluções de Compras		0,00	
10.Outras Saídas para o Mercado Externo		35.842,45	
11.TOTAL DO MERCADO EXTERNO		5.339.497,18	
12.TOTAL DAS SAÍDAS	0,00	105.764.977,56	0,00
<b>OUTROS DÉBITOS</b>			
13.Estorno de Créditos			1.198,00
14.Transferência de Créditos			0,00
15.Ressarcimento de Créditos			91.813,90
16.Ressarc. de Crédito Presumido de IPI			0,00
17.Outros			0,00
18.TOTAL DE OUTROS DÉBITOS			93.011,90
19.TOTAL DO IPI DEBITADO			93.011,90

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 23 - Remetentes de Insumos/Mercadorias**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Ordem	CNPJ/CPF	Valor	Substituição Tributária
001	36.950.053/0001-10	2.845.935,66	Não
002	43.683.069/0001-70	1.732.189,58	Não
003	48.648.869/0005-05	1.102.193,78	Não
004	07.738.044/0001-62	1.062.854,23	Não
005	05.001.815/0001-09	742.056,53	Não
006	00.770.937/0001-46	730.515,28	Não
007	06.202.380/0001-23	698.656,65	Não
008	07.920.916/0001-09	357.337,00	Não
009	07.450.667/0001-35	352.473,88	Não
010	00.000.000/0000-00	326.333,62	Não
011	09.396.627/0001-88	319.508,54	Não
012	06.143.894/0001-55	302.500,00	Não
013	659.600.929-72	301.072,44	Não
014	33.413.527/0001-05	294.096,00	Não
015	00.000.000/0000-00	291.923,26	Não
016	50.464.734/0001-08	284.590,12	Não
017	55.243.570/0001-02	228.540,00	Não
018	07.203.904/0001-63	224.929,99	Não
019	06.054.627/0001-01	186.188,89	Não
020	10.266.329/0001-52	152.392,37	Não
<b>T O T A L</b>		<b>12.536.287,82</b>	

**Ficha 24 - Entradas de Insumos/Mercadorias**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Ordem	Classif. Fiscal	Ex	Insumos/Mercadorias	Valor	Subst. Tribut.
001	5201.00.90		ALGODAO CARDADO	5.618.518,58	Não
002	2815.12.00		SODA CAUSTICA LIQUIDA	806.556,34	Não
003	4401.10.00		LENHA	758.584,06	Não
004	5205.44.00		FIO 80/2 PENTEADO	482.866,04	Não
005	3809.91.90		RHODORSIL SILISOFT MF 50	317.966,40	Não
006	5205.44.00		FIO 40/2 PENTEADO 100 ALGODAO	291.923,26	Não
007	3204.16.00		PRETO TEXAZOL CDWG	268.950,00	Não
008	3402.90.39		QUIMIFEN 228	257.325,39	Não
009	3505.10.00		FLUIDEX SS 22	208.238,75	Não
010	2501.00.11		SAL REFINADO	207.142,90	Não
011	3402.90.39		QUIMIFEM SME	198.717,16	Não
012	3809.91.20		QUILANTAN ABT	182.932,00	Não
013	5604.10.00		FIO PA 78/34 LYCRA 20	155.463,51	Não
014	5402.49.10		LYCRA T167 M 20 DENIER	150.415,13	Não
015	3204.16.00		MARINHO LEV CA	143.832,75	Não

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 24 - Entradas de Insumos/Mercadorias**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Ordem	Classif. Fiscal	Ex	Insumos/Mercadorias	Valor	Subst. Tribut.
016	3906.90.19		QUIMEROL 535	132.705,10	Não
017	5604.10.00		FIO PA78/34 LYCRA 2066	129.126,61	Não
018	2836.20.10		BARRILHA LEVE	123.846,00	Não
019	5402.49.10		LYCRA T169 B70 DENIER BRICHT	121.837,83	Não
020	3401.20.90		RESISOFT OIL CONC	101.897,56	Não
021	3204.16.00		MARINHO PROCION H-EXL	98.127,00	Não

<b>T O T A L</b>				<b>10.756.972,37</b>	
------------------	--	--	--	----------------------	--

**Ficha 25 - Destinatários de Produtos/Mercadorias/Insumos**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Ordem	CNPJ/CPF	Valor	Substituição Tributária
001	75.364.570/0007-55	3.577.418,07	Não
002	85.120.939/0004-95	3.383.434,38	Não
003	02.045.487/0001-54	1.925.357,17	Não
004	82.089.566/0001-04	1.415.387,88	Não
005	07.839.122/0001-15	1.387.909,33	Não
006	00.460.756/0001-13	1.236.023,02	Não
007	04.871.807/0001-50	1.209.980,65	Não
008	29.557.105/0001-28	1.079.807,42	Não
009	00.000.000/0000-00	973.075,83	Não
010	07.161.053/0001-33	906.807,03	Não
011	00.000.000/0000-00	859.415,63	Não
012	03.813.485/0001-20	804.343,38	Não
013	61.508.727/0001-79	676.164,54	Não
014	09.054.385/0001-44	655.843,33	Não
015	19.776.541/0001-34	648.650,94	Não
016	47.100.110/0001-99	622.485,96	Não
017	85.107.159/0001-62	573.615,65	Não
018	04.634.554/0001-00	571.074,37	Não
019	75.552.133/0001-70	569.691,44	Não
020	08.952.450/0001-96	512.105,04	Não
021	10.477.241/0001-80	489.260,83	Não
022	03.390.831/0001-05	468.147,05	Não
023	77.593.556/0001-63	456.203,93	Não
024	06.311.274/0001-88	453.658,10	Não
025	09.164.494/0001-14	438.625,89	Não
026	31.623.713/0001-35	437.550,71	Não
027	51.593.549/0001-78	427.133,32	Não
028	45.631.199/0001-94	409.248,47	Não
029	08.471.698/0001-35	384.765,90	Não

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 25 - Destinatários de Produtos/Mercadorias/Insumos**

Ordem	CNPJ/CPF	Valor	Substituição Tributária
030	07.202.991/0001-34	379.223,20	Não
031	09.382.584/0001-81	367.850,91	Não
032	03.734.942/0001-91	354.185,90	Não
033	67.335.323/0001-07	352.087,67	Não
034	05.107.811/0001-00	347.117,66	Não
035	59.313.056/0001-49	344.398,98	Não
036	05.257.550/0001-04	343.440,52	Não
037	85.325.371/0001-04	320.616,34	Não
038	68.765.825/0001-30	314.220,34	Não
039	82.641.325/0001-18	284.001,90	Não
040	83.488.973/0001-49	283.145,69	Não
041	04.867.835/0001-02	278.299,79	Não
042	07.555.650/0001-42	277.957,91	Não
043	20.628.152/0001-40	276.912,76	Não
044	00.000.000/0000-00	272.679,49	Não
045	02.771.359/0001-98	264.301,58	Não
046	00.000.000/0000-00	261.589,51	Não
047	54.825.237/0001-30	258.986,87	Não
048	49.669.856/0009-09	250.493,56	Não
049	43.914.217/0003-81	249.990,69	Não
050	07.429.818/0001-73	246.766,96	Não
<b>T O T A L</b>		<b>33.881.453,49</b>	

**Ficha 26 - Saídas de Produtos/Mercadorias/Insumos**

Ordem	Classif. Fiscal	Ex	Produtos/Mercadorias/Insumos	Valor	Subst. Tribut.
001	5208.43.00		SONIA II FLANELA	5.538.458,35	Não
002	5208.42.00		ADRI XAD/LISTR	5.121.163,70	Não
003	5208.32.00		MAJO UNI COM LYCRA	2.834.044,36	Não
004	5209.41.00		DELFINA LISTR	2.594.019,67	Não
005	5208.49.00		DOMINIQUE XAD/LISTR MAQ.	2.569.031,32	Não
006	5208.32.00		YOKO UNI	2.458.688,43	Não
007	5208.42.00		DOMINIQUE XAD/LISTR	2.412.086,87	Não
008	5208.42.00		CLEOPATRA XAD/LISTR	2.073.939,07	Não
009	5208.32.00		YURIKO UNI PELETIZADO	1.896.559,95	Não
010	5209.32.00		CHRISTIE PELETIZADO COM LYCRA	1.638.939,80	Não
011	5209.32.00		ANTILOPE UNI PELETIZADO	1.539.734,38	Não
012	5208.43.00		MISSISSIPI XA/LISTR	1.526.610,75	Não
013	5209.32.00		SANDY UNI PELETIZADO	1.429.575,05	Não

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 26 - Saídas de Produtos/Mercadorias/Insumos**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Ordem	Classif. Fiscal	Ex	Produtos/Mercadorias/Insumos	Valor	Subst. Tribut.
014	5209.32.00		DADA UNI C/LYCRA	1.396.944,04	Não
015	5209.39.00		TAURA UNI -COM LYCRA	1.347.986,88	Não
016	5209.43.00		KENTIA XADREZ	1.198.160,83	Não
017	5208.42.00		KELLY GRAIN FINISH XAD	1.135.411,71	Não
018	5208.42.00		MARLA XAD/LIS COM LYCRA	1.068.807,22	Não
019	5209.41.00		AISSA XAD/LISTR	1.054.055,96	Não
020	5208.33.00		LAIS UNI	1.035.098,75	Não
021	5208.42.00		LAVINIA XAD/LISTR	988.053,05	Não
022	5210.41.00		AYSHA XAD/LISTR COM LYCRA	926.900,40	Não
023	5209.43.00		SURI XAD/LIS	895.159,40	Não
024	5209.32.00		COLOMBINA UNI PELETIZADO	860.121,20	Não
025	5208.49.00		NUT XAD/LIST	774.514,32	Não
026	5209.39.00		PRETY UNI PEL C/LYCRA	771.178,19	Não
027	5208.33.00		CAROL UNI PELETIZADO	690.833,74	Não
028	5209.32.00		ZERMATT UNI PELETIZADO	643.648,67	Não
029	5208.49.00		LAVINIA XAD/LISTR MAQ.	631.036,30	Não
030	5209.32.00		LUCIANA G.F. UNI	624.487,27	Não
031	5209.32.00		STRAND UNI PELETIZADO	554.893,91	Não
032	5209.32.00		VENUS UNI MAQ. COM LYCRA	526.154,65	Não
033	5209.32.00		OAK XAD/LISTR	504.108,55	Não
034	5209.32.00		OXFORDINE II MESCLA	476.429,92	Não
035	5209.32.00		AYSHA T.C. LISTR C/LYCRA	464.913,65	Não
036	5209.32.00		MAJORCA FLANE	445.068,04	Não
037	5209.32.00		DOMINIQUE UNI MAQ.	384.780,97	Não
038	5209.32.00		TACIA UNI COM LYCRA	369.941,73	Não
039	5209.32.00		MIRANDA UNI	364.851,39	Não
040	5209.32.00		ROMANA UNI	363.981,99	Não
<b>T O T A L</b>				<b>54.130.374,43</b>	



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 36A - Ativo - Balanço Patrimonial**

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
<b>CIRCULANTE</b>		
01.Caixa	0,00	0,00
02.Bancos	58.019,19	102.365,59
03.Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	0,00
04.Valores Mobiliários	362.401,65	266.039,43
05.Estoques	18.993.481,32	12.804.713,71
06.Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
07.Clientes	16.169.897,41	11.826.587,80
08.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cál. Neg.	0,00	0,00
09.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
10.Impostos e Contribuições a Recuperar	368.084,71	4.130.993,41
11.Despesas do Exercício Seguinte	692.239,31	673.198,66
12.Outras Contas	169.878,31	318.362,58
13.(-)Contas Retificadoras	11.883.424,49	9.717.831,19
14.TOTAL DO CIRCULANTE	24.930.577,41	20.404.429,99
<b>NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
15.Clientes	0,00	0,00
16.Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
17.Valores Mobiliários	0,00	0,00
18.Depósitos Judiciais	901.434,96	233.681,24
19.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálculo Negat.	953.299,20	0,00
20.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	3.662.694,03	0,00
21.Outras Contas	20.722.655,04	24.196.391,28
22.(-)Contas Retificadoras	289.172,00	289.172,00
23.TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	25.950.911,23	24.140.900,52
<b>NÃO CIRCULANTE - INVESTIMENTOS</b>		
24.Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas	0,00	0,00
25.Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	136.310,81	136.310,81
26.Outros Investimentos	192.233,79	192.233,79
27.Ágios em Investimentos	0,00	0,00
28.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
29.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
30.(-)Deságios e Prov. p/ Perdas Prováveis em Invest.	106.662,31	106.662,31
31.TOTAL DOS INVESTIMENTOS	221.882,29	221.882,29
<b>NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO</b>		
32.Terrenos	10.207.731,28	10.207.731,28
33.Edifícios e Construções	26.493.364,59	26.508.669,63
34.Construções em Andamento	0,00	0,00
35.Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	110.116.442,57	110.232.310,52
36.Veículos	368.441,94	368.441,94
37.Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	2.105.235,40	2.081.563,86
38.Recursos Minerais	0,00	0,00
39.Florestamento e Reflorestamento	99.826,32	99.826,32
40.Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	0,00	0,00
41.Outras Imobilizações	1.275.809,07	1.195.809,07
42.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	1.580.473,71	1.393.901,98
43.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	463.935,29	402.134,12
44.(-)Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	77.283.297,62	82.293.426,79
45.(-)Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	0,00
46.TOTAL DO IMOBILIZADO	75.427.962,55	70.196.961,93

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 36A - Ativo - Balanço Patrimonial**

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
<b>NÃO CIRCULANTE - INTANGÍVEL</b>		
47.Concessões	0,00	0,00
48.Marcas e Patentes	97.990,37	108.711,25
49.Direitos Autorais	0,00	0,00
50.Fundo de Comércio	0,00	0,00
51.Software ou Programas de Computador	0,00	0,00
52.Franquias	0,00	0,00
53.Desenvolvimento de Produtos	0,00	0,00
54.Outras	0,00	0,00
55.(-)Amortização do Intangível	31.129,31	40.987,06
56.(-)Outras Contas Redutoras do Intangível	0,00	0,00
57.TOTAL DO INTANGÍVEL	66.861,06	67.724,19
<b>NÃO CIRCULANTE - DIFERIDO</b>		
58.Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	0,00	0,00
59.Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	0,00	0,00
60.Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	0,00	0,00
61.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
62.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
63.(-)Amortização do Diferido	0,00	0,00
64.TOTAL DO DIFERIDO	0,00	0,00
65.TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	101.667.617,13	94.627.468,93
66.TOTAL DO ATIVO	126.598.194,54	115.031.898,92

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 37A - Passivo - Balanço Patrimonial**

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
<b>CIRCULANTE</b>		
01.Fornecedores	28.593.686,20	10.526.641,17
02.Financiamentos a Curto Prazo	21.789.756,31	16.508.269,24
03.Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	31.188.289,68	7.321.577,66
04.Salários a Pagar	1.143.454,34	685.390,11
05.Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	0,00
06.Provisão para a Contrib. Social sobre o Lucro Líquido	0,00	0,00
07.Provisão para o Imposto de Renda	0,00	0,00
08.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
09.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
10.Outras Contas	3.682.419,37	19.873.879,93
11.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
12.TOTAL DO CIRCULANTE	86.397.605,90	54.915.758,11
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
13.Fornecedores	50.804.782,24	72.085.916,80
14.Financiamentos a Longo Prazo	7.653.445,24	12.322.250,09
15.Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	0,00	0,00
16.Créditos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	3.259.511,21	4.321.185,20
17.Provisão p/ o Imposto de Renda s/ Lucros Diferidos	0,00	0,00
18.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
19.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
20.Receitas Diferidas	0,00	0,00
21.(-)Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	0,00
22.Outras Contas	42.666.036,80	69.513.618,20
23.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
24.TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	104.383.775,49	158.242.970,29
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL</b>		
25.Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	0,00	0,00
26.(-)Capital a Integralizar Domiciliados e Residentes País	0,00	0,00
27.Capital Subscrito Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	0,00
28.(-)Capital a Integral. Domiciliados Residentes Exterior	0,00	0,00
29.TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS</b>		
30.Reservas de Capital	2.337.104,83	2.337.104,83
31.Reservas de Reavaliação	46.826.338,44	44.337.398,32
32.Reservas de Lucros	0,00	0,00
33.Reservas de Lucros - Doações e Subvenções p/ Investimentos	0,00	0,00
34.Reservas de Lucros - Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	0,00
35.Reserva p/ Aumento de Cap. (Lei nº 9.249/1995, art. 9º)	0,00	0,00
36.Outras Reservas	0,00	0,00
37.TOTAL DAS RESERVAS	49.163.443,27	46.674.503,15
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>		
38.Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	0,00	0,00
39.(-)Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	0,00	0,00
40.TOTAL DOS AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 37A - Passivo - Balanço Patrimonial**

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS</b>		
41.Lucros Acum. e/ou Saldo à Dispos. Assembléia	0,00	0,00
42.(-)Prejuízos Acumulados	113.346.630,12	144.801.332,63
43.(-)Ações em Tesouraria	0,00	0,00
44.Outras	0,00	0,00
45.TOTAL OUTRAS CONTAS	-113.346.630,12	-144.801.332,63
46.TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-64.183.186,85	-98.126.829,48
47.TOTAL DO PASSIVO	126.598.194,54	115.031.898,92

**Ficha 38 - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados**

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
01.Saldo de Lucros Acumulados	0,00
02.Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
03.Reversão de Reservas	2.488.940,12
04.Outros Recursos	1.241.809,66
05.Lucro Líquido do Ano	0,00
06.(-)Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	113.346.630,12
07.(-)Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
08.(-)Prejuízo Líquido do Ano	35.185.452,29
09.TOTAL	-144.801.332,63
<b>DESTINAÇÕES</b>	
10.Transferências para Reservas	0,00
11.Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
12.Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
13.Outras Destinações	0,00
14.TOTAL	0,00
15.LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-144.801.332,63
<b>INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DA DECLARAÇÃO</b>	
16.BALANÇO TRANSCRITO ÀS FOLHAS Nº	
17.Nº DO DIÁRIO	211
18.Nº DO REGISTRO DO DIÁRIO	

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 43 - Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior**

001. País: BRASIL	
Serviços de Assistência Técnica, Científica, Administrativa e Assemelhados com Transferência de Tecnologia	0,00
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia Prestados no Brasil	0,00
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia Prestados no Exterior	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	84.147,93
Demais Juros	0,00
Dividendos	32.060,24

**TOTAL**

Serviços de Assistência Técnica, Científica, Administrativa e Assemelhados com Transferência de Tecnologia	0,00
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia Prestados no Brasil	0,00
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia Prestados no Exterior	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	84.147,93
Demais Juros	0,00
Dividendos	32.060,24

**Ficha 52 - Rendimentos Recebidos do Exterior ou de Não Residentes**

0001. País: ARGENTINA	
Forma de Recebimento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 10007 - Exportação de Mercadorias	
Total do Período	4.754.773,49
0002. País: ESTADOS UNIDOS	
Forma de Recebimento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 10007 - Exportação de Mercadorias	
Total do Período	444.200,75
0003. País: MÉXICO	
Forma de Recebimento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 10007 - Exportação de Mercadorias	
Total do Período	172.288,25
0004. País: PARAGUAI	
Forma de Recebimento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 10007 - Exportação de Mercadorias	
Total do Período	165.582,73
0005. País: URUGUAI	
Forma de Recebimento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 10007 - Exportação de Mercadorias	
Total do Período	147.470,19
0006. País: COLÔMBIA	
Forma de Recebimento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 10007 - Exportação de Mercadorias	
Total do Período	102.585,54
0007. País: CHILE	
Forma de Recebimento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 10007 - Exportação de Mercadorias	
Total do Período	93.892,52
0008. País: PERU	
Forma de Recebimento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 10007 - Exportação de Mercadorias	
Total do Período	14.644,75

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 53 - Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes**

0001.	País: ITÁLIA		
	Forma de Pagamento:	Operação de Câmbio	
	Natureza da Operação:	15002 - Importação Geral	
	Total do Período		197.550,25
0002.	País: TAILÂNDIA		
	Forma de Pagamento:	Operação de Câmbio	
	Natureza da Operação:	15002 - Importação Geral	
	Total do Período		182.315,53
0003.	País: ÍNDIA		
	Forma de Pagamento:	Operação de Câmbio	
	Natureza da Operação:	15002 - Importação Geral	
	Total do Período		64.270,81
0004.	País: ESTADOS UNIDOS		
	Forma de Pagamento:	Operação de Câmbio	
	Natureza da Operação:	15002 - Importação Geral	
	Total do Período		15.032,72
0005.	País: MALÁSIA		
	Forma de Pagamento:	Operação de Câmbio	
	Natureza da Operação:	15002 - Importação Geral	
	Total do Período		10.502,26
0006.	País: ALEMANHA		
	Forma de Pagamento:	Operação de Câmbio	
	Natureza da Operação:	15002 - Importação Geral	
	Total do Período		5.190,81

**Ficha 54 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica**

0001.	CNPJ do Estabelecimento:	82.981.671/0001-45	
	CNAE Preponderante do Estabelecimento:	13.21-9/00 - Tecelagem de fios de algodão	
	Receita de Vendas de Bens e Serviços do Estabelecimento		70.310.816,73
0002.	CNPJ do Estabelecimento:	82.981.671/0008-11	
	CNAE Preponderante do Estabelecimento:	13.11-1/00 - Preparação e fiação de fibras de algodão	
	Receita de Vendas de Bens e Serviços do Estabelecimento		0,00
0003.	CNPJ do Estabelecimento:	82.981.671/0012-06	
	CNAE Preponderante do Estabelecimento:	13.21-9/00 - Tecelagem de fios de algodão	
	Receita de Vendas de Bens e Serviços do Estabelecimento		0,00
<b>TOTAL</b>			
	Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos		70.310.816,73
	Valor Total da Receita de Vendas da PJ		70.310.816,73

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 57 - Demonstrativo do Imposto de Renda, CSLL e Contribuição Previdenciária Retidos na Fonte**

0001.	CNPJ Fonte Pagadora: 00.360.305/0001-04	
	Nome Empresarial: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
	Órgão Público: Sim	
	Código Receita: 5928 - Rendimentos Decorrentes de Decisão da Justiça Federal	
	Rendimento Bruto/Receita	54.338,00
	Imposto de Renda Retido na Fonte	1.630,14
	CSLL Retida na Fonte	0,00
	Contribuição Previdenciária Retida na Fonte	0,00
0002.	CNPJ Fonte Pagadora: 00.001.180/0001-26	
	Nome Empresarial: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A	
	Órgão Público: Não	
	Código Receita: 3426 - Aplicações financeiras de renda fixa	
	Rendimento Bruto/Receita	6.939,62
	Imposto de Renda Retido na Fonte	1.518,87
	CSLL Retida na Fonte	0,00
	Contribuição Previdenciária Retida na Fonte	0,00
0003.	CNPJ Fonte Pagadora: 00.001.180/0001-26	
	Nome Empresarial: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA	
	Órgão Público: Não	
	Código Receita: 5706 - Juros sobre o capital próprio	
	Rendimento Bruto/Receita	33.797,73
	Imposto de Renda Retido na Fonte	5.069,65
	CSLL Retida na Fonte	0,00
	Contribuição Previdenciária Retida na Fonte	0,00
0004.	CNPJ Fonte Pagadora: 07.450.604/0001-89	
	Nome Empresarial: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	
	Órgão Público: Não	
	Código Receita: 3426 - Aplicações financeiras de renda fixa	
	Rendimento Bruto/Receita	47.038,78
	Imposto de Renda Retido na Fonte	8.323,35
	CSLL Retida na Fonte	0,00
	Contribuição Previdenciária Retida na Fonte	0,00
<b>TOTAL</b>		
	Imposto de Renda Retido na Fonte	16.542,01
	CSLL Retida na Fonte	0,00
	Contribuição Previdenciária Retida na Fonte	0,00

**Ficha 60 - Identificação de Sócios ou Titular**

001.	CPF/CNPJ: 010.104.179-91	
	Nome/Nome Empresarial: CARLOS RENAUX JUNIOR	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil	
	Percentual s/ Capital Total	13,77%
	Percentual s/ Capital Votante	15,38%
	CPF do Representante Legal:	
	Qualificação do Representante Legal:	

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 60 - Identificação de Sócios ou Titular**

002.	CPF/CNPJ: 293.999.399-87 Nome/Nome Empresarial: WALTER BUECKMANN País: BRASIL PF/PJ: Pessoa Física Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil Percentual s/ Capital Total Percentual s/ Capital Votante CPF do Representante Legal: Qualificação do Representante Legal:	12,83% 12,48%
003.	CPF/CNPJ: 004.247.909-63 Nome/Nome Empresarial: ROLF DIETER BUCKAMNN País: BRASIL PF/PJ: Pessoa Física Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil Percentual s/ Capital Total Percentual s/ Capital Votante CPF do Representante Legal: Qualificação do Representante Legal:	11,13% 14,17%
004.	CPF/CNPJ: 003.000.047-53 Nome/Nome Empresarial: IRIS RENAUX PIRAGIBE País: BRASIL PF/PJ: Pessoa Física Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil Percentual s/ Capital Total Percentual s/ Capital Votante CPF do Representante Legal: Qualificação do Representante Legal:	8,51% 14,73%
005.	CPF/CNPJ: 928.768.469-34 Nome/Nome Empresarial: MARCIA BUCKMANN NUNES País: BRASIL PF/PJ: Pessoa Física Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil Percentual s/ Capital Total Percentual s/ Capital Votante CPF do Representante Legal: Qualificação do Representante Legal:	4,87% 2,59%
006.	CPF/CNPJ: 82.984.469/0001-77 Nome/Nome Empresarial: SOCIEDADE CULTURAL BENEF.CONSUM CARLOS RENAUX País: BRASIL PF/PJ: Pessoa Jurídica Qualificação: Acionista Pessoa Jurídica Domiciliado no Brasil Percentual s/ Capital Total Percentual s/ Capital Votante CPF do Representante Legal: Qualificação do Representante Legal:	4,65% 9,03%



CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 60 - Identificação de Sócios ou Titular**

007.	CPF/CNPJ: 004.239.809-63 Nome/Nome Empresarial: ASTRID RENAUX País: BRASIL PF/PJ: Pessoa Física Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil Percentual s/ Capital Total Percentual s/ Capital Totante CPF do Representante Legal: Qualificação do Representante Legal:	4,09% 6,96%
008.	CPF/CNPJ: 739.023.659-00 Nome/Nome Empresarial: SABINE BUCKMANN HOLDORF País: BRASIL PF/PJ: Pessoa Física Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil Percentual s/ Capital Total Percentual s/ Capital Totante CPF do Representante Legal: Qualificação do Representante Legal:	4,00% 2,53%
009.	CPF/CNPJ: 003.767.959-72 Nome/Nome Empresarial: MARIA LUIZA RENAUX País: BRASIL PF/PJ: Pessoa Física Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil Percentual s/ Capital Total Percentual s/ Capital Totante CPF do Representante Legal: Qualificação do Representante Legal:	3,90% 6,54%
010.	CPF/CNPJ: 029.607.099-85 Nome/Nome Empresarial: EDUARDO ZANETTI BUECKMANN País: BRASIL PF/PJ: Pessoa Física Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil Percentual s/ Capital Total Percentual s/ Capital Totante CPF do Representante Legal: Qualificação do Representante Legal:	3,16% 1,29%
011.	CPF/CNPJ: 032.477.109-65 Nome/Nome Empresarial: VITOR ZANETTI BUECKMANN País: BRASIL PF/PJ: Pessoa Física Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil Percentual s/ Capital Total Percentual s/ Capital Totante CPF do Representante Legal: Qualificação do Representante Legal:	3,16% 1,26%

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 60 - Identificação de Sócios ou Titular**

012. CPF/CNPJ: 058.685.568-87  
Nome/Nome Empresarial: AMERICO FERNANDO RODRIGUES BREIA  
País: BRASIL  
PF/PJ: Pessoa Física  
Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil  
Percentual s/ Capital Total 2,89%  
Percentual s/ Capital Totante 0,94%  
CPF do Representante Legal:  
Qualificação do Representante Legal:

**Ficha 61A - Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titular**

001. CPF/CNPJ: 293.999.399-87  
País: BRASIL  
PF/PJ: Pessoa Física  
Nome/Nome Empresarial: WALTER BUECKMANN  
Qualificação: Diretor com Vínculo Empregatício  
Remuneração do Trabalho 479.762,00  
Lucros / Dividendos 0,00  
Juros sobre o Capital Próprio 0,00  
Demais Rendimentos 0,00  
Imposto de Renda Retido na Fonte 122.345,79

002. CPF/CNPJ: 004.247.909-63  
País: BRASIL  
PF/PJ: Pessoa Física  
Nome/Nome Empresarial: ROLF DIETER BUCKMANN  
Qualificação: Conselheiro de Administração ou Fiscal  
Remuneração do Trabalho 416.482,00  
Lucros / Dividendos 0,00  
Juros sobre o Capital Próprio 0,00  
Demais Rendimentos 0,00  
Imposto de Renda Retido na Fonte 110.851,44

003. CPF/CNPJ: 516.448.948-15  
País: BRASIL  
PF/PJ: Pessoa Física  
Nome/Nome Empresarial: JULIANO CARLOS RENAUX  
Qualificação: Diretor com Vínculo Empregatício  
Remuneração do Trabalho 379.680,00  
Lucros / Dividendos 0,00  
Juros sobre o Capital Próprio 0,00  
Demais Rendimentos 0,00  
Imposto de Renda Retido na Fonte 93.395,62

004. CPF/CNPJ: 019.391.149-34  
País: BRASIL  
PF/PJ: Pessoa Física  
Nome/Nome Empresarial: JORGE PAULO KRIEGER FILHO  
Qualificação: Diretor com Vínculo Empregatício  
Remuneração do Trabalho 379.680,00  
Lucros / Dividendos 0,00  
Juros sobre o Capital Próprio 0,00  
Demais Rendimentos 0,00  
Imposto de Renda Retido na Fonte 94.347,34

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 61A - Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titular**

005.	CPF/CNPJ: 218.165.579-00	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Nome/Nome Empresarial: ISOLDE SIEWERDT	
	Qualificação: Conselheiro de Administração ou Fiscal	
	Remuneração do Trabalho	7.267,00
	Lucros / Dividendos	0,00
	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
	Demais Rendimentos	0,00
	Imposto de Renda Retido na Fonte	630,00
006.	CPF/CNPJ: 007.108.249-20	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Nome/Nome Empresarial: MARCELO RENAUX	
	Qualificação: Conselheiro de Administração ou Fiscal	
	Remuneração do Trabalho	5.162,00
	Lucros / Dividendos	0,00
	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
	Demais Rendimentos	0,00
	Imposto de Renda Retido na Fonte	208,29
007.	CPF/CNPJ: 003.000.047-53	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Nome/Nome Empresarial: IRIS RENAUX PIRAGIBE	
	Qualificação: Conselheiro de Administração ou Fiscal	
	Remuneração do Trabalho	5.162,00
	Lucros / Dividendos	0,00
	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
	Demais Rendimentos	0,00
	Imposto de Renda Retido na Fonte	710,64
008.	CPF/CNPJ: 004.239.809-63	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Nome/Nome Empresarial: ASTRID RENAUX	
	Qualificação: Conselheiro de Administração ou Fiscal	
	Remuneração do Trabalho	5.162,00
	Lucros / Dividendos	0,00
	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
	Demais Rendimentos	0,00
	Imposto de Renda Retido na Fonte	664,68

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 67A - Outras Informações**

Discriminação	Valor
01.Aquisição Máq., Apar., Instr. e Equipam. Novos (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	0,00
02.Doação aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
03.Saldo de Base de Cálculo Negativa de CSLL - Atividades em Geral	145.287.894,67
04.Saldo de Base de Cálculo Negativa de CSLL - Atividade Rural	0,00
05.Aquisições para o Ativo Imobilizado	278.146,75
06.Baixas do Ativo Imobilizado	451.943,15
07.Bens Suj. ao Incent. de que Trata a Lei nº 11.051/2004 no Iníc. do Período	0,00
08.Bens Suj. ao Incent. de que Trata a Lei nº 11.051/2004 no Fim do Período	0,00
09.Saldo de Créditos de CSLL s/Depreciação no Início do Período (Lei nº 11.051)	0,00
10.Sdo.Parc.Corresp.à Dif.entre Vr.Integral.Capital e Vr.Contábil da Participação	0,00
11.Valor Total da Folha Sujeita à Alíq. Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008	0,00
12.Alíquota Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008	0,00
13.Sócio Ostensivo de SCP - Total de SCP	0
14.Escrituração em Meio Magnético: Sim	
15.Alteração de Capital na Forma dos art. 22 e 23 da Lei nº 9.249/1995: Não	
16.Opção pela Escrit., no Ativo, da Base de Cálculo Negativa da CSLL (MP 1.807/1999, art. 8º): Não	
17.Método de Avaliação de Estoques: Custo Médio Ponderado	

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**DIPJ 2010**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ:82.981.671/0001-45

ND:0001512615

**Ficha 70 - Informações Previdenciárias**

Discriminação	Valor
Entidade Imune/Isenta de Contribuição Previdenciária: Não Marcado	
<b>COMPRAS DE MERCADORIAS E INSUMOS</b>	
01.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Física	727.928,32
02.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Jurídica	4.995.810,54
03.Compras de Demais Mercadorias e Insumos	6.115.410,73
<b>CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL</b>	
04.Ordenados, Salários, Comissões, Gratif. e Outras Remunerações a Empregados	13.653.936,95
05.Planos de Poupança e Investimentos (PAIT)	0,00
06.Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI)	0,00
07.Despesas com Plano de Previdência Privada	0,00
08.Outros Gastos com Empregados	1.259.603,14
<b>SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS</b>	
09.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	0,00
10.Locação de Mão-de-Obra	610.925,35
11.Serviços Prestados por Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	72.556,25
12.Demais Serviços Prestados por Terceiros	5.389.464,68
<b>PROPAGANDA E PUBLICIDADE</b>	
13.Propag., Public. e Patroc. Pagos a Assoc. Desport. Manutenham Eq. Futebol Prof.	0,00
14.Propaganda, Public. e Patroc. Pagos às Demais Pessoas Jurídicas ou Físicas	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	
15.Despesas com Viagens, Diárias e Ajudas de Custo	0,00
16.Contribuição para a Previdência Social	3.787.252,30
17.Contribuição para o FGTS	1.724.948,55
<b>RECEITAS</b>	
18.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Agroindústria	0,00
19.Receita Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Exp.c/Fim Espec.Export.-Agroindúst.	0,00
20.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Demais Ind.	5.303.654,73
21.Rec. Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Demais Ind.	0,00
22.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Agroindústria	0,00
23.Receita Venda de Mercadorias a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Agroindústria	0,00
24.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Demais Empresas	0,00
25.Receita Venda Mercadorias a Coml Export.c/Fim Espec. Export.-Demais Empresas	0,00
26.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos Fabric. Própria-Agroindústria	0,00
27.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos Fabric. Própria - Demais Indúst.	65.942.570,57
28.Receita de Revenda de Mercadorias - Agroindústria	0,00
29.Receita de Revenda de Mercadorias - Demais Empresas	0,00
30.Receita de Prestação de Serviços no Mercado Interno	827.010,80
31.Receita de Exportação de Serviços	0,00
32.Demais Receitas	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	
33.Construções Civas em Andamento	0,00
34.Número de Empregados no Início do Período	1.017
35.Número de Empregados no Final do Período	725

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



# MIDAS

## Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

**Usuário:** 040106729

**Data e Hora de Impressão:** 08/11/2024 14:34:41

**CNPJ:** 82.981.671/0001-45

**Número da Declaração:** 0001503554

**Número do Recibo:** 20.90.05.29.90

**Exercício:** 2011

**Ano-calendário:** 2010

**Período:** 01/01 a 31/12

**Data e Hora de Recepção:** 30/05/2012 16:02:16

**Tipo do Documento:** Retificadora

**Tipo de Declaração:** Lucro Real

**Situação Especial:** Não

**Entregue com Certificado Digital:** Sim

**Situação da Declaração:** LIBERADA BATCH

# FOLHA DE ROSTO

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

**DIPJ 2011**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 01 - Dados Iniciais**

CNPJ: 82.981.671/0001-45 Optante pelo Refis: Não Optante pelo Paes: Não  
 Situação da Declaração: Normal Nº do Recibo da DIPJ a ser Retificada: 42.63.44.14.86-60  
 Retificadora: Sim  
 Ano-calendário: 2010  
 Período: 01/01/2010 a 31/12/2010  
 Forma de Tributação do Lucro: Lucro Real  
 Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral  
 Apuração do IRPJ e da CSLL: Anual  
 PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 15%: Não  
 Inclusão no Simples Nacional: Não  
 Administradora de Fundos e Clubes de Investimento: Não  
 Participações em Consórcios de Empresas: Não  
 Operações com o Exterior: Não  
 Participações no Exterior: Não  
 Doações a Campanhas Eleitorais: Não  
 Finor/Finam/Funres: Não  
 Lucro da Exploração: Não  
 Atividade Rural: Não  
 Apuração e Informações de IPI no Período: Sim  
 Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: Não  
 Ativos no Exterior: Não  
 PJ Comercial Exportadora: Não  
 PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação: Não  
 Rendimentos Recebidos do Exterior ou de Não Residentes: Sim  
 Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes: Sim  
 Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: Não  
 Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: Não  
 Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: Não  
 Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: Sim  
 Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: Não  
 Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico: Não  
 Capacitação de Informática e Inclusão Digital: Não  
 PJ Habilitada no Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Recompe, Retaero, Recine, Recopa e Cinema Perto de Você: Não  
 Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental: Não  
 Zonas de Processamento de Exportação: Não  
 Áreas de Livre Comércio: Não

**Ficha 02 - Dados Cadastrais**

Nome Empresarial: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A  
 Código da Natureza Jurídica: 204-6 - Sociedade Anônima Aberta  
 Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal): 13.21-9/00 - Tecelagem de fios de algodão  
 Tipo de Logradouro: Avenida  
 Logradouro: PRIMEIRO DE MAIO  
 Número: 1283 Complemento:  
 Bairro/Distrito: PRIMEIRO DE MAIO  
 UF: SC Município: BRUSQUE CEP: 88353-901  
 DDD: 047 Telefone: 33510922  
 DDD: 047 FAX: 33512979  
 Caixa Postal: 10 UF: SC CEP: 88350-000  
 Correio Eletrônico: GCONTABILIDADE@RENAUX.COM.BR

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 03 - Dados do Representante e do Responsável**

**DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

Nome: JORGE PAULO KRIEGER FILHO

CPF: 019.391.149-34

DDD: 047

Telefone: 33510922

Ramal: 204

DDD: 047

Fax: 33512979

Correio Eletrônico: JORGEPAULO@RENAUX.COM.BR

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Nome: VILSON QUAIATO

CPF: 591.758.939-91

CRC: 02994604

UF: SC

DDD: 047

Telefone: 33510922

Ramal: 283

DDD: 047

Fax: 33512979

Correio Eletrônico: GCONTABILIDADE@RENAUX.COM.BR

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2011

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 04A - Custo dos Bens e Serviços Vendidos - PJ em Geral**

Discriminação	Total	Parcelas Não Dedutíveis
<b>CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS</b>		
01.Estoques no Início do Período de Apuração	9.949.590,94	
02.Compras de Insumos à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
03.Compras de Insumos à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
04.Compras de Insumos a Prazo no Mercado Interno	17.772.427,32	0,00
05.Compras de Insumo a Prazo no Mercado Externo	77.902,97	0,00
06.Remuneração a Dirigentes de Indústria	0,00	0,00
07.Custo do Pessoal Aplicado na Produção	11.101.100,20	0,00
08.Encargos Sociais	4.472.143,69	0,00
09.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
10.Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	2.085.032,96	0,00
11.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
12.Encargos de Depreciação e Exaustão	6.513.731,68	0,00
13.Encargos de Amortização	0,00	0,00
14.Constituição de Provisões	3.053.759,03	456.293,95
15.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	23.022,40	0,00
16.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	1.525.890,95	0,00
17.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
18.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
19.Outros Custos	566.060,62	0,00
20.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	8.579.507,74	
<b>21.CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS</b>	<b>48.561.155,02</b>	<b>456.293,95</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS</b>		
22.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
23.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
24.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
25.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
26.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
27.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
<b>28.CUSTO DAS MERCADORIAS RE VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS</b>		
29.Saldo Inicial de Serviços em Andamento	0,00	
30.Material Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
31.Remuneração de Dirigentes de Produção dos Serviços	0,00	0,00
32.Custo do Pessoal Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
33.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
34.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
35.Encargos Sociais	0,00	0,00
36.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
37.Encargos de Depreciação	0,00	0,00
38.Encargos de Amortização	0,00	0,00
39.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
40.Constituição de Provisões	0,00	0,00
41.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
42.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
43.Outros Custos	0,00	0,00
44.(-)Saldo Final de Serviços em Andamento	0,00	

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2011

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 04A - Custo dos Bens e Serviços Vendidos - PJ em Geral**

Discriminação	Total	Parcelas Não Dedutíveis
45.CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	0,00
46.Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00	0,00
47.Ajustes de Estoques Decorrentes de Arbitramento		
48.TOTAL DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	48.561.155,02	456.293,95

**Ficha 05A - Despesas Operacionais - PJ em Geral**

Discriminação	Total	Parcelas Não Dedutíveis
<b>ATIVIDADES EM GERAL</b>		
01.Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	1.522.642,00	0,00
02.Ordenados, Salários, Gratif. e Outras Remun. a Empreg.	1.929.806,79	0,00
03.Prestação de Serviços por PF sem Vínc. Empregatício	112.087,08	0,00
04.Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	3.542.791,86	0,00
05.Encargos Sociais (inclusive FGTS)	1.142.672,41	0,00
06.Doações e Patroc. Caráter Cult. e Art.(Lei nº 8.313/91)	0,00	0,00
07.Doações Inst. Ens.e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995,art.13,§2º)	0,00	0,00
08.Doações a Entidades Civis	0,00	0,00
09.Outras Contribuições e Doações	19.200,35	19.200,35
10.Alimentação do Trabalhador	636.860,87	0,00
11.PIS/Pasep	671,43	0,00
12.Cofins	3.092,79	0,00
13.CPMF	0,00	0,00
14.Demais Impostos, Taxas e Contrib., exceto IR e CSLL	296.561,22	0,00
15.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
16.Aluguéis	14.130,00	0,00
17.Despesas com Veículos e de Conserv. Bens e Instalações	77.309,97	0,00
18.Propaganda e Publicidade	5.049,00	0,00
19.Multas	996.779,33	995.220,63
20.Encargos de Depreciação	164.191,70	0,00
21.Encargos de Amortização	10.343,94	0,00
22.Perdas em Operações de Crédito	0,00	0,00
23.Provisões para Férias e 13º Salário de Empregados	460.868,89	0,00
24.Provisão para Perda de Estoques (Lei nº 10.753/03 art. 8º)	0,00	0,00
25.Demais Provisões	206.234,48	207.263,95
26.Gratificações a Administradores	0,00	0,00
27.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
28.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
29.Assistência Médica, Odont. e Farmac. a Empregados	0,00	0,00
30.Pesquisas Científicas e Tecnológicas	0,00	0,00
31.Bens Peq.Valor ou de Vida Útil até 1ano Deduz.com Despesa	0,00	0,00
32.Outras Despesas Operacionais	2.793.697,21	0,00
33.TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	13.934.991,32	1.221.684,93

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2011

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 06A - Demonstração do Resultado - PJ em Geral**

Discriminação	Valor
01.Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	4.703.506,93
02.Receita de Vendas de Mercadorias e Prod.a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.	0,00
03.Receita de Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	58.284.766,28
04.Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
05.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	856.136,18
06.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Externo	0,00
07.Receita de Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
08.Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
09.Receita da Atividade Rural	
10.(-)Vendas Canceladas, Devol. e Descontos Incond.	1.414.120,11
11.(-)ICMS	6.378.060,13
12.(-)Cofins	4.490.280,93
13.(-)PIS/Pasep	974.863,31
14.(-)ISS	0,00
15.(-)Demais Imp. e Contr. Incid. s/ Vendas e Serviços	0,00
16.RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	50.587.084,91
17.(-)Custo dos Bens e Serviços Vendidos	48.561.155,02
18.LUCRO BRUTO	2.025.929,89
19.Variações Cambiais Ativas	8.354,15
20.Ganhos Aufer. Mercado Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
21.Ganhos em Operações Day-Trade	0,00
22.Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	31.601,29
23.Outras Receitas Financeiras	263.467,99
24.Ganhos Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
25.Resultados Positivos em Participações Societárias	0,00
26.Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
27.Amort.Deságio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
28.Resultados Positivos em SCP	0,00
29.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
30.Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	0,00
31.Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
32.Doações e Subvenções para Investimento	0,00
33.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	890.223,52
34.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	0,00
35.Rec. Decorrentes Outros Ajustes aos Padrões Intern.Contab.	15.181.722,69
36.Rec.Orig Planos Benef.Admin.Entid.Fech.Previd.Complementar	0,00
37.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.e Ent.Nac.	0,00
38.Subv.Gover.p/Remun.Pesq.Empreg.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
39.Outras Receitas Operacionais	9.128,15
40.(-)Despesas Operacionais	13.934.991,32
41.(-)Variações Cambiais Passivas	0,00
42.(-)Perdas Incor. Merc. Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
43.(-)Perdas em Operações Day-Trade	0,00
44.(-)Juros sobre o Capital Próprio	0,00
45.(-)Juros Pagos Dec.Emprést.c/Pes.Vinc./Sit.País Trib.Fav.	0,00
46.(-)Outras Despesas Financeiras	26.797.085,17
47.(-)Prejuízos Alien.Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
48.(-)Resultados Negativos em Participações Societárias	0,00
49.(-)Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
50.(-)Amort.Ágio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 06A - Demonstração do Resultado - PJ em Geral**

Discriminação	Valor
51.(-)Resultados Negativos em SCP	0,00
52.(-)Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
53.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	0,00
54.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	0,00
55.(-)Perdas Decorrentes Teste Recuper. Imobiliz. e Intangível	0,00
56.(-)Desp. Decorrentes Outros Ajustes Padrões Intern. Contab.	0,00
<b>57.LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>-22.321.648,81</b>
58.Receitas Alien.Bens Direitos Invest.,Imob.e Intangível	9.513,65
59.Ganhos de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
60.Outras Receitas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
61.(-)Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	115.535,10
62.(-)Perdas de Capital p/Variação Percent. em Partic.Societária Aval. p/PL	0,00
63.(-)Outras Despesas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
<b>64.RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	<b>-22.427.670,26</b>
65.(-)Participações de Debêntures	0,00
66.(-)Participações de Empregados	0,00
67.(-)Partic. Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
68.(-)Contrib. p/ Assistência ou Previd. de Empregados	0,00
<b>69.LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSSL</b>	<b>-22.427.670,26</b>
70.(-)Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00
<b>71.LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ</b>	<b>-22.427.670,26</b>
72.(-)Provisão para o Imposto de Renda	0,00
<b>73.LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	<b>-22.427.670,26</b>

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2011

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 07A - Demonstração do Resultado - Critérios em 31.12.2007 - PJ em Geral**

Discriminação	Valor
01.Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	4.703.506,93
02.Receita de Vendas de Mercadorias e Prod.a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.	0,00
03.Receita de Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	58.284.766,28
04.Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
05.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	856.136,18
06.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Externo	0,00
07.Receita de Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
08.Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
09.Receita da Atividade Rural	
10.(-)Vendas Canceladas, Devol. e Descontos Incond.	1.414.120,11
11.(-)ICMS	6.378.060,13
12.(-)Cofins	4.490.280,93
13.(-)PIS/Pasep	974.863,31
14.(-)ISS	0,00
15.(-)Demais Imp. e Contr. Incid. s/ Vendas e Serviços	0,00
16.RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	50.587.084,91
17.(-)Custo dos Bens e Serviços Vendidos	47.870.928,32
18.LUCRO BRUTO	2.716.156,59
19.Variações Cambiais Ativas	8.354,15
20.Ganhos Aufer. Mercado Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
21.Ganhos em Operações Day-Trade	0,00
22.Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	31.601,29
23.Outras Receitas Financeiras	263.467,99
24.Ganhos Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
25.Resultados Positivos em Participações Societárias	0,00
26.Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
27.Amort.Deságio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
28.Resultados Positivos em SCP	0,00
29.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
30.Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	0,00
31.Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
32.Doações e Subvenções para Investimento	0,00
33.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	
34.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	
35.Rec. Decorrentes Outros Ajustes aos Padrões Intern.Contab.	
36.Rec.Orig Planos Benef.Admin.Entid.Fech.Previd.Complementar	0,00
37.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.e Ent.Nac.	0,00
38.Subv.Gover.p/Remun.Pesq.Empreg.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
39.Outras Receitas Operacionais	9.128,15
40.(-)Despesas Operacionais	13.934.991,32
41.(-)Variações Cambiais Passivas	0,00
42.(-)Perdas Incor. Merc. Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
43.(-)Perdas em Operações Day-Trade	0,00
44.(-)Juros sobre o Capital Próprio	0,00
45.(-)Juros Pagos Dec.Emprést.c/Pes.Vinc./Sit.País Trib.Fav.	0,00
46.(-)Outras Despesas Financeiras	26.797.085,17
47.(-)Prejuízos Alien.Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
48.(-)Resultados Negativos em Participações Societárias	0,00
49.(-)Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
50.(-)Amort.Ágio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 07A - Demonstração do Resultado - Critérios em 31.12.2007 - PJ em Geral**

Discriminação	Valor
51.(-)Resultados Negativos em SCP	0,00
52.(-)Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
53.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	
54.(-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	
55.(-)Perdas Decorrentes Teste Recuper. Imobiliz. e Intangível	
56.(-)Desp. Decorrentes Outros Ajustes Padrões Intern. Contab.	
<b>57.LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>-37.703.368,32</b>
58.Receitas Alien.Bens Direitos Invest.,Imob.e Intangível	9.513,65
59.Ganhos de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
60.Outras Receitas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
61.(-)Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	115.535,10
62.(-)Perdas de Capital p/Variação Percent. em Partic.Societária Aval. p/PL	0,00
63.(-)Outras Despesas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
<b>64.RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	<b>-37.809.389,77</b>
65.(-)Participações de Debêntures	0,00
66.(-)Participações de Empregados	0,00
67.(-)Partic. Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
68.(-)Contrib. p/ Assistência ou Previd. de Empregados	0,00
<b>69.LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSSL</b>	<b>-37.809.389,77</b>
70.(-)Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	-1.741.648,33
<b>71.LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ</b>	<b>-36.067.741,44</b>
72.(-)Provisão para o Imposto de Renda	0,00
<b>73.LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	<b>-36.067.741,44</b>

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2011

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES  
ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 09A - Demonstração do Lucro Real - PJ em Geral**

Discriminação	Valor
01.Lucro Líquido antes do IRPJ	-22.427.670,26
02.Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	-13.640.071,18
03.Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	-36.067.741,44
<b>ADIÇÕES</b>	
04.Custos - Soma das Parcelas Não Dedutíveis	456.293,95
05.Despesas Operacionais - Soma Parcelas Não Dedutíveis	1.221.684,93
06.Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00
07.Lucros Disponibilizados do Exterior	0,00
08.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
09.Ajustes Decorr. Métodos - Preços de Transferências	0,00
10.Ajustes Dec.Emprést.C/Pessoas Vinc.ou Sit.País Trib.Favor.	0,00
11.Ajustes Dec. Operações c/Pessoas Sit.em País c/Trib.Favor.	0,00
12.Var. Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
13.Var. Camb Ativas-Oper Liq (MP nº 1858-10/1999, art 30)	0,00
14.Ajustes por Diminuição Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
15.Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
16.Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
17.Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pago ou Creditado	0,00
18.Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo MEP	0,00
19.Res. Especial - Realiz. (Lei nº 8.200/1991, art. 2º)	61.337,35
20.Dispêndios em Pesquisa Cient.e Tecnológica e de Inovação Tecnológica - ICT	0,00
21.Dispênd. Pes. Tec. Des. Inov. Tec.- Rev. Amort/Deprec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
22.Realização de Reserva de Reavaliação	4.636.968,27
23.Perdas de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
24.Deságio Amortizado Anterior.à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
25.Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	0,00
26.Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	0,00
27.Realiz.Rec.Orig.Planos Benef.Adm.Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
28.Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
29.Desp.e Custos c/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
30.Desp.e Custos c/Remun.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
31.Resultados Negativos com Atos Cooperativos	0,00
32.Custos/Despesas Vinc.às Receitas Ativ.Imobil.Trib. p/RET	0,00
33.Parcela Lucros Contratos Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
34.Participações Não Dedutíveis	0,00
35.Tributos e Contribuições com Exigibilidade Suspensa	0,00
36.Depreciação/Amortização Incentivada - Reversão (Lei nº 11.196/2005)	0,00
37.Depreciação Acelerada Incentivada - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	0,00
38.Deprec. Acel. Incent. - Ativ. Hotelaria - Reversão (Lei nº 11.727/2008)	0,00
39.Deprec. Acel. - Fab. Veículos e Autopeças - Reversão (Lei nº 11.774/2008)	0,00
40.Deprec. Acel. - Fab. Bens de Capital - Reversão (Lei nº 11.774/2008)	0,00
41.Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses de Reversão	0,00
42.Perdas Inc Merc Renda Var no Per Apur, exc Day-Trade	0,00
43.Perdas em Operações Day-Trade no Período de Apuração	0,00
44.Outras Adições	2.527.597,47
45.SOMA DAS ADIÇÕES	8.903.881,97

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL****DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES  
ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA****DIPJ 2011**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 09A - Demonstração do Lucro Real - PJ em Geral**

Discriminação	Valor
<b>EXCLUSÕES</b>	
46.-)Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	2.830.498,44
47.-)Lucros Divid. Deriv. Invest. Aval. Custo Aquisição	0,00
48.-)Ajustes por Aumento Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
49.-)Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados p/PL	0,00
50.-)Ágio Amortizado Anterior.à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
51.-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
52.-)Var. Camb. Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
53.-)Var. Camb. Pass-Op Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
54.-)Dispêndios c/ Pesq. Tec. e Desenv. de Inov. Tec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
55.-)Ganhos de Capital p/ Var. Percentual em Partic. Societária Aval. p/PL	0,00
56.-)Prêmios da Emissão de Debêntures	0,00
57.-)Doações e Subvenções para Investimento	0,00
58.-) Rec.Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
59.-)Rec.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
60.-)Rec.Subv.Gover.p/Rem.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
61.-)Result. Não Tribut. de Soc. Cooperativas	0,00
62.-)Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	0,00
63.-)Parcela Lucros Contr.Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
64.-)Juros Produzidos por NTN (Lei nº 10.179/2001, art. 1º, Inc. III)	0,00
65.-)Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	0,00
66.-)Dispêndios Pesq. Cient. Tec. e de Inov. Tec.-ICT (Lei nº 11.196/2005)	0,00
67.-)Atividade Audiovisual (Decreto nº 3.000/1999, art. 372)	0,00
68.-)Deprec.Integral/Amortização Acelerada(Lei nº 11.196/2005)	0,00
69.-)Depreciação Acelerada Incentivada (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	0,00
70.-)Deprec. Acel. Incent. - Ativ. Hotelaria (Lei nº 11.727/2008, art. 1º)	0,00
71.-)Deprec. Acel. - Fabr. Veic. e Autopeças (Lei nº 11.774/2008, art. 11)	0,00
72.-)Deprec. Acel. - Fab. Bens de Cap. (Lei nº 11.774/2008, art. 12, § 1º)	0,00
73.-)Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses	0,00
74.-)Exaustão Incentivada	0,00
75.-)Perdas Inc. Merc. Renda Var. - Períodos Apur. Anter.	0,00
76.-)Divulgação Eleitoral Gratuita	0,00
77.-)Custos/Despesas Capac. Pessoal-TI e TIC(Lei nº 11.774/08)	0,00
78.-)Outras Exclusões	2.024.059,72
<b>79.SOMA DAS EXCLUSÕES</b>	<b>4.854.558,16</b>
<b>80.LUCRO REAL ANTES DA COMP. PREJ. PRÓPRIO PER. DE APURAÇÃO</b>	<b>-32.018.417,63</b>
81.-)Atividades em Geral	
82.-)Atividade Rural	
<b>83.LUCRO REAL APÓS COMP. PREJ. PRÓPRIO PER. DE APURAÇÃO</b>	<b>-32.018.417,63</b>
<b>COMPENSAÇÃO DE PREJ. FISCAIS DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES</b>	
84.-)Atividades em Geral - Per. Apuração de 1991 a 2010	0,00
85.-)Atividade Rural - Períodos de Apuração de 1986 a 1990	
86.-)Atividade Rural - Períodos de Apuração de 1991 a 2010	0,00
87.-)Indúst. Tit. Prog. Export. - Befiex até 03/06/1993	0,00
<b>88.LUCRO REAL</b>	<b>-32.018.417,63</b>
<b>89.LUCRO REAL POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 11 - Cálculo do Imposto de Renda Mensal por Estimativa**

Discriminação	Janeiro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-2.330.097,22
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	
08.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00
Discriminação	Fevereiro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-4.259.781,20
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
08.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 11 - Cálculo do Imposto de Renda Mensal por Estimativa**

Discriminação	Março
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-6.945.792,16
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
08.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Abril
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-9.191.600,87
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
08.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 11 - Cálculo do Imposto de Renda Mensal por Estimativa**

Discriminação	Maio
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-11.586.459,71
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
08.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Junho
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-14.107.043,25
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
08.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 11 - Cálculo do Imposto de Renda Mensal por Estimativa**

Discriminação	Julho
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-16.879.685,66
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
08.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Agosto
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-19.230.734,08
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
08.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 11 - Cálculo do Imposto de Renda Mensal por Estimativa**

Discriminação	Setembro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-22.281.653,31
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
08.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Outubro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-24.961.291,61
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
08.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 11 - Cálculo do Imposto de Renda Mensal por Estimativa**Discriminação Novembro

## FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA

Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução

01.Base de Cálculo do Imposto de Renda -27.837.813,49

## IMPOSTO DE RENDA APURADO

02.A Alíquota de 15% 0,0003.Adicional 0,0004.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta 0,00

## DEDUÇÕES

05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais 0,0006.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade 0,0007.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores 0,0008.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte 0,0009.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital 0,0010.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996) 0,0011.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003) 0,0012.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável 0,0013.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR 0,0014.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP 0,00Discriminação Dezembro

## FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA

Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução

01.Base de Cálculo do Imposto de Renda -32.018.417,63

## IMPOSTO DE RENDA APURADO

02.A Alíquota de 15% 0,0003.Adicional 0,0004.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta 0,00

## DEDUÇÕES

05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais 0,0006.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade 0,0007.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores 0,0008.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte 0,0009.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital 0,0010.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996) 0,0011.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003) 0,0012.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável 0,0013.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR 0,0014.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP 0,00

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2011

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 12A - Cálculo do Imposto de Renda sobre o Lucro Real - PJ em Geral**

Discriminação	Valor
<b>IMPOSTO SOBRE O LUCRO REAL</b>	
01.À Alíquota de 15%	0,00
02.Adicional	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
03.(-)Operações de Caráter Cultural e Artístico	0,00
04.(-)Programa de Alimentação do Trabalhador	0,00
05.(-)Desenvolvimento Tecnológico Industrial / Agropecuário	0,00
06.(-)Atividade Audiovisual	0,00
07.(-)Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
08.(-)Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010, art. 3º)	0,00
09.(-)Atividades de Caráter Desportivo	0,00
10.(-)Valor Remuneração da Prorrogação Licença-Maternidade (Lei nº 11.770/2008)	0,00
11.(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
12.(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
13.(-)Redução por Reinvestimento	0,00
14.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
15.(-)Imp. de Renda Ret. na Fonte	10.868,76
16.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
17.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
18.(-)Imp. Pago Inc. s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
19.(-)Imp. de Renda Mensal Pago por Estimativa	0,00
20.(-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
21.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	-10.868,76
22.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00
23.IMPOSTO DE RENDA SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
24.IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

**Ficha 16 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Mensal por Estimativa**

Discriminação	Janeiro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
<b>CÁLCULO DA CSLL</b>	
01.Base de Cálculo da CSLL	-2.439.594,31
02.CSLL Apurada	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
03.(-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.(-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.(-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.(-)Imp. Pago no Ext. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.(-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.(-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2011

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 16 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Mensal por Estimativa**

Discriminação	Fevereiro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
<b>CÁLCULO DA CSLL</b>	
01.Base de Cálculo da CSLL	-4.441.462,17
02.CSLL Apurada	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
Discriminação	Março
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
<b>CÁLCULO DA CSLL</b>	
01.Base de Cálculo da CSLL	-7.182.526,12
02.CSLL Apurada	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
Discriminação	Abril
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
<b>CÁLCULO DA CSLL</b>	
01.Base de Cálculo da CSLL	-9.515.168,61
02.CSLL Apurada	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2011

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 16 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Mensal por Estimativa**

Discriminação	Maio
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
CÁLCULO DA CSLL	
01.Base de Cálculo da CSLL	-11.963.146,36
02.CSLL Apurada	0,00
DEDUÇÕES	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
Discriminação	Junho
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
CÁLCULO DA CSLL	
01.Base de Cálculo da CSLL	-14.538.460,76
02.CSLL Apurada	0,00
DEDUÇÕES	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
Discriminação	Julho
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
CÁLCULO DA CSLL	
01.Base de Cálculo da CSLL	-17.404.140,32
02.CSLL Apurada	0,00
DEDUÇÕES	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2011

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 16 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Mensal por Estimativa**

Discriminação	Agosto
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
<b>CÁLCULO DA CSLL</b>	
01.Base de Cálculo da CSLL	-19.801.183,95
02.CSLL Apurada	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
Discriminação	Setembro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
<b>CÁLCULO DA CSLL</b>	
01.Base de Cálculo da CSLL	-22.881.656,84
02.CSLL Apurada	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
Discriminação	Outubro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
<b>CÁLCULO DA CSLL</b>	
01.Base de Cálculo da CSLL	-25.604.658,41
02.CSLL Apurada	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 16 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Mensal por Estimativa**

Discriminação	Novembro
---------------	----------

## FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL

Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução

## CÁLCULO DA CSLL

01.Base de Cálculo da CSLL	-28.477.867,42
02.CSLL Apurada	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Dezembro
---------------	----------

## FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL

Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução

## CÁLCULO DA CSLL

01.Base de Cálculo da CSLL	-33.020.289,11
02.CSLL Apurada	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 17 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**

Discriminação	Valor
<b>DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL</b>	
01. Lucro Líquido antes da CSLL	-22.427.670,26
02. Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	-13.640.071,18
03. Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	-36.067.741,44
<b>ADIÇÕES</b>	
04. Provisões Não Dedutíveis	2.905.976,42
05. Despesas Não Dedutíveis (Lei nº 9.249/1995, art. 13)	19.200,35
06. Enc. Depr., Amort. Exhaust. Baixa Bens-Dif. C. Monet. - IPC/BTNF	0,00
07. Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
08. Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
09. Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
10. Ajustes Dec. Emprést. C/Pessoas Vinc. ou Sit. País Trib. Favor.	0,00
11. Ajustes Dec. Operações c/Pessoas Sit. em País c/Trib. Favor.	0,00
12. Variações Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
13. Var. Camb. Ativas - Op. Liq. (MP nº 1.858-10/1999)	0,00
14. Ajustes por Dimin. Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
15. Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
16. Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
17. Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pagos ou Creditados	0,00
18. Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo MEP	0,00
19. Reserva Especial - Realização (Lei nº 8.200/1991, art. 2º)	61.337,35
20. Dispêndios em Pesquisa Cient. e Tecnológica e de Inovação Tecnológica - ICT	0,00
21. Dispênd. Pesq. Tec. e Dês. Inov. Tec. - Rever. Amort/Deprec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
22. Realização de Reserva de Reavaliação	4.636.968,27
23. Perdas de Capital p/Variação Percentual em Partic. Societária Avaliada p/PL	0,00
24. Deságio Amortizado Anterior. à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
25. Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	0,00
26. Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	0,00
27. Realiz. Rec. Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev. Compl.	0,00
28. Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
29. Desp. e Custos c/Pesq. Desenv. Prod. e Proc. Inov. Empr. Ent. Nac.	0,00
30. Desp. e Custos c/Remun. Pesq. Empr. Ativ. Inov. Tecn. Empr. País	0,00
31. Resultados Negativos com Atos Cooperativos	0,00
32. Custos/Despesas Vinc. às Receitas Ativ. Imobil. Trib. p/RET	0,00
33. Parcela Lucros Contratos Constr. p/Empr. Forn. c/PJ Dir. Púb.	0,00
34. Aj. Neg. a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002, art. 35)	0,00
35. Depreciação Integral - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	0,00
36. Outras Adições	185.717,05
<b>37. SOMA DAS ADIÇÕES</b>	<b>7.809.199,44</b>
<b>EXCLUSÕES</b>	
38. (-) Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	2.830.498,44
39. (-) Lucros Divid. Invest. Aval. p/Custo Aquisição	0,00
40. (-) Ajustes p/ Aum. Valor Invest. Aval. p/ Patrimônio Líquido	0,00
41. (-) Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados p/PL	0,00
42. (-) Ágio Amortizado Anterior. à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
43. (-) Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
44. (-) Var. Camb. Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
45. (-) Var. Camb. Passivas - Op. Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL****DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES  
ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

DIPJ 2011

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 17 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**

Discriminação	Valor
46.-)Dispêndios com Pesq. Tec. e Desenvolv. de Inov. Tec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
47.-)Ganhos de Capital por Variação Perc. em Partic. Societária Aval. p/PL	0,00
48.-)Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
49.-)Doações e Subvenções para Investimento	0,00
50.-) Rec.Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
51.-)Rec.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
52.-)Rec.Subv.Gover.p/Rem.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
53.-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
54.-)Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	0,00
55.-)Parcela Lucros Contr.Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
56.-) Aj. Pos. a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002)	
57.-)Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	0,00
58.-)Dispêndios em Pesq. Cient. e Tecnológica e de Inovação Tecnológica-ICT	0,00
59.-)Depreciação Integral (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	0,00
60.-)Outras Exclusões	1.931.248,67
61.SOMA DAS EXCLUSÕES	4.761.747,11
62.BASE DE CÁLC. ANTES DA COMP. BC NEG. DO PRÓPRIO PER. APUR.	-33.020.289,11
63.-)Atividades em Geral	
64.-)Atividade Rural	
65.BASE DE CÁLC. ANTES DA COMP. DE BC NEG. DE PER. ANTERIORES	-33.020.289,11
66.-)Base de Cálculo Neg. da CSLL de Per. Ant.- Ativ. em Geral	0,00
67.-)Base de Cálculo Neg. da CSLL de Per. Ant. - Ativ. Rural	0,00
68.BASE DE CÁLCULO DA CSLL	-33.020.289,11
69.Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por Atividade	0,00
70.Adição de Créd. de CSLL s/ Depreciação Util. Anteriormente	0,00
71.TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0,00
DEDUÇÕES	
72.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
73.-)Créditos s/ Dep. de Bens do Ativo Imobilizado	0,00
74.-)Isenção sobre o Lucro da Exploração Relativo ao Prouni	0,00
75.-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
76.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Capital	0,00
77.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
78.-)CSLL Ret. Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
79.-)CSLL Retida p/ Pes. Jur.de Dir.Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
80.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est.,D.F. e Mun.	0,00
81.-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	0,00
82.-)Parc. Formalizado de CSLL s/ a Base Cálculo Estimada	0,00
83.CSLL A PAGAR	0,00
84.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
85.CSLL SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
86.CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

**Ficha 19 - Estabelecimentos Industriais ou Equiparados**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Código-Tipo de Estabelecimento:

01 - Industrial / Transformação

Regime Especial de Substituição Tributária

Substituto: Não

Substituído: Não

Escrituração por Processamento Eletrônico: Sim

Período de Atividade: 01/01/2010 a 31/12/2010

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2011

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 20 - Apuração do Saldo do IPI**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Janeiro

Período: Mensal

Existe Movimento no Período: Sim

Credor/Devedor: Credor

Saldo Credor Período Anterior

16.256,55

Débito

16.256,56

Crédito

5.070,89

Saldo Apurado

5.070,88

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Fevereiro

Período: Mensal

Existe Movimento no Período: Sim

Credor/Devedor: Credor

Saldo Credor Período Anterior

5.070,88

Débito

0,00

Crédito

4.844,04

Saldo Apurado

9.914,92

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Março

Período: Mensal

Existe Movimento no Período: Sim

Credor/Devedor: Credor

Saldo Credor Período Anterior

9.914,92

Débito

0,00

Crédito

6.120,06

Saldo Apurado

16.034,98

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Abril

Período: Mensal

Existe Movimento no Período: Sim

Credor/Devedor: Credor

Saldo Credor Período Anterior

16.034,98

Débito

16.034,99

Crédito

6.985,83

Saldo Apurado

6.985,82

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Maio

Período: Mensal

Existe Movimento no Período: Sim

Credor/Devedor: Credor

Saldo Credor Período Anterior

6.985,82

Débito

0,00

Crédito

7.277,27

Saldo Apurado

14.263,09

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Junho

Período: Mensal

Existe Movimento no Período: Sim

Credor/Devedor: Credor

Saldo Credor Período Anterior

14.263,09

Débito

0,00

Crédito

2.659,59

Saldo Apurado

16.922,68

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2011

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 20 - Apuração do Saldo do IPI**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Julho Período: Mensal

Existe Movimento no Período: Sim	Credor/Devedor: Credor
Saldo Credor Período Anterior	16.922,68
Débito	16.922,69
Crédito	7.038,43
Saldo Apurado	7.038,42

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Agosto Período: Mensal

Existe Movimento no Período: Sim	Credor/Devedor: Credor
Saldo Credor Período Anterior	7.038,42
Débito	887,83
Crédito	5.116,04
Saldo Apurado	11.266,63

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Setembro Período: Mensal

Existe Movimento no Período: Sim	Credor/Devedor: Credor
Saldo Credor Período Anterior	11.266,63
Débito	0,00
Crédito	6.874,14
Saldo Apurado	18.140,77

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Outubro Período: Mensal

Existe Movimento no Período: Sim	Credor/Devedor: Credor
Saldo Credor Período Anterior	18.140,77
Débito	0,00
Crédito	4.384,84
Saldo Apurado	22.525,61

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Novembro Período: Mensal

Existe Movimento no Período: Sim	Credor/Devedor: Credor
Saldo Credor Período Anterior	22.525,61
Débito	18.140,78
Crédito	4.605,49
Saldo Apurado	8.990,32

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Dezembro Período: Mensal

Existe Movimento no Período: Sim	Credor/Devedor: Credor
Saldo Credor Período Anterior	8.990,32
Débito	0,00
Crédito	5.522,88
Saldo Apurado	14.513,20

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2011

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 21 - Entradas e Créditos**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Discriminação	Com Créditos	Sem Créditos	IPI Creditado
<b>ENTRADAS - MERCADO NACIONAL</b>			
01.Insumos para Industrialização	902.612,94	56.153.514,34	66.499,50
02.Mercadorias para Comercialização	0,00	0,00	0,00
03.Industrial Efet por Outras Empresas	0,00	931.852,38	0,00
04.Devoluções de Vendas	0,00	1.494.086,06	0,00
05.Outras Entradas	0,00	12.245.355,30	0,00
06.TOTAL DO MERCADO NACIONAL	902.612,94	70.824.808,08	66.499,50
<b>ENTRADAS - MERCADO EXTERNO</b>			
07.Insumos para Industrialização	0,00	77.902,97	0,00
08.Mercadorias para Comercialização	0,00	0,00	0,00
09.Devoluções de Vendas		199.769,38	
10.Outras Entradas	0,00	75.478,15	0,00
11.TOTAL DO MERCADO EXTERNO	0,00	353.150,50	0,00
12.TOTAL DAS ENTRADAS	902.612,94	71.177.958,58	66.499,50
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>			
13.Estorno de Débitos			0,00
14.Créditos Recebidos por Transferência			0,00
15.Crédito Presumido de IPI			0,00
16.Outros			0,00
17.TOTAL DE OUTROS CRÉDITOS			0,00
18.TOTAL DO IPI CREDITADO			66.499,50

**Ficha 22 - Saídas e Débitos**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Discriminação	Com Débitos	Sem Débitos	IPI Debitado
<b>SAÍDAS - MERCADO NACIONAL</b>			
01.Produção do Estabelecimento	0,00	66.082.133,56	0,00
02.Mercadorias de Comercialização	0,00	37.751,90	0,00
03.Industrial. Efet. p/ Outras Empresas	0,00	858.707,83	0,00
04.Devoluções de Compras	0,00	49.244,26	0,00
05.Outras Saídas p/ o Mercado Nacional	0,00	17.781.322,81	0,00
06.TOTAL DO MERCADO NACIONAL	0,00	84.809.160,36	0,00
<b>SAÍDAS - MERCADO EXTERNO</b>			
07.Produção do Estabelecimento		4.903.276,31	
08.Mercadorias de Comercialização		0,00	
09.Devoluções de Compras		0,00	
10.Outras Saídas para o Mercado Externo		21.573,91	
11.TOTAL DO MERCADO EXTERNO		4.924.850,22	
12.TOTAL DAS SAÍDAS	0,00	89.734.010,58	0,00
<b>OUTROS DÉBITOS</b>			
13.Estorno de Créditos			887,83
14.Transferência de Créditos			0,00
15.Ressarcimento de Créditos			67.355,02
16.Ressarc. de Crédito Presumido de IPI			0,00
17.Outros			0,00
18.TOTAL DE OUTROS DÉBITOS			68.242,85
19.TOTAL DO IPI DEBITADO			68.242,85

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

DIPJ 2011

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 23 - Remetentes de Insumos/Mercadorias**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Ordem	CNPJ/CPF	Valor	Substituição Tributária	Há Relação de Interdependência
001	43.683.069/0001-70	1.646.430,48	Não	Não
002	36.950.053/0001-10	1.625.584,11	Não	Não
003	06.054.627/0001-01	1.248.314,89	Não	Não
004	08.347.615/0001-09	891.199,71	Não	Não
005	00.302.220/0001-70	849.300,03	Não	Não
006	00.770.937/0001-46	837.263,80	Não	Não
007	48.648.869/0005-05	765.596,32	Não	Não
008	10.250.669/0002-76	691.815,15	Não	Não
009	00.778.840/0001-80	672.265,56	Não	Não
010	06.202.380/0001-23	643.305,60	Não	Não
011	05.001.815/0001-09	615.073,27	Não	Não
012	05.435.483/0001-70	581.567,14	Não	Não
013	10.404.084/0001-82	557.916,24	Não	Não
014	58.833.096/0001-59	453.677,91	Não	Não
015	21.554.555/0001-55	388.756,46	Não	Não
016	07.920.916/0001-09	305.597,50	Não	Não
017	07.751.650/0002-07	297.218,43	Não	Não
018	33.413.527/0001-05	284.205,30	Não	Não
019	06.143.894/0001-55	225.262,50	Não	Não
020	50.464.734/0001-08	207.449,95	Não	Não
021	81.011.447/0001-68	201.519,70	Não	Não
022	06.925.672/0001-94	193.056,69	Não	Não
023	09.258.807/0001-01	186.648,15	Não	Não
024	09.396.627/0001-88	186.200,41	Não	Não
025	55.014.609/0001-01	184.117,41	Não	Não
026	55.243.570/0001-02	172.757,50	Não	Não
027	08.695.063/0003-83	171.579,14	Não	Não
028	04.786.838/0001-03	166.393,00	Não	Não
029	08.561.535/0001-43	155.128,22	Não	Não
030	10.983.937/0001-88	144.197,42	Não	Não
<b>T O T A L</b>		<b>15.549.397,99</b>		

**Ficha 24 - Entradas de Insumos/Mercadorias**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Ordem	Classif. Fiscal	Ex	Insumos/Mercadorias	Valor	Subst. Tribut.
01	5201.00.90		ALGODAO CARDADO	7.701.004,52	Não
02	5205.27.00		FIO 60/1 PENTEADO COMPACTADO 1	699.632,08	Não
03	2815.12.00		SODA CAUSTICA LIQUIDA 50 BE	559.864,15	Não
04	5205.44.00		FIO 40/2 PENTEADO 100 ALGODAO	434.138,87	Não
05	3402.90.39		QUIMIFEN 228	303.883,37	Não
06	5205.47.00		FIO 60/2 PENTEADO GASADO 100	270.208,83	Não
07	5205.27.00		FIO 60/1 PENTEADO COMPACTO 10	268.960,68	Não
08	4401.10.00		LENHA	261.287,27	Não

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2011

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 24 - Entradas de Insumos/Mercadorias**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Ordem	Classif. Fiscal	Ex	Insumos/Mercadorias	Valor	Subst. Tribut.
09	3809.91.90		RHODORSIL SILISOFT MF 50	257.020,00	Não
10	3204.16.00		PRETO TEXAZOL CDWG	242.003,75	Não
11	3505.10.00		FLUIDEX SS 22 (PALET 1250KG)	233.600,00	Não
12	5604.10.00		FIO PA78/34+LYCRA 20 SH2066	215.727,62	Não
13	5205.24.00		FIO 40/1 PENTEADO 100 ALGODAO	193.056,69	Não
14	3809.91.20		QUILATAN ABT	186.124,00	Não
15	5402.49.10		LYCRA T169 B 70 DENIER BRIGHT	173.019,87	Não
16	2501.00.11		SAL REFINADO	168.661,00	Não
17	3401.20.90		REFISOFT OIL CONC	143.774,14	Não
18	2847.00.00		AGUA OXIGENADA 200 VOL	133.666,00	Não
19	3402.90.39		QUIMIFEM SME	128.593,66	Não
20	3809.91.90		QUIMISOFT TOP 056	128.516,00	Não
21	5604.10.00		FIO PA78/34+LYCRA 20	105.889,85	Não
22	3204.16.00		AZUL REMAZOL BB 133 (COLOR BRASIL 704)	105.560,00	Não
23	3809.91.10		ISALENE DE CONC (EST.MIN. P/	99.696,00	Não
24	3906.90.19		QUIMIROL 535	98.883,15	Não
25	5205.48.00		FIO 80/2 100 ALGODAO FIBRA LO	98.729,47	Não
26	3809.91.90		INPALENE BX (EST. MIM. P/ 8 DIAS)	88.724,00	Não
27	3204.16.00		QUIMIWAX PO	86.067,00	Não
28	3204.16.00		MARINHO LEV. CA	82.992,80	Não
29	3920.10.99		PELICULA POLIET. 1,05M X 0,16M	77.437,45	Não
30	3809.91.10		QUIMISOFT PP 153	76.752,00	Não
31	2924.29.99		RESIPAC NB	75.020,00	Não
32	3204.16.00		AMARELO REMAZOL RR	72.000,00	Não
33	3809.91.20		ERCAFINISH GPE	70.312,00	Não
34	3505.10.00		AGETEX S-44 (TECELAGEM)	69.839,00	Não
35	4822.90.00		TUBO DE PAPELÃO 50X5X1525 MM	68.103,65	Não
36	2836.20.10		BARRILHA LEVE (SACO C/ 25KG)	63.390,00	Não
37	4822.10.00		TUBO DE PAPELÃO 50X5X1660 MM	61.046,45	Não
38	3809.91.90		EVO LUBE D2	59.869,00	Não
39	3204.16.00		VERMELHO REMAZOL RR	58.863,00	Não
40	2917.19.10		LEOPHEN RAS	58.548,60	Não
41	2839.19.00		SILICATO DE SODIO	56.624,40	Não
42	3809.91.10		INPALSANFOR SAN	53.972,00	Não
43	3809.91.90		INPALSIL SUPER	52.432,00	Não
44	3204.16.00		VERMELHO LEV. CA	52.052,78	Não
45	5205.44.00		FIO 40/2 PENT. 100 ALG. FIBRA	48.562,93	Não
46	3809.91.90		INPALGEL BVN (TECELAGEM)	48.202,00	Não
47	3507.90.19		RESAMILASE HT	44.890,60	Não
48	3204.16.00		MARINHO PROCION H-EXL	43.990,00	Não
49	2832.30.90		QUIMIPUR POL	42.000,00	Não
50	3809.91.90		SOLUSOFT UP	41.004,00	Não

TOTAL

14.764.196,63

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

DIPJ 2011

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 25 - Destinatários de Produtos/Mercadorias/Insumos**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Ordem	CNPJ/CPF	Valor	Substituição Tributária	Há Relação de Interdependência
001	75.364.570/0007-55	2.040.050,62	Não	Não
002	02.045.487/0001-54	1.792.774,07	Não	Não
003	85.120.939/0004-95	1.657.986,56	Não	Não
004	07.839.122/0001-15	1.463.566,92	Não	Não
005	82.089.566/0001-04	1.437.311,90	Não	Não
006	00.000.000/0000-00	1.366.738,49	Não	Não
007	03.795.595/0001-07	1.196.250,32	Não	Não
008	61.508.727/0001-79	1.073.717,00	Não	Não
009	29.557.105/0001-28	1.039.726,00	Não	Não
010	47.100.110/0001-99	989.851,26	Não	Não
011	04.634.554/0001-00	974.980,00	Não	Não
012	05.122.439/0001-00	958.469,04	Não	Não
013	03.813.485/0001-20	895.194,45	Não	Não
014	07.161.053/0001-33	844.940,68	Não	Não
015	00.460.756/0001-13	824.431,79	Não	Não
016	04.871.807/0001-50	608.151,50	Não	Não
017	78.876.950/0053-00	575.916,80	Não	Não
018	49.669.856/0009-09	569.333,08	Não	Não
019	85.107.159/0001-62	538.595,37	Não	Não
020	78.855.830/0001-98	458.513,60	Não	Não
021	10.822.850/0001-29	436.244,10	Não	Não
022	00.000.000/0000-00	417.563,16	Não	Não
023	02.731.191/0001-97	402.771,90	Não	Não
024	00.000.000/0000-00	393.460,20	Não	Não
025	90.857.574/0001-73	378.645,56	Não	Não
026	00.000.000/0000-00	373.545,99	Não	Não
027	00.729.687/0001-09	370.224,83	Não	Não
028	84.229.889/0001-73	368.399,11	Não	Não
029	79.452.025/0001-86	362.784,15	Não	Não
030	04.867.835/0001-02	361.284,27	Não	Não
031	73.019.507/0001-60	337.610,38	Não	Não
032	09.164.494/0001-14	337.305,91	Não	Não
033	07.033.848/0001-66	336.073,61	Não	Não
034	08.052.123/0001-88	321.924,15	Não	Não
035	07.202.991/0001-34	320.479,98	Não	Não
036	00.000.000/0000-00	311.790,81	Não	Não
037	43.270.628/0001-10	309.648,12	Não	Não
038	11.961.899/0001-25	303.962,22	Não	Não
039	85.325.371/0001-04	302.109,31	Não	Não
040	07.779.619/0001-95	300.373,68	Não	Não
041	27.684.471/0001-12	298.384,98	Não	Não
042	19.511.799/0001-09	292.403,47	Não	Não
043	05.257.550/0001-04	279.284,20	Não	Não
044	05.975.871/0001-44	274.782,43	Não	Não

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2011

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 25 - Destinatários de Produtos/Mercadorias/Insumos**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Ordem	CNPJ/CPF	Valor	Substituição Tributária	Há Relação de Interdependência
045	00.127.015/0001-15	269.591,35	Não	Não
046	03.734.942/0001-91	269.145,20	Não	Não
047	00.000.000/0000-00	265.319,95	Não	Não
048	68.802.057/0001-48	261.790,76	Não	Não
049	01.503.475/0001-63	261.175,91	Não	Não
050	03.390.831/0001-05	256.856,53	Não	Não
<b>T O T A L</b>		<b>31.081.435,67</b>		

**Ficha 26 - Saídas de Produtos/Mercadorias/Insumos**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Ordem	Classif. Fiscal	Ex	Produtos/Mercadorias/Insumos	Valor	Subst. Tribut.
01	5208.43.00		SONIA XAD/LIST.	5.044.568,44	Não
02	5208.42.00		ADRI XAD/LIST.	4.528.401,34	Não
03	5208.41.00		ANUBI XAD/LIST.	2.147.004,20	Não
04	5209.41.00		DELFINA LIST	2.120.091,52	Não
05	5209.32.00		DADA UNI-COM LYCRA	2.026.720,54	Não
06	5209.32.00		ANTILOPE UNI PELETIZADO	2.003.482,04	Não
07	5208.32.00		YOKO UNI	2.003.207,81	Não
08	5208.42.00		DOMINIQUE XAD/LIST	1.939.933,95	Não
09	5208.32.00		MAJO UNI-COM LYCRA	1.898.534,19	Não
10	5208.43.00		MISSISSIPI XAD/LIST.	1.799.886,71	Não
11	5208.42.00		FELICIA XAD/LIST.	1.563.709,22	Não
12	5209.32.00		SANDY UNI PELETIZADO	1.488.148,82	Não
13	5209.32.00		CHRISTIE PEL-COM LYCRA	1.437.238,49	Não
14	5209.39.00		PRETY UNI PEL-COM LYCRA	1.334.440,11	Não
15	5208.32.00		YURIKO UNI PEL	1.189.113,06	Não
16	5209.32.00		ZERMATT UNI PEL	934.788,86	Não
17	5208.42.00		CLEOPATRA XAD/LIST	895.375,04	Não
18	5208.33.00		LAIS UNI	884.890,40	Não
19	5210.41.00		AYSHA XAD/LIST-COM LYCRA	867.023,60	Não
20	5209.39.00		TAURA UNI-COM LYCRA	854.852,80	Não
21	5208.49.00		DOMINIQUE XAD/LIST MAQ.	782.563,29	Não
22	5209.32.00		COLOMBIA UNI PELETIZADO	758.058,07	Não
23	5208.33.00		CAROL UNI PEL.	724.684,50	Não
24	5209.49.00		SUSIE XAD/LIST	720.987,72	Não
25	5209.32.00		VIVI UNI-COM LYCRA	683.918,58	Não
26	5209.32.00		LUCIANA G. F. UNI	666.655,72	Não
27	5209.32.00		RENAUX ZAP UNI PELETIZADO	653.916,60	Não
28	5208.42.00		LUCIA MESCLA	544.132,73	Não
29	5209.32.00		SILA UNI PEL.	535.412,97	Não
30	5209.43.00		SURI XAD/LIST.	528.086,48	Não
31	5208.42.00		KELLY GRAIN FINISH XAD	480.417,43	Não
32	5208.39.00		TAMARA UNI-COM LYCRA	480.186,71	Não

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2011

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 26 - Saídas de Produtos/Mercadorias/Insumos**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Ordem	Classif. Fiscal	Ex	Produtos/Mercadorias/Insumos	Valor	Subst. Tribut.
33	5209.39.00		VENUS UNI MAQ- COM LYCRA	478.607,07	Não
34	5208.43.00		MAJORCA FLAN.	467.699,03	Não
35	5209.32.00		NIVEA SILK UNI	441.998,72	Não
36	5209.31.00		REBECCA UNI-COM LYCRA	437.318,15	Não
37	5208.42.00		ADRI XAD/ LIS C/ LUREX	433.126,50	Não
38	5210.41.00		AYSHA T.C LIST-COM LYCRA	393.184,06	Não
39	5209.43.00		KENTIA XADREZ	380.111,87	Não
40	5209.39.00		POPPY UNI PELET-COM LYCRA	365.812,44	Não
41	5208.32.00		YVES SILK UNI	363.784,84	Não
42	5209.32.00		RENAUX ZAP UNI	349.371,96	Não
43	5208.42.00		LAVINIA XAD/LIST	344.072,95	Não
44	5208.32.00		TONA UNI	331.914,04	Não
45	5208.33.00		MAJORCA UNI	316.994,39	Não
46	5208.42.00		OAK XAD/LIST	316.478,41	Não
47	5208.33.00		FRANCIS UNI	311.739,41	Não
48	5208.32.00		MIRANDA UNI	311.169,39	Não
49	5208.43.00		CAROL XAD/LIST	310.286,72	Não
50	5208.32.00		YURIKO PPE	290.447,55	Não
<b>TOTAL</b>				<b>51.164.549,44</b>	

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2011

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 36A - Ativo - Balanço Patrimonial**

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
<b>CIRCULANTE</b>		
01.Caixa	0,00	0,00
02.Bancos	102.365,59	46.526,39
03.Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	0,00
04.Valores Mobiliários	266.039,43	25.560,94
05.Estoques	12.804.713,71	11.178.039,23
06.Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
07.Clientes	11.826.587,80	8.742.356,23
08.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálc. Neg.	0,00	0,00
09.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
10.Impostos e Contribuições a Recuperar	4.130.993,41	1.379.540,20
11.Despesas do Exercício Seguinte	673.198,66	585.164,28
12.Outras Contas	314.192,57	1.222.837,91
13.(-)Contas Retificadoras	9.717.831,19	7.946.679,62
14.TOTAL DO CIRCULANTE	20.400.259,98	15.233.345,56
<b>NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
15.Clientes	0,00	0,00
16.Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
17.Valores Mobiliários	0,00	0,00
18.Depósitos Judiciais	233.681,24	155.683,44
19.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálculo Negat.	0,00	8.425.442,43
20.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	23.404.003,68
21.Outras Contas	24.196.391,28	29.024.416,34
22.(-)Contas Retificadoras	289.172,00	289.172,00
23.TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	24.140.900,52	60.720.373,89
<b>NÃO CIRCULANTE - INVESTIMENTOS</b>		
24.Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas	0,00	0,00
25.Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	136.310,81	136.310,81
26.Outros Investimentos	192.233,79	192.233,79
27.Ágios em Investimentos	0,00	0,00
28.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
29.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
30.(-)Deságios e Prov. p/ Perdas Prováveis em Invest.	106.662,31	106.662,31
31.TOTAL DOS INVESTIMENTOS	221.882,29	221.882,29
<b>NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO</b>		
32.Terrenos	10.207.731,28	35.208.789,63
33.Edifícios e Construções	26.508.669,63	46.820.863,11
34.Construções em Andamento	0,00	0,00
35.Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	110.232.310,52	100.936.783,12
36.Veículos	368.441,94	368.441,94
37.Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	2.081.563,86	2.065.867,03
38.Recursos Minerais	0,00	0,00
39.Florestamento e Reflorestamento	99.826,32	0,00
40.Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	0,00	0,00
41.Outras Imobilizações	1.195.809,07	1.187.998,05
42.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	1.393.901,98	1.187.073,74
43.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	402.134,12	335.544,88
44.(-)Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	82.293.426,79	82.667.018,18
45.(-)Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	5.122.495,57
46.TOTAL DO IMOBILIZADO	70.196.961,93	100.321.847,75

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2011

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 36A - Ativo - Balanço Patrimonial**

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
<b>NÃO CIRCULANTE - INTANGÍVEL</b>		
47.Concessões	0,00	0,00
48.Marcas e Patentes	108.711,25	121.500,61
49.Direitos Autorais	0,00	0,00
50.Fundo de Comércio	0,00	0,00
51.Software ou Programas de Computador	0,00	0,00
52.Franquias	0,00	0,00
53.Desenvolvimento de Produtos	0,00	0,00
54.Outras	0,00	0,00
55.(-)Amortização do Intangível	40.987,06	52.794,04
56.(-)Outras Contas Redutoras do Intangível	0,00	0,00
57.TOTAL DO INTANGÍVEL	67.724,19	68.706,57
<b>NÃO CIRCULANTE - DIFERIDO</b>		
58.Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	0,00	0,00
59.Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	0,00	0,00
60.Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	0,00	0,00
61.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
62.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
63.(-)Amortização do Diferido	0,00	0,00
64.TOTAL DO DIFERIDO	0,00	0,00
65.TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	94.627.468,93	161.332.810,50
66.TOTAL DO ATIVO	115.027.728,91	176.566.156,06

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2011

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 36E - Ativo - Balanço Patrimonial - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral**

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
<b>CIRCULANTE</b>		
01.Caixa	0,00	0,00
02.Bancos	102.365,59	46.526,39
03.Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	0,00
04.Valores Mobiliários	266.039,43	25.560,94
05.Estoques	12.804.713,71	11.178.039,23
06.Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
07.Clientes	11.826.587,80	8.742.356,23
08.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálc. Neg.	0,00	0,00
09.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
10.Impostos e Contribuições a Recuperar	4.130.993,41	1.379.540,20
11.Despesas do Exercício Seguinte	673.198,66	585.164,28
12.Outras Contas	314.192,57	224.587,91
13.(-)Contas Retificadoras	9.717.831,19	7.946.679,62
14.TOTAL DO CIRCULANTE	20.400.259,98	14.235.095,56
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
15.Clientes	0,00	0,00
16.Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
17.Valores Mobiliários	0,00	0,00
18.Depósitos Judiciais	233.681,24	155.683,44
19.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálculo Negat.	0,00	4.867.775,57
20.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	13.521.596,18
21.Outras Contas	24.196.391,28	29.024.416,34
22.(-)Contas Retificadoras	289.172,00	289.172,00
23.TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	24.140.900,52	47.280.299,53
<b>PERMANENTE - INVESTIMENTOS</b>		
24.Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas	0,00	0,00
25.Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	136.310,81	136.310,81
26.Outros Investimentos	192.233,79	192.233,79
27.Ágios em Investimentos	0,00	0,00
28.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
29.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
30.(-)Deságios e Prov. p/ Perdas Prováveis em Invest.	106.662,31	106.662,31
31.TOTAL DOS INVESTIMENTOS	221.882,29	221.882,29
<b>PERMANENTE - IMOBILIZADO</b>		
32.Terrenos	10.207.731,28	10.207.731,28
33.Edifícios e Construções	26.508.669,63	26.479.569,20
34.Construções em Andamento	0,00	0,00
35.Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	110.232.310,52	100.936.783,12
36.Veículos	368.441,94	368.441,94
37.Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	2.081.563,86	2.065.867,03
38.Recursos Minerais	0,00	0,00
39.Florestamento e Reflorestamento	99.826,32	99.826,32
40.Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	0,00	0,00
41.Outras Imobilizações	1.195.809,07	1.187.998,05
42.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	1.393.901,98	1.195.273,90
43.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	402.134,12	335.544,88
44.(-)Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	82.293.426,79	81.976.791,48
45.(-)Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	0,00
46.TOTAL DO IMOBILIZADO	70.196.961,93	60.900.244,24

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 36E - Ativo - Balanço Patrimonial - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral**

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
<b>PERMANENTE - INTANGÍVEL</b>		
47.Concessões		
48.Marcas e Patentes		
49.Direitos Autorais		
50.Fundo de Comércio		
51.Software ou Programas de Computador		
52.Franquias		
53.Desenvolvimento de Produtos		
54.Outras		
55.(-)Amortização do Intangível		
56.(-)Outras Contas Redutoras do Intangível		
57.TOTAL DO INTANGÍVEL		
<b>PERMANENTE - DIFERIDO</b>		
58.Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	0,00	0,00
59.Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	0,00	0,00
60.Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	108.711,25	121.500,61
61.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
62.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
63.(-)Amortização do Diferido	40.987,06	52.794,04
64.TOTAL DO DIFERIDO	67.724,19	68.706,57
65.TOTAL DO PERMANENTE	94.627.468,93	108.471.132,63
66.TOTAL DO ATIVO	115.027.728,91	122.706.228,19

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2011

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 37A - Passivo - Balanço Patrimonial**

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
<b>CIRCULANTE</b>		
01.Fornecedores	10.526.641,17	10.587.196,54
02.Financiamentos a Curto Prazo	16.508.269,24	18.198.863,86
03.Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	19.539.362,18	34.695.341,66
04.Salários a Pagar	685.390,11	868.476,91
05.Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	0,00
06.Provisão para a Contrib. Social sobre o Lucro Líquido	0,00	0,00
07.Provisão para o Imposto de Renda	0,00	0,00
08.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
09.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
10.Outras Contas	7.651.925,40	9.607.839,45
11.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
12.TOTAL DO CIRCULANTE	54.911.588,10	73.957.718,42
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
13.Fornecedores	72.085.916,80	79.982.666,68
14.Financiamentos a Longo Prazo	12.322.250,09	12.623.947,76
15.Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	0,00	0,00
16.Créditos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	4.321.185,20	7.217.320,61
17.Provisão p/ o Imposto de Renda s/ Lucros Diferidos	0,00	0,00
18.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	4.697.982,94	8.425.442,43
19.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	13.049.951,62	23.404.003,68
20.Receitas Diferidas	0,00	0,00
21.(-)Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	0,00
22.Outras Contas	51.765.683,64	52.022.129,44
23.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
24.TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	158.242.970,29	183.675.510,60
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL</b>		
25.Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	0,00	0,00
26.(-)Capital a Integralizar Domiciliados e Residentes no País	0,00	0,00
27.Capital Subscrito Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	0,00
28.(-)Capital a Integral. Domiciliados Residentes Exterior	0,00	0,00
29.TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS</b>		
30.Reservas de Capital	2.337.104,83	2.337.104,83
31.Reservas de Reavaliação	44.337.398,32	32.316.176,21
32.Reservas de Lucros	0,00	0,00
33.Reservas de Lucros - Doações e Subvenções p/ Investimentos	0,00	0,00
34.Reservas de Lucros - Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	0,00
35.Reserva p/ Aumento de Cap. (Lei nº 9.249/1995, art. 9º)	0,00	0,00
36.Outras Reservas	0,00	0,00
37.TOTAL DAS RESERVAS	46.674.503,15	34.653.281,04
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>		
38.Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	0,00	29.470.402,87
39.(-)Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	0,00	0,00
40.TOTAL DOS AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	29.470.402,87

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**DIPJ 2011**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 37A - Passivo - Balanço Patrimonial**

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS</b>		
41.Lucros Acum. e/ou Saldo à Dispos. Assembléia	0,00	0,00
42.(-)Prejuízos Acumulados	144.801.332,63	145.190.756,87
43.(-)Ações em Tesouraria	0,00	0,00
44.Outras	0,00	0,00
45.TOTAL OUTRAS CONTAS	-144.801.332,63	-145.190.756,87
46.TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-98.126.829,48	-81.067.072,96
47.TOTAL DO PASSIVO	115.027.728,91	176.566.156,06

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2011

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 37E - Passivo - Balanço Patrimonial - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral**

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
<b>CIRCULANTE</b>		
01.Fornecedores	10.526.641,17	10.587.196,54
02.Financiamentos a Curto Prazo	16.508.269,24	18.198.863,86
03.Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	19.539.362,18	34.695.341,66
04.Salários a Pagar	685.390,11	868.476,91
05.Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	0,00
06.Provisão para a Contrib. Social sobre o Lucro Líquido	0,00	0,00
07.Provisão para o Imposto de Renda	0,00	0,00
08.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
09.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
10.Outras Contas	7.651.925,40	9.607.839,45
11.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
12.TOTAL DO CIRCULANTE	54.911.588,10	73.957.718,42
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
13.Fornecedores	72.085.916,80	79.982.666,68
14.Financiamentos a Longo Prazo	12.322.250,09	12.623.947,76
15.Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	0,00	0,00
16.Créditos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	4.321.185,20	7.217.320,61
17.Provisão p/ o Imposto de Renda s/ Lucros Diferidos	0,00	0,00
18.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	4.697.982,94	4.867.775,57
19.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	13.049.951,62	13.521.598,80
20.Receitas Diferidas	0,00	0,00
21.(-)Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	0,00
22.Outras Contas	51.765.683,64	52.022.129,44
23.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
24.TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	158.242.970,29	170.235.438,86
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL</b>		
25.Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	0,00	0,00
26.(-)Capital a Integralizar Domiciliados e Residentes no País	0,00	0,00
27.Capital Subscrito Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	0,00
28.(-)Capital a Integral. Domiciliados Residentes Exterior	0,00	0,00
29.TOTAL DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS</b>		
30.Reservas de Capital	2.337.104,83	2.337.104,83
31.Reservas de Reavaliação	44.337.398,32	35.697.020,83
32.Reservas de Lucros	0,00	0,00
33.Reservas de Lucros - Doações e Subvenções p/ Investimentos	0,00	0,00
34.Reservas de Lucros - Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	0,00
35.Reserva p/ Aumento de Cap. (Lei nº 9.249/1995, art. 9º)	0,00	0,00
36.Outras Reservas	0,00	0,00
37.TOTAL DAS RESERVAS	46.674.503,15	38.034.125,66
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>		
38.Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade		
39.(-)Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade		
40.TOTAL DOS AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2011

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 37E - Passivo - Balanço Patrimonial - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral**

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS</b>		
41.Lucros Acum. e/ou Saldo à Dispos. Assembléia	0,00	0,00
42.(-)Prejuízos Acumulados	144.801.332,63	159.521.054,75
43.(-)Ações em Tesouraria	0,00	0,00
44.Outras	0,00	0,00
45.TOTAL OUTRAS CONTAS	-144.801.332,63	-159.521.054,75
46.TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-98.126.829,48	-121.486.929,09
47.TOTAL DO PASSIVO	115.027.728,91	122.706.228,19

**Ficha 38 - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados**

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
01.Saldo de Lucros Acumulados	0,00
02.Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	16.647.723,42
03.Reversão de Reservas	0,00
04.Outros Recursos	5.390.522,60
05.Lucro Líquido do Ano	0,00
06.(-)Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	144.801.332,63
07.(-)Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
08.(-)Prejuízo Líquido do Ano	22.427.670,26
09.TOTAL	-145.190.756,87
<b>DESTINAÇÕES</b>	
10.Transferências para Reservas	0,00
11.Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
12.Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
13.Outras Destinações	0,00
14.TOTAL	0,00
15.LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-145.190.756,87
<b>INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DA DECLARAÇÃO</b>	
16.BALANÇO TRANSCRITO ÀS FOLHAS Nº	
17.Nº DO DIÁRIO	212
18.Nº DO REGISTRO DO DIÁRIO	

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2011

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 38A - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - Critérios em 31/12/2007**

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
01.Saldo de Lucros Acumulados	0,00
02.Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
03.Reversão de Reservas	0,00
04.Outros Recursos	21.348.019,32
05.Lucro Líquido do Ano	0,00
06.(-)Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	144.801.332,63
07.(-)Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
08.(-)Prejuízo Líquido do Ano	36.067.741,44
09.TOTAL	-159.521.054,75
<b>DESTINAÇÕES</b>	
10.Transferências para Reservas	0,00
11.Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
12.Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
13.Outras Destinações	0,00
14.TOTAL	0,00
15.LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-159.521.054,75
<b>INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DA DECLARAÇÃO</b>	
16.BALANÇO TRANSCRITO ÀS FOLHAS Nº	
17.Nº DO DIÁRIO	
18.Nº DO REGISTRO DO DIÁRIO	

**Ficha 43 - Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior**

001. País : BRASIL	
Serviços de Assistência Técnica, Científica, Administrativa e Assemelhados com Transferência de Tecnologia	0,00
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia Prestados no Brasil	0,00
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia Prestados no Exterior	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	31.601,29
Demais Juros	22.778,37
Dividendos	0,00
<b>TOTAL</b>	
Serviços de Assistência Técnica, Científica, Administrativa e Assemelhados com Transferência de Tecnologia	0,00
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia Prestados no Brasil	0,00
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia Prestados no Exterior	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	31.601,29
Demais Juros	22.778,37
Dividendos	0,00

**Ficha 52 - Rendimentos Recebidos do Exterior ou de Não Residentes**

0001. País: ARGENTINA	
Forma de Recebimento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 10007 - Exportação de Mercadorias	
Total do Período	3.570.059,83

**Ficha 52 - Rendimentos Recebidos do Exterior ou de Não Residentes**

0002. País: ESTADOS UNIDOS	
Forma de Recebimento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 10007 - Exportação de Mercadorias	
Total do Período	448.452,28
0003. País: PERU	
Forma de Recebimento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 10007 - Exportação de Mercadorias	
Total do Período	218.244,98
0004. País: URUGUAI	
Forma de Recebimento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 10007 - Exportação de Mercadorias	
Total do Período	156.284,33
0005. País: PARAGUAI	
Forma de Recebimento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 10007 - Exportação de Mercadorias	
Total do Período	45.510,59
0006. País: COLÔMBIA	
Forma de Recebimento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 10007 - Exportação de Mercadorias	
Total do Período	22.627,94
0007. País: MÉXICO	
Forma de Recebimento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 10007 - Exportação de Mercadorias	
Total do Período	19.815,08

**Ficha 53 - Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes**

0001. País: ÍNDIA	
Forma de Pagamento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 15002 - Importação Geral	
Total do Período	227.610,20
0002. País: TAILÂNDIA	
Forma de Pagamento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 15002 - Importação Geral	
Total do Período	163.948,97
0003. País: ALEMANHA	
Forma de Pagamento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 15002 - Importação Geral	
Total do Período	46.920,86
0004. País: ITÁLIA	
Forma de Pagamento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 15002 - Importação Geral	
Total do Período	32.751,48
0005. País: PERU	
Forma de Pagamento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 15002 - Importação Geral	
Total do Período	29.046,99
0006. País: ESTADOS UNIDOS	
Forma de Pagamento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 15002 - Importação Geral	
Total do Período	27.894,05

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 53 - Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes**

0007. País: SUÍÇA

Forma de Pagamento: Operação de Câmbio

Natureza da Operação: 15002 - Importação Geral

Total do Período

4.268,94

**Ficha 54 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica**

0001. CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Receita de Vendas de Bens e Serviços do Estabelecimento

62.430.289,28

CNAE Preponderante do Estabelecimento:

13.21-9/00 - Tecelagem de fios de algodão

0002. CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0008-11

Receita de Vendas de Bens e Serviços do Estabelecimento

0,00

CNAE Preponderante do Estabelecimento:

13.11-1/00 - Preparação e fiação de fibras de algodão

0003. CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0012-06

Receita de Vendas de Bens e Serviços do Estabelecimento

0,00

CNAE Preponderante do Estabelecimento:

13.21-9/00 - Tecelagem de fios de algodão

**TOTAL**

Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos

62.430.289,28

Valor Total da Receita de Vendas da PJ

62.430.289,28

**Ficha 57 - Demonstrativo do Imposto de Renda, CSLL e Contribuição Previdenciária Retidos na Fonte**

0001. CNPJ Fonte Pagadora: 00.360.305/0001-04

Nome Empresarial: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Órgão Público: Sim

Código Receita: 5928 - Rendimentos Decorrentes de Decisão da Justiça Federal

Rendimento Bruto/Receita

32.905,75

Imposto de Renda Retido na Fonte

987,17

CSLL Retida na Fonte

0,00

Contribuição Previdenciária Retida na Fonte

0,00

0002. CNPJ Fonte Pagadora: 00.001.180/0001-26

Nome Empresarial: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS

Órgão Público: Não

Código Receita: 3426 - Aplicações financeiras de renda fixa

Rendimento Bruto/Receita

1.701,42

Imposto de Renda Retido na Fonte

343,49

CSLL Retida na Fonte

0,00

Contribuição Previdenciária Retida na Fonte

0,00

0003. CNPJ Fonte Pagadora: 00.001.180/0001-26

Nome Empresarial: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A

Órgão Público: Não

Código Receita: 5706 - Juros sobre o capital próprio

Rendimento Bruto/Receita

28.550,63

Imposto de Renda Retido na Fonte

4.282,59

CSLL Retida na Fonte

0,00

Contribuição Previdenciária Retida na Fonte

0,00



CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 57 - Demonstrativo do Imposto de Renda, CSLL e Contribuição Previdenciária Retidos na Fonte**

0004. CNPJ Fonte Pagadora: 07.450.604/0001-89	
Nome Empresarial: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	
Órgão Público: Não	
Código Receita: 3426 - Aplicações financeiras de renda fixa	
Rendimento Bruto/Receita	25.675,95
Imposto de Renda Retido na Fonte	5.251,44
CSLL Retida na Fonte	0,00
Contribuição Previdenciária Retida na Fonte	0,00
0005. CNPJ Fonte Pagadora: 58.160.789/0001-28	
Nome Empresarial: ABNCO SAFRA S/A	
Órgão Público: Não	
Código Receita: 3426 - Aplicações financeiras de renda fixa	
Rendimento Bruto/Receita	0,12
Imposto de Renda Retido na Fonte	0,02
CSLL Retida na Fonte	0,00
Contribuição Previdenciária Retida na Fonte	0,00
0006. CNPJ Fonte Pagadora: 90.400.888/0001-42	
Nome Empresarial: BANCO SANTANDER (BRASIL)	
Órgão Público: Não	
Código Receita: 5706 - Juros sobre o capital próprio	
Rendimento Bruto/Receita	27,06
Imposto de Renda Retido na Fonte	4,05
CSLL Retida na Fonte	0,00
Contribuição Previdenciária Retida na Fonte	0,00
<b>TOTAL</b>	
Imposto de Renda Retido na Fonte	10.868,76
CSLL Retida na Fonte	0,00
Contribuição Previdenciária Retida na Fonte	0,00

**Ficha 60 - Identificação de Sócios ou Titular**

001. CPF/CNPJ: 293.999.399-87	
Nome/Nome Empresarial: WALTER BUECKMANN	
País: BRASIL	
PF/PJ: Pessoa Física	
Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil	
Percentual s/ Capital Total	12,83%
Percentual s/ Capital Votante	12,48%
CPF do Representante Legal:	
Qualificação do Representante Legal:	
002. CPF/CNPJ: 010.104.179-91	
Nome/Nome Empresarial: CARLOS RENAUX JUNIOR	
País: BRASIL	
PF/PJ: Pessoa Física	
Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil	
Percentual s/ Capital Total	11,67%
Percentual s/ Capital Votante	15,38%
CPF do Representante Legal:	
Qualificação do Representante Legal:	

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 60 - Identificação de Sócios ou Titular**

003.	CPF/CNPJ: 004.247.909-63	
	Nome/Nome Empresarial: ROLF DIETER BUCKMANN	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil	
	Percentual s/ Capital Total	11,13%
	Percentual s/ Capital Votante	14,17%
	CPF do Representante Legal:	
	Qualificação do Representante Legal:	
004.	CPF/CNPJ: 003.000.047-53	
	Nome/Nome Empresarial: IRIS RENAUX PIRAGIBE	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil	
	Percentual s/ Capital Total	8,51%
	Percentual s/ Capital Votante	14,73%
	CPF do Representante Legal:	
	Qualificação do Representante Legal:	
005.	CPF/CNPJ: 928.768.469-34	
	Nome/Nome Empresarial: MARCIA BUCKMANN NUNES	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil	
	Percentual s/ Capital Total	4,87%
	Percentual s/ Capital Votante	2,59%
	CPF do Representante Legal:	
	Qualificação do Representante Legal:	
006.	CPF/CNPJ: 82.984.469/0001-77	
	Nome/Nome Empresarial: SOCIEDADE CULTURAL BENEF.CONSUL CARLOS RENAUX	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Jurídica	
	Qualificação: Acionista Pessoa Jurídica Domiciliado no Brasil	
	Percentual s/ Capital Total	4,65%
	Percentual s/ Capital Votante	9,03%
	CPF do Representante Legal:	
	Qualificação do Representante Legal:	
007.	CPF/CNPJ: 004.239.809-63	
	Nome/Nome Empresarial: ASTRID RENAUX	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil	
	Percentual s/ Capital Total	4,09%
	Percentual s/ Capital Votante	6,96%
	CPF do Representante Legal:	
	Qualificação do Representante Legal:	

**Ficha 60 - Identificação de Sócios ou Titular**

008.	CPF/CNPJ: 739.023.659-00	
	Nome/Nome Empresarial: SABINE BUCKMANN HOLDORF	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil	
	Percentual s/ Capital Total	4,00%
	Percentual s/ Capital votante	2,53%
	CPF do Representante Legal:	
	Qualificação do Representante Legal:	
009.	CPF/CNPJ: 003.767.959-72	
	Nome/Nome Empresarial: MARIA LUIZA RENAUX	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil	
	Percentual s/ Capital Total	3,90%
	Percentual s/ Capital votante	6,54%
	CPF do Representante Legal:	
	Qualificação do Representante Legal:	
010.	CPF/CNPJ: 029.607.099-85	
	Nome/Nome Empresarial: EDUARDO ZANETTI BUECKMANN	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil	
	Percentual s/ Capital Total	3,16%
	Percentual s/ Capital votante	1,29%
	CPF do Representante Legal:	
	Qualificação do Representante Legal:	
011.	CPF/CNPJ: 032.477.109-65	
	Nome/Nome Empresarial: VITOR ZANETTI BUECKAMNN	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil	
	Percentual s/ Capital Total	3,16%
	Percentual s/ Capital votante	1,26%
	CPF do Representante Legal:	
	Qualificação do Representante Legal:	
012.	CPF/CNPJ: 058.685.568-87	
	Nome/Nome Empresarial: AMERICO FERNADO RODRIGUES BREIA	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil	
	Percentual s/ Capital Total	2,81%
	Percentual s/ Capital votante	0,94%
	CPF do Representante Legal:	
	Qualificação do Representante Legal:	

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 61A - Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titular**

001.	CPF/CNPJ: 293.999.399-87	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Nome/Nome Empresarial: WALTER BUECKMANN	
	Qualificação: Diretor com Vínculo Empregatício	
	Remuneração do Trabalho	474.600,00
	Lucros / Dividendos	0,00
	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
	Demais Rendimentos	0,00
	Imposto de Renda Retido na Fonte	120.460,84
002.	CPF/CNPJ: 516.448.948-15	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Nome/Nome Empresarial: JULIANO CARLOS RENAUX	
	Qualificação: Diretor com Vínculo Empregatício	
	Remuneração do Trabalho	382.174,19
	Lucros / Dividendos	0,00
	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
	Demais Rendimentos	20.794,43
	Imposto de Renda Retido na Fonte	92.866,05
003.	CPF/CNPJ: 019.391.149-34	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Nome/Nome Empresarial: JORGE PAULO KRIEGER FILHO	
	Qualificação: Diretor com Vínculo Empregatício	
	Remuneração do Trabalho	379.680,00
	Lucros / Dividendos	0,00
	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
	Demais Rendimentos	0,00
	Imposto de Renda Retido na Fonte	93.860,61
004.	CPF/CNPJ: 004.247.909-63	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Nome/Nome Empresarial: ROLF DIETER BUCKMANN	
	Qualificação: Conselheiro de Administração ou Fiscal	
	Remuneração do Trabalho	363.818,00
	Lucros / Dividendos	0,00
	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
	Demais Rendimentos	0,00
	Imposto de Renda Retido na Fonte	98.806,43
005.	CPF/CNPJ: 218.165.579-00	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Nome/Nome Empresarial: ISOLDE SIEWERDT	
	Qualificação: Conselheiro de Administração ou Fiscal	
	Remuneração do Trabalho	12.000,00
	Lucros / Dividendos	0,00
	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
	Demais Rendimentos	0,00
	Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 67A - Outras Informações**

Discriminação	Valor
01.Aquisição Máq., Apar., Instr. e Equipam. Novos (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	0,00
02.Doação aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
03.Doação aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010, art. 3º)	
04.Saldo de Base de Cálculo Negativa de CSLL - Atividades em Geral	178.308.183,78
05.Saldo de Base de Cálculo Negativa de CSLL - Atividade Rural	0,00
06.Aquisições para o Ativo Imobilizado	118.758,96
07.Baixas do Ativo Imobilizado	13.354.073,79
08.Bens Suj. ao Incent. de que Trata a Lei nº 11.051/2004 no Iníc. do Período	0,00
09.Bens Suj. ao Incent. de que Trata a Lei nº 11.051/2004 no Fim do Período	0,00
10.Saldo de Créditos de CSLL s/Depreciação no Início do Período (Lei nº 11.051)	0,00
11.Sdo.Parc.Corresp.à Dif.entre Vr.Integral.Capital e Vr.Contábil da Participação	0,00
12.Valor Total da Folha Sujeita à Alíq. Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008	0,00
13.Alíquota Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008	0,00
14.Sócio Ostensivo de SCP - Total de SCP	0
15.Escrituração em Meio Magnético: Sim	
16.Alteração de Capital na Forma dos art. 22 e 23 da Lei nº 9.249/1995: Não	
17.Opção pela Escrit., no Ativo, da Base de Cálculo Negativa da CSLL (MP 1.807/99, art. 8º): Não	
18.Método de Avaliação de Estoques: Custo Médio Ponderado	

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2011

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0001503554

**Ficha 70 - Informações Previdenciárias**

Discriminação	Valor
Entidade Imune/Isenta de Contribuição Previdenciária: Não Marcado	
<b>COMPRAS DE MERCADORIAS E INSUMOS</b>	
01.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Física	238.477,41
02.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Jurídica	6.746.749,44
03.Compras de Demais Mercadorias e Insumos	10.865.103,06
<b>CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL</b>	
04.Ordenados, Salários, Comissões, Gratif. e Outras Remunerações a Empregados	13.030.906,99
05.Planos de Poupança e Investimentos (PAIT)	0,00
06.Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI)	0,00
07.Despesas com Plano de Previdência Privada	0,00
08.Outros Gastos com Empregados	985.826,71
<b>SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS</b>	
09.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	0,00
10.Locação de Mão-de-Obra	977.783,93
11.Serviços Prestados por Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	135.109,48
12.Demais Serviços Prestados por Terceiros	4.090.898,88
<b>PROPAGANDA E PUBLICIDADE</b>	
13.Propag., Public. e Patroc. Pagos a Assoc. Desport. Mantenham Eq. Futebol Prof.	0,00
14.Propaganda, Public. e Patroc. Pagos às Demais Pessoas Jurídicas ou Físicas	5.049,00
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	
15.Despesas com Viagens, Diárias e Ajudas de Custo	0,00
16.Contribuição para a Previdência Social	3.584.633,66
17.Contribuição para o FGTS	1.379.115,33
<b>RECEITAS</b>	
18.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Agroindústria	0,00
19.Receita Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Exp.c/Fim Espec.Export.-Agroindúst.	0,00
20.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Demais Ind.	4.703.506,93
21.Rec. Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Demais Ind.	0,00
22.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Agroindústria	0,00
23.Receita Venda de Mercadorias a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Agroindústria	0,00
24.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Demais Empresas	0,00
25.Receita Venda Mercadorias a Coml Export.c/Fim Espec. Export.-Demais Empresas	0,00
26.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos Fabric. Própria-Agroindústria	0,00
27.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos Fabric. Própria - Demais Indúst.	58.284.766,28
28.Receita de Revenda de Mercadorias - Agroindústria	0,00
29.Receita de Revenda de Mercadorias - Demais Empresas	0,00
30.Receita de Prestação de Serviços no Mercado Interno	856.136,18
31.Receita de Exportação de Serviços	0,00
32.Demais Receitas	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	
33.Construções Cíveis em Andamento	0,00
34.Número de Empregados no Início do Período	725
35.Número de Empregados no Final do Período	598

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



# MIDAS

## Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

**Usuário:** 040106729

**Data e Hora de Impressão:** 08/11/2024 14:35:42

**CNPJ:** 82.981.671/0001-45

**Número da Declaração:** 0000176021

**Número do Recibo:** 01.54.34.41.64

**Exercício:** 2012

**Ano-calendário:** 2011

**Período:** 01/01 a 31/12

**Data e Hora de Recepção:** 31/05/2012 08:44:14

**Tipo do Documento:** Original

**Tipo de Declaração:** Lucro Real

**Situação Especial:** Não

**Entregue com Certificado Digital:** Sim

**Situação da Declaração:** Liberada Batch

# FOLHA DE ROSTO

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

**DIPJ 2012**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 01 - Dados Iniciais**

CNPJ: 82.981.671/0001-45 Optante pelo Refis: Não Optante pelo Paes: Não  
 Situação da Declaração: Normal  
 Retificadora: Não  
 Ano-calendário: 2011  
 Período: 01/01/2011 a 31/12/2011  
 Forma de Tributação do Lucro: Lucro Real  
 Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral  
 Apuração do IRPJ e da CSLL: Anual  
 PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 15%: Não  
 Inclusão no Simples Nacional: Não  
 Administradora de Fundos e Clubes de Investimento: Não  
 Participações em Consórcios de Empresas: Não  
 Operações com o Exterior: Não  
 Participações no Exterior: Não  
 Doações a Campanhas Eleitorais: Não  
 Finor/Finam/Funres: Não  
 Lucro da Exploração: Não  
 Atividade Rural: Não  
 Apuração e Informações de IPI no Período: Sim  
 Participação Permanente em Coligadas ou Controladas: Não  
 Ativos no Exterior: Não  
 PJ Comercial Exportadora: Não  
 PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação: Não  
 Rendimentos Recebidos do Exterior ou de Não Residentes: Sim  
 Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes: Sim  
 Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação: Não  
 Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior: Não  
 Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: Não  
 Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior: Sim  
 Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior: Não  
 Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico: Não  
 Capacitação de Informática e Inclusão Digital: Não  
 PJ Habilitada no Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Recompe, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo e Retid: Não  
 Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental: Não  
 Zonas de Processamento de Exportação: Não  
 Áreas de Livre Comércio: Não

**Ficha 02 - Dados Cadastrais**

Nome Empresarial: FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A  
 Código da Natureza Jurídica: 204-6 - Sociedade Anônima Aberta  
 Código da Atividade Econômica (CNAE 2.1): 13.21-9/00 - Tecelagem de fios de algodão  
 Tipo de Logradouro: Avenida  
 Logradouro: PRIMEIRO DE MAIO  
 Número: 1283 Complemento:  
 Bairro/Distrito: PRIMEIRO DE MAIO  
 UF: SC Município: BRUSQUE CEP: 88353-901  
 DDD: 047 Telefone: 33510922  
 DDD: 047 FAX: 33512979  
 Caixa Postal: 10 UF: SC CEP: 88350-000  
 Correio Eletrônico: GCONTABILIDADE@RENAUX.COM.BR



CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 03 - Dados do Representante e do Responsável**

**DADOS DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA**

Nome: JORGE PAULO KRIEGER FILHO

CPF: 019.391.149-34

DDD: 047

Telefone: 33510922

Ramal: 204

DDD: 047

Fax: 33512979

Correio Eletrônico: JORGEPAULO@RENAUX.COM.BR

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Nome: VILSON QUAIATO

CPF: 591.758.939-91

CRC: 02994604

UF: SC

DDD: 047

Telefone: 33510922

Ramal: 283

DDD: 047

Fax: 33512979

Correio Eletrônico: GCONTABILIDADE@RENAUX.COM.BR

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2012

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 04A - Custo dos Bens e Serviços Vendidos - PJ em Geral**

Discriminação	Total	Parcelas Não Dedutíveis
<b>CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS</b>		
01.Estoques no Início do Período de Apuração	8.579.507,74	
02.Compras de Insumos à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
03.Compras de Insumos à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
04.Compras de Insumos a Prazo no Mercado Interno	15.057.206,07	0,00
05.Compras de Insumo a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
06.Remuneração a Dirigentes de Indústria	0,00	0,00
07.Custo do Pessoal Aplicado na Produção	10.533.026,10	0,00
08.Encargos Sociais	3.936.524,57	0,00
09.Alimentação do Trabalhador	525.444,50	0,00
10.Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	1.237.553,33	0,00
11.Arrendamento Mercantil Operacional	0,00	0,00
12.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	0,00	0,00
13.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.	0,00	0,00
14.Encargos de Depreciação e Exaustão	5.028.083,65	0,00
15.Encargos de Amortização	0,00	0,00
16.Constituição de Provisões	2.054.089,83	0,00
17.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	33.149,86	0,00
18.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	1.201.363,23	0,00
19.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
20.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
21.Outros Custos	441.034,99	0,00
22.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	3.585.543,99	
<b>23.CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS</b>	<b>45.041.439,88</b>	<b>0,00</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS</b>		
24.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
25.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
26.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
27.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
28.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
29.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
<b>30.CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS</b>		
31.Saldo Inicial de Serviços em Andamento	0,00	
32.Material Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
33.Remuneração de Dirigentes de Produção dos Serviços	0,00	0,00
34.Custo do Pessoal Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
35.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
36.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
37.Encargos Sociais	0,00	0,00
38.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
39.Arrendamento Mercantil Operacional	0,00	0,00
40.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	0,00	0,00
41.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.	0,00	0,00
42.Encargos de Depreciação	0,00	0,00
43.Encargos de Amortização	0,00	0,00
44.Constituição de Provisões	0,00	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 04A - Custo dos Bens e Serviços Vendidos - PJ em Geral**

Discriminação	Total	Parcelas Não Dedutíveis
45.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
46.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
47.Outros Custos	0,00	0,00
48.(-)Saldo Final de Serviços em Andamento	0,00	
49.CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	0,00
50.Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00	0,00
51.Ajustes de Estoques Decorrentes de Arbitramento		
52.TOTAL DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	45.041.439,88	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2012

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 04D - Custo dos Bens e Serviços Vendidos - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral**

Discriminação	Total	Parcelas Não Dedutíveis
<b>CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS</b>		
01.Estoques no Início do Período de Apuração	8.579.507,74	
02.Compras de Insumos à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
03.Compras de Insumos à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
04.Compras de Insumos a Prazo no Mercado Interno	14.707.818,57	0,00
05.Compras de Insumos a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
06.Remuneração a Dirigentes de Indústria	0,00	0,00
07.Custo do Pessoal Aplicado na Produção	10.533.026,10	0,00
08.Encargos Sociais	3.936.524,57	0,00
09.Alimentação do Trabalhador	525.444,50	0,00
10.Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	1.237.553,33	0,00
11.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
12.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro		
13.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.		
14.Encargos de Depreciação e Exaustão	4.412.050,27	0,00
15.Encargos de Amortização	0,00	0,00
16.Constituição de Provisões	2.054.089,83	0,00
17.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	33.149,86	0,00
18.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	1.201.363,23	0,00
19.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
20.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
21.Outros Custos	441.034,99	0,00
22.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	3.585.543,99	
<b>23.CUSTO DOS PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA VENDIDOS</b>	<b>44.076.019,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS</b>		
24.Estoques no Início do Período de Apuração	0,00	
25.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Interno	0,00	0,00
26.Compras de Mercadorias à Vista no Mercado Externo	0,00	0,00
27.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Interno	0,00	0,00
28.Compras de Mercadorias a Prazo no Mercado Externo	0,00	0,00
29.(-)Estoques no Final do Período de Apuração	0,00	
<b>30.CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS</b>		
31.Saldo Inicial de Serviços em Andamento	0,00	
32.Material Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
33.Remuneração de Dirigentes de Produção dos Serviços	0,00	0,00
34.Custo do Pessoal Aplicado na Produção dos Serviços	0,00	0,00
35.Serviços Prestados por PF sem Vínculo Empregatício	0,00	0,00
36.Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	0,00
37.Encargos Sociais	0,00	0,00
38.Alimentação do Trabalhador	0,00	0,00
39.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
40.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro		
41.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.		
42.Encargos de Depreciação	0,00	0,00
43.Encargos de Amortização	0,00	0,00
44.Constituição de Provisões	0,00	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2012

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 04D - Custo dos Bens e Serviços Vendidos - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral**

Discriminação	Total	Parcelas Não Dedutíveis
45.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
46.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
47.Outros Custos	0,00	0,00
48.(-)Saldo Final de Serviços em Andamento	0,00	
49.CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	0,00
50.Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00	0,00
51.Ajustes de Estoques Decorrentes de Arbitramento		
52.TOTAL DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	44.076.019,00	0,00

**Ficha 05A - Despesas Operacionais - PJ em Geral**

Discriminação	Total	Parcelas Não Dedutíveis
<b>ATIVIDADES EM GERAL</b>		
01.Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	734.883,56	0,00
02.Ordenados, Salários, Gratif. e Outras Remun. a Empreg.	1.694.787,16	0,00
03.Prestação de Serviços por PF sem Vínc. Empregatício	118.074,52	0,00
04.Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	2.822.715,97	0,00
05.Encargos Sociais (inclusive FGTS)	812.668,53	0,00
06.Doações e Patroc. Caráter Cult. e Art.(Lei nº 8.313/1991)	0,00	0,00
07.Doações Inst. Ens.e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995,art.13,§2º)	0,00	0,00
08.Doações a Entidades Cíveis	0,00	0,00
09.Outras Contribuições e Doações	3.678,75	3.678,75
10.Alimentação do Trabalhador	18.980,20	0,00
11.PIS/Pasep	558,68	0,00
12.Cofins	2.573,69	0,00
13.CPMF	0,00	0,00
14.Demais Impostos, Taxas e Contrib., exceto IR e CSLL	244.611,08	0,00
15.Arrendamento Mercantil Operacional	0,00	0,00
16.Aluguéis	16.333,29	0,00
17.Despesas com Veículos e de Conserv. Bens e Instalações	45.385,41	0,00
18.Propaganda e Publicidade	4.051,61	0,00
19.Multas	370.308,81	369.925,79
20.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	0,00	0,00
21.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.	0,00	0,00
22.Encargos de Depreciação	177.284,90	0,00
23.Encargos de Amortização	11.243,04	0,00
24.Perdas em Operações de Crédito	0,00	0,00
25.Provisões para Férias e 13º Salário de Empregados	340.717,64	0,00
26.Provisão para Perda de Estoques (Lei nº 10.753/2003 art. 8º)	0,00	0,00
27.Demais Provisões	1.093.437,72	2.815.219,51
28.Gratificações a Administradores	0,00	0,00
29.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
30.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
31.Assistência Médica, Odont. e Farmac. a Empregados	0,00	0,00
32.Pesquisas Científicas e Tecnológicas	0,00	0,00
33.Bens Peq.Valor ou de Vida Útil até 1ano Deduz.como Despesa	0,00	0,00
34.Outras Despesas Operacionais	1.701.222,88	0,00
35.TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	10.213.517,44	3.188.824,05

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2012

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 05D - Despesas Operacionais - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral**

Discriminação	Total	Parcelas Não Dedutíveis
<b>ATIVIDADES EM GERAL</b>		
01.Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	734.883,56	0,00
02.Ordenados, Salários, Gratif. e Outras Remun. a Empreg.	1.694.787,16	0,00
03.Prestação de Serviços por PF sem Vínc. Empregatício	118.074,52	0,00
04.Prestação de Serviço por Pessoa Jurídica	2.822.715,97	0,00
05.Encargos Sociais (inclusive FGTS)	812.668,53	0,00
06.Doações e Patroc. Caráter Cult. e Art.(Lei nº 8.313/1991)	0,00	0,00
07.Doações Inst. Ens.e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995,art.13,§2º)	0,00	0,00
08.Doações a Entidades Civis	0,00	0,00
09.Outras Contribuições e Doações	3.678,75	3.678,75
10.Alimentação do Trabalhador	18.980,20	0,00
11.PIS/Pasep	558,68	0,00
12.Cofins	2.573,69	0,00
13.CPMF	0,00	0,00
14.Demais Impostos, Taxas e Contrib., exceto IR e CSLL	244.611,08	0,00
15.Arrendamento Mercantil	0,00	0,00
16.Aluguéis	16.333,29	0,00
17.Despesas com Veículos e de Conserv. Bens e Instalações	45.385,41	0,00
18.Propaganda e Publicidade	4.051,61	0,00
19.Multas	370.308,81	369.925,79
20.Encargos Deprec.Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro		
21.Encargos Deprec.Amort.Imobil.e Intang.Objeto Teste Recuperab.		
22.Encargos de Depreciação	177.284,90	0,00
23.Encargos de Amortização	11.243,04	0,00
24.Perdas em Operações de Crédito	0,00	0,00
25.Provisões para Férias e 13º Salário de Empregados	340.717,64	0,00
26.Provisão para Perda de Estoques (Lei nº 10.753/2003 art. 8º)	0,00	0,00
27.Demais Provisões	1.093.437,72	2.815.219,51
28.Gratificações a Administradores	0,00	0,00
29.Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	0,00	0,00
30.Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	0,00	0,00
31.Assistência Médica, Odont. e Farmac. a Empregados	0,00	0,00
32.Pesquisas Científicas e Tecnológicas	0,00	0,00
33.Bens Peq.Valor ou de Vida Útil até 1ano Deduz.como Despesa	0,00	0,00
34.Outras Despesas Operacionais	1.701.222,88	0,00
<b>35.TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL</b>	<b>10.213.517,44</b>	<b>3.188.824,05</b>

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2012

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 06A - Demonstração do Resultado - PJ em Geral**

Discriminação	Valor
01.Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	2.255.724,70
02.Receita de Vendas de Mercadorias e Prod.a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.	0,00
03.Receita de Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	46.857.351,30
04.Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
05.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	551.211,24
06.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Externo	0,00
07.Receita de Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
08.Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
09.Receita da Atividade Rural	
10.(-)Vendas Canceladas, Devol. e Descontos Incond.	769.295,28
11.(-)ICMS	5.548.167,87
12.(-)Cofins	3.599.155,22
13.(-)PIS/Pasep	781.395,60
14.(-)ISS	0,00
15.(-)Demais Imp. e Contr. Incid. s/ Vendas e Serviços	0,00
16.RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	38.966.273,27
17.(-)Custo dos Bens e Serviços Vendidos	45.041.439,88
18.LUCRO BRUTO	-6.075.166,61
19.Variações Cambiais Ativas	0,00
20.Ganhos Aufer. Mercado Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
21.Ganhos em Operações Day-Trade	0,00
22.Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	28.912,48
23.Outras Receitas Financeiras	327.456,66
24.Ganhos Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
25.Resultados Positivos em Participações Societárias	1.956,10
26.Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
27.Amort.Deságio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
28.Resultados Positivos em SCP	0,00
29.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
30.Reversão Perdas Estim.Decorr.Teste Recuper.Imob.e Intang.	0,00
31.Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	0,00
32.Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
33.Doações e Subvenções para Investimento	0,00
34.Rec.Decorr.Ajustes Valor Justo—Aj.Reclassif.—Instr.Finan.	0,00
35.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo —Ajustes Reclassif.	0,00
36.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo – Instr.Financeiros	0,00
37.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	0,00
38.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	0,00
39.Rec. Decorrentes Outros Ajustes aos Padrões Intern.Contab.	0,00
40.Rec.Orig Planos Benef.Admin.Entid.Fech.Previd.Complementar	0,00
41.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.e Ent.Nac.	0,00
42.Subv.Gover.p/Remun.Pesq.Empreg.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
43.Outras Receitas Operacionais	12.757,67
44.(-)Despesas Operacionais	10.213.517,44
45.(-)Variações Cambiais Passivas	13.595,69
46.(-)Perdas Incor. Merc. Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
47.(-)Perdas em Operações Day-Trade	0,00
48.(-)Juros sobre o Capital Próprio	0,00
49.(-)Juros Pagos Dec.Emprést.c/Pes.Vinc./Sit.País Trib.Fav.	0,00
50.(-)Despesas Financeiras Relativas Arrend.Merc.Financeiro	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 06A - Demonstração do Resultado - PJ em Geral**

Discriminação	Valor
51.-)Outras Despesas Financeiras	29.374.021,25
52.-)Prejuízos Alien.Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
53.-)Resultados Negativos em Participações Societárias	0,00
54.-)Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
55.-)Amort.Ágio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
56.-)Resultados Negativos em SCP	0,00
57.-)Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
58.-)Desp.Decorr. Aj.Valor Justo-Aj.Reclassif.-Instr.Finan.	0,00
59.-)Desp.Decorr.Ajustes a Valor Justo – Ajustes Reclassif.	0,00
60.-)Desp.Decorr.Ajustes a Valor Justo – Instr.Financeiros	0,00
61.-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	0,00
62.-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	0,00
63.-)Perdas Decorrentes Teste Recuper. Imobiliz. e Intangível	0,00
64.-)Desp. Decorrentes Outros Ajustes Padrões Intern. Contab.	0,00
65.LUCRO OPERACIONAL	-45.305.218,08
66.Receitas Alien.Bens Direitos Invest.,Imob.e Intangível	20.025.884,00
67.Ganhos de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
68.Ganho por Compra Vantajosa de Part.Societ. Avaliada p/PL.	0,00
69.Outras Receitas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
70.-)Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	10.899.752,44
71.-)Perdas de Capital p/Variação Percent. em Partic.Societária Aval. p/PL	0,00
72.-)Outras Despesas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
73.RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	-36.179.086,52
74.-)Participações de Debêntures	0,00
75.-)Participações de Empregados	0,00
76.-)Partic. Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
77.-)Contrib. p/ Assistência ou Previd. de Empregados	0,00
78.LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSSL	-36.179.086,52
79.-)Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00
80.LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ	-36.179.086,52
81.-)Provisão para o Imposto de Renda	0,00
82.LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO	-36.179.086,52



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2012

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 07A - Demonstração do Resultado - Critérios em 31.12.2007 - PJ em Geral**

Discriminação	Valor
01.Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	2.255.724,70
02.Receita de Vendas de Mercadorias e Prod.a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.	0,00
03.Receita de Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	46.857.351,30
04.Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0,00
05.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Interno	551.211,24
06.Receita de Prestação de Serviços - Mercado Externo	0,00
07.Receita de Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
08.Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
09.Receita da Atividade Rural	
10.(-)Vendas Canceladas, Devol. e Descontos Incond.	769.295,28
11.(-)ICMS	5.548.167,87
12.(-)Cofins	3.599.155,22
13.(-)PIS/Pasep	781.395,60
14.(-)ISS	0,00
15.(-)Demais Imp. e Contr. Incid. s/ Vendas e Serviços	0,00
16.RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES	38.966.273,27
17.(-)Custo dos Bens e Serviços Vendidos	44.076.019,00
18.LUCRO BRUTO	-5.109.745,73
19.Variações Cambiais Ativas	0,00
20.Ganhos Aufer. Mercado Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
21.Ganhos em Operações Day-Trade	0,00
22.Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	28.912,48
23.Outras Receitas Financeiras	327.456,66
24.Ganhos Alienação Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
25.Resultados Positivos em Participações Societárias	1.956,10
26.Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
27.Amort.Deságio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
28.Resultados Positivos em SCP	0,00
29.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
30.Reversão Perdas Estim.Decorr.Teste Recuper.Imob.e Intang.	
31.Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	0,00
32.Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
33.Doações e Subvenções para Investimento	0,00
34.Rec.Decorr.Ajustes Valor Justo—Aj.Reclassif.—Instr.Finan.	
35.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo —Ajustes Reclassif.	
36.Receitas Decorr.Ajustes a Valor Justo – Instr.Financeiros	
37.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	
38.Receitas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	
39.Rec. Decorrentes Outros Ajustes aos Padrões Intern.Contab.	
40.Rec.Orig Planos Benef.Admin.Entid.Fech.Previd.Complementar	0,00
41.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.e Ent.Nac.	0,00
42.Subv.Gover.p/Remun.Pesq.Empreg.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
43.Outras Receitas Operacionais	12.757,67
44.(-)Despesas Operacionais	10.213.517,44
45.(-)Variações Cambiais Passivas	13.595,69
46.(-)Perdas Incor. Merc. Renda Variável, exceto Day-Trade	0,00
47.(-)Perdas em Operações Day-Trade	0,00
48.(-)Juros sobre o Capital Próprio	0,00
49.(-)Juros Pagos Dec.Emprést.c/Pes.Vinc./Sit.País Trib.Fav.	0,00
50.(-)Despesas Financeiras Relativas Arrend.Merc.Financeiro	

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 07A - Demonstração do Resultado - Critérios em 31.12.2007 - PJ em Geral**

Discriminação	Valor
51.-)Outras Despesas Financeiras	29.374.021,25
52.-)Prejuízos Alien.Partic.Integ.Ativo Circ.ou Real.L.Prazo	0,00
53.-)Resultados Negativos em Participações Societárias	0,00
54.-)Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
55.-)Amort.Ágio Aquis.Invest.Aval.PL- Incorp.,Fusão ou Cisão	0,00
56.-)Resultados Negativos em SCP	0,00
57.-)Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
58.-)Desp.Decorr. Aj.Valor Justo-Aj.Reclassif.-Instr.Finan.	
59.-)Desp.Decorr.Ajustes a Valor Justo – Ajustes Reclassif.	
60.-)Desp.Decorr.Ajustes a Valor Justo – Instr.Financeiros	
61.-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Justo	
62.-)Despesas Decorrentes de Ajustes a Valor Presente	
63.-)Perdas Decorrentes Teste Recuper. Imobiliz. e Intangível	
64.-)Desp. Decorrentes Outros Ajustes Padrões Intern. Contab.	
<b>65.LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>-44.339.797,20</b>
66.Receitas Alien.Bens Direitos Invest.,Imob.e Intangível	20.025.884,00
67.Ganhos de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
68.Ganho por Compra Vantajosa de Part.Societ. Avaliada p/PL.	
69.Outras Receitas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
70.-)Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	2.134.034,15
71.-)Perdas de Capital p/Variação Percent. em Partic.Societária Aval. p/PL	0,00
72.-)Outras Despesas Não Relacionadas nas Linhas Anteriores	0,00
<b>73.RESULTADO DO PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	<b>-26.447.947,35</b>
74.-)Participações de Debêntures	0,00
75.-)Participações de Empregados	0,00
76.-)Partic. Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
77.-)Contrib. p/ Assistência ou Previd. de Empregados	0,00
<b>78.LUCRO LÍQUIDO ANTES DA CSSL</b>	<b>-26.447.947,35</b>
79.-)Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00
<b>80.LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IRPJ</b>	<b>-26.447.947,35</b>
81.-)Provisão para o Imposto de Renda	0,00
<b>82.LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO DE APURAÇÃO</b>	<b>-26.447.947,35</b>

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2012

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 09A - Demonstração do Lucro Real - PJ em Geral**

Discriminação	Valor
01.Lucro Líquido antes do IRPJ	-36.179.086,52
02.Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	9.731.139,17
03.Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	-26.447.947,35
<b>ADIÇÕES</b>	
04.Custos - Soma das Parcelas Não Dedutíveis	0,00
05.Despesas Operacionais - Soma Parcelas Não Dedutíveis	3.188.824,05
06.Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	0,00
07.Lucros Disponibilizados do Exterior	0,00
08.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
09.Ajustes Decorr. Métodos - Preços de Transferências	0,00
10.Ajustes Dec.Emprést.C/Pessoas Vinc.ou Sit.País Trib.Favor.	0,00
11.Ajustes Dec. Operações c/Pessoas Sit.em País c/Trib.Favor.	0,00
12.Var. Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
13.Var. Camb Ativas-Oper Liq (MP nº 1858-10/1999, art 30)	0,00
14.Ajustes por Diminuição Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
15.Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
16.Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
17.Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pago ou Creditado	0,00
18.Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo MEP	0,00
19.Res. Especial - Realiz. (Lei nº 8.200/1991, art. 2º)	125.476,25
20.Disp.Pesq.Cient.Tec.e Inov.Tec.-ICT ou Ent.Priv.s/Fins Luc.	0,00
21.Dispênd. Pes. Tec. Des. Inov. Tec.- Rev. Amort/Deprec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
22.Realização de Reserva de Reavaliação	3.643.033,15
23.Perdas de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
24.Deságio Amortizado Anterior.à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
25.Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	0,00
26.Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	0,00
27.Realiz.Rec.Orig.Planos Benef.Adm.Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
28.Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
29.Desp.e Custos c/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
30.Desp.e Custos c/Remun.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
31.Tributos com Exigibilidade Suspensa	0,00
32.Resultados Negativos com Atos Cooperativos	0,00
33.Custos/Despesas Vinc.às Receitas Ativ.Imobil.Trib. p/RET	0,00
34.Parcela Lucros Contratos Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
35.Participações Não Dedutíveis	0,00
36.Depreciação/Amortização Incentivada - Reversão (Lei nº 11.196/2005)	0,00
37.Depreciação Acelerada Incentivada - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	0,00
38.Deprec. Acel. Incent. - Ativ. Hotelaria - Reversão (Lei nº 11.727/2008)	0,00
39.Deprec. Acel. - Fab. Veículos e Autopeças - Reversão (Lei nº 11.774/2008)	0,00
40.Deprec. Acel. - Fab. Bens de Capital - Reversão (Lei nº 11.774/2008)	0,00
41.Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses de Reversão	0,00
42.Perdas Inc Merc Renda Var no Per Apur, exc Day-Trade	0,00
43.Perdas em Operações Day-Trade no Período de Apuração	0,00
44.Outras Adições	2.393.777,46
45.SOMA DAS ADIÇÕES	9.351.110,91

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

DIPJ 2012

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 09A - Demonstração do Lucro Real - PJ em Geral**

Discriminação	Valor
<b>EXCLUSÕES</b>	
46.-)Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	1.721.833,79
47.-)Lucros Divid. Deriv. Invest. Aval. Custo Aquisição	1.956,00
48.-)Ajustes por Aumento Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
49.-)Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados p/PL	0,00
50.-)Ágio Amortizado Anterior.à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
51.-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
52.-)Var. Camb. Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
53.-)Var. Camb. Pass-Op Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
54.-)Dispêndios c/ Pesq. Tec. e Desenv. de Inov. Tec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
55.-)Ganhos de Capital p/ Var. Percentual em Partic. Societária Aval. p/PL	0,00
56.-)Prêmios da Emissão de Debêntures	0,00
57.-)Doações e Subvenções para Investimento	0,00
58.-) Rec.Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
59.-)Rec.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
60.-)Rec.Subv.Gover.p/Rem.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
61.-)Result. Não Tribut. de Soc. Cooperativas	0,00
62.-)Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	0,00
63.-)Parcela Lucros Contr.Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
64.-)Juros Produzidos por NTN (Lei nº 10.179/2001, art. 1º, Inc. III)	0,00
65.-)Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	0,00
66.-)Disp.Pesq.Cient.Tec.e Inov.Tec.-ICT/Ent.Priv.s/Fins Luc.	0,00
67.-)Atividade Audiovisual (Decreto nº 3.000/1999, art. 372)	0,00
68.-)Deprec.Integral/Amortização Acelerada(Lei nº 11.196/2005)	0,00
69.-)Depreciação Acelerada Incentivada (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	0,00
70.-)Deprec. Acel. Incent. - Ativ. Hotelaria (Lei nº 11.727/2008, art. 1º)	0,00
71.-)Deprec. Acel. - Fabr. Veic. e Autopeças (Lei nº 11.774/2008, art. 11)	0,00
72.-)Deprec. Acel. - Fab. Bens de Cap. (Lei nº 11.774/2008, art. 12, § 1º)	0,00
73.-)Depreciação/Amortização Acelerada Incentivada - Demais Hipóteses	0,00
74.-)Exaustão Incentivada	0,00
75.-)Perdas Inc. Merc. Renda Var. - Períodos Apur. Anter.	0,00
76.-)Divulgação Eleitoral Gratuita	0,00
77.-)Custos/Despesas Capac. Pessoal-TI e TIC(Lei nº 11.774/08)	0,00
78.-)Outras Exclusões	2.453.500,53
79.SOMA DAS EXCLUSÕES	4.177.290,32
80.LUCRO REAL ANTES DA COMP. PREJ. PRÓPRIO PER. DE APURAÇÃO	-21.274.126,76
81.-)Atividades em Geral	
82.-)Atividade Rural	
83.LUCRO REAL APÓS COMP. PREJ. PRÓPRIO PER. DE APURAÇÃO	-21.274.126,76
COMPENSAÇÃO DE PREJ. FISCAIS DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	
84.-)Atividades em Geral	0,00
85.-)Atividade Rural	0,00
86.LUCRO REAL	-21.274.126,76
87.LUCRO REAL POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 11 - Cálculo do Imposto de Renda Mensal por Estimativa**

Discriminação	Janeiro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-3.253.316,21
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	
08.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00
Discriminação	Fevereiro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-6.493.818,96
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
08.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 11 - Cálculo do Imposto de Renda Mensal por Estimativa**Discriminação Março

## FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA

Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução

01.Base de Cálculo do Imposto de Renda -9.744.234,67

## IMPOSTO DE RENDA APURADO

02.A Alíquota de 15% 0,0003.Adicional 0,0004.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta 0,00

## DEDUÇÕES

05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais 0,0006.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade 0,0007.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores 0,0008.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte 0,0009.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital 0,0010.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996) 0,0011.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003) 0,0012.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável 0,0013.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR 0,0014.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP 0,00Discriminação Abril

## FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA

Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução

01.Base de Cálculo do Imposto de Renda -12.707.439,79

## IMPOSTO DE RENDA APURADO

02.A Alíquota de 15% 0,0003.Adicional 0,0004.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta 0,00

## DEDUÇÕES

05.(-)Deduções de Incentivos Fiscais 0,0006.(-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade 0,0007.(-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores 0,0008.(-)Imp. de Renda Retido na Fonte 0,0009.(-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital 0,0010.(-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996) 0,0011.(-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003) 0,0012.(-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável 0,0013.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR 0,0014.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP 0,00

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 11 - Cálculo do Imposto de Renda Mensal por Estimativa**

Discriminação	Maio
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-14.991.960,54
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
08.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00
Discriminação	Junho
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-17.150.053,81
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
08.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 11 - Cálculo do Imposto de Renda Mensal por Estimativa**

Discriminação	Julho
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-19.036.858,83
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
08.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Agosto
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-21.698.413,71
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
08.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00



CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 11 - Cálculo do Imposto de Renda Mensal por Estimativa**

Discriminação	Setembro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-24.798.715,19
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
08.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Outubro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-11.018.581,16
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
08.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 11 - Cálculo do Imposto de Renda Mensal por Estimativa**

Discriminação	Novembro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-15.060.071,83
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
08.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Dezembro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
01.Base de Cálculo do Imposto de Renda	-21.274.126,76
<b>IMPOSTO DE RENDA APURADO</b>	
02.A Alíquota de 15%	0,00
03.Adicional	0,00
04.Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente s/ Receita Bruta	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
05.-)Deduções de Incentivos Fiscais	0,00
06.-)Valor da Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
07.-)Imp. de Renda Devido em Meses Anteriores	0,00
08.-)Imp. de Renda Retido na Fonte	0,00
09.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
10.-)IR Retido na Fonte por Órgãos Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
11.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
12.-)Imp. de Renda Pago s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
13.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
14.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 12A - Cálculo do Imposto de Renda sobre o Lucro Real - PJ em Geral**

Discriminação	Valor
IMPOSTO SOBRE O LUCRO REAL	
01.À Alíquota de 15%	0,00
02.Adicional	0,00
DEDUÇÕES	
03.-)Operações de Caráter Cultural e Artístico	0,00
04.-)Programa de Alimentação do Trabalhador	0,00
05.-)Desenvolvimento Tecnológico Industrial / Agropecuário	0,00
06.-)Atividade Audiovisual	0,00
07.-)Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
08.-)Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso (Lei nº 12.213/2010)	0,00
09.-)Atividades de Caráter Desportivo	0,00
10.-)Valor Remuneração da Prorrogação Licença-Maternidade (Lei nº 11.770/2008)	0,00
11.-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
12.-)Redução por Reinvestimento	0,00
13.-)Imp. Pago no Ext. s/ Lucros, Rend. e Ganhos de Capital	0,00
14.-)Imp. de Renda Ret. na Fonte	6.013,01
15.-)IR Retido na Fonte por Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
16.-)IR Retido na Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
17.-)Imp. Pago Inc. s/ Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
18.-)Imp. de Renda Mensal Pago por Estimativa	0,00
19.-)Parcelamento Formalizado de IR sobre a Base de Cálculo Estimada	0,00
20.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	-6.013,01
21.IMPOSTO DE RENDA A PAGAR DE SCP	0,00
22.IMPOSTO DE RENDA SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
23.IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

**Ficha 16 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Mensal por Estimativa**

Discriminação	Janeiro
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
CÁLCULO DA CSLL	
01.Base de Cálculo da CSLL	-3.253.316,21
02.CSLL Apurada	0,00
DEDUÇÕES	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2012

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 16 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Mensal por Estimativa**

Discriminação	Fevereiro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
<b>CÁLCULO DA CSLL</b>	
01.Base de Cálculo da CSLL	-6.493.818,96
02.CSLL Apurada	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
Discriminação	Março
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
<b>CÁLCULO DA CSLL</b>	
01.Base de Cálculo da CSLL	-9.744.234,67
02.CSLL Apurada	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
Discriminação	Abril
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
<b>CÁLCULO DA CSLL</b>	
01.Base de Cálculo da CSLL	-12.707.439,79
02.CSLL Apurada	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2012

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 16 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Mensal por Estimativa**

Discriminação	Maio
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
CÁLCULO DA CSLL	
01.Base de Cálculo da CSLL	-14.991.960,54
02.CSLL Apurada	0,00
DEDUÇÕES	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
Discriminação	Junho
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
CÁLCULO DA CSLL	
01.Base de Cálculo da CSLL	-17.511.675,01
02.CSLL Apurada	0,00
DEDUÇÕES	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
Discriminação	Julho
FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
CÁLCULO DA CSLL	
01.Base de Cálculo da CSLL	-19.398.480,03
02.CSLL Apurada	0,00
DEDUÇÕES	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2012

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 16 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Mensal por Estimativa**

Discriminação	Agosto
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
<b>CÁLCULO DA CSLL</b>	
01.Base de Cálculo da CSLL	-22.060.759,15
02.CSLL Apurada	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
Discriminação	Setembro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
<b>CÁLCULO DA CSLL</b>	
01.Base de Cálculo da CSLL	-25.161.060,83
02.CSLL Apurada	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
Discriminação	Outubro
<b>FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL</b>	
Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução	
<b>CÁLCULO DA CSLL</b>	
01.Base de Cálculo da CSLL	-11.388.506,95
02.CSLL Apurada	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 16 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido Mensal por Estimativa**

Discriminação	Novembro
---------------	----------

## FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL

Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução

## CÁLCULO DA CSLL

01.Base de Cálculo da CSLL	-15.429.997,62
02.CSLL Apurada	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

Discriminação	Dezembro
---------------	----------

## FORMA DE DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL

Com Base em Balanço ou Balancete de Suspensão ou Redução

## CÁLCULO DA CSLL

01.Base de Cálculo da CSLL	-21.644.052,55
02.CSLL Apurada	0,00
<b>DEDUÇÕES</b>	
03.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art. 8º)	0,00
04.-)Créditos s/ Depreciação de Bens do At. Imobilizado (Lei nº 11.051/2004)	0,00
05.-)CSLL Devida em Meses Anteriores	0,00
06.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Cap. (MP nº 1858-6/1999)	0,00
07.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed.(Lei nº 9.430/1996)	0,00
08.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Demais Ent. Adm. Pub. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
09.-)CSLL Ret. na Fonte p/ Pes. Jur. Dir. Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
10.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est., D.F. e Mun.	0,00
11.CSLL A PAGAR	0,00
12.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2012

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 17 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**

Discriminação	Valor
<b>DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CSLL</b>	
01.Lucro Líquido antes da CSLL	-36.179.086,52
02.Ajuste do Regime Tributário de Transição - RTT	9.731.139,17
03.Lucro Líquido Após Ajuste do RTT	-26.447.947,35
<b>ADIÇÕES</b>	
04.Provisões Não Dedutíveis	2.815.219,51
05.Despesas Não Dedutíveis (Lei nº 9.249/1995, art. 13)	3.678,75
06.Enc. Depr., Amort. Exhaust. Baixa Bens-Dif. C. Monet. - IPC/BTNF	0,00
07.Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
08.Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
09.Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
10.Ajustes Dec.Emprést.C/Pessoas Vinc.ou Sit.País Trib.Favor.	0,00
11.Ajustes Dec. Operações c/Pessoas Sit.em País c/Trib.Favor.	0,00
12.Variações Cambiais Passivas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
13.Var. Camb. Ativas - Op. Liq. (MP nº 1.858-10/1999)	0,00
14.Ajustes por Dimin. Valor de Invest. Aval. p/ PL	0,00
15.Amortização de Ágio nas Aquisições de Investimentos Avaliados pelo PL	0,00
16.Perdas em Operações Realizadas no Exterior	0,00
17.Excesso de Juros sobre o Capital Próprio Pagos ou Creditados	0,00
18.Juros sobre Capital Próprio Recebido - Investimento Avaliado pelo MEP	0,00
19.Reserva Especial - Realização (Lei nº 8.200/1991, art. 2º)	125.476,25
20.Disp.Pesq.Cient.Tec.e Inov.Tec.-ICT ou Ent.Priv.s/Fins Luc.	0,00
21.Dispênd. Pesq. Tec. e Dês. Inov. Tec. - Rever. Amort/Deprec.(Lei nº 11.196/2005)	0,00
22.Realização de Reserva de Reavaliação	3.643.033,15
23.Perdas de Capital p/Variação Percentual em Partic.Societária Avaliada p/PL	0,00
24.Deságio Amortizado Anterior.à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
25.Prêmios na Emissão de Debêntures - Destinação Diversa	0,00
26.Doações e Subvenções para Investimento - Destinação Diversa	0,00
27.Realiz.Rec.Orig.Planos Benef.Adm.Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
28.Remuneração da Prorrogação da Licença-Maternidade	0,00
29.Desp.e Custos c/Pesq.Desenv.Prod.e Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
30.Desp.e Custos c/Remun.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
31.Tributos com Exigibilidade Suspensa	0,00
32.Resultados Negativos com Atos Cooperativos	0,00
33.Custos/Despesas Vinc.às Receitas Ativ.Imobil.Trib. p/RET	0,00
34.Parcela Lucros Contratos Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
35.Aj. Neg. a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002, art.35)	0,00
36.Depreciação Integral - Reversão (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	0,00
37.Outras Adições	2.393.777,46
<b>38.SOMA DAS ADIÇÕES</b>	<b>8.981.185,12</b>
<b>EXCLUSÕES</b>	
39.(-)Reversão dos Saldos das Provisões Não Dedutíveis	1.721.833,79
40.(-)Lucros Divid. Invest. Aval. p/Custo Aquisição	1.956,00
41.(-)Ajustes p/ Aum. Valor Invest. Aval. p/ Patrimônio Líquido	0,00
42.(-)Amortização de Deságio nas Aquisições de Investimentos Avaliados p/PL	0,00
43.(-)Ágio Amortizado Anterior.à Alienação ou Baixa de Invest.	0,00
44.(-)Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
45.(-)Var. Camb. Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 17 - Cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido**

Discriminação	Valor
46.-)Var. Camb. Passivas -Op. Liq. (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
47.-)Dispêndios com Pesq. Tec. e Desenvolv. de Inov. Tec. (Lei nº 11.196/2005)	0,00
48.-)Ganhos de Capital por Variação Perc. em Partic. Societária Aval. p/PL	0,00
49.-)Prêmios na Emissão de Debêntures	0,00
50.-)Doações e Subvenções para Investimento	0,00
51.-) Rec.Orig. Planos Benef. Adm. Ent. Fechada Prev.Compl.	0,00
52.-)Rec.Subv.Gover.p/Pesq.Desenv.Prod.Proc.Inov.Empr.Ent.Nac.	0,00
53.-)Rec.Subv.Gover.p/Rem.Pesq.Empr.Ativ.Inov.Tecn.Empr.País	0,00
54.-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
55.-)Receitas da Atividade Imobiliária Tributadas pelo RET	0,00
56.-)Parcela Lucros Contr.Constr.p/Empr.Forn.c/PJ Dir.Púb.	0,00
57.-) Aj. Pos. a Valor de Mercado (Lei nº 10.637/2002)	
58.-)Dispêndios com Inovação Tecnológica (Lei nº 11.196/2005, art. 19)	0,00
59.-)Disp.Pesq.Cient.Tec.e Inov.Tec.-ICT/Ent.Priv.s/Fins Luc.	0,00
60.-)Depreciação Integral (Lei nº 11.196/2005, art. 17, III)	0,00
61.-)Outras Exclusões	2.453.500,53
62.SOMA DAS EXCLUSÕES	4.177.290,32
63.BASE DE CÁLC. ANTES DA COMP. BC NEG. DO PRÓPRIO PER. APUR.	-21.644.052,55
64.-)Atividades em Geral	
65.-)Atividade Rural	
66.BASE DE CÁLC. ANTES DA COMP. DE BC NEG. DE PER. ANTERIORES	-21.644.052,55
67.-)Base de Cál. Neg. da CSLL de Per. Ant.- Ativ. em Geral	0,00
68.-)Base de Cál. Neg. da CSLL de Per. Ant. - Ativ. Rural	0,00
69.BASE DE CÁLCULO DA CSLL	-21.644.052,55
70.Contribuição Social sobre o Lucro Líquido por Atividade	0,00
71.Adição de Créd. de CSLL s/ Depreciação Util. Anteriormente	0,00
72.TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0,00
DEDUÇÕES	
73.-)Recuperação de Crédito de CSLL (MP nº 1.807/1999, art.8º)	0,00
74.-)Créditos s/ Dep. de Bens do Ativo Imobilizado	0,00
75.-)Isenção sobre o Lucro da Exploração	0,00
76.-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
77.-)Imp. Pago no Exter. s/Lucros, Rend. Ganhos de Capital	0,00
78.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. Fed. (Lei nº 9.430/1996)	0,00
79.-)CSLL Ret. Fonte p/ Demais Ent. da Adm. Púb. Fed. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
80.-)CSLL Retida p/ Pes. Jur.de Dir.Priv. (Lei nº 10.833/2003)	0,00
81.-)CSLL Retida p/ Órgãos, Aut. e Fund. dos Est.,D.F. e Mun.	0,00
82.-)CSLL Mensal Paga por Estimativa	0,00
83.-)Parc. Formalizado de CSLL s/ a Base Cál. Estimada	0,00
84.CSLL A PAGAR	0,00
85.CSLL A PAGAR DE SCP	0,00
86.CSLL SOBRE A DIFERENÇA ENTRE O CUSTO ORÇADO E O CUSTO EFETIVO	0,00
87.CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL****DIPJ 2012****DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES  
ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 19 - Estabelecimentos Industriais ou Equiparados**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Código-Tipo de Estabelecimento:

01 - Industrial / Transformação

Regime Especial de Substituição Tributária

Substituto: Não

Substituído: Não

Escrituração por Processamento Eletrônico: Sim

Período de Atividade: 01/01/2011 a 31/12/2011

**Ficha 20 - Apuração do Saldo do IPI**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Janeiro

Período: Mensal

Existe Movimento no Período: Sim

Credor/Devedor: Credor

Saldo Credor Período Anterior

14.513,20

Débito

14.512,96

Crédito

1.790,40

Saldo Apurado

1.790,64

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Fevereiro

Período: Mensal

Existe Movimento no Período: Sim

Credor/Devedor: Credor

Saldo Credor Período Anterior

1.790,64

Débito

0,00

Crédito

3.906,66

Saldo Apurado

5.697,30

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Março

Período: Mensal

Existe Movimento no Período: Sim

Credor/Devedor: Credor

Saldo Credor Período Anterior

5.697,30

Débito

0,00

Crédito

5.461,71

Saldo Apurado

11.159,01

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Abril

Período: Mensal

Existe Movimento no Período: Sim

Credor/Devedor: Credor

Saldo Credor Período Anterior

11.159,01

Débito

11.158,77

Crédito

3.408,02

Saldo Apurado

3.408,26

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Maio

Período: Mensal

Existe Movimento no Período: Sim

Credor/Devedor: Credor

Saldo Credor Período Anterior

3.408,26

Débito

0,00

Crédito

3.572,79

Saldo Apurado

6.981,05

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2012

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 20 - Apuração do Saldo do IPI**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Junho Período: Mensal

Existe Movimento no Período: Sim	Credor/Devedor: Credor
Saldo Credor Período Anterior	6.981,05
Débito	0,00
Crédito	5.326,11
Saldo Apurado	12.307,16

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Julho Período: Mensal

Existe Movimento no Período: Sim	Credor/Devedor: Credor
Saldo Credor Período Anterior	12.307,16
Débito	12.306,92
Crédito	5.372,10
Saldo Apurado	5.372,34

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Agosto Período: Mensal

Existe Movimento no Período: Sim	Credor/Devedor: Credor
Saldo Credor Período Anterior	5.372,34
Débito	0,00
Crédito	2.316,84
Saldo Apurado	7.689,18

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Setembro Período: Mensal

Existe Movimento no Período: Sim	Credor/Devedor: Credor
Saldo Credor Período Anterior	7.689,18
Débito	0,00
Crédito	1.586,06
Saldo Apurado	9.275,24

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Outubro Período: Mensal

Existe Movimento no Período: Sim	Credor/Devedor: Credor
Saldo Credor Período Anterior	9.275,24
Débito	9.275,00
Crédito	1.280,95
Saldo Apurado	1.281,19

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Novembro Período: Mensal

Existe Movimento no Período: Sim	Credor/Devedor: Credor
Saldo Credor Período Anterior	1.281,19
Débito	0,00
Crédito	1.863,84
Saldo Apurado	3.145,03

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2012

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 20 - Apuração do Saldo do IPI**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Mês: Dezembro

Período: Mensal

Existe Movimento no Período: Sim

Credor/Devedor: Credor

Saldo Credor Período Anterior			3.145,03
Débito			0,00
Crédito			677,42
Saldo Apurado			3.822,45

**Ficha 21 - Entradas e Créditos**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Discriminação	Com Créditos	Sem Créditos	IPI Creditado
<b>ENTRADAS - MERCADO NACIONAL</b>			
01.Insumos para Industrialização	519.579,71	15.385.470,69	36.562,43
02.Mercadorias para Comercialização	0,00	7.182,08	0,00
03.Industrial Efet por Outras Empresas	0,00	183.422,11	0,00
04.Devoluções de Vendas	0,00	784.620,52	0,00
05.Outras Entradas	16,31	33.102.159,98	0,47
06.TOTAL DO MERCADO NACIONAL	519.596,02	49.462.855,38	36.562,90
<b>ENTRADAS - MERCADO EXTERNO</b>			
07.Insumos para Industrialização	0,00	0,00	0,00
08.Mercadorias para Comercialização	0,00	0,00	0,00
09.Devoluções de Vendas		0,00	
10.Outras Entradas	0,00	28.212,88	0,00
11.TOTAL DO MERCADO EXTERNO	0,00	28.212,88	0,00
12.TOTAL DAS ENTRADAS	519.596,02	49.491.068,26	36.562,90
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>			
13.Estorno de Débitos			0,00
14.Créditos Recebidos por Transferência			0,00
15.Crédito Presumido de IPI			0,00
16.Outros			0,00
17.TOTAL DE OUTROS CRÉDITOS			0,00
18.TOTAL DO IPI CREDITADO			36.562,90

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2012

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 22 - Saídas e Débitos**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Discriminação	Com Débitos	Sem Débitos	IPI Debitado
<b>SAÍDAS - MERCADO NACIONAL</b>			
01.Produção do Estabelecimento	0,00	46.801.928,57	0,00
02.Mercadorias de Comercialização	0,00	0,00	0,00
03.Industrial. Efet. p/ Outras Empresas	0,00	551.488,97	0,00
04.Devoluções de Compras	0,00	246.183,21	0,00
05.Outras Saídas p/ o Mercado Nacional	0,00	23.010.981,05	0,00
06.TOTAL DO MERCADO NACIONAL	0,00	70.610.581,80	0,00
<b>SAÍDAS - MERCADO EXTERNO</b>			
07.Produção do Estabelecimento		2.255.724,70	
08.Mercadorias de Comercialização		0,00	
09.Devoluções de Compras		0,00	
10.Outras Saídas para o Mercado Externo		1.935,55	
11.TOTAL DO MERCADO EXTERNO		2.257.660,25	
12.TOTAL DAS SAÍDAS	0,00	72.868.242,05	0,00
<b>OUTROS DÉBITOS</b>			
13.Estorno de Créditos			0,00
14.Transferência de Créditos			0,00
15.Ressarcimento de Créditos			47.253,65
16.Ressarc. de Crédito Presumido de IPI			0,00
17.Outros			0,00
18.TOTAL DE OUTROS DÉBITOS			47.253,65
19.TOTAL DO IPI DEBITADO			47.253,65

**Ficha 23 - Remetentes de Insumos/Mercadorias**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Ordem	CNPJ/CPF	Valor	Substituição Tributária	Há Relação de Interdependência
001	06.925.672/0001-94	2.185.136,66	Não	Não
002	49.418.890/0001-45	1.913.212,00	Não	Não
003	55.014.609/0001-01	1.818.677,78	Não	Não
004	00.778.840/0001-80	1.170.752,93	Não	Não
005	65.577.892/0001-33	1.099.748,12	Não	Não
006	02.341.494/0001-01	876.378,24	Não	Não
007	43.683.069/0001-70	839.578,63	Não	Não
008	47.938.840/0001-63	585.664,49	Não	Não
009	50.948.819/0001-53	565.004,50	Não	Não
010	55.243.570/0001-02	466.712,70	Não	Não
011	61.018.180/0001-23	446.343,62	Não	Não
012	01.663.834/0002-20	416.874,17	Não	Não
013	06.202.380/0001-23	416.490,28	Não	Não
014	48.648.869/0009-20	405.542,33	Não	Não
015	21.554.555/0001-55	332.369,86	Não	Não
016	60.745.411/0010-29	254.346,53	Não	Não
017	09.258.807/0001-01	249.020,30	Não	Não
018	05.435.483/0001-70	222.271,89	Não	Não
019	79.393.864/0017-38	191.435,59	Não	Não
020	81.011.447/0001-68	143.556,80	Não	Não

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2012

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 23 - Remetentes de Insumos/Mercadorias**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Ordem	CNPJ/CPF	Valor	Substituição Tributária	Há Relação de Interdependência
021	04.786.838/0001-03	142.100,00	Não	Não
022	07.920.916/0001-09	139.817,90	Não	Não
023	33.413.527/0001-05	136.279,50	Não	Não
024	00.770.937/0001-46	126.000,00	Não	Não
025	85.342.780/0001-00	101.280,00	Não	Não
026	659.600.929-72	78.789,36	Não	Não
027	02.668.950/0001-14	74.859,60	Não	Não
028	02.208.876/0001-53	62.677,70	Não	Não
029	08.085.810/0001-08	57.146,00	Não	Não
030	01.009.681/0003-83	54.827,58	Não	Não
<b>T O T A L</b>		<b>15.572.895,06</b>		

**Ficha 24 - Entradas de Insumos/Mercadorias**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Ordem	Classif. Fiscal	Ex	Insumos/Mercadorias	Valor	Subst. Tribut.
01	5205.44.00		FIO 40/2 PENTEADO	3.925.434,53	Não
02	5205.24.00		FIO 40/1 PENTEADO	2.693.071,39	Não
03	5205.12.00		FIO 30/1 CARDADO	1.482.391,97	Não
04	5205.12.00		FIO 16/1 OPEN END	655.701,12	Não
05	5205.12.00		FIO 20/1 OPEN END	452.956,64	Não
06	2815.12.00		SODA CAUSTICA LIQUIDA	445.609,10	Não
07	5205.12.00		FIO 20/1 LYCRA 70 DENIER	409.494,58	Não
08	5205.12.00		FIO 6/1 OPEN END	262.220,02	Não
09	5205.27.00		FIO 60/1 PENTEADO	259.613,41	Não
10	5205.47.00		FIO 60/2 PENTEADO	228.452,60	Não
11	5205.27.00		FIO 60/2 PENTEADO ELITWIST	198.903,54	Não
12	4401.10.00		LENHA	197.296,32	Não
13	5206.24.00		FIO LAYCRA 40/1 20 DENIER	148.509,92	Não
14	2501.00.11		SAL REFINADO	144.929,00	Não
15	5205.44.00		FIO 40/2 PENTEADO FIBRA LONGA	137.085,48	Não
16	3809.91.90		RHODORSIL SILISOFT	133.593,60	Não
17	3402.90.39		QUIMIFEN	127.329,98	Não
18	5205.48.00		FIO 80/2 PENTEADO	127.285,61	Não
19	3402.90.39		QUIMIFEN SME	124.148,50	Não
20	5205.12.00		FIO 24/1 CARDADO	122.011,56	Não
21	3505.10.00		FLUIDEX SS	118.362,50	Não
22	3809.91.90		QUIMISOFT TOP	94.504,42	Não
23	3204.16.00		PRETO TEXAZOL	91.631,00	Não
24	3809.91.10		QUIMISOFT PP 153	74.962,80	Não
25	3809.91.20		QUILATAN ABT	73.623,60	Não
26	3906.90.19		QUIMEROL 535	70.534,20	Não

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2012

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 24 - Entradas de Insumos/Mercadorias**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Ordem	Classif. Fiscal	Ex	Insumos/Mercadorias	Valor	Subst. Tribut.
27	3401.20.90		RESISOFT OIL	68.829,78	Não
28	2847.00.00		AGUA OXIGENADA	67.696,00	Não
29	4822.90.00		TUBO DE PAPELÃO	66.152,02	Não
30	3809.91.10		ISALENE	61.104,00	Não
31	2836.20.10		BARRILHA LEVE	59.288,00	Não
32	3809.91.90		QUIMIWAX PO	57.429,00	Não
33	2917.19.10		LEOPHEN RAS	56.513,60	Não
34	3809.91.90		INPALENE BX	54.050,00	Não
35	3809.91.90		EVO LUBE D2	52.904,00	Não
36	3809.91.20		ERCAFINISH GPE	52.734,00	Não
37	2924.29.99		RESIPAC NB	51.720,00	Não
38	5604.10.00		FIO PA78/34	44.743,86	Não
39	5205.32.00		FIO 20/2 OPEN END	42.962,68	Não
40	5205.12.00		FIO 10/1 OPEN END	41.061,34	Não
41	3809.91.90		INPALSIL SUPER	38.946,00	Não
42	3809.91.10		INPALSANFOR SAN	38.858,00	Não
43	3204.16.00		VERMELHO REMAZOL RR	38.376,50	Não
44	3507.90.19		RESAMILASE HT	38.374,80	Não
45	3920.10.99		PELICULA POLIET	36.755,45	Não
46	3204.16.00		VERMELHO LEV CA	33.753,00	Não
47	3204.16.00		AMARELO REMAZOL RR	31.285,20	Não
48	3204.16.00		MARINHO LEV CA	30.535,25	Não
49	5205.32.00		FIO 30/2 CARDADO	27.130,89	Não
50	3204.16.00		AZUL LEV CA	27.000,00	Não
<b>T O T A L</b>				<b>13.917.860,76</b>	

**Ficha 25 - Destinatários de Produtos/Mercadorias/Insumos**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Ordem	CNPJ/CPF	Valor	Substituição Tributária	Há Relação de Interdependência
001	78.876.950/0005-03	4.193.763,05	Não	Não
002	02.045.487/0001-54	1.449.882,63	Não	Não
003	47.100.110/0109-09	1.200.727,21	Não	Não
004	07.161.053/0001-33	1.120.265,17	Não	Não
005	75.364.570/0007-55	1.108.023,69	Não	Não
006	00.460.756/0001-13	792.850,60	Não	Não
007	82.089.566/0001-04	760.106,47	Não	Não
008	29.557.105/0001-28	731.494,71	Não	Não
009	90.857.574/0001-73	728.782,31	Não	Não
010	05.122.439/0001-00	671.242,55	Não	Não
011	04.634.554/0001-00	557.005,50	Não	Não
012	07.839.122/0001-15	537.860,87	Não	Não

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

DIPJ 2012

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 25 - Destinatários de Produtos/Mercadorias/Insumos**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Ordem	CNPJ/CPF	Valor	Substituição Tributária	Há Relação de Interdependência
013	00.000.000/0000-00	521.814,35	Não	Não
014	82.982.075/0001-80	484.715,72	Não	Não
015	10.822.850/0001-29	477.323,67	Não	Não
016	05.107.811/0001-00	474.310,91	Não	Não
017	04.604.938/0001-71	450.720,11	Não	Não
018	72.472.129/0001-03	412.726,32	Não	Não
019	00.000.000/0000-00	396.013,14	Não	Não
020	03.813.485/0001-20	382.433,01	Não	Não
021	85.120.939/0004-95	381.737,36	Não	Não
022	07.202.991/0001-34	360.788,05	Não	Não
023	78.855.830/0001-98	357.955,99	Não	Não
024	77.593.556/0001-63	337.108,72	Não	Não
025	00.000.000/0000-00	325.926,24	Não	Não
026	67.335.323/0001-07	322.031,75	Não	Não
027	56.525.983/0001-34	291.631,95	Não	Não
028	61.508.727/0001-79	286.148,76	Não	Não
029	06.981.668/0001-43	281.790,40	Não	Não
030	03.403.405/0001-69	271.693,54	Não	Não
031	96.234.604/0001-71	253.662,78	Não	Não
032	79.452.025/0001-86	253.465,44	Não	Não
033	03.863.125/0001-33	242.694,34	Não	Não
034	19.511.799/0001-09	238.234,50	Não	Não
035	79.962.478/0001-52	234.740,65	Não	Não
036	27.684.471/0001-12	232.218,63	Não	Não
037	23.915.523/0001-63	218.230,24	Não	Não
038	07.033.848/0001-66	215.614,95	Não	Não
039	03.390.831/0001-05	209.199,91	Não	Não
040	08.068.092/0001-53	207.736,52	Não	Não
041	08.703.880/0001-74	201.058,29	Não	Não
042	00.127.015/0001-15	200.619,03	Não	Não
043	07.555.650/0001-42	198.512,90	Não	Não
044	02.637.612/0001-15	196.608,86	Não	Não
045	92.302.520/0001-77	195.899,19	Não	Não
046	61.762.886/0001-03	195.766,26	Não	Não
047	49.669.856/0088-02	195.338,34	Não	Não
048	03.959.082/0001-94	195.286,80	Não	Não
049	00.447.881/0001-93	194.593,43	Não	Não
050	43.914.217/0003-81	189.704,49	Não	Não
051	81.568.180/0001-04	189.272,55	Não	Não
052	06.182.300/0001-15	187.853,18	Não	Não
053	10.728.503/0001-31	187.605,63	Não	Não
054	83.108.712/0001-56	187.033,41	Não	Não
055	85.325.371/0001-04	186.897,11	Não	Não
056	05.257.550/0001-04	180.804,77	Não	Não

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

DIPJ 2012

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 25 - Destinatários de Produtos/Mercadorias/Insumos**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Ordem	CNPJ/CPF	Valor	Substituição Tributária	Há Relação de Interdependência
057	04.745.621/0001-55	178.382,57	Não	Não
058	12.229.265/0001-45	173.730,79	Não	Não
059	41.925.686/0001-09	173.352,38	Não	Não
060	90.073.446/0001-39	172.705,15	Não	Não
061	00.000.000/0000-00	168.038,99	Não	Não
062	08.052.123/0001-88	167.443,26	Não	Não
063	73.859.852/0001-02	165.695,32	Não	Não
064	84.229.889/0001-73	161.822,17	Não	Não
065	85.777.431/0001-11	158.716,70	Não	Não
066	04.917.296/0005-94	154.784,49	Não	Não
067	00.933.691/0001-86	151.704,05	Não	Não
068	02.787.320/0001-69	150.209,59	Não	Não
069	28.431.450/0001-58	145.322,47	Não	Não
070	07.433.912/0001-04	139.353,68	Não	Não
071	09.382.584/0001-81	138.329,55	Não	Não
072	11.734.998/0001-74	135.112,95	Não	Não
073	02.705.116/0001-51	134.612,94	Não	Não
074	55.271.456/0001-88	133.837,31	Não	Não
075	51.663.763/0010-44	130.538,06	Não	Não
076	78.876.950/0053-00	130.378,99	Não	Não
077	00.707.197/0001-01	128.981,55	Não	Não
078	09.534.476/0002-68	127.428,38	Não	Não
079	81.336.398/0001-33	124.244,54	Não	Não
080	28.862.332/0001-02	124.173,35	Não	Não
081	03.734.942/0001-91	122.160,46	Não	Não
082	11.961.899/0001-25	119.877,71	Não	Não
083	13.385.771/0001-96	118.528,50	Não	Não
084	02.999.918/0001-11	117.535,95	Não	Não
085	87.793.089/0001-79	117.259,76	Não	Não
086	05.090.306/0001-08	116.306,09	Não	Não
087	06.036.639/0001-03	116.234,67	Não	Não
088	02.910.631/0001-73	114.765,05	Não	Não
089	49.435.472/0001-66	113.551,87	Não	Não
090	06.960.968/0001-46	112.123,24	Não	Não
091	95.801.692/0001-83	110.457,53	Não	Não
092	00.000.000/0000-00	108.585,00	Não	Não
093	10.980.330/0001-44	108.584,69	Não	Não
094	09.164.494/0001-14	102.910,42	Não	Não
095	93.983.971/0001-80	100.933,68	Não	Não
096	50.307.628/0001-02	98.810,12	Não	Não
097	79.254.991/0001-99	98.740,24	Não	Não
098	20.628.152/0001-40	97.530,80	Não	Não
099	63.959.258/0001-30	97.239,67	Não	Não
100	05.341.605/0001-60	96.973,23	Não	Não
<b>TOTAL</b>		<b>31.815.534,86</b>		

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2012

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 26 - Saídas de Produtos/Mercadorias/Insumos**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Ordem	Classif. Fiscal	Ex	Produtos/Mercadorias/Insumos	Valor	Subst. Tribut.
01	5208.42.00		ADRI XAD./LIST.	8.077.544,86	Não
02	5208.43.00		SONIA XAD./LIST.	6.130.362,78	Não
03	5208.43.00		MISSISSIPI XAD./LIST.	2.938.617,50	Não
04	5208.42.00		FELICIA XAD./LIST.	2.110.921,71	Não
05	5209.32.00		ANTILOPE UNI PELETIZADO	1.875.909,27	Não
06	5208.49.00		DOPPI XAD./LIST.	1.474.121,53	Não
07	5208.42.00		DOMINIQUE XAD./LIST.	1.312.121,63	Não
08	5209.32.00		DADA UNI COM LYCRA	1.262.692,45	Não
09	5208.42.00		CISSA XAD./LIST.	1.190.285,44	Não
10	5209.41.00		DELFINA LIST	1.096.022,00	Não
11	5208.32.00		MAJO UNI COM LYCRA	1.045.949,97	Não
12	5209.43.00		SUSIE XAD./LIST.	937.901,40	Não
13	5209.32.00		CHRISTIE PEL. COM LYCRA	867.030,47	Não
14	5208.32.00		YURIKO UNI PEL	792.169,08	Não
15	5208.32.00		YOKO UNI	784.911,29	Não
16	5208.42.00		YOKO SUPER XAD./LIST.	773.212,36	Não
17	5208.33.00		LAIS UNI	695.033,05	Não
18	5209.39.00		PRETY UNI PEL. COM LYCRA	681.065,59	Não
19	5208.41.00		ANUBI XAD./LIST.	661.089,33	Não
20	5208.42.00		CLEOPATRA XAD./LIST.	641.488,33	Não
21	5209.32.00		SANDY UNI PELETIZADO	620.728,30	Não
22	5208.41.00		FABI XAD./LIST.	581.048,82	Não
23	5209.32.00		SILA UNI PEL.	535.247,63	Não
24	5210.41.00		AYSHA T.C. LIST COM LYCRA	404.592,87	Não
25	5209.32.00		LUCIANA G. F. UNI	355.613,05	Não
26	5208.42.00		OAK XAD./LIST	337.552,66	Não
27	5208.43.00		MAJORCA FLAN.	305.619,34	Não
28	5208.43.00		MABELLE UNIK XAD./LIST.	300.566,20	Não
29	5209.32.00		COLOMBINA UNI PELETIZADO	299.662,46	Não
30	5208.42.00		KELLY GRAIN FINISH XAD.	284.465,36	Não
31	5210.41.00		AYSHA XAD./LIST. COM LYCRA	268.819,24	Não
32	5209.32.00		RENAUX ZAP UNI PELETIZADO	267.647,14	Não
33	5208.33.00		CAROL UNI PEL.	246.119,82	Não
34	5209.39.00		VENUS UNI MAQ. COM LYCRA	243.462,66	Não
35	5208.32.00		MIRANDA UNI	242.923,94	Não
36	5209.32.00		ZERMATT UNI PEL.	231.167,21	Não
37	5209.32.00		STELLA COM LYCRA	223.720,21	Não
38	5208.33.00		FRANIS UNI	222.387,99	Não
39	5208.43.00		BEL XAD./LIST.	212.213,76	Não
40	5208.43.00		MAHOGANY TWILL XAD.	198.818,15	Não
41	5208.42.00		ADRI XAD./LIS C/ LUREX	193.957,90	Não
42	5209.43.00		SURI XAD./LIST.	191.200,38	Não
43	5208.32.00		TONA UNI	190.547,23	Não
44	5210.19.10		RENAUX VIEW SILL UNICOLOR	180.437,66	Não

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

**DIPJ 2012**

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 26 - Saídas de Produtos/Mercadorias/Insumos**

CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45

Ordem	Classif. Fiscal	Ex	Produtos/Mercadorias/Insumos	Valor	Subst. Tribut.
45	5208.42.00		CLAUDINE XAD./LIST.	167.714,10	Não
46	5209.39.00		SHELLEY UNI PELETIZADO	167.604,38	Não
47	5209.32.00		RENAUX ZAP UNI	145.847,26	Não
48	5209.32.00		SIMA SILK UNI	141.381,71	Não
49	5209.32.00		VIVI UNI COM LYCRA	138.168,91	Não
50	5208.42.00		LAVINIA XAD./LIST.	134.687,00	Não
<b>TOTAL</b>				<b>43.382.373,38</b>	

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2012

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 36A - Ativo - Balanço Patrimonial**

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
<b>CIRCULANTE</b>		
01.Caixa	0,00	0,00
02.Bancos	46.526,39	18.071,60
03.Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	0,00
04.Valores Mobiliários	25.560,94	0,00
05.Estoques	11.178.039,23	5.399.312,87
06.Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
07.Clientes	8.742.356,23	5.892.841,84
08.Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	0,00	0,00
09.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cál. Neg.	0,00	0,00
10.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
11.Impostos e Contribuições a Recuperar	1.379.540,20	45.942,57
12.Despesas do Exercício Seguinte	585.164,28	29.481,45
13.Outras Contas	1.222.837,91	905.050,97
14.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente	0,00	0,00
15.(-)Outras Contas Retificadoras	7.946.679,62	1.505.594,46
16.TOTAL DO CIRCULANTE	15.233.345,56	10.785.106,84
<b>NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
17.Clientes	0,00	0,00
18.Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	0,00	0,00
19.Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
20.Valores Mobiliários	0,00	0,00
21.Depósitos Judiciais	155.683,44	138.861,58
22.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálculo Negat.	8.425.442,43	6.485.244,38
23.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	23.404.003,68	18.014.565,12
24.Outras Contas	29.024.416,34	35.446.724,29
25.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente	0,00	0,00
26.(-)Outras Contas Retificadoras	289.172,00	1.289.172,00
27.TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	60.720.373,89	58.796.223,37
<b>NÃO CIRCULANTE - INVESTIMENTOS</b>		
28.Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas	0,00	0,00
29.Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	136.310,81	136.310,81
30.Outros Investimentos	192.233,79	192.233,79
31.Ágios em Investimentos		
32.Ágios em Investimentos - Mais Valia	0,00	0,00
33.Ágios em Investimentos - Rentabilidade Futura	0,00	0,00
34.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
35.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
36.(-)Deságios	106.662,31	106.662,31
37.(-)Provisão para Perdas Prováveis em Investimentos	0,00	0,00
38.TOTAL DOS INVESTIMENTOS	221.882,29	221.882,29
<b>NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO</b>		
39.Terrenos	35.208.789,63	32.588.405,75
40.Edifícios e Construções	46.820.863,11	30.867.993,86
41.Construções em Andamento	0,00	0,00
42.Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	100.936.783,12	70.488.412,27
43.Veículos	368.441,94	172.074,30
44.Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	2.065.867,03	1.686.069,60
45.Recursos Minerais	0,00	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**
**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

DIPJ 2012

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 36A - Ativo - Balanço Patrimonial**

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
46.Florestamento e Reflorestamento	0,00	0,00
47.Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	0,00	0,00
48.Imobilizados Objeto de Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
49.Imobilizados Objeto de Teste de Recuperabilidade	0,00	0,00
50.Outras Imobilizações	1.187.998,05	946.072,04
51.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	1.187.073,74	899.147,80
52.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	335.544,88	210.070,27
53.(-)Depreciações Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro	82.667.018,18	61.443.299,95
54.(-)Depreciações Imobilizados Objeto Teste Recuperabilidade	0,00	0,00
55.(-)Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	0,00	0,00
56.(-)Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade	0,00	0,00
57.(-)Outras Contas Redutoras do Imobilizado	5.122.495,57	0,00
58.TOTAL DO IMOBILIZADO	100.321.847,75	76.414.945,94
<b>NÃO CIRCULANTE - INTANGÍVEL</b>		
59.Concessões	0,00	0,00
60.Marcas e Patentes	121.500,61	121.468,16
61.Direitos Autorais	0,00	0,00
62.Fundo de Comércio	0,00	0,00
63.Software ou Programas de Computador	0,00	0,00
64.Franquias	0,00	0,00
65.Desenvolvimento de Produtos	0,00	0,00
66.Intangíveis Objeto de Teste de Recuperabilidade	0,00	0,00
67.Outras	0,00	0,00
68.(-)Amortizações Intangíveis Objeto Teste Recuperabilidade	0,00	0,00
69.(-)Amortização do Intangível	52.794,04	63.986,86
70.(-)Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade	0,00	0,00
71.(-)Outras Contas Redutoras do Intangível	0,00	0,00
72.TOTAL DO INTANGÍVEL	68.706,57	57.481,30
<b>NÃO CIRCULANTE - DIFERIDO</b>		
73.Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	0,00	0,00
74.Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	0,00	0,00
75.Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	0,00	0,00
76.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
77.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
78.(-)Amortização do Diferido	0,00	0,00
79.TOTAL DO DIFERIDO	0,00	0,00
80.TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	161.332.810,50	135.490.532,90
81.TOTAL DO ATIVO	176.566.156,06	146.275.639,74

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2012

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 36E - Ativo - Balanço Patrimonial - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral**

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
<b>CIRCULANTE</b>		
01.Caixa	0,00	0,00
02.Bancos	46.526,39	18.071,60
03.Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	0,00	0,00
04.Valores Mobiliários	25.560,94	0,00
05.Estoques	11.178.039,23	5.399.312,87
06.Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
07.Clientes	8.742.356,23	5.892.841,84
08.Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente		
09.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cál. Neg.	0,00	0,00
10.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	0,00	0,00
11.Impostos e Contribuições a Recuperar	1.379.540,20	45.942,57
12.Despesas do Exercício Seguinte	585.164,28	29.481,45
13.Outras Contas	224.587,91	256.188,47
14.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente		
15.(-)Contas Retificadoras	7.946.679,62	1.505.594,46
16.TOTAL DO CIRCULANTE	14.235.095,56	10.136.244,34
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		
17.Clientes	0,00	0,00
18.Recebíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente		
19.Créditos com Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	0,00	0,00
20.Valores Mobiliários	0,00	0,00
21.Depósitos Judiciais	155.683,44	138.861,58
22.Créditos Fiscais CSLL - Difer. Temp. Base Cálculo Negat.	4.867.775,57	3.310.910,74
23.Créditos Fiscais IRPJ - Difer. Temp. Prejuízos Fiscais	13.521.596,18	9.196.971,65
24.Outras Contas	29.024.416,34	35.446.724,29
25.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente		
26.(-)Contas Retificadoras	289.172,00	1.289.172,00
27.TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	47.280.299,53	46.804.296,26
<b>PERMANENTE - INVESTIMENTOS</b>		
28.Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas	0,00	0,00
29.Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	136.310,81	136.310,81
30.Outros Investimentos	192.233,79	192.233,79
31.Ágios em Investimentos	0,00	0,00
32.Ágios em Investimentos - Mais Valia		
33.Ágios em Investimentos - Rentabilidade Futura		
34.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
35.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
36.(-)Deságios	106.662,31	106.662,31
37.(-)Provisão para Perdas Prováveis em Investimentos	0,00	0,00
38.TOTAL DOS INVESTIMENTOS	221.882,29	221.882,29
<b>PERMANENTE - IMOBILIZADO</b>		
39.Terrenos	10.207.731,28	7.934.331,40
40.Edifícios e Construções	26.479.569,20	19.492.230,71
41.Construções em Andamento	0,00	0,00
42.Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	100.936.783,12	70.488.412,27
43.Veículos	368.441,94	172.074,30
44.Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	2.065.867,03	1.686.069,60
45.Recursos Minerais	0,00	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2012

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 36E - Ativo - Balanço Patrimonial - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral**

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
46.Florestamento e Reflorestamento	99.826,32	99.826,32
47.Direitos Contratuais de Exploração de Florestas	0,00	0,00
48.Imobilizados Objeto de Arrendamento Mercantil Financeiro		
49.Imobilizados Objeto de Teste de Recuperabilidade		
50.Outras Imobilizações	1.187.998,05	946.072,04
51.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	1.195.273,90	907.347,96
52.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	335.544,88	210.070,27
53.(-)Depreciações Imobilizados Objeto Arrend.Merc.Financeiro		
54.(-)Depreciações Imobilizados Objeto Teste Recuperabilidade		
55.(-)Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	81.976.791,48	60.683.836,34
56.(-)Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade		
57.(-)Outras Contas Redutoras do Imobilizado	0,00	0,00
58.TOTAL DO IMOBILIZADO	60.900.244,24	41.252.598,53
PERMANENTE - INTANGÍVEL		
59.Concessões		
60.Marcas e Patentes		
61.Direitos Autorais		
62.Fundo de Comércio		
63.Software ou Programas de Computador		
64.Franquias		
65.Desenvolvimento de Produtos		
66.Intangíveis Objeto de Teste de Recuperabilidade		
67.Outras		
68.(-)Amortizações Intangíveis Objeto Teste Recuperabilidade		
69.(-)Amortização do Intangível		
70.(-)Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade		
71.(-)Outras Contas Redutoras do Intangível		
72.TOTAL DO INTANGÍVEL		
PERMANENTE - DIFERIDO		
73.Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais	0,00	0,00
74.Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas	0,00	0,00
75.Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis	121.500,61	121.468,16
76.Correção Monetária - Dif. IPC/BTNF (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
77.Correção Monetária Especial (Lei nº 8.200/1991)	0,00	0,00
78.(-)Amortização do Diferido	52.794,04	63.986,86
79.TOTAL DO DIFERIDO	68.706,57	57.481,30
80.TOTAL DO PERMANENTE	108.471.132,63	88.336.258,38
81.TOTAL DO ATIVO	122.706.228,19	98.472.502,72

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2012

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 37A - Passivo - Balanço Patrimonial**

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
<b>CIRCULANTE</b>		
01.Fornecedores	10.587.196,54	11.562.238,30
02.Arrendamento Mercantil Financeiro a Pagar	0,00	0,00
03.Exigíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	0,00	0,00
04.Financiamentos a Curto Prazo	18.198.863,86	16.220.684,90
05.Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	34.695.341,66	48.831.440,80
06.Salários a Pagar	868.476,91	3.138.958,66
07.Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	0,00
08.Provisão para a Contrib. Social sobre o Lucro Líquido	0,00	0,00
09.Provisão para o Imposto de Renda	0,00	0,00
10.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
11.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
12.Outras Contas	9.607.839,45	9.717.977,91
13.(-)Juros a Apropriar Relat. a Arrend. Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente	0,00	0,00
15.(-)Outras Contas Retificadoras	0,00	0,00
16.TOTAL DO CIRCULANTE	73.957.718,42	89.471.300,57
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
17.Fornecedores	79.982.666,68	86.701.172,62
18.Arrendamento Mercantil Financeiro a Pagar	0,00	0,00
19.Exigíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente	0,00	0,00
20.Financiamentos a Longo Prazo	12.623.947,76	11.152.693,97
21.Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	0,00	0,00
22.Créditos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	7.217.320,61	7.303.713,98
23.Provisão p/ o Imposto de Renda s/ Lucros Diferidos	0,00	0,00
24.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	8.425.442,43	6.485.244,38
25.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	23.404.003,68	18.014.565,12
26.Receitas Diferidas	0,00	0,00
27.(-)Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	0,00
28.Outras Contas	52.022.129,44	52.929.107,43
29.(-)Juros a Apropriar Relat. a Arrend. Mercantil Financeiro	0,00	0,00
30.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente	0,00	0,00
31.(-)Outras Contas Retificadoras	0,00	94,63
32.TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	183.675.510,60	182.586.402,87
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL</b>		
33.Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	0,00	0,00
34.(-)Capital a Integralizar Domiciliados e Residentes País	0,00	0,00
35.Capital Subscrito Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	0,00
36.(-)Capital a Integral. Domiciliados Residentes Exterior	0,00	0,00
37.TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS</b>		
38.Reservas de Capital	2.337.104,83	2.337.104,83
39.Reservas de Reavaliação	32.316.176,21	24.277.079,79
40.Reservas de Lucros	0,00	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2012

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 37A - Passivo - Balanço Patrimonial**

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
41.Reservas de Lucros - Doações e Subvenções p/ Investimentos	0,00	0,00
42.Reservas de Lucros - Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	0,00
43.Reserva p/ Aumento de Cap. (Lei nº 9.249/1995, art. 9º)	0,00	0,00
44.Outras Reservas	0,00	0,00
45.TOTAL DAS RESERVAS	34.653.281,04	26.614.184,62
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>		
46.Ajustes às Normas Internac. Contabilidade – Instr.Financ.	0,00	0,00
47.(-)Ajustes às Normas Internac.Contabilidade–Instr.Financ.	0,00	0,00
48.Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	29.470.402,87	23.278.446,78
49.(-)Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade	0,00	0,00
50.TOTAL DOS AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	29.470.402,87	23.278.446,78
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS</b>		
51.Lucros Acum. e/ou Saldo à Dispos. Assembléia	0,00	0,00
52.(-)Prejuízos Acumulados	145.190.756,87	175.674.695,10
53.(-)Ações em Tesouraria	0,00	0,00
54.Outras	0,00	0,00
55.TOTAL OUTRAS CONTAS	-145.190.756,87	-175.674.695,10
56.TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-81.067.072,96	-125.782.063,70
57.TOTAL DO PASSIVO	176.566.156,06	146.275.639,74

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2012

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 37E - Passivo - Balanço Patrimonial - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral**

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
<b>CIRCULANTE</b>		
01.Fornecedores	10.587.196,54	11.562.238,30
02.Arrendamento Mercantil Financeiro a Pagar		
03.Exigíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente		
04.Financiamentos a Curto Prazo	18.198.863,86	16.220.684,90
05.Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher	34.695.341,66	48.831.440,80
06.Salários a Pagar	868.476,91	3.138.958,66
07.Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	0,00	0,00
08.Provisão para a Contrib. Social sobre o Lucro Líquido	0,00	0,00
09.Provisão para o Imposto de Renda	0,00	0,00
10.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
11.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	0,00	0,00
12.Outras Contas	9.607.839,45	9.717.977,91
13.(-)Juros a Apropriar Relat. a Arrend. Mercantil Financeiro		
14.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajustes a Valor Presente		
15.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
16.TOTAL DO CIRCULANTE	73.957.718,42	89.471.300,57
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		
17.Fornecedores	79.982.666,68	87.574.262,58
18.Arrendamento Mercantil Financeiro a Pagar		
19.Exigíveis Sujeitos a Ajuste a Valor Presente		
20.Financiamentos a Longo Prazo	12.623.947,76	11.152.693,97
21.Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	0,00	0,00
22.Créditos de Pessoas Ligadas (Físicas/Jurídicas)	7.217.320,61	7.303.619,35
23.Provisão p/ o Imposto de Renda s/ Lucros Diferidos	0,00	0,00
24.Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	4.867.775,57	3.310.910,74
25.Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	13.521.598,80	9.196.974,27
26.Receitas Diferidas	0,00	0,00
27.(-)Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	0,00	0,00
28.Outras Contas	52.022.129,44	52.056.017,47
29.(-)Juros a Apropriar Relat. a Arrend. Mercantil Financeiro		
30.(-)Juros a Apropriar Relativos a Ajuste a Valor Presente		
31.(-)Contas Retificadoras	0,00	0,00
32.TOTAL DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	170.235.438,86	170.594.478,38
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL</b>		
33.Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	0,00	0,00
34.(-)Capital a Integralizar Domiciliados e Residentes País	0,00	0,00
35.Capital Subscrito Domiciliados e Residentes no Exterior	0,00	0,00
36.(-)Capital a Integral. Domiciliados Residentes Exterior	0,00	0,00
37.TOTAL DO CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,00	0,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - RESERVAS</b>		
38.Reservas de Capital	2.337.104,83	2.337.104,83
39.Reservas de Reavaliação	35.697.020,83	24.277.077,17
40.Reservas de Lucros	0,00	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2012

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 37E - Passivo - Balanço Patrimonial - Critérios em 31/12/2007 - PJ em Geral**

Discriminação	Último Balanço do Ano	
	Imediatamente Anterior	da Declaração
41.Reservas de Lucros - Doações e Subvenções p/ Investimentos	0,00	0,00
42.Reservas de Lucros - Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00	0,00
43.Reserva p/ Aumento de Cap. (Lei nº 9.249/1995, art. 9º)	0,00	0,00
44.Outras Reservas	0,00	0,00
45.TOTAL DAS RESERVAS	38.034.125,66	26.614.182,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>		
46.Ajustes às Normas Internac. Contabilidade – Instr.Financ.		
47.(-)Ajustes às Normas Internac.Contabilidade–Instr.Financ.		
48.Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade		
49.(-)Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade		
50.TOTAL DOS AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - OUTRAS CONTAS</b>		
51.Lucros Acum. e/ou Saldo à Dispos. Assembléia	0,00	0,00
52.(-)Prejuízos Acumulados	159.521.054,75	188.207.458,23
53.(-)Ações em Tesouraria	0,00	0,00
54.Outras	0,00	0,00
55.TOTAL OUTRAS CONTAS	-159.521.054,75	-188.207.458,23
56.TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-121.486.929,09	-161.593.276,23
57.TOTAL DO PASSIVO	122.706.228,19	98.472.502,72

**Ficha 38 - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados**

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
01.Saldo de Lucros Acumulados	0,00
02.Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
03.Reversão de Reservas	0,00
04.Outros Recursos	5.695.148,29
05.Lucro Líquido do Ano	0,00
06.(-)Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	145.190.756,87
07.(-)Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
08.(-)Prejuízo Líquido do Ano	36.179.086,52
09.TOTAL	-175.674.695,10
<b>DESTINAÇÕES</b>	
10.Transferências para Reservas	0,00
11.Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
12.Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
13.Outras Destinações	0,00
14.TOTAL	0,00
15.LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-175.674.695,10

**INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DA DECLARAÇÃO**

16.BALANÇO TRANSCRITO ÀS FOLHAS Nº	
17.Nº DO DIÁRIO	212
18.Nº DO REGISTRO DO DIÁRIO	

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2012

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 38A - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - Critérios em 31/12/2007**

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
01.Saldo de Lucros Acumulados	0,00
02.Ajustes Credores de Períodos de Apuração Anteriores	0,00
03.Reversão de Reservas	0,00
04.Outros Recursos	0,00
05.Lucro Líquido do Ano	0,00
06.(-)Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	159.521.054,75
07.(-)Ajustes Devedores de Períodos de Apuração Anteriores	2.238.456,13
08.(-)Prejuízo Líquido do Ano	26.447.947,35
09.TOTAL	-188.207.458,23
<b>DESTINAÇÕES</b>	
10.Transferências para Reservas	0,00
11.Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
12.Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
13.Outras Destinações	0,00
14.TOTAL	0,00
15.LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-188.207.458,23
<b>INFORMAÇÕES DO ÚLTIMO BALANÇO DO ANO DA DECLARAÇÃO</b>	
16.BALANÇO TRANSCRITO ÀS FOLHAS Nº	
17.Nº DO DIÁRIO	
18.Nº DO REGISTRO DO DIÁRIO	

**Ficha 43 - Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior**

001. País: BRASIL	
Serviços de Assistência Técnica, Científica, Administrativa e Assemelhados com Transferência de Tecnologia	0,00
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia Prestados no Brasil	0,00
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia Prestados no Exterior	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	28.912,48
Demais Juros	327.456,66
Dividendos	0,00
<b>TOTAL</b>	
Serviços de Assistência Técnica, Científica, Administrativa e Assemelhados com Transferência de Tecnologia	0,00
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia Prestados no Brasil	0,00
Serviços Técnicos e de Assistência sem Transferência de Tecnologia Prestados no Exterior	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	28.912,48
Demais Juros	327.456,66
Dividendos	0,00

**Ficha 52 - Rendimentos Recebidos do Exterior ou de Não Residentes**

0001. País: ARGENTINA	
Forma de Recebimento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 10007 - Exportação de Mercadorias	
Total do Período	1.320.449,58

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 52 - Rendimentos Recebidos do Exterior ou de Não Residentes**

0002. País: ESTADOS UNIDOS	
Forma de Recebimento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 10007 - Exportação de Mercadorias	
Total do Período	368.962,96
0003. País: PERU	
Forma de Recebimento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 10007 - Exportação de Mercadorias	
Total do Período	133.304,82
0004. País: PARAGUAI	
Forma de Recebimento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 10007 - Exportação de Mercadorias	
Total do Período	130.718,29
0005. País: URUGUAI	
Forma de Recebimento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 10007 - Exportação de Mercadorias	
Total do Período	7.804,48

**Ficha 53 - Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes**

0001. País: SUÍÇA	
Forma de Pagamento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 15002 - Importação Geral	
Total do Período	716.471,64
0002. País: ÍNDIA	
Forma de Pagamento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 15002 - Importação Geral	
Total do Período	337.245,10
0003. País: JAPÃO	
Forma de Pagamento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 15002 - Importação Geral	
Total do Período	8.648,25
0004. País: ALEMANHA	
Forma de Pagamento: Operação de Câmbio	
Natureza da Operação: 15002 - Importação Geral	
Total do Período	864,68

**Ficha 54 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica**

0001. CNPJ do Estabelecimento: 82.981.671/0001-45	
Receita de Vendas de Bens e Serviços do Estabelecimento	48.894.991,96
CNAE Preponderante do Estabelecimento:	
13.21-9/00 - Tecelagem de fios de algodão	

**TOTAL**

Receita de Vendas de Bens e Serviços dos Estabelecimentos	48.894.991,96
Valor Total da Receita de Vendas da PJ	48.894.991,96

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 57 - Demonstrativo do Imposto de Renda, CSLL e Contribuição Previdenciária Retidos na Fonte**

0001. CNPJ Fonte Pagadora: 00.001.180/0001-26	
Nome Empresarial: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS	
Órgão Público: Não	
Código Receita: 3426 - Aplicações financeiras de renda fixa	
Rendimento Bruto/Receita	2.462,46
Imposto de Renda Retido na Fonte	506,36
CSLL Retida na Fonte	0,00
Contribuição Previdenciária Retida na Fonte	0,00
0002. CNPJ Fonte Pagadora: 00.001.180/0001-26	
Nome Empresarial: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A	
Órgão Público: Não	
Código Receita: 5706 - Juros sobre o capital próprio	
Rendimento Bruto/Receita	28.550,63
Imposto de Renda Retido na Fonte	4.282,59
CSLL Retida na Fonte	0,00
Contribuição Previdenciária Retida na Fonte	0,00
0003. CNPJ Fonte Pagadora: 17.184.037/0001-10	
Nome Empresarial: BANCO MERCANTIL DO BRASIL	
Órgão Público: Não	
Código Receita: 3426 - Aplicações financeiras de renda fixa	
Rendimento Bruto/Receita	7.793,43
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.220,49
CSLL Retida na Fonte	0,00
Contribuição Previdenciária Retida na Fonte	0,00
0004. CNPJ Fonte Pagadora: 90.400.888/0001-42	
Nome Empresarial: BANCO SANTANDER S/A	
Órgão Público: Não	
Código Receita: 5706 - Juros sobre o capital próprio	
Rendimento Bruto/Receita	23,85
Imposto de Renda Retido na Fonte	3,57
CSLL Retida na Fonte	0,00
Contribuição Previdenciária Retida na Fonte	0,00
<b>TOTAL</b>	
Imposto de Renda Retido na Fonte	6.013,01
CSLL Retida na Fonte	0,00
Contribuição Previdenciária Retida na Fonte	0,00

**Ficha 60 - Identificação de Sócios ou Titular**

001. CPF/CNPJ: 293.999.399-87	
Nome/Nome Empresarial: WALTER BUECKMANN	
País: BRASIL	
PF/PJ: Pessoa Física	
Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil	
Percentual s/ Capital Total	12,83%
Percentual s/ Capital Votante	12,48%
CPF do Representante Legal:	
Qualificação do Representante Legal:	

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 60 - Identificação de Sócios ou Titular**

002.	CPF/CNPJ: 004.247.909-63	
	Nome/Nome Empresarial: ROLF DIETER BUCKMANN	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil	
	Percentual s/ Capital Total	11,13%
	Percentual s/ Capital Votante	14,17%
	CPF do Representante Legal:	
	Qualificação do Representante Legal:	
003.	CPF/CNPJ: 003.000.047-53	
	Nome/Nome Empresarial: IRIS RENAUX PIRAGIBE	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil	
	Percentual s/ Capital Total	8,51%
	Percentual s/ Capital Votante	14,73%
	CPF do Representante Legal:	
	Qualificação do Representante Legal:	
004.	CPF/CNPJ: 928.768.469-34	
	Nome/Nome Empresarial: MARCIA BUCKMANN NUNES	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil	
	Percentual s/ Capital Total	4,87%
	Percentual s/ Capital Votante	2,59%
	CPF do Representante Legal:	
	Qualificação do Representante Legal:	
005.	CPF/CNPJ: 82.984.469/0001-77	
	Nome/Nome Empresarial: SOCIEDADE CULTURAL BENEF.CONSUL CARLOS RENAUX	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Jurídica	
	Qualificação: Acionista Pessoa Jurídica Domiciliado no Brasil	
	Percentual s/ Capital Total	4,65%
	Percentual s/ Capital Votante	9,03%
	CPF do Representante Legal:	
	Qualificação do Representante Legal:	
006.	CPF/CNPJ: 010.104.179-91	
	Nome/Nome Empresarial: CARLOS RENAUX JUNIOR	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil	
	Percentual s/ Capital Total	4,50%
	Percentual s/ Capital Votante	9,01%
	CPF do Representante Legal:	
	Qualificação do Representante Legal:	

**Ficha 60 - Identificação de Sócios ou Titular**

007.	CPF/CNPJ: 004.239.809-63	
	Nome/Nome Empresarial: ASTRID RENAUX	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil	
	Percentual s/ Capital Total	4,09%
	Percentual s/ Capital votante	6,96%
	CPF do Representante Legal:	
	Qualificação do Representante Legal:	
008.	CPF/CNPJ: 739.023.659-00	
	Nome/Nome Empresarial: SABINE BUCKMANN HIOLDORF	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil	
	Percentual s/ Capital Total	4,00%
	Percentual s/ Capital votante	2,53%
	CPF do Representante Legal:	
	Qualificação do Representante Legal:	
009.	CPF/CNPJ: 003.767.959-72	
	Nome/Nome Empresarial: MARIA LUIZA RENAUX	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil	
	Percentual s/ Capital Total	3,90%
	Percentual s/ Capital votante	6,54%
	CPF do Representante Legal:	
	Qualificação do Representante Legal:	
010.	CPF/CNPJ: 029.607.099-85	
	Nome/Nome Empresarial: EDUARDO ZANETTI BUECKMANN	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil	
	Percentual s/ Capital Total	1,29%
	Percentual s/ Capital votante	3,16%
	CPF do Representante Legal:	
	Qualificação do Representante Legal:	
011.	CPF/CNPJ: 032.477.109-65	
	Nome/Nome Empresarial: VITOR ZANETTI BUECKMANN	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Qualificação: Acionista Pessoa Física Domiciliado no Brasil	
	Percentual s/ Capital Total	1,26%
	Percentual s/ Capital votante	3,16%
	CPF do Representante Legal:	
	Qualificação do Representante Legal:	



CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 61A - Rendimentos de Dirigentes, Conselheiros, Sócios ou Titular**

001.	CPF/CNPJ: 293.999.399-87	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Nome/Nome Empresarial: WALTER BUECKMANN	
	Qualificação: Presidente com Vínculo Empregatício	
	Remuneração do Trabalho	259.874,00
	Lucros / Dividendos	0,00
	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
	Demais Rendimentos	0,00
	Imposto de Renda Retido na Fonte	61.024,43
002.	CPF/CNPJ: 019.391.149-34	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Nome/Nome Empresarial: JORGE PAULO KRIEGER FILHO	
	Qualificação: Diretor com Vínculo Empregatício	
	Remuneração do Trabalho	234.144,00
	Lucros / Dividendos	0,00
	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
	Demais Rendimentos	0,00
	Imposto de Renda Retido na Fonte	53.434,62
003.	CPF/CNPJ: 004.247.909-63	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Nome/Nome Empresarial: ROLF DIETER BUCKMANN	
	Qualificação: Conselheiro de Administração ou Fiscal	
	Remuneração do Trabalho	234.144,00
	Lucros / Dividendos	0,00
	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
	Demais Rendimentos	0,00
	Imposto de Renda Retido na Fonte	63.056,62
004.	CPF/CNPJ: 218.165.579-00	
	País: BRASIL	
	PF/PJ: Pessoa Física	
	Nome/Nome Empresarial: ISOLDE SIEWERDT	
	Qualificação: Conselheiro de Administração ou Fiscal	
	Remuneração do Trabalho	12.000,00
	Lucros / Dividendos	0,00
	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
	Demais Rendimentos	0,00
	Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00

DIPJ 2012

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 67A - Outras Informações**

Discriminação	Valor
01.Aquisição Máq., Apar., Instr. e Equipam. Novos (Lei nº 11.196/2005, art. 31)	0,00
02.Doação aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
03.Doação aos Fundos Nacional, Estaduais ou Municipais do Idoso	0,00
04.Saldo de Base de Cálculo Negativa de CSLL - Atividades em Geral	199.529.060,37
05.Saldo de Base de Cálculo Negativa de CSLL - Atividade Rural	0,00
06.Aquisições para o Ativo Imobilizado	59.648,83
07.Baixas do Ativo Imobilizado	64.689.198,69
08.Bens Suj. ao Incent. de que Trata a Lei nº 11.051/2004 no Iníc. do Período	0,00
09.Bens Suj. ao Incent. de que Trata a Lei nº 11.051/2004 no Fim do Período	0,00
10.Saldo de Créditos de CSLL s/Depreciação no Início do Período (Lei nº 11.051)	0,00
11.Sdo.Parc.Corresp.à Dif.entre Vr.Integral.Capital e Vr.Contábil da Participação	0,00
12.Receitas e Rendimentos Não Tributáveis ou Tributados Exclusiv. na Fonte	0,00
13.Valor das Operações de Câmbio com Isenção de IOF(Lei 12.350/2010,art.12)	0,00
14.Valor Total da Folha Sujeita à Alíq. Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008	0,00
15.Alíquota Reduzida de que Trata a Lei nº 11.774/2008	0,00
16.Sócio Ostensivo de SCP - Total de SCP	0
17.Escrituração em Meio Magnético: Sim	
18.Alteração de Capital na Forma dos art. 22 e 23 da Lei nº 9.249/1995: Não	
19.Opção p/Escrit.,no Ativo,da BC Negativa da CSLL(MP 1.807/99,art.8º): Não	
20.Método de Avaliação de Estoques: Custo Médio Ponderado	

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

DIPJ 2012

**DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES**  
**ECONÔMICO-FISCAIS DA PESSOA JURÍDICA**

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 70 - Informações Previdenciárias**

Discriminação	Valor
Entidade Imune/Isenta de Contribuição Previdenciária: Não Marcado	
PJ Sujeita à Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta, conforme Lei nº 12.546/2011: Não	
<b>COMPRAS DE MERCADORIAS E INSUMOS</b>	
01.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Física	188.394,96
02.Compras de Mercadorias e Insumos de Origem Rural Adquiridos de P. Jurídica	0,00
03.Compras de Demais Mercadorias e Insumos	14.868.811,11
<b>CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL</b>	
04.Ordenados, Salários, Comissões, Gratif. e Outras Remunerações a Empregados	12.962.696,82
05.Planos de Poupança e Investimentos (PAIT)	0,00
06.Fundos de Aposentadoria Programada Individual (FAPI)	0,00
07.Despesas com Plano de Previdência Privada	0,00
08.Outros Gastos com Empregados	825.576,09
<b>SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS</b>	
09.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Transporte	0,00
10.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Médica	0,00
11.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Odontológica	0,00
12.Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho - Demais	0,00
13.Locação de Mão-de-Obra	545.080,65
14.Serviços Prestados por Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	151.224,38
15.Demais Serviços Prestados por Terceiros	3.478.998,55
<b>PROPAGANDA E PUBLICIDADE</b>	
16.Propag., Public. e Patroc. Pagos a Assoc. Desport. Manutenham Eq. Futebol Prof.	0,00
17.Propaganda, Public. e Patroc. Pagos às Demais Pessoas Jurídicas ou Físicas	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	
18.Despesas com Viagens, Diárias e Ajudas de Custo	0,00
19.Contribuição para a Previdência Social	2.873.555,49
20.Contribuição para o FGTS	1.340.111,49
<b>RECEITAS</b>	
21.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Agroindústria	0,00
22.Receita Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Exp.c/Fim Espec.Export.-Agroindúst.	0,00
23.Receita de Exportação Direta de Produtos de Fabricação Própria - Demais Ind.	2.255.724,70
24.Rec. Venda Prod.Fabric.Própria a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Demais Ind.	0,00
25.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Agroindústria	0,00
26.Receita Venda de Mercadorias a Coml.Export.c/Fim Espec.Export.-Agroindústria	0,00
27.Receita de Exportação Direta de Mercadorias - Demais Empresas	0,00
28.Receita Venda Mercadorias a Coml Export.c/Fim Espec. Export.-Demais Empresas	0,00
29.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos Fabric. Própria-Agroindústria	0,00
30.Receita Venda no Mercado Interno de Produtos Fabric. Própria - Demais Indúst.	46.857.351,30
31.Receita de Revenda de Mercadorias - Agroindústria	0,00
32.Receita de Revenda de Mercadorias - Demais Empresas	0,00
33.Receita de Prestação de Serviços no Mercado Interno	551.211,24
34.Receita de Exportação de Serviços	0,00
35.Demais Receitas	0,00

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

CNPJ: 82.981.671/0001-45

ND: 0000176021

**Ficha 70 - Informações Previdenciárias**

Discriminação	Valor
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	
36.Construções Civas em Andamento	0,00
37.Receita Bruta de Atividades que Permanecem Sujeitas à Contribuição sobre Folha	
38.Número de Empregados no Início do Período	598
39.Número de Empregados no Final do Período	314

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

## **Evento 4809**

**Evento:**

JUNTADA\_DE\_CERTIDAO

**Data:**

08/11/2024 14:43:26

**Usuário:**

TDM22118 - TAISA DA MAIA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

4809



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0501085-05.2011.8.24.0011/SC**

**CERTIDÃO**

Certifico que realizada consulta ao sistema Infojud não foram localizadas Declarações de Operações Imobiliárias (DOI) em nome da falida, tampouco Declarações do Imposto sobre Propriedade Rural (DITR).

---

Documento eletrônico assinado por **TAISA DA MAIA, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310067947201v2** e do código CRC **ba960e7e**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): TAISA DA MAIA

Data e Hora: 8/11/2024, às 14:43:26

---

**0501085-05.2011.8.24.0011**

**310067947201 .V2**

## **Evento 4813**

**Evento:**

PETICAO

**Data:**

12/11/2024 10:09:52

**Usuário:**

PR041918 - MURILO VARASQUIM - ADVOGADO

**Processo:**

0501085-05.2011.8.24.0011/SC

**Sequência Evento:**

4813



LEAL &  
VARASQUIM  
advogados

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE JARAGUÁ DO SUL - ESTADO DE SANTA CATARINA**

Autos nº 0501085-05.2011.8.24.0011

**BRASHOP S/A - ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER**, já qualificada nos autos da *Falência de Fabrica Tecidos Carlos Renaux S/A* em epígrafe, vem, *respeitosamente*, por seus advogados, expor e requerer o que segue.

Em 27/09/2017, a BRASHOP S/A adquiriu da Massa Falida o parque a fabril, a marca e imóveis de matrícula nº. 17.468, 10.339, 17.470, 17.466, 21.437, 17.467, 10.976, 17.932, 17.933, 28.069. 42.130 e nº. 27.463, todos então de propriedade da falida e devidamente arrecadados por este MM. Juízo universal, negócio jurídico este homologado pela r. decisão de Evento 1721 do presente processo falimentar e **totalmente quitado pela BRASHOP**.

Nesse cenário, a BRASHOP, ora *Peticionária*, submete a inclusa proposta de aquisição direta do único bem que restou pendente de realização dentro de todo o ativo da massa falida, a saber: **o imóvel de matrícula nº . 50.813 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Brusque - SC**.

O pedido de alienação direta merece o deferimento por três motivos.

CURITIBA|PR  
Rua Doutor Manoel Pedro, 365  
13º andar, sala 1301, Cabral  
CEP 80.035-030  
(41) 3501-4664

ITAJAÍ|SC  
Av. Osvaldo Reis, 3281  
12º Andar, sala 1211 e 1212, Praia Brava  
CEP 88.306-773  
(47) 3515-0748





**LEAL &  
VARASQUIM**  
advogados

*Primeiro*, a realização do tradicional leilão não encontraria, **como até a presente data não encontrou**, outros interessados, visto que se trata “(...) *de um casarão antigo e com patologias/desgastes compatíveis com um imóvel antigo, principalmente relacionado a umidade e infiltrações*” (fragmento certidão do ilustre Oficial de Justiça de Evento 79 dos autos 5004271-56.2021.8.24.0011), aumentando sobejamente os já significativos custos de manutenção da área ocupada pela matrícula em questão (53.810,26m<sup>2</sup>).

*Segundo*, a aquisição direta evitaria uma série de despesas a onerar ainda mais a proposta e, por conseguinte, o patrimônio da massa falida, como é o caso da comissão do leiloeiro.

*Terceiro*, referente ao interessado (a BRASHOP), que seguirá seu compromisso de preservar o valor histórico do imóvel, como se observa em outros imóveis adquiridos do parque fabril e a outra casa já adquirida pela BRASHOP (fotografias anexas de como estava e como ficou após sua restauração completa). A proponente poderá ainda autorizar, inclusive, o acesso público para visitação mediante agendamento prévio.

Nesse sentido, importante registrar que conforme pronunciamento do Governador do Estado anexo, inexistente tombamento histórico do imóvel. Significa dizer que não haverá desapropriação para preservação da casa. Logo, a única hipótese de se atender a preocupação do MPSC seria a iniciativa privada adquirir a propriedade com o propósito de restaurá-la e preservá-la. Isso obviamente restringe – e muito – os interessados em adquirir o imóvel que possam atender essa finalidade.

CURITIBA|PR  
Rua Doutor Manoel Pedro, 365  
13º andar, sala 1301, Cabral  
CEP 80.035-030  
(41) 3501-4664

ITAJAÍ|SC  
Av. Osvaldo Reis, 3281  
12º Andar, sala 1211 e 1212, Praia Brava  
CEP 88.306-773  
(47) 3515-0748



LEAL &  
VARASQUIM  
advogados

Não obstante, como já é do conhecimento deste Douto Juízo, pende sobre a referida propriedade a ação de usucapião n°. 0012870-21.2011.8.24.0011, proposta pelo Sr. Vitor Renaux Hering e julgada improcedente, mas atualmente aguardando exame do recurso de apelação.

Assim, imperiosa a convocação da assembleia-geral de credores para deliberar sobre a eventual composição com Vitor Renaux Hering e, ainda, sobre a proposta anexa formulada pela BRASHOP conforme prevê o art. 35, II, “d”, da Lei n°. 11.101/2005<sup>1</sup>

Nesse norte, o ilustre Procurador de Justiça Dr. PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA, em nome do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, opinou nos autos da apelação da usucapião no sentido de que *“eventual mediação ou conciliação, somente poderá ser realizada após manifestação do Comitê de Credores ou, na falta destes, dos credores em Assembleia-Geral e, também, do devedor, com autorização do Juízo Falimentar”* (parecer de evento 111 dos autos n°. 0012870-21.2011.8.24.0011).

Diante do exposto, na esteira da parte final da manifestação do ilustre administrador judicial de evento 4782 requer-se, *respeitosamente*, **a convocação da Assembleia-geral de credores a fim de deliberar sobre os seguintes itens:**

- a) Autorização de venda direta do imóvel de matrícula n°. 50.813 para a BRASHOP S/A - ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER pelo valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) ***nos termos e condições do documento anexo.***

<sup>1</sup> “Art. 35. A assembléia-geral de credores terá por atribuições deliberar sobre: II – na falência: d) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores.”



**LEAL &  
VARASQUIM**  
advogados

- b) Autorização ao administrador judicial para eventual composição amigável nos autos de ação de usucapião nº. 0012870-21.2011.8.24.0011.

Ao ensejo, requer-se, *respeitosamente*, a intimação do administrador judicial sobre a o conteúdo da presente, bem como do Ministério Público e dos representantes das Fazenda Pública.

Ao final, autorizada a realização da assembleia e a aprovada a proposta de compra pelos credores, a homologação do ato e a expedição do auto de arrematação para fins de transcrição no registro imobiliário da propriedade em favor de BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER com força de alienação judicial conforme estabelece o § 8º do art. 142 da legislação de regência.<sup>2</sup>

Termos em que,

Pede-se deferimento.

Itajaí, 12 de novembro de 2024.

**MURILO VARASQUIM**

OAB/SC 38.418

**VICTOR LEAL**

OAB/SC 56.438

---

<sup>2</sup> “§ 8º Todas as formas de alienação de bens realizadas de acordo com esta Lei serão consideradas, para todos os fins e efeitos, alienações judiciais.” (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

CURITIBA|PR  
Rua Doutor Manoel Pedro, 365  
13º andar, sala 1301, Cabral  
CEP 80.035-030  
(41) 3501-4664

ITAJAÍ|SC  
Av. Osvaldo Reis, 3281  
12º Andar, sala 1211 e 1212, Praia Brava  
CEP 88.306-773  
(47) 3515-0748



**LEAL &  
VARASQUIM**  
advogados

**RELAÇÃO ANEXOS**

- 1) **PROPOSTA ASSINADA BRASHOP**
- 2) **RELATÓRIO ASSINATURAS REPRESENTANTES LEGAIS BRASHOP**
- 3) **PARECER PROCURADORIA DE JUSTIÇA USUCAPIÃO**
- 4) **OFÍCIO CASA CIVIL AUSÊNCIA TOMBAMENTO**
- 5) **FOTOS ANTIGAS VILLA RENAUX**
- 6) **FOTOS PÓS RESTAURAÇÃO PELA BRASHOP**
- 7) **FOTOS ATUAIS CASARÃO (IMÓVEL OBJETO DA PROPOSTA)**

CURITIBA|PR  
Rua Doutor Manoel Pedro, 365  
13º andar, sala 1301, Cabral  
CEP 80.035-030  
(41) 3501-4664

ITAJAÍ|SC  
Av. Osvaldo Reis, 3281  
12º Andar, sala 1211 e 1212, Praia Brava  
CEP 88.306-773  
(47) 3515-0748

**PROPOSTA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NO ÂMBITO DE PROCESSO DE FALÊNCIA**

**Considerando que** FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A teve sua falência decretada pelo Douto Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Brusque nos autos de nº. 0501085-05.2011.8.24.0011 e que o único ativo que resta à Massa Falida é o imóvel de matrícula nº 50.813 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Brusque – SC;

**Considerando que** o imóvel em questão, de propriedade da Massa Falida, é objeto de ação de usucapião n. 0012870-21.2011.8.24.0011 e da ação reivindicatória n. 5004271-56.2021.8.24.0011, nos quais o Sr. VITOR RENAUX HERING pleiteia a propriedade do referido imóvel em desfavor da massa falida;

**Considerando que** no âmbito das tratativas judiciais de conciliação na ação de usucapião, o ilustre Procurador de Justiça Dr. PAULO CEZAR RAMOS DE OLIVEIRA, em nome do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, opinou no sentido de que *“eventual mediação ou conciliação, somente poderá ser realizada após manifestação do Comitê de Credores ou, na falta destes, dos credores em Assembleia-Geral e, também, do devedor, com autorização do Juízo Falimentar”* (parecer de evento 111 dos autos nº. 0012870-21.2011.8.24.0011);

**Considerando que** o art. 140 da Lei 11.101/2005, modificada pela Lei 14.112/2020, dispõe que *“Havendo motivos justificados, o juiz poderá autorizar, mediante requerimento fundamentado do administrador judicial ou do Comitê, modalidades de alienação judicial diversas das previstas no art. 142 desta Lei.”*

**BRASHOP S/A-ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.262.205/0001-33, com sede à Rodovia Antonio Heil, nº. 200, Centro, Brusque-SC, CEP 88.353-100, **por seus representantes estatutários formula a seguinte proposta aos credores da MASSA FALIDA DA FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A:**

1) Por meio da presente proposta, a BRASHOP manifesta seu interesse em adquirir o **imóvel de matrícula nº 50.813** do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Brusque – SC, de propriedade de MASSA FALIDA DA FABRICA DE TECIDOS CARLOS RENAUX S/A pelo **valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)** a serem pagos sob as seguintes e cumulativas e inafastáveis condições:

- (i) **Baixa de todos os ônus, gravames, pendências, tributos, execuções e ações sobre o imóvel, especialmente a ação de usucapião nº. 0012870-21.2011.8.24.0011 (por decisão judicial ou acordo judicial homologado, em ambas as hipóteses com trânsito em julgado); e**
- (ii) **Anuência do administrador judicial e do membro do Ministério Público; e**
- (iii) **Aprovação em Assembleia-geral de credores; e, por fim**

**PROPOSTA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NO ÂMBITO DE PROCESSO DE FALÊNCIA**

**(iv) Homologação e deferimento pelo juízo falimentar com a homologação do ato e a expedição do auto de arrematação para fins de transcrição no registro imobiliário da propriedade em favor de BRASHOP S/A – ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER com força de alienação judicial conforme estabelece o § 8º do art. 142 da Lei nº. 11.101/2005.**

2) Os bens e direitos objeto deste contrato estarão livres de todos os ônus e não haverá sucessão ou responsabilidade da BRASHOP nas obrigações, ações, tributos e débitos da Massa falida de qualquer natureza, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, *propter rem*, penal, anticorrupção, tributária, previdenciária nem trabalhista.

3) A BRASHOP poderá retirar a proposta aqui ofertada em caso de indeferimento pelo Douto Juízo onde se processa a falência OU se houver a interposição de recurso contra o deferimento, ou quaisquer outros atos ou fatos que possam embaraçar ou impedir a formalização da aquisição direta ora proposta tudo sem nenhum ônus, multa ou incidência de encargos ou penalidades legais ou contratuais.



NILTON Brusque, 11 de novembro de 2024.  
HANG:18439802900  
184.398.029-00  
Emitido por: AC LINK  
RFB v2  
Data: 12/11/2024



LUCAS BENVENUTTI HANG:07964438905  
079.644.389-05  
Emitido por: AC LINK  
RFB v2  
Data: 12/11/2024

**BRASHOP S/A-ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTER**

NILTON HANG

LUCAS BENVENUTTI HANG



**Proposta de Aquisição de Imóvel no Âmbito de Processo de Falência - Renaux**

CHAVE: D41554C8D62198C4A86ABD4C34F8797FE5BE827FA27B276DA0992F99F1668C05

Carimbo do Tempo homologado pela ICP-Brasil

Assinaturas

**LUCAS BENVENUTTI HANG**

caroline.barreto@havan.com.br

Assinado em: 12/11/2024 08:38:51 (BRT)

IP: 151.186.188.15

Geolocalização: -27.099403, -48.9056067

Assinou com Certificado Digital

**ASSINADO DIGITALMENTE**

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil



**Nilton Hang**

nilton@havan.com.br

Assinado em: 12/11/2024 08:12:07 (BRT)

IP: 151.186.188.16

Assinou com Certificado Digital

**ASSINADO DIGITALMENTE**

Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil



Eventos da coleta

Criação	12/11/2024 08:09:40 (BRT)
Conclusão	12/11/2024 08:38:52 (BRT)